

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 8.065, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei nº 3509/2014 de autoria do Vereador Dr. Laércio Sandes.
Estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público, com o objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Guarulhos, a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público, com o objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual.

Art. 2º As prestadoras do serviço telefônico fixo comutado são obrigadas a implantar sinalização tátil de alerta nos terminais telefônicos de uso público.

Parágrafo único. A sinalização a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita pela mudança de textura do piso no quadrilátero, obedecendo às especificações das normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 3º Todos os terminais telefônicos de uso público instalados no Município de Guarulhos deverão contar com a sinalização tátil adaptada de alerta, no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da vigência desta Lei.

Art. 4º Em caso de descumprimento desta, o infrator será notificado a regularizar a questão no prazo de 30 (trinta) dias, e caso não o faça, será multado em 1.000 (um mil) UFG's (Unidade Fiscal de Guarulhos), sendo que em caso de reincidência o dobro da multa aplicada anteriormente limitado a 160.000 (cento e sessenta mil) UFG's (Unidade Fiscal de Guarulhos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Guarulhos, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA
 Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
 Secretário de Governo Municipal

DECRETOS

Em, 1º de dezembro de 2022.

DECRETO Nº 39670

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 21903/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1030200032.020.XX.XXXXXX.3390XX.660	02	3000182	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39671

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.950,89.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 21903/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.950,89 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.020.02.3000182.339093.660	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	21.950,89
TOTAL		21.950,89

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria de Estado da Saúde - Apoio a Desinstitucionalização de Pessoas Internadas - Serviços Residenciais Terapêuticos - Resolução SS-33, sendo:

I - no valor de **R\$ 551,44 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 21.399,45 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)** nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39672

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17782/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
1810.1854200231.021.05.XXXXXX.449051.784	1000330	-
1891.1854200241.022.01.XXXXXX.4490XX.091	1000330	51

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39673

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.110.792,64.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17782/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.110.792,64 (quatro milhões, cento e dez mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854200231.021.05.1000330.449051.784	Implantação de Áreas de Lazer e Parques Urbanos	3.460.792,64
1891.1854200241.022.01.1000330.449051.091	Financiamento de Projetos de Infraestrutura	650.000,00
TOTAL		4.110.792,64

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, provenientes da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1891.1854200241.022.01.1000015.449051.091	Financiamento de Projetos de Infraestrutura	650.000,00
TOTAL		650.000,00

II - no valor de **R\$ 3.460.792,64 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes do Ministério do Meio Ambiente - Programa Qualidade Ambiental Urbana, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39674

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.475.460,69.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8087/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 36.475.460,69 (trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.012.01.3100000.319011.001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	11.000.000,00
0791.1030200032.021.01.3100000.319011.001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Média e Alta Complexidade	11.000.000,00
1110.0412200522.090.01.1100000.319011.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	12.000.000,00
1110.0412200522.090.01.1100000.319113.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	2.475.460,69
TOTAL		36.475.460,69

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	36.475.460,69
TOTAL		36.475.460,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39675

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos e modalidade, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13609/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação de recursos e modalidade, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos	Modalidade
0891.1236100102.078.01.XXXXXX.33XX39.718	2000014	50
0891.1236500092.075.01.XXXXXX.33XX39.718	2000014	50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39676

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.802,40.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13609/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 290.802,40 (duzentos e noventa mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0891.1236100102.078.01.2000014.335039.718	FME - Ações Complementares ao Ensino Fundamental	148.601,20
0891.1236500092.075.01.2000014.335039.718	FME - Ações Complementares ao Ensino Infantil	142.201,20
TOTAL		290.802,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, provenientes da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0891.1236100102.078.01.2000014.339030.718	FME - Ações Complementares ao Ensino Fundamental	13.400,00
0891.1236500092.075.01.2000014.339030.718	FME - Ações Complementares ao Ensino Infantil	7.000,00
TOTAL		20.400,00

II - no valor de **R\$ 270.402,40 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos)**, provenientes do Fundo Municipal de Educação - FME, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39677

Dispõe sobre: "Denominação oficial para a atual Rua Cinco, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Centro Industrial Guarulhos, Bairro Aracília, de RUA WILMA VENTUROLE".

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 51036/2021;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Cinco, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Centro Industrial Guarulhos, Bairro Aracília, com início na Avenida Narain Singh e término na Rua Roberto Venturole, passa a denominar-se oficialmente **RUA WILMA VENTUROLE**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETO Nº 39678

Altera o Decreto Municipal nº 39371, de 18 de agosto de 2022, que instituiu a Política de Segurança da Informação - PSI, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta no processo administrativo nº 5882/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 39371, de 18 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

"I - em cada sistema utilizado, o usuário não poderá, em hipótese alguma, ter mais de um login de identificação que deverá ser pessoal e intransferível, qualificando-o como responsável por qualquer atividade desenvolvida através dela. Diante da suspeita de perda de sigilo de sua senha ou qualquer atividade anormal em sua conta, o usuário deve efetuar a troca da senha e informar sua chefia imediata e o departamento ou divisão de informática responsável." (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso V, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 39371, de 18 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

"V - todos os recursos de informática a serem adquiridos devem passar por uma análise técnica pelo Departamento de Informática e Telecomunicações (SGE06) em conjunto com a área solicitante para verificar se as necessidades existentes serão atendidas, com exceção do disposto no Decreto Municipal nº 27168, de 14 de janeiro de 2010." (NR)

Art. 3º Fica alterado o artigo 12, do Decreto Municipal nº 39371, de 18 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Fica criado o Comitê de Política da Segurança da Informação, composto por membros das seguintes unidades:

I - Departamento de Informática e Telecomunicações (SGE06);

II - Divisão Administrativa de Segurança da Informação (SGE06.18);

III - Divisão Técnica de Projetos e Implantação de Recursos (SESE13.05);

IV - Divisão Técnica de Tecnologia da Informação e Telecom da Saúde (SS19.08); e

V - Gabinete do Procurador Geral (SJUPGM)." (NR)

Art. 4º Os Anexos VII e XI, do Decreto Municipal nº 39371, de 18 de agosto de 2022, ficam substituídos pelos Anexos I e II, que integram este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

(Anexo VII do Decreto Municipal nº 39371, de 18 de agosto de 2022).

ANEXO VII**NORMAS GERAIS DE BACKUP****1.0 OBJETIVO**

1.1 Seguir normas, padrões e melhores práticas de segurança estabelecidas para a Tecnologia da Informação durante a realização dos processos corporativos de Backup da informação envolvendo as tarefas de proteção e armazenamento dos dados digitais hospedados pela Administração Pública Municipal, de modo que, seja capaz de assegurar e garantir a classificação, a gestão, a proteção, o armazenamento e a recuperação dos dados e sistemas informatizados; disponibilizando relatórios técnicos relacionados às atividades, além de executar políticas de descarte dos dados digitais armazenados no ambiente corporativo.

2.0 ABRANGÊNCIA

2.1 Esta política destina-se a todos os agentes públicos municipais que fazem uso dos recursos da Tecnologia de Informação e que esteja envolvido nos variados processos de Backup da informação, seu armazenamento e no descarte dos dados digitais hospedados pela administração pública municipal em seu ambiente corporativo.

3.0 CONCEITO

3.1 O ciclo de vida da informação no ambiente computacional abrange a relação entre o tempo de criação e a regularidade com que os dados digitais são acessados e alterados. Ele permite elaborar uma proposta de armazenamento corporativo mais adequado à utilização dos dados frequentemente movimentados e ativos.

3.2 Os Dados estruturados são organizados e indexados num formato rígido de tabelas, banco de dados, de modo que as aplicações consigam acessá-los por meio de um sistema.

3.3 Os Dados não estruturados são difíceis de serem pesquisados e recuperados através de aplicativos, visto que durante o seu armazenamento e proteção, não há um processo de organização nem indexação.

3.4 O objetivo de tempo de recuperação (RTO) abrange a quantidade de tempo ocioso que a administração pública municipal suporta até a retomada de suas atividades, depois de uma interrupção ou crise em seu ambiente.

3.5 O objetivo de ponto de recuperação (RPO) abrange um determinado ponto no tempo no qual, os dados e sistemas devem ser recuperados, após uma interrupção ou crise em seu ambiente.

3.6 O suporte magnético de armazenamento compreende qualquer disco físico e fita destinados ao armazenamento dos dados corporativos.

3.7 O armazenamento hierárquico é uma infraestrutura de armazenamento baseada em camadas físicas e lógicas, empregando os mais diversos níveis de proteção e desempenho, cada qual, permitindo um posicionamento e uma movimentação de dados, segundo a sua frequência de acesso; seu grau de processamento, período de retenção e exigência legal.

3.8 Ambiente corporativo compreende uma infraestrutura de Tecnologia da Informação centralizada, Data Center, capaz de organizar e gerenciar todas as informações e sistemas informatizados relevantes para a administração pública municipal, proporcionando mais segurança e agilidade para os processos internos.

3.9 Estação de trabalho compreende todo computador destinado às atividades e tarefas diárias dos usuários, conectado ou não em rede e inserido no ambiente da administração pública municipal.

3.10 Política de backup visa recuperar aqueles dados digitais acessados e alterados frequentemente e que por ventura foram apagados ou acabaram danificados, corrompidos dentro de um período curto de tempo, em geral, de até 03 três meses. Esse período de tempo é estabelecido conforme as políticas de gerenciamento do negócio da administração pública municipal, tendo por base, a análise do ciclo de vida da informação dos dados armazenados no ambiente corporativo.

3.11 Política de arquivamento (Archiving) envolve os dados digitais que não são mais acessados nem alterados por aplicativos ou usuários, tendo por base, a análise do ciclo de vida dos dados armazenados no ambiente corporativo. Ela também é usada para aquelas informações que por questões contratuais, obrigações legais ou de valor histórico precisam ser protegidas e armazenadas por um período maior de tempo.

Assim como, define quais dados poderão ser movidos para aquela área de armazenamento de menor custo e fita magnética ou que deverão ser descartados.

3.12 Política de Descarte de Dados estabelece os parâmetros para a destruição de dados digitais (por exemplo, sobrescrevendo, reformatando, desmagnetizando, eliminação baseada em firmware, outros); periféricos (por exemplo, destruição de disco rígido e da mídia física de dados); sistemas e componentes (por exemplo, serviços de destruição de terceiros).

4.0 DEFINIÇÕES

4.1 O Plano de Backup detalha os parâmetros e processos para a criação das políticas destinadas à proteção e ao armazenamento dos dados digitais, garantindo que os dados e os sistemas informatizados tenham sido protegidos e armazenados em ambiente corporativo por um determinado período de tempo.

Ele é o ponto de partida para as atividades de backup e restauração dos dados corporativos. Para começar a criar um plano de backup deverá ser realizada uma avaliação de risco e uma análise do impacto nos negócios junto da Administração Pública Municipal.

Nele deverão constar, pelo menos, as seguintes informações:- quem são os agentes públicos envolvidos nos processos; quais programas e produtos serão utilizados; quais dados à administração pública municipal devem incluir nas políticas de backup corporativo; qual o prazo de retenção; qual a frequência de realização dessas políticas; quais são os meios de armazenamento corporativo; possuir os registros dos logs de armazenamento e de restauração realizado; conter o período de revisão e atualização dos processos, fornecer a tabela dos custos e da infraestrutura necessária para a realização das estratégias de backup adotadas.

4.2 O Plano de Restauração de dados (Restore) deverá realizar e utilizar técnicas que incluem desde métricas de RTO e RPO; a recuperação de instantâneo (snapshot), replicação de dados, proteção contínua de dados e a restauração de backups tradicionais.

Deverá observar atentamente quais dados precisam de um ponto de recuperação (RPO) apropriado e com que rapidez pode ser restaurado (RTO).

Uma restauração de dados digitais corporativo em camadas será o mais adequado.

4.3 O Plano de Arquivamento de dados (Archiving) permite ampliar as capacidades de gerenciamento, de proteção e segurança e do acesso aos dados digitais, através do dimensionamento racional dos recursos que serão empregados na retenção dos dados corporativos e dos prazos estendidos.

Deverá ser utilizado o plano de backup e do gerenciamento de dados, além da análise dos tipos de dados e dos parâmetros que deverão ser colocados nas políticas de armazenamento.

Deverá ser considerado um período mínimo de 03 três meses de inatividade dos dados e sistemas corporativos, confirmado e registrado através da análise do ciclo de vida da informação.

Deverão ser analisados também, quais os tipos de dados serão arquivados e os seus períodos de retenção; quais tecnologias de arquivamento serão utilizadas, tais como, replicação em mídia magnética Fita e desduplicação em disco; criação de "Stubs"; metodologias de pesquisa; permissões de acesso; requisitos de segurança; proteção da integridade dos dados; recursos de armazenamento corporativo; técnicas de gerenciamento de dados e auditoria.

A criação e a preservação dos metadados também deverão ser consideradas para o desenvolvimento do plano de arquivamento de dados.

Deverá ser realizada consulta e registro junto às diversas áreas da administração pública municipal, a fim de assegurar a correta identificação dos dados para aplicação dos requisitos de arquivamento.

4.4 O plano de recuperação de desastre (DR) incorpora os resultados da avaliação de riscos e análise de impacto nos negócios da administração pública municipal.

Cujo, o objetivo é fazer com que os serviços relacionados à Tecnologia da Informação voltem a funcionar após uma situação de crise no ambiente corporativo.

Deverá ser realizado consulta prévia junto às diversas áreas envolvidas da administração pública municipal, a fim de assegurar a correta identificação dos procedimentos a serem adotados para a retomada das atividades em caso de um eventual cenário de crise.

O planejamento das políticas de backup e da recuperação de dados digitais deve estar alinhado com o Plano Geral de Recuperação de Desastres (DR).

4.5 O Plano de descarte de dados faz parte do gerenciamento e dos procedimentos para a destruição segura e correta dos dados corporativos da Administração Pública Municipal.

As atividades de destruição dos dados corporativos garantem um descarte e uma eliminação adequada dos dados digitais, mídias magnéticas e hardwares que não precisam ser mais retidos nem armazenados para as operações diárias da Tecnologia da Informação da Administração Pública Municipal.

Deverá estar alinhado com os dispositivos legais específicos para o tratamento dos dados pessoais de pessoa natural e de pessoa jurídica de direito público e privado.

Deverá ser realizada uma consulta com o(s) encarregado(s) da área responsável pela origem dos dados digitais, de maneira que seja registrada a confirmação e identificação dos dados ou equipamentos que serão descartados.

5.0 NORMAS GERAIS

5.1 Para a inclusão e alteração dos dados nas políticas corporativas de backup e arquivamento (arching), assim como, para a restauração dos dados, o pedido deverá ser solicitado através do e-mail institucional backup@guarulhos.sp.gov.br ou via ordem de serviço.

5.2 Para as políticas de backup corporativo, os dados e sistemas deverão estar ativos, ou seja, deverão estar sendo acessados ou alterados por aplicativos ou usuários dentro de um período mínimo de 03 três meses ou 90 noventa dias, conforme análise do ciclo de vida da informação do ambiente corporativo.

5.3 Para as políticas de arquivamento (Archiving), os dados e sistemas corporativos deverão estar inativos, ou seja, não poderão estar sendo acessados nem alterados por aplicativos ou usuários por um período superior de 03 três meses e um dia ou 91 noventa e um dias, conforme análise do ciclo de vida da informação do ambiente corporativo.

5.4 Para o armazenamento dos dados deverá ser considerada a tabela de retenção abaixo:

Armazenamento Prazo de retenção Período de retenção

Armazenamento	Prazo de retenção	Período de retenção
Suporte magnético	Curto	Até 12 meses
	Médio	De 13 meses até 30 meses
	Longo	De 31 meses até 60 meses
	Documental	De 61 meses ou mais

5.5 Para o armazenamento dos dados, sistemas e informações que por questões contratuais, obrigações legais e de valor histórico que precisam ser protegidos e armazenados por um período superior a 03 três meses e um dia ou 91 noventa e um dias, deverá ser utilizado o suporte magnético Fita, respeitando o prazo máximo de guarda e armazenamento predefinidos.

5.6 Para o armazenamento de dados dos usuários que utilizam estação de trabalho, o servidor de arquivos centralizado no Data Center será o seu repositório de arquivos padrão.

5.7 Para a guarda física do suporte magnético Fita deverá ser utilizado um cofre adequado, cujas características, respeitem as especificações e normas para essa finalidade, assim como, o local físico de sua permanência.

5.8 Para o descarte dos dados digitais e periféricos destinados ao seu armazenamento deverá ser realizada uma consulta com o(s) agente(s) público da área responsável pela origem dos dados digitais ou hardware, de maneira que seja registrada a confirmação e a identificação dos dados e materiais que serão destruídos.

5.9 Para o descarte dos dados digitais deverá ser observado os dispositivos legais específicos para o tratamento dos dados pessoais de pessoa natural e de pessoa jurídica de direito público e privado.

5.10 Para a destruição dos dados digitais serão utilizados os parâmetros definidos previamente pelo plano de descarte de dados e pela política de descarte de dados.

5.11 Para a destruição do periférico destinado ao armazenamento dos dados digitais deverá ser observado os parâmetros definidos previamente pelo plano de descarte de dados e pela política de descarte de dados.

6.0 RESPONSABILIDADES**6.1 Departamentos de Informática e Telecomunicações**

6.1.1 Fundamentará os planos de backup, de restauração, de arquivamento, da recuperação de desastre e do descarte de dados baseado na avaliação de risco, na análise de impacto dos negócios e na demanda legal vigente.

6.1.2 As configurações das políticas destinadas à proteção e ao armazenamento de dados no ambiente corporativo serão realizadas pela equipe responsável, conforme as suas atribuições.

6.1.3 As normas descritas no decorrer deste documento não constituem uma relação exaustiva e podem ser atualizadas com o tempo, sendo que qualquer modificação será avisada em tempo hábil para remodelação do ambiente, conforme a necessidade de cada caso.

6.2 Estação de Trabalho

6.2.1 Os dados, os sistemas e as informações armazenados na estação de trabalho serão de responsabilidade do usuário local. (NR)

ANEXO II

(Anexo XI do Decreto Municipal nº 39371, de 18 de agosto de 2022).

ANEXO XI**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Pelo presente instrumento, eu, _____, Código Funcional/CPF _____, declaro estar ciente e concordar com a Política de Segurança da Informação da Prefeitura de Guarulhos e todos seus anexos, que está disponível no site da Prefeitura de Guarulhos (https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2022/39371decr.pdf).

Declaro, também, estar ciente de que os acessos por mim realizados à internet, bem como o conteúdo das mensagens enviadas através do e-mail corporativo são passíveis de monitoramento.

Declaro, ainda, estar ciente das minhas responsabilidades descritas nas normas da Política de Segurança da Informação e que, a não observância desses preceitos, poderá acarretar a aplicação das sanções previstas nas normas desta Política, após apuração em regular procedimento administrativo.

Guarulhos, ____ de _____ de _____.

(Assinatura) (NR)

DECRETO Nº 39679**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL - GTI DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA CIDADE DE GUARULHOS.**

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 54610/2022;

considerando o artigo 26, da Lei Federal nº 8742/1993, que incentiva projetos de enfrentamento da pobreza, assentar-se-á em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre os organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil; e considerando a Lei Municipal nº 7.227/2013, que oficializa o Programa de Geração de Trabalho, Emprego e Renda (Pró Emprego) e cria o Conselho Municipal de Geração de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária e o Fundo Municipal de Geração de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE INTERSECRETARIAL - GTI DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA CIDADE DE GUARULHOS**, com as seguintes atribuições:

I - elaborar o Plano Municipal de Inclusão Produtiva da Cidade de Guarulhos;

II - acompanhar a implantação e monitoramento dos resultados; e

III - promover a interação entre os diversos da administração pública para obtenção de dados, informações e projetos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 2 (dois) servidores titulares e 2 (dois) suplentes, das seguintes Unidades:

I - Secretaria de Governo Municipal;

II - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

III - Secretaria do Trabalho;

IV - Secretaria de Educação;

V - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação;

VI - Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

VII - Secretaria da Saúde;

VIII - Secretaria de Direitos Humanos;

IX - Secretaria de Serviços Públicos;

X - Secretaria de Cultura; e

XI - Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelas Secretarias de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria do Trabalho.

Art. 4º Compete à coordenação do Grupo de Trabalho, o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, convocação de reuniões, elaboração das atas e encaminhamentos dos documentos produzidos.

Art. 5º As indicações dos membros e suplentes serão realizadas pelo Secretário de cada pasta, bem como a garantia da frequência dos mesmos no Grupo de Trabalho.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 2 de dezembro de 2022.

DECRETO Nº 39680

Dispõe sobre o Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC “Plano Verão 2022/2023”.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 49623/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica lançado o Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC “Plano Verão 2022/2023”, que tem como finalidade principal dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de atenção e ação em situações de risco iminente nas áreas de maior vulnerabilidade e **reduzir a possibilidade de registro de perdas de vidas humanas e perdas materiais decorrentes de desastres naturais.**

Art. 2º O Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC é um instrumento de Defesa Civil importante dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, para garantir maior segurança aos moradores instalados nas áreas de risco, que constitui um conjunto norteador de informações de áreas prioritárias no Município, para fazer o enfrentamento dos eventos adversos (**inundações, escorregamentos e outros tipos de ocorrências**) decorrentes de precipitações pluviométricas no período de verão, compreendidos entre **1º de dezembro de 2022 e com previsão de término em 31 de março de 2023**, podendo ser prorrogado se as condições climáticas assim indicarem.

Parágrafo único. Para visualização do Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC 2022/2023, acessar o site <https://www.guarulhos.sp.gov.br/leis-e-decretos> ou <https://www.guarulhos.sp.gov.br/plano-verao-2022-2023>.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39681

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 28718/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, o horário de expediente nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. O expediente do dia do jogo em que a Seleção Brasileira participará da fase das oitavas de final, e da semifinal, caso se classifique, se iniciará às 8h e terminará às 14h.

Art. 2º Excetuam-se das regras dispostas no artigo 1º deste Decreto, as Escolas da Rede Municipal de Ensino, as unidades e os órgãos municipais que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 3º Nos dias dos jogos em que a Seleção Brasileira participará nestas fases, não serão permitidos:

I - utilização do horário móvel previsto na Portaria nº 430/2017-SGE;

II - interrupção da jornada de trabalho para almoço/refeição; e

III - faltas abonadas e justificadas nos termos do artigo 115 da Lei Municipal nº 1.429/68.

Art. 4º Em face da peculiaridade das atividades exercidas por algumas unidades, ficam as Secretarias Municipais autorizadas a traçar por meio de Portaria Interna, outros parâmetros que julgarem cabíveis, no dia em que a Seleção Brasileira jogará nestas fases da Copa do Mundo de Futebol.

Art. 5º Este Decreto não se aplica ao Departamento de Licitações e Contratos, cujo expediente encerrar-se-á às 15h.

Art. 6º Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria de Gestão, e solucionados através do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 2 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3225/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no memorando nº 33/2022-SGMSA104;

RESOLVE:

1 - CONCEDER a pedido, a contar de **25/10/2022**, o desligamento do **Conselheiro Municipal Sr. Douglas Magi**, membro do **Conselho do Orçamento Municipal de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3226/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 75/2022-CGM, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 16.01.2023 a 30.01.2023, o servidor **Donovan Aparecido Cordeiro de Freitas** (código 54538), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na CGM02, no impedimento de Renato Corte Lopes.

PORTARIA Nº 3227/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 79/2022-SC, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 16.01.2023 a 30.01.2023, a servidora **Solange Cristiane Gonçalves** (código 46898), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SCSC01, no impedimento de Cesar Aparecido Samsoniuk.

PORTARIA Nº 3228/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 80/2022-SC, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, nos períodos de 05.12.2022 a 19.12.2022 e 02.01.2023 a 15.01.2023, o servidor **Cesar Aparecido Samsoniuk** (código 70338), Diretor de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SC, no impedimento de Jesus Roque de Freitas.

PORTARIA Nº 3229/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, a contar de 23.11.2022, do serviço público municipal, a servidora **Joelma Pereira dos Santos** (código 74142), **Professor de Educação Básica** (489-167), lotado na SESE10, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3230/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Monica Oliveira Silva** (código 71209), **Assessor de Gestão** (621-317), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3231/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Marco Antonio Assali** (código 71301), **Assessor de Gabinete** (620-285), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3232/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Ilíeda Nascimento de Lima** (código 73032), **Assessor de Gestão** (621-33), lotado na SASP, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3233/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 32.255/2020,

DEMITE do serviço público municipal, por violação aos artigos 171 inciso VI, 172 inciso XIII, 179 inciso V, 184 inciso IX da Lei Municipal nº 1.429/68, além de contrariar em tese o disposto no artigo 304 do Código Penal, a servidora **Raquel Garcia de Abreu** (código 47736), **Atendente SUS** (388-58), lotado na SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3234/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 45.678/2021,

DEMITE do serviço público municipal, por violação aos artigos 172 inciso V e XIII, 184 inciso IX da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Carlos Benedito Pinto André** (código 48726), **Médico Ortopedista e Traumatologista Ambulatorial** (602-325), lotado na SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3235/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a contar de 01.12.2022, os efeitos da Portaria nº 455/2021-GP, que designou o servidor **Douglas Miranda da Silva** (código 57498), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-286), lotada na SGE03.05.01.

PORTARIA Nº 3236/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 156/2022-SAR,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.169/2019-GP, que designou o servidor **Fábio Vaz Nery** (código 52290), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-551), lotada na SAR11.00.03.

PORTARIA Nº 3237/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, as seguintes Portarias, referente aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

1-PORTARIA Nº 2.928/2022-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489) SESE10

NOME: ANA PAULA SOARES MACIEL (469) CLASSIFICADA EM 169º LUGAR

2-PORTARIA Nº 3.185/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SE

NOME: LAIZE EMANUELLE TEIXEIRA COSTA (919) CLASSIFICADA EM 457º LUGAR

3-PORTARIA Nº 3.012/2022-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS

NOME: GUILHERME DIOGENES DE OLIVEIRA (349) CLASSIFICADO EM 232º LUGAR

PORTARIA Nº 3238/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:

Prazo expirou em 26.11.2022

1-PORTARIA Nº 2.989/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: DAVI RAMOS DA SILVA (310) SGE

2-PORTARIA Nº 2.995/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: THIAGO SHINJI TANAKA (723) SGE

3-PORTARIA Nº 2.996/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOMES:

KELVIN BASTOS PENHA (317) CPDC

SILVIO RODRIGUES (313) CPDC

DENISE THIEMY KIRITA (314) CPDC

4-PORTARIA Nº 2.997/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: LUAN CARLOS DANTAS DOS SANTOS (353) SDAS

5-PORTARIA Nº 3.000/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: MONIQUE ELLEN MANFRIN (914) SE

6-PORTARIA Nº 3.001/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: ANDRE LUIS DA SILVA (383) SDAS

7-PORTARIA Nº 2.999/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: BRUNO SANTOS MOURA (562) SGE01

8-PORTARIA Nº 3.002/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: RENATA MARIA TOLEDO (195) SF01

9-PORTARIA Nº 3.003/2022-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)

NOME: PATRICIA IROLDI DA SILVA MOMM (82) SGM

10-PORTARIA Nº 3.004/2022-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (489)

NOME: DANIA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA (4622) SESE10

11-PORTARIA Nº 3.010/2022-GP

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AJUDANTE DE NECRÓPSIA) (366)

NOME: CAIO CEZAR CORREA DA SILVA (66) SS

12-PORTARIA Nº 3.012/2022-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388)

NOMES:

ANDRE WILLEN FERNANDES DA SILVA (533) SS

RENATA APARECIDA DE SOUZA (694) SS

ALINE BOAVENTURA DO NASCIMENTO (683) SS

SAMANTHA NASCIMENTO DE ALMEIDA (570) SS

13-PORTARIA Nº 3.013/2022-GP

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (395)

NOME: TEREZA ELIZABETE GUNTER LUCHETTI (46) SS

14-PORTARIA Nº 3.014/2022-GP

CARGO: ENFERMEIRO (427)

NOMES:

RICARDO FERREIRA (237) SS19

EDUARDO TORRICO (127) SS01

ROSANA DOMINGUES ALMEIDA (289) SS19

15-PORTARIA Nº 3.016/2022-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438)

NOME: TAIS GUIMARÃES DE ARAUJO (256) SS

16-PORTARIA Nº 3.019/2022-GP

CARGO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618)

NOME: VALERIA OLIVEIRA PASTANA (836) SS

17-PORTARIA Nº 3.020/2022-GP

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA AMBULATORIAL (602)

NOME: DANTE MATHEUS BRANDÃO DA SILVA (164) SS

18-PORTARIA Nº 3.023/2022-GP

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (PROTÉTICO DENTÁRIO) (510)

NOME: SILVIA KORMANSKI MARTINEZ (14) SS

19-PORTARIA Nº 3.024/2022-GP

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510)

NOMES:

ELISAMARA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO (429) SS

FÁTIMA DA SILVA DOS SANTOS (434) SS

ARIANI SUZY OLIVEIRA DE SIQUEIRA (432) SS

20-PORTARIA Nº 3.025/2022-GP
CARGO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (487)

NOMES:
 RITA DE KASSIA SOUSA CASTRO DE ALMEIDA (148) SS
 RICHARD ALVES (137) SS

21-PORTARIA Nº 3.026/2022-GP
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406)

NOMES:
 GILMARA RODRIGUES KAMMERS (240) SS
 BRUNA HAMASAKI MASTRIA (49) SS
 MICHELLY SOUZA COSTA (157) SS

Prazo expirou em 28.11.2022
22-PORTARIA Nº 2.747/2022-GP

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (395)
NOME: VALDINEIA DE LIMA SILVA (4) SS

Prazo expirou em 30.11.2022
23-PORTARIA Nº 3.092/2022-GP

FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (EMERGENCIAL) (6082)
NOME: DANIELLE RODRIGUES ALVES (1) SS

PORTARIA Nº 3239/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.738/2022-GP, por não atendimento ao item 10.5 do Edital de Abertura nº 003/2019-SGE01, referente à senhora **Lucimara Aparecida Cologni**, admitida para o cargo de **Enfermeiro (427-19)**, lotada na SS.

PORTARIA Nº 3240/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.807/2022-GP, referente ao senhor **Clodomiro Manieri**.

PORTARIA Nº 3241/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.271/2021-GP, referente ao senhor **Caio Delamonica**.

PORTARIA Nº 3242/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.625/2022-GP, referente à senhora **Eliana Torres Mendes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 3243/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.887/2022-GP, referente ao senhor **Lais Rocha Meneses**.

PORTARIA Nº 3244/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados na seguinte conformidade:

SERVIDOR, CÓDIGO, CARGO E LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DO EXPEDIENTE DIÁRIO
Kelly Felix de Miranda Baqueiro Faquinha (código 30528) - Prático em Farmácia - SS01	2 (duas) horas no término
Ana Luiza Geraldi Pinto (código 44509) - Arquiteto - SE	2 (duas) horas no término

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 3245/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Marcos Mendes (código 21023) (439);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-286), lotada na SGE03.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Douglas Miranda da Silva.

PORTARIA Nº 3246/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 155/2022-SAR,

DESIGNA

Servidor (a): Carlos Alberto Beck (código 69612) (414);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-415), lotada na SAR03.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Tiago Ferreira de Moura, sustando-se a Portaria nº 455/2022-GP.

PORTARIA Nº 3247/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T., Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 51/2022-SS20.02.04, edital nº 23/2022-SGE01 e concurso nº 14/2022, **ADMITE** a título precário e provisório, devendo entrar em contato, a partir de **06.12.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
4º	GABRIELA PRANDI CAETANO	37.702.424-7	386.635.998-54	1	SS

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico Infectologista (Emergencial), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (6082), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 3248/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 214/2022-STMU-GB, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2.498/2020, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
156º	RODRIGO CAMARGO JOLY	27.248.193-2	329.095.068-94	226	STMU

Cargo em caráter efetivo: Motorista (468), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamento de Alberto de Oliveira Pereira.

PORTARIA Nº 3249/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SF

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
463º	IGOR RICARDO ARRUDA FERREIRA	32.015.517-1	365.205.238-28	195	SF01
464º	BARBARA DOS SANTOS OLIVEIRA	49.067.397-1	396.825.198-96	562	SGE01

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Renata Maria Toledo e Bruno Santos Moura.

PORTARIA Nº 3250/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
465º	MARCOS FERREIRADA SILVA	24.871.481-8	255.966.398-85	82	SGM

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Patricia Iroldi da Silva Momm.

PORTARIA Nº 3251/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
466º	JULIANA DIAS VICENTE	27.419.431-4	297.533.138-02	723	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Thiago Shinji Tanaka.

PORTARIA Nº 3252/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
467º	GABRIEL BRUNING DE MATOS	30.120.01	315.939.818-80	314	CPDC
468º	CARLOS HENRIQUE LOURENCO MARTINS	34.662.396-0	333.559.528-93	313	CPDC
469º	DIEGO THIAGO GUIMARAES	56.720.756-0	136.352.107-14	317	CPDC

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Denise Thiemy Kiritá, Silvio Rodrigues e Kelvin Bastos Penha.

PORTARIA Nº 3253/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
470º	DANIEL SILVA KOLYNIK	41.305.605-3	426.144.048-29	353	SDAS

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Luan Carlos Dantas dos Santos.

PORTARIA Nº 3254/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
471º	GESSICA CERQUEIRA REIS	21.827.131-0	083.861.585-65	383	SDAS

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Andre Luiz da Silva.

PORTARIA Nº 3255/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2022-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
472º	ENZO TAGAWA DE OLIVEIRA	53.166.235-4	337.461.708-50	310	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Davi Ramos da Silva.

PORTARIA Nº 3256/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 239/2022-DTCMP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.12.2022** às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo – Guarulhos:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
473º	LUCILA RAMOS FERNANDES	23.492.827-X	249.576.808-33	914	SE
474º	ADRIANO TEIXEIRA COSTA	03.225.052-1	217.302.288-10	919	SE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Monique Ellen Manfrin e Laize Emanuelle Teixeira Costa.

PORTARIA Nº 3257/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 26/2022-DRHE-SESE10 e 241/2022-DTCMP edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2.491/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2º (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo comparecer a partir de **06.12.2022** às **09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo – Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
262º	RAFAELA NUNES DOS SANTOS	37.086.262-4	350.743.138-64	4622	SESE10
263º	ROBERTA DE ALMEIDA NOGUEIRA SILVA	320.464.8	218.321.748-08	469	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Dania Paula de Almeida Pereira e Ana Paula Soares Maciel.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 3258/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2470/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **06.12.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	ALINE FRANCA MAGALHAES	43.400.820-5	417.816.998-01	66	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necropsia), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (366), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s)**: torna sem efeito de Caio Cezar Correa da Silva.

PORTARIA Nº 3259/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos Processos nºs 10.923/2022 e 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **06.12.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
247º	CINTHIA RAVENA GOMES DE SOUZA	47.719.748-6	414.079.528-03	570	SS
248º	WILLIAM LINS CAVALCANTE	47.271.473-9	382.407.278-59	533	SS
249º	PEDRO RENATO DE MATTOS	49.629.461-1	399.723.768-93	349	SS
250º	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	53.943.974-5	060.578.054-45	683	SS
251º	LEANDRO JOSE DE MACEDO	53.075.044-2	073.985.184-55	694	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s)**: torna sem efeito de Samantha Nascimento, Andre Willen Fernandes da Silva, Guilherme Diogenes de Oliveira, Aline Boaventura do Nascimento e Renata Aparecida de Souza.

PORTARIA Nº 3260/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2472/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **06.12.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
48º	SIMONE SILVA DOS SANTOS	32.667.38	288.146.788-12	46	SS
49º	DAIANE ANDRADE DOS SANTOS	53.887.040-0	481.551.838-66	4	SS

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (395), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s)**: torna sem efeito de Tereza Elizabete Ginter e Valdineia de Lima Silva.

PORTARIA Nº 3261/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2458/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **06.12.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
68º	PATRICIA DE MORAIS FREIRES	47.990.990-8	402.911.498-98	157	SS
69º	CECILIA FRANCO AGAPITO	46.703.458-8	384.235.388-00	49	SS
70º	LUCIANA DE ANDRADE AIRES	27.401.591-2	276.975.228-61	240	SS

Cargo em caráter efetivo: Cirurgião Dentista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (406), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; **Vaga(s)**: torna sem efeito de Michelly Souza Costa, Bruna Hamasaki Mastria e Gilmar Rodrigues Kammers.

PORTARIA Nº 3262/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2.460/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **06.12.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
113º	ANTONIO NERY DE OLIVEIRA SCHER	50.021.922-9	553.261.455-53	127	SS01
114º	JULIANA NASCIMENTO CUNHA SILVA	00.014.963-4	004.192.587-44	237	SS19
115º	NATALIA RODRIGUES OVIDIO	42.619.371-4	347.024.068-09	289	SS19
116º	VANESSA DA SILVA LIMA ROSA	33.017.972-X	283.678.138-63	19	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s)**: torna sem efeito de Eduardo Torrico, Ricardo Ferreira, Rosana Domingues Almeida e Lucimara Aparecida Cologni.

PORTARIA Nº 3263/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2.465/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **06.12.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
53º	GEISA GOMES DA SILVA	49.178.657-8	405.012.708-33	256	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s)**: torna sem efeito de Tais Guimaraes de Araujo.

PORTARIA Nº 3264/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2.473/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **06.12.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
69º	THAYS REIS DE OLIVEIRA	55.744.606-5	097.717.256-29	137	SS
70º	GUSTAVO ALVARO QUISBERT TICONA	37.391.63	486.387.868-08	148	SS

Cargo em caráter efetivo: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (487), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; **Vaga(s)**: torna sem efeito de Richard Alves e Rita de Kassia Sousa Castro.

PORTARIA Nº 3265/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/17, edital nº 04/2019-SGE01 e concurso nº 2.482/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **06.12.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	ANDRE LUIS MENDES DE SOUSA	34.343.179-8	305.407.118-96	14	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Protético Dentário), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho; **Vaga(s)**: torna sem efeito de Sílvia Kormanski Martinez.

PORTARIA Nº 3266/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/17, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2.475/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **06.12.2022**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
197º	GLEYCIANE SILVA DE MORAIS	45.177.933-2	393.651.028-80	434	SS
198º	TATIANE VICENTE MERCKEL	43.856.899-0	319.548.668-79	432	SS
199º	LUCILENE GOMES DA SILVA	49.451.998-8	322.657.468-00	429	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Fátima da Silva dos Santos, Ariani Suzy Oliveira de Siqueira e Elisamara Santos Guimaraes.

PORTARIA Nº 3267/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Servidor(a): Suzi Meire Diogo Antao (código 73837), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-285), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS. **Vaga**: exoneração de Marco Antonio Assali, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 3268/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Servidor(a): Paulo Guilherme Destro (código 71741), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-277), lotado na SGE, devendo atuar na SAR. **Vaga**: exoneração de Suzi Meire Diogo Antao, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 3269/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Alessandra de Paula Tavares, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-113), lotado na SJUPGM. **Vaga**: exoneração de Paulo Guilherme Destro.

PORTARIA Nº 3270/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Rubens Garcia Bueno Filho - CPF 154.478.468-62, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-33), lotado na SASP. **Vaga**: exoneração de llieda Nascimento de Lima.

PORTARIA Nº 3271/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Jessica de Lima Rodrigues - CPF 408.562.468-75, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-117), lotado na SGE, devendo atuar na SAR. **Vaga**: torna sem efeito de Eliana Torres Mendes de Oliveira.

PORTARIA Nº 3272/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Luan Robert Pereira Gomes - RG 52.218.431-5, CPF 540.121.238-07, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-317), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS. **Vaga**: exoneração de Monica Oliveira Silva.

PORTARIA Nº 3273/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhora: Maria Berenice dos Santos, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-182), lotado na SGE. **Vaga**: torna sem efeito de Clodomiro Manieri.

PORTARIA Nº 3274/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Gilmar Baptista Pires - RG 6822837, CPF 791.673.818-04, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-145), lotado na SO. **Vaga**: torna sem efeito de Lais Rocha Meneses.

PORTARIA Nº 3275/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**

Senhor(a): Leandro Pereira da Silva - RG 29.938.545-0, CPF 293.175.668-71, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentoodr@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-324), lotado na SGE, devendo atuar na SR. **Vaga**: torna sem efeito de Caio Delamonica.

PORTARIA Nº 569/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II do artigo 27 e alínea "g" do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e; Considerando a edição da **Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário - PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos; Considerando que o artigo 2º, da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 estabeleceu que o Programa de Desligamento Voluntário - PDV seria inicialmente dirigido aos empregados públicos aposentados em exercício, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e; Considerando o disposto no artigo 12 do Decreto Regulamentador nº 39.027/2022,**

DIVULGA:

- 1- Pelo **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, a relação do 8º (oitavo) grupo de servidores, que no dia 10.01.2023 estarão compreendidos na faixa etária de 64 anos, 10 meses e 1 dia a 66 anos, 4 meses e 6 dias e remanescentes, e terão os dados analisados no sentido de verificar se atendem aos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 39.027/2022.
- 2- Os servidores deste 8º grupo deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão - Atendimento ao Servidor, nos dias e horários informados no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria, para ciência e anuência do valor do incentivo financeiro que farão jus na Adesão ao PDV. Caso não compareçam, o DRH subentenderá que o servidor concorda com os valores apresentados previamente pelo Agente de RH, e automaticamente seguirá no processo de análise dos requisitos do PDV.
- 3- Os servidores deste 8º grupo deverão comparecer junto ao SESMT para a realização do exame demissional, nos dias e horários informados no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria. Caso não compareçam, terão sua adesão à primeira edição do programa cancelada.
- 4- Os servidores deste 8º grupo que forem aprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 39.027/2022, serão desligados do serviço público municipal através de Portaria prevista para ser publicada no Boletim Oficial do dia 30.12.2022, devendo os mesmos aguardarem no exercício de suas atividades até a publicação do referido Desligamento.
- 5- Os servidores deste 8º grupo que forem reprovados na análise dos requisitos apresentados no Decreto Regulamentador nº 39.027/2022, terão sua adesão à primeira edição do programa cancelada e a deliberação será divulgada através de Portaria prevista para ser publicada no Boletim Oficial do dia 30.12.2022.
- 6- Os demais servidores compreendidos nas outras faixas etárias, que não entraram nesta etapa, deverão aguardar no exercício de suas atividades até a publicação das diretrizes para o próximo grupo.
- 7- Os servidores que discordarem quanto ao contido no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria e desejarem interpor recursos, deverão entregar o pedido no período de 05 a 07.12.2022 junto aos Agentes de RH de sua unidade.
- 8- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DO 8º GRUPO, QUE NO DIA 10.01.2023, ESTARÃO COMPREENDIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 64 ANOS, 10 MESES E 1 DIA A 66 ANOS, 04 MESES E 6 DIAS E REMANESCENTES, E TERÃO OS DADOS ANALISADOS PARA VERIFICAR SE ATENDEM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 39.027/2022**

Nome	Matrícula	Dia e Horário de Comparecimento no DRH	Dia e Horário de Comparecimento no SESMT
ADALGISA MATOS DE CARVALHO	25337	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ADEMAR DIAS	18025	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ADEMILTON DE ASSIS GALINDO	69173	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
AGNALDO LOPES DA SILVA	18248	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
AGUINALDO DE OLIVEIRA	31529	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ALCY MARTINS DOS SANTOS	2971	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ALEXANDRE PIGNATARI	4714	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ALICE APARECIDA DOS SANTOS	40627	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ALICE MENDES	27520	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	05.12.2022 às 8h 35min
AMARO VICENTE DA SILVA	18081	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ANA CELIA MOREIRA BARROSO RUIZ	26065	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ANA LUIZA PAIVA MACHADO ALDRIGHI	11291	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ANA MARIA MARTINS DA SILVA LEIVA	4463	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	05.12.2022 às 8h 40min
ANA MARIA SALVADOR PAVANELO	18265	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	06.12.2022 às 8h 50min
ANA MARIA TAVARES DA SILVA	31427	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ANTONIA LOPES NONATO	9783	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ANTONIO ANNUNCIACAO DOS SANTOS	15578	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ANTONIO CARLOS BUENO	2887	Dia 14.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ANTONIO MARIANO PEREIRA	6830	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
ANTONIO MARTINS DO PRADO	22575	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
ARISTIDES GONCALVES FILHO	4312	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	06.12.2022 às 9h
ARTUR DE SIQUEIRA FERREIRA	16688	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
BENJAMINITA FERREIRA DE BARROS DA SILVA	19229	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
CACIMIRO FERREIRA DOS SANTOS	22419	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	4412	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
CARLOS HENRIQUE BABBERG	29946	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
CELIA BALBINO BEZERRA ARAIAS	30293	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
CELIA REGINA RODRIGUES	5621	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
CLARICE BARDUZI LUIZ	25163	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	01.12.2022 às 8h 45min
CLEONICE DE OLIVEIRA SOUZA	25747	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
CLEONICE DOMINICI	20203	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
CLEUSA MARIA DA SILVA	28540	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	06.12.2022 às 9h 20min
DENISE LIPPOLIS LESSA	4652	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
DEVANIR APARECIDA DA SILVA	10337	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
DILMA MARIA RUSIG	14636	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
DORA WINTER	34688	Dia 14.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
DORANEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	17142	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
DORISVALDO CRUZ DE OLIVEIRA	6916	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
DORIVAL MANOEL	49850	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	15.12.2022 às 8h 50min
EDNA GERALDES BRAGA	12335	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
EDSON SILVA GUIMARAES	8368	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ELIAZATE VIANA DE SOUSA	8491	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	06.12.2022 às 9h 30min
ELIETE MARCELLO MARQUES	2783	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ELISETE APARECIDA PINTO DA SILVA	30984	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	06.12.2022 às 9h 40min
ELIZETE CLEMENTE	25842	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ELVIRA MARIA DOS SANTOS	42778	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
EMILIA TOMITA	40672	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
ERNESTO BACHMANN	19070	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
EVA KONSSO DIAS	29256	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	06.12.2022 às 9h 50min
EVA MARIA DE JESUS SOUZA FLORENTINO	41970	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
EVALDI DONIZETI DE OLIVEIRA	3712	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
FATIMA MUDEH	7221	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
FATIMA REGINA VILLANO HAKIME	9854	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
FRANCISCA NOELIA PAULA CALEIRAS	11921	Dia 15.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
GERALDO CARLOS LOPES	3682	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
GILBERTO INACIO GOMES	16308	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	06.12.2022 às 10h
GILBERTO NERES NEGRO	43629	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
GILCELIA SANTOS SILVA	18225	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	12.12.2022 às 8h 30min
HAIDEE SILVA FIGUEIREDO	6666	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
HEITOR JUSTINO DE OLIVEIRA	13296	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
HELENA REGINA VICENTE	13117	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
HELENICE IGNACIO DE OLIVEIRA	15227	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	12.12.2022 às 8h 35min
HEYDER ANTONIO DE AZEVEDO	2969	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
ISABEL BORAZANIAN MACEDO DE OLIVEIRA	35100	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
ITAMAR ALBUQUERQUE	2533	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
ITELINA APARECIDA LEITE DO NASCIMENTO	28506	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
IVANILDA MACHADO CAVALCANTI	20258	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	12.12.2022 às 8h 40min
IZABEL BONILHA	28031	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
IZANETE FELIX GONZAGA	18336	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
JACYRA GUEDES DE MORAES CORDEIRO	52990	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
JAIRO ANDRADE DOS SANTOS	34640	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	15.12.2022 às 9h
JESSE DA SILVA LIMA	21317	Dia 15.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
JOÃO ARAUJO	4540	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
JOEL ANTONIO DA SILVA	27281	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
JORGE DE ALBUQUERQUE	11500	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
JOSE ALEXANDRE PANECHINE	13068	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	19.12.2022 às 8h 35min
JOSE DONIZETTI CONSTANTE	42695	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
JOSE GONCALVES HELENO	13713	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
JOSE JORGE DE ARAUJO	34924	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
JOSE LAURENTINO ESTEVES	19248	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
JOSE SOUZA NETO	13154	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
JOSEFA VIEIRA DE MELO	6713	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
JULIO CESAR POMPEO	1232	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
KATSUHIKO NAKAYA	9023	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
LAERCIO DA SILVA MELO	38657	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	01.12.2022 às 8h 15min
LAERCIO RICCI	1829	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	01.12.2022 às 8h 30min
LAURILEA MORENO NEVES	50047	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	01.12.2022 às 9h
LELIA BATISTA DOS SANTOS	37339	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	01.12.2022 às 14h
LENICE LOPES MACEDO	43569	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	01.12.2022 às 14h 15min
LIDIA MOREIRA BONFIM	16544	Dia 16.12.2022 das 8h 30min às 12h	02.12.2022 às 8h 15min

LOURDES ERISMA DE AMORIM	22075	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	02.12.2022 às 8h 30min
LOURIVAL CASTRO	15313	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	02.12.2022 às 8h 45min
LUCI APARECIDA JUCIO SILVA	5912	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	02.12.2022 às 9h
LUCIMAR MARIA SILVA	16838	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	02.12.2022 às 14h
LUCIO GOMES DA SILVA	6087	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	02.12.2022 às 14h 15min
LUIS ANTONIO DA SILVA	17679	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	05.12.2022 às 8h 15min
LUIZ DONIZETE DOS ANJOS	4568	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	05.12.2022 às 8h 30min
LUZIA APARECIDA CERCONI	31386	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	05.12.2022 às 8h 45min
MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS	21942	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	05.12.2022 às 9h
MANOEL PEREIRA DINIZ SOBRINHO	18972	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	05.12.2022 às 9h 15min
MARCELO DONIZETTI DE OLIVEIRA	16794	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	05.12.2022 às 9h 30min
MARCIA APARECIDA ALVES DOMINGUES	30873	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	Exame já realizado
MARCIA VIRGINIA FERREIRA BASTOS	12308	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	06.12.2022 às 8h 10min
MARIA ANGELICA DE MEDEIROS REBECHI	30345	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	06.12.2022 às 8h 20min
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	69430	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	06.12.2022 às 8h 15min
MARIA APARECIDA DE MACENA ALVES RIBEIRO	25378	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	06.12.2022 às 8h 30min
MARIA APARECIDA FERREIRA	18681	Dia 16.12.2022 das 13h às 16h	06.12.2022 às 8h 40min
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	27848	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 8h
MARIA AUXILIADORA PIRES DE SOUZA	28426	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 8h 10min
MARIA DA ANUNCIACAO BEZERRA	28087	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	11942	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 8h 30min
MARIA DE DEUS OLIVEIRA GOMES TORRES	24268	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 8h 40min
MARIA DE FATIMA SOARES CARDOSO	43715	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 8h 50min
MARIA DE FATIMA XIMENES	5550	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 9h
MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS SILVA	7564	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 9h 10min
MARIA DE LOURDES QUEDAS PEREIRA	52358	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 9h 20min
MARIA DO AMPARO SILVA	27133	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 9h 30min
MARIA DO SOCORRO MEZALIRA	1877	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	19.12.2022 às 8h 40min
MARIA HELENA ROCHA SILVA	18136	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 9h 40min
MARIA IZABEL ALVES RIBEIRO	48219	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 9h 50min
MARIA IZILDINHA DE NOBREGA	7646	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 10h
MARIA LEITE DOS SANTOS PUGLIA	29283	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 10h 10min
MARIA MADALENA FELISBINO	13799	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	07.12.2022 às 10h 20min
MARIA MADALENA FERNANDES BESERRA	19059	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	12.12.2022 às 8h 15min
MARIA NEUMA DE SOUZA NUNES	10091	Dia 19.12.2022 das 8h 30min às 12h	12.12.2022 às 8h 30min
MARIA RONQUI GUIDINI	6905	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	12.12.2022 às 8h 45min
MARIA ROSELIA DE ALENCAR PEDROSA	38048	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	12.12.2022 às 9h
MARIA SILVIA MOISES FRANCA	27683	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	12.12.2022 às 14h
MARIA STELA VIEIRA CARVALHO LUIZ	9307	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	12.12.2022 às 14h 15min
MARIA TERESINHA DE GODOY	3544	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 8h
MARIA TEREZINHA RABELO MOREIRA	18091	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 8h 10min
MARIANGELA MORTATTI	4107	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 8h 20min
MARILENA APARECIDA NABAES MORENO	4023	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 8h 30min
MARILENE DA CRUZ	5185	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 8h 40min
MARILUCIA VANHOES	50255	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 8h 50min
MARIZA FIUME GARCIA	17065	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 9h
MARLENE FERREIRA	48843	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 9h 10min
MARTA CELINA DE REZENDE GUIMARAES	3483	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 9h 20min
MARTINHA MARTINS DE MIRANDA	9199	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 9h 30min
MIGUEL ARCANGELO LOURENCO	8157	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 9h 40min
MILTON ROBERTO PONTES MARTINS	8652	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 9h 50min
MILTON SANTOS DE SOUSA	19330	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 10h
MOACIR PEDRO DA SILVA	12736	Dia 19.12.2022 das 13h às 16h	13.12.2022 às 10h 10min
NAIR DE ARAUJO RAFAEL	21259	Dia 20.12.2022 das 8h 30min às 12h	13.12.2022 às 10h 20min
NEIDE GALVAO MIRANDA SOUZA	33004	Dia 20.12.2022 das 8h 30min às 12h	14.12.2022 às 8h
NELSON BALSALOBRE MACIEL	34310	Dia 20.12.2022 das 8h 30min às 12h	14.12.2022 às 8h 10min
NEUSA JORGE DELIGI	4970	Dia 20.12.2022 das 8h 30min às 12h	14.12.2022 às 8h 20min
NEUZA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	4181	Dia 20.12.2022 das 8h 30min às 12h	14.12.2022 às 8h 30min
NILSON DE CARVALHO	6092	Dia 20.12.2022 das 8h 30min às 12h	14.12.2022 às 8h 40min
NOEMIA RODRIGUES DE MACEDO	6280	Dia 20.12.2022 das 8h 30min às 12h	14.12.2022 às 8h 50min
OSVALDINA SOUSA BRUNO DE OLIVEIRA	26693	Dia 20.12.2022 das 8h 30min às 12h	14.12.2022 às 9h
PAULO DE SALES	43753	Dia 20.12.2022 das 8h 30min às 12h	Exame já realizado
RAIMUNDA SOUZA GONCALVES	19343	Dia 20.12.2022 das 8h 30min às 12h	14.12.2022 às 9h 20min
REGINA AUGUSTA BENTO	9261	Dia 20.12.2022 das 8h 30min às 12h	14.12.2022 às 9h 30min

PORTARIA Nº 570/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II, do artigo 27, alínea "g", do inciso II, do artigo 206, ambos da Lei Municipal n.º 7.550, de 19 de abril de 2017, bem como, no inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a edição da **Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39.027/2022,**

DESLIGA: a contar de 01.12.2022, do serviço público municipal, face adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, o servidor **Emílio Carlos Silva Boico** (código 5528), sustando-se a Portaria nº 094/2022-SGE e tornando sem efeito a Portaria nº 567/2022-SGE.

Devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo 10 (dez) dias da data do desligamento, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 571/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 73 e 75/2022-SGE,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: MARINA RUFINO DE ALMEIDA DOURADO (CÓDIGO 12549)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2305) SGE02

DATA: 11.11.2022

2-NOME: LAIR VICENTE ISIDORO (CÓDIGO 8105)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-166) SGE01

DATA: 18.11.2022

PORTARIA Nº 572/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 40 § 20 da Constituição Federal e o que consta do memorando nº 74/2022-SGE,

DESLIGA a contar de 01.12.2022, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na referida Portaria, o servidor abaixo relacionado, lotado conforme segue:

PORTARIA: 133/2022-IPREF

NOME: JOÃO CARLOS LIMEIRA (CÓDIGO 12119)

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO "A" (185-24) SDU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 573/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 3.142/2022-GP, referente ao servidor Fagner Luiz Ogrisio Berenji (código 75812), para fazer constar que o mesmo deverá atuar na SS;

2- 3.073/2022-GP, referente à senhora Marta Aparecida da Silva, para fazer constar que a mesma deverá atuar na SDH.

RETIFICAÇÃO

Decreto Municipal nº 39444, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 098/2022-GP, em 13/09/2022, conforme segue:

Onde se lê:

"Art.1º...

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1891.1854200241.022.01.1000015.4490XX.000	51

..."

Leia-se:

"Art. 1º...

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1891.1854200241.022.01.1000015.4490XX.091	51

..."

**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 62.665/2018**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

Objeto: Locação do imóvel sito na Rua Particular, n.º 36, Cidade Seródio, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da Unidade Básica de Saúde Seródio II

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Pasta ordenadora: Secretaria da Saúde

**Doadores de órgãos
são isentos de
pagamento de
serviço funerário**

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
GUARULHOS**



SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 206/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2021-SGE01, pelos Senhores:

- 169º **KATHARINY FREITAS DUARTE**
171º **WILLIAM JULIANO DE ALMEIDA JUNIOR**
172º **ANA PAULA DE ARAUJO**
173º **CAROLINA DOS SANTOS TEODOZIO**

Convocados através do Edital nº 206/2022-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 211/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2022-SGE01, pelo Senhor:

- 15º **WILLIAN DE OLIVEIRA GUIMARAES**

Convocado através do Edital nº 211/2022-SGE, para estagiar na área de EDUCAÇÃO FÍSICA.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 213/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2022-SGE01, pela Senhora:

- 19º **FABIANA DIANA NOGUEIRA**

Convocada através do Edital nº 213/2022-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 214/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2022-SGE01, pela Senhora:

- 20º **SARA GRACIOSO JUSTINO**

Convocada através do Edital nº 214/2022-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 215/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2021-SGE01, pela Senhora:

- 21º **SARA SENA MELO**

Convocada através do Edital nº 215/2022-SGE, para estagiar na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 218/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2021-SGE01, Processo nº 42.555/2021 e Requisição nº 218/2022-SJU **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de DIREITO junto a SECRETARIA DE JUSTIÇA, conforme edital de classificação nº 01/2022-SGE01.

- 174º **CRISTIANE DA ROCHA DELMIRO**
175º **CATIA ALVES VIANA**
176º **SULAMITA DE SOUSA CRISPIM**
177º **ANA CAROLINA NERES ROCHA**
178º **MIGUEL VIANA SANTOS**
179º **FELIPE FRANCISCO DA SILVA PERNAMBUCO**
180º **ANTONIA LOPES DA CONCEIÇÃO**
181º **LETICIA JESUS DE ANDRADE**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 219/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2022-SGE01, Processo nº 30.664/2022 e Requisição nº 219/2022-SEL **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de EDUCAÇÃO FÍSICA junto a SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, conforme edital de classificação nº 03/2022-SGE01.

- 16º **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA PINTO**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 220/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2022-SGE01, Processo nº 30.664/2022 e Requisição nº 220/2022-SS **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE SAÚDE, conforme edital de classificação nº 04/2022-SGE01.

- 22º **ELOISE CAMARGO DOS SANTOS**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 221/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2021-SGE01, Processo nº 8.512/2021 e Requisição nº 221/2022-SS **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS junto a SECRETARIA DE SAÚDE, conforme edital de classificação nº 02/2021-SGE01.

- 26º **JULIANA MARQUES ANDRADE**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 222/2022-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 03/2022-SGE01, Processo nº 30.664/2022 e Requisição nº 222/2022-SH **CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 04/2022-SGE01.

- 23º **JOYCE FERREIRA DE OLIVEIRA**

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 04/2022-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 21.310/2001, por meio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para **PROCESSO SELETIVO ON-LINE DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº **11.788/2008**, Leis Municipais nº **6.764/2010** e **7.046/2012**, para atuarem nas Secretarias da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com o contido no Processo nº. **56.614/2022**, e disposições abaixo: O estágio visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, e somente enquanto estiver cursando, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

A Seleção Pública On-line será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo de Seleção On-line destina-se ao provimento de vagas de estagiários dos cursos especificados no Anexo I, observadas as normas deste Edital e a Legislação citada no preâmbulo.
- 1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo nº.04/2022-SGE01, serão realizados por meio do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.
- 1.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados para as vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1. O estágio é destinado a alunos de cursos de ensino superior, regularmente matriculados e que venham efetivamente frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público ou particular.
- 2.2. Os estagiários deverão desenvolver atividades conforme as atribuições do Anexo II deste Edital.
- 2.3. Fica vedada a participação neste Processo Seletivo os servidores da Prefeitura de Guarulhos.
- 2.4. Poderão participar deste Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados nos respectivos cursos, sendo que por ocasião da contratação deverão estar cursando o ensino superior correspondente e definido no Anexo I deste Edital, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 (seis) meses a contar da data da contratação, observada a seguinte condição:
 - 2.4.1. Para o curso de graduação em **Administração de Empresas**: a partir do 2º semestre;
 - 2.4.2. Para o curso de graduação em **Arquitetura e Urbanismo**: a partir do 2º semestre.
 - 2.4.3. Para o curso de graduação em **Ciências Contábeis**: a partir do 2º semestre.
 - 2.4.4. Para o curso de graduação em **Comunicação Social Editoração / Jornalismo ou Multimeio**: a partir do 2º semestre.
 - 2.4.5. Para o curso de graduação em **Direito**: a partir do 2º semestre.
 - 2.4.6. Para o curso de graduação em **Engenharia Civil**: a partir do 3º semestre.
 - 2.4.7. Para o curso de graduação em **Gestão Pública**: a partir do 2º semestre;
 - 2.4.8. Para o curso de graduação em **Serviço Social**: a partir do 2º semestre.
- 2.5. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso, desde que o contrato com o agente de integração esteja vigente.
- 2.6. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a prorrogação.
- 2.7. O estagiário receberá bolsa-auxílio e auxílio-transporte dos dias efetivos de estágio.
 - 2.7.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados, com valor mensal estimado de R\$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos).
 - 2.7.2. O valor mensal da bolsa-auxílio será o equivalente a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
- 2.8. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Secretaria em que estiver atuando.
- 2.9. Fica assegurado ao estagiário cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio – FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.
- 2.10. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 6.764/2010.
- 2.11. Considera-se estudante de nível superior aquele que frequenta cursos de educação superior de graduação ou sequenciais, incluindo cursos tecnológicos de graduação e educação à distância.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação neste Processo Seletivo e no ato da contratação irá satisfazer as seguintes condições:
 - 3.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no país;
 - 3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - 3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;
 - 3.2.4. Estar regularmente matriculado e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;
 - 3.2.5. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.
- 3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **28/11/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 08/12/2022**. Não serão aceitas outras formas de inscrição.
 - 3.3.1. O candidato trans (travesti, transexual ou transgênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possuir os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo civil, nome completo social e o número do CPF) durante o período de inscrição, de **28/11/2022 até às 12:00 horas do dia 08/12/2022**.
 - 3.3.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O CIEE reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
 - 3.3.3. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail será utilizado em toda a comunicação pública deste Processo Seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.
- 3.4. O candidato deverá preencher total e corretamente o formulário de inscrição.
 - 3.4.1. O correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
 - 3.4.2. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e re faça dentro do período de inscrição determinado neste Edital, e desde que não tenha iniciada a prova on-line.
 - 3.4.3. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição.
 - 3.4.4. No ato da inscrição não será exigida apresentação de documentos.
- 3.5. Não será deferida a inscrição que:
 - 3.5.1. for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
 - 3.5.2. estiver em desacordo com os requisitos deste edital;
 - 3.5.3. for efetuada fora do período fixado;
 - 3.6. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.7. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE não se responsabilizam por solicitação de inscrição/realização da prova on-line, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.8. Não poderão se inscrever candidatos que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.
- 3.9. Só será admitida uma única inscrição por candidato, sob pena de ter sua inscrição neste Processo Seletivo indeferida.
- 3.10. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. O presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova on-line, de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

- 4.1.1. Para todos os cursos:

NÍVEL SUPERIOR

PROVA Nº DE QUESTÕES

Língua Portuguesa	07
Matemática	07
Conhecimentos Gerais	16

Consulte o conteúdo programático no Anexo III.

- 4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente no período de **28/11/2022 até às 12:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 08/12/2022**, através do site do CIEE – www.ciee.org.br.
- 4.3. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line.
- 4.4. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- 4.5. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.
 - 4.5.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos

dados. O candidato que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relate o erro que está ocorrendo e envie a imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término do período de inscrições.

4.6. O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco.

4.6.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.6, esta não poderá mais ser acessada.

4.6.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.7. Ao acessar a prova, o candidato só poderá desconectar caso clique no campo Responder e sair da prova.

4.8. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.9. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.10. O candidato que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

4.11. Orientações antes do início da prova:

a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

b) Procure um local tranquilo e silencioso;

c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.12. Durante a realização da prova o candidato não poderá:

a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;

b) Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.13. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.11. e 4.12, para a realização da prova, definidas neste Edital ou em outros relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.14. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.

4.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. O candidato que obtiver a pontuação inferior a 06 (seis) pontos será automaticamente desclassificado do processo seletivo e os outros candidatos serão habilitados e classificados por ordem decrescente das notas obtidas, município de residência e o nome completo do candidato, as listas de classificação Geral e Especial serão elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o candidato que:

5.2.1. residir no município de Guarulhos;

5.2.2. tiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;

5.2.3. tiver a maior nota nas questões de Matemática;

5.2.4. tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais; e

5.2.5. tiver a maior idade.

5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio podendo contar com a participação dos candidatos envolvidos.

6. DOS RECURSOS

6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **09 de dezembro de 2022**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, na relação de serviços localizar "ESTUDANTES", clique em "PROCESSOS SELETIVOS", "CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS", em seguida localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS" o logotipo da Prefeitura de Guarulhos (Edital 04/2022-SGE01) e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

6.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **12 de dezembro de 2022**, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

6.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

6.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

6.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

6.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

6.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

6.8. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia **04 de janeiro de 2023**, através da internet, no site do CIEE: www.ciee.org.br.

6.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **05 de janeiro de 2023**.

6.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão do Município de Guarulhos.

7.3. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade da Prefeitura, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.4. O candidato convocado que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, terá o ato tomado sem efeito.

7.5. Os candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do laudo médico (original ou cópia autenticada), o qual deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

7.6. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão do candidato neste Processo Seletivo de estágio.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

8.2. O(a) candidato(a) com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

8.3. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

8.4. O primeiro candidato com deficiência classificado neste Processo Seletivo será convocado para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

8.4.2. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

8.4.3. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 8.4.4. deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

8.4.4. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

8.4.5. Não sendo comprovada a situação descrita no item 8.4.4, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

8.4.6. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo

adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

8.4.6.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

8.4.7. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

8.5. Aos candidatos abrangidos pela legislação descrita no item 8.1, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre, conforme descrita no Anexo II.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

9.1.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.2. A Secretaria Municipal de atuação do estagiário poderá, a qualquer tempo, desligar o estagiário que descumprir suas atribuições ou apresentar conduta inadequada.

9.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

9.4. O prazo de validade desta Seleção Pública On-line será de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.5. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer deste processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.6. Todos os atos relativos a presente Seleção Pública On-line, avisos e resultados serão divulgados no site do CIEE: www.ciee.org.br.

9.7. O candidato obriga-se a manter atualizado seu cadastro junto ao CIEE durante o período de validade deste Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

9.8. A classificação **definitiva** da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para **13 de janeiro de 2023**.

9.8.1. Para os candidatos classificados, gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.

9.9. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão.

9.9.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo, nome completo do candidato e o número do CPF, relate o erro que está ocorrendo e envie a imagem/print da tela/erro apresentado).

9.10. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura de Guarulhos a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.10.1. **DADOS PESSOAIS**

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente Processo Seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura de Guarulhos, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas deste Processo Seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (www.ciee.org.br) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.10.2. **SEGURANÇA DOS DADOS**

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Guarulhos, em 11 de novembro de 2022.

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

ÁREA	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	10
ARQUITETURA E URBANISMO	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
COMUNICAÇÃO SOCIAL EDITORAÇÃO / JORNALISMO ou MULTIMEIOS	1
DIREITO	5
ENGENHARIA CIVIL	2
GESTÃO PÚBLICA	5
SERVIÇO SOCIAL	2

ANEXO II
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

I. Atendimento, sob supervisão, à outros servidores, aos munícipes e permissionários, pessoalmente e por telefone;

II. Atividades de apoio administrativo: triagens de documentação atinentes aos serviços realizados, cadastro, pesquisa e tramitação de documentos, execução e conferência de relatórios, organização de pastas e arquivos, impressão de formulários etc.;

III. Apoio na gestão de processos: arquivamento, desarquivamento, tramitação, montagem, juntada de ordem de anexos e documentos, realização de cotas administrativas internas e externas, numeração, etc.;

IV. Preparar informações para atualização de banco de dados dos sistemas utilizados na área;

V. Preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VI. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VII. Outras atividades específicas da área.

ARQUITETURA E URBANISMO

I. Apoio ao desenvolvimento de projetos urbanísticos e habitacionais de interesse social;

II. Vistorias técnicas e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;

III. Diagramação de projetos para plotagens;

IV. Acompanhamento supervisionado em órgão públicos;

V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas;

VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos administrativos e memoriais descritivos;

VII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;

VIII. Atividades de apoio administrativo;

IX. Outras atividades específicas da área.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

I. Controle de prazos judiciais na elaboração de cálculos a fim de atender todas as procuradorias;

II. Elaboração de Cálculos trabalhistas, judiciais, fiscais e desapropriação;

III. Conferência e Impugnação de Cálculos trabalhistas, judiciais, fiscais e desapropriação;

IV. Elaboração de Cálculos Administrativos;

V. Previsão Orçamentária dos Precatórios Trabalhistas e Cíveis;

VI. Atualização e Controle Cronológico para pagamento de Precatórios Trabalhistas, Cíveis e RPV;

VII. Emissão de relatórios atualizados com a posição dos precatórios pendentes de pagamento, sempre que solicitado;

VIII. Elaboração de Quesitos Periciais;

IX. Outras atividades específicas da área.

COMUNICAÇÃO SOCIAL EDITORAÇÃO / JORNALISMO ou MULTIMEIOS

I. Auxiliar na Assessoria de Comunicação de Gabinete, desenvolvendo briefing e material gráfico de divulgação elaborar relatórios de apoio a assessoria de imprensa, conhecimento básico de Power point e outras ferramentas;

II. Divulgação interna de comunicados, apoio e organização de eventos,

auxiliar divulgação de resultados da Secretaria em que estiver atuando junto a SECOM;

III. Preparar textos e leads publicitários, auxiliar no texto das pautas do(a) Secretário(a);

IV. Acompanhar as redes sociais referentes a assuntos relacionados a pasta;

V. Outras atividades específicas da área.

DIREITO

I. Pesquisa e análise de legislação, jurisprudência e doutrinas;

II. Elaboração de resumos dos processos administrativos de regularização fundiária;

- III. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;
 IV. Atividades de apoio administrativo: tramitação e andamento de processos, realização de cotas administrativas internas e externas;
 V. Realização de cargas e protocolos nos Fóruns Cíveis, Trabalhistas e Fazenda Pública;
 VI. Realização de peças processuais (contestação, recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, apelação, recurso extraordinário, recurso adesivo, dentre outros);
 VII. Outras atividades específicas da área.

ENGENHARIA CIVIL

- I. Realização de vistorias em áreas com processo de regularização fundiária e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;
 II. Atendimentos técnicos;
 III. Elaboração de projetos de moradia econômica;
 IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;
 V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas em processo de regularização fundiária;
 VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos de regularização e memoriais descritivos;
 VII. Análise e encaminhamento de processos administrativos;
 VIII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;
 IX. Atividades de apoio administrativo;
 X. Outras atividades específicas da área.

GESTÃO PÚBLICA

- I. Atendimento, sob supervisão, à outros servidores, aos munícipes e permissionários, pessoalmente e por telefone;
 II. Atividades de apoio administrativo: triagens de documentação atinentes aos serviços realizados, cadastro, pesquisa e tramitação de documentos, execução e conferência de relatórios, organização de pastas e arquivos, impressão de formulários etc.;
 III. Apoio na gestão de processos: arquivamento, desarquivamento, tramitação, montagem, juntada de ordem de anexos e documentos, realização de cotas administrativas internas e externas, numeração, etc.;
 IV. Preparar informações para atualização de banco de dados dos sistemas utilizados na área;
 V. Preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
 VI. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
 VII. Outras atividades específicas da área.

SERVIÇO SOCIAL

- I. Realização de entrevista social, atendimentos de plantão social, visita domiciliar, vistoria, elaboração de relatórios e estudo social;
 II. Participação de estudo de caso, reunião com equipe multidisciplinar;
 III. Contato telefônico com os munícipes e junto à rede de serviços;
 IV. Participação de reuniões junto às famílias e comunidades;
 V. Outras atividades específicas da área.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS ÁREAS CONHECIMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

EDITAL DE ABERTURA Nº.10/2022-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar Concursos Públicos, regidos de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas dos cargos públicos constantes da Tabela adiante, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 1429/68, 4.772/1996, 6.289/2007, 6.938/2011, 7.007/2012, 7.550/2017, 7.700/2019. Decretos Federais nºs 3.298/1999 e 9.508/2018, Decretos Municipais n.ºs 15.214/1989, 23.704/2006, 25.064/2008, 29.086/2011, 30.607/2013 e 35.658/2019, obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo nº. 38.394/2022.

Estes Concursos Públicos serão regidos pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO 1 - DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os números dos concursos, os cargos públicos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para pessoas com deficiência, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta adiante:

Nº. do Concurso	Cargo Público	Total de Vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Escolaridade / Exigências /Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
2543	ARQUITETO(A)	05	04	01	Curso superior completo em Arquitetura e registro no respectivo conselho profissional / 40 horas.	6.286,79	128,00
2544	BIÓLOGO(A)	02	01	01	Curso superior completo em Biologia e respectivo registro no conselho profissional / 30 horas.	3.371,01	128,00
2545	CONTADOR(A)	05	04	01	Curso superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho profissional / 40 horas.	4.469,40	128,00
2546	ECONOMISTA	02	01	01	Curso superior completo em Economia e registro no respectivo conselho profissional / 40 horas.	6.286,79	128,00
2547	ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL	02	01	01	Curso superior completo em Engenharia Ambiental e registro no respectivo conselho profissional / 40 horas.	6.286,79	128,00
2548	ENGENHEIRO(A) CIVIL	05	04	01	Curso superior completo em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho profissional / 40 horas.	6.286,79	128,00
2549	JORNALISTA	01	-	-	Curso superior completo em Comunicação Social (Jornalismo) ou Jornalismo e registro profissional no Ministério do Trabalho / 27 horas e 30 min.	2.202,73	128,00

- 1.2. A descrição sumária da atribuição do cargo público (tabela do item 1.1 deste Edital) consta no Anexo I deste Edital.
 1.3. Estes Concursos destinam-se a selecionar candidatos(as) para preenchimento de cargos públicos pelo regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.
 1.4. Os salários mencionados no item 1.1. deste Edital referem-se ao mês de novembro/2022 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos.
 1.5. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 21 de julho de 2.011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos servidores que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo/SP.
 1.6. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O valor mensal atualizado do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores admitidos nas vagas deste Edital é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de novembro de 2022 e será reajustado de acordo aos percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores públicos municipais.
 1.7. Os servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Guarulhos que forem aprovados nestes Concursos Públicos de provas ou de provas e títulos, e que não estejam em conformidade com o item 1.7.2 deste Edital somente poderão ter a investidura na vaga para qual forem respectivamente aprovados mediante

comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.7.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.7 deste Edital pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

1.7.2. No caso do(a) candidato(a) que vier a se classificar no presente Concurso, que seja detentor de emprego ou cargo público na Prefeitura de Guarulhos e que esteja em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, letras a, b e c da Constituição Federal, quando da nomeação poderá assumir o referido cargo mediante apresentação da Declaração de Acúmulo de Cargos, bem como que esse acúmulo seja considerado lícito.

1.8. O(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo público ficará sujeito ao estágio probatório no período de 03 (três) anos de efetivo exercício, podendo ser exonerado a qualquer momento, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste certame, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

2.2. **Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para Estes Concursos.**

2.3. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação nestes Concursos e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

2.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e legislação vigente;

2.3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

2.3.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, (se do sexo masculino);

2.3.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

2.3.5. possuir a escolaridade/exigências para o respectivo cargo público. No caso de exigência de carteira fornecida por Conselhos de Classe, estas devem estar em situação regular;

2.3.6. não registrar históricos de antecedentes criminais nas diversas esferas da justiça federal, estadual e especiais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.3.7. submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo cargo público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

2.3.8. preencher as exigências do cargo público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 1.1 do presente Edital;

2.3.9. não ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;

2.3.10. apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;

2.3.11. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes; e

2.3.12. apresentar declaração de acumulação ou não de cargos públicos;

2.4. A comprovação dos requisitos elencados nos itens 2.3 até 2.3.12 deste Edital far-se-á mediante a apresentação dos documentos pertinentes, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 1.1 e 2.3 até 2.3.12 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse, em conformidade com o item 10.6 deste Edital, para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de cancelamento do ato de nomeação e perda da vaga.

2.5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), durante o período das 10 horas de 14 de dezembro de 2022 às 23h59min de 30 de janeiro de 2023.

2.5.2. **Às 23h59 min do último dia para realizar a inscrição**, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site da Fundação VUNESP.

2.5.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura de Guarulhos.

2.5.4. A prorrogação das inscrições que trata o item 2.5.3. deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.5.5. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como os infocentros do Programa ACESSA São Paulo (www.acesasaopaulo.sp.gov.br), que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo, assim como em várias cidades do Estado de São Paulo.

2.5.5.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os(as) candidatos(as) que não possuem acesso particular à internet, é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos ACESSA São Paulo.

2.6. O(a) candidato(a), no período de inscrição, deverá:

2.6.1. acessar o site www.vunesp.com.br;

2.6.2. localizar, no site, o link correlato a este Concurso Público;

2.6.3. ler total e atentamente este Edital e preencher, na íntegra e corretamente, a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

2.6.4. transmitir os dados da inscrição;

2.6.5. imprimir o boleto bancário; e

2.6.6. efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, **até o 1º dia subsequente ao encerramento das inscrições** no valor correspondente da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.7. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.
 2.8. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, com observância do horário de atendimento bancário.

2.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.10. No caso de agendamento, a inscrição somente será efetivada se comprovado o pagamento até o 1º dia útil subsequente do período de inscrições.

2.11. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

2.12. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

2.13. Caso devolvido o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou caso preenchido em valor inferior, a inscrição será automaticamente cancelada e/ou anulada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.

2.14. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado em valor diferente daquele e/ou fora do período estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto nos itens 2.25.1 e 2.25.2 deste Edital.

2.15. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, mesmo que efetuado a maior, qualquer seja o motivo alegado.

2.16. A devolução da importância paga somente ocorrerá se Estes Concursos Públicos não se realizar.

2.17. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a informação bancária do correspondente valor do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, a partir do terceiro dia útil após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Atendimento ao Candidato, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (horário oficial de Brasília), para verificar o ocorrido.

2.18. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou por outros procedimentos pela internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.18.1. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) ou pelo Atendimento ao candidato, no telefone (0xx11) 3874-6300, em dias úteis de segunda-feira a sábado das 8 às 18 horas.

2.18.2. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.19. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), poderá efetuar a alteração cadastral pela internet acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do(a) Candidato(a).

2.19.1. As eventuais alterações cadastrais realizadas após 03 (três) dias úteis do encerramento do período de inscrições não serão contempladas no Edital de Convocação para a prova objetiva, ou seja, somente serão contempladas para a próxima fase destes Concursos.

SOLICITAÇÃO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AJUDAS TÉCNICAS OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

2.20. Em caso de necessidade de ajudas técnicas ou condições especiais para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, observar as diretrizes expressas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, inclusive no que concerne ao envio da documentação comprobatória, assinalando na ficha de inscrição:

a) acessar o "link" próprio da página destes Concursos Públicos no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizar a Área do Candidato;

b) encaminhar, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg" - cópia ou original do laudo médico onde consta a necessidade da ajuda técnica ou de condições especiais para a realização das provas.

2.21.1. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada na alínea "b", do item 2.20., deste Edital.

2.21.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o envio de documentação à Fundação VUNESP. Caso o(a) candidato(a) utilize de outros meios que não o estabelecido na alínea "b", do item 2.20. deste Edital, terá o seu pedido indeferido.

2.21. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

2.22. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, não observar integralmente - quando da sua inscrição - as normas previstas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, não terá a sua prova especial preparada e/ou não terá as ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas disponibilizadas.

2.23. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 24 de fevereiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização da prova, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.23.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento relativo ao requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas.

2.24. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 10 de março de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.23.1. deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.25. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15.10.2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24.01.2008, que prevê a gratuidade de taxa de inscrição para desempregados, o(a) candidato(a) que se enquadrar nessa situação poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos descritos nos itens 2.25.1. e/ou 2.25.2. deste Edital.

2.25.1. o(a) candidato(a) que estiver desempregado e/ou não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores ao mês de dezembro de 2022 e/ou não possua renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo e/ou não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 14 de setembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022;

2.25.2. o(a) candidato(a) inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Auxílio Brasil que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de dezembro de 2022.

2.26. As solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição de que tratam os itens 2.25.1. e 2.25.2. deste Edital deverão ser realizadas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), das 10 horas de 14 de dezembro de 2022 às 23h59min de 16 de dezembro de 2022, por meio do link referente a este Concurso Público, devendo o(a) candidato ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, localizar a Área do Candidato, bem como enviar a respectiva documentação elencada no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", conforme segue:

2.26.1. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.1. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº. 10/2022";

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social:

d.1. da página com número e série dessa Carteira;

d.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

d.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

d.4. da página posterior ao registro;

d.5. da (quando se fizer necessário) comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração manuscrita, com duas testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

2.26.2. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.2. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

a) requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº. 10/2022";

b) cópia do comprovante de inscrição no Programa Auxílio Brasil;

c) cópia de recebimento do benefício referente ao mês de dezembro de 2022;

d) cópia do RG;

e) cópia do CPF;

f) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

f.1. da página com número e série dessa Carteira;

f.2. da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);

f.3. da página onde conste a baixa do último cargo;

f.4. da página posterior ao registro.

2.27. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.27.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.27.2. Os documentos encaminhados para solicitação de isenção da taxa de inscrição terão validade somente para Estes Concursos Públicos e não serão devolvidos.

2.27.3. As informações prestadas para fins de isenção de taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.27.4. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), para o deferimento ou não do pedido de isenção de taxa de inscrição.

2.27.5. O(a) candidato(a) que não comprovar as condições constantes no item 2.25.1. ou no item 2.25.2. deste Edital e/ou não enviar, conforme sua respectiva situação, os documentos elencados no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital terá sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida.

2.27.6. Expirado o período para anexar os documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

2.27.7. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição serão analisados e julgados pela Fundação VUNESP.

2.27.8. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 13 de janeiro de 2023 acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.9. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 09 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.

2.27.10. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 27 de janeiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.9. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.11. Ao acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), o(a) candidato(a) será automaticamente informado, pelo sistema, se o pedido de isenção de taxa de inscrição foi deferido e se sua inscrição foi efetivada.

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COM A CONDIÇÃO DE JURADO

2.27.12. O(a) candidato(a) que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá informar, na ficha de inscrição, esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto Federal nº 3.689, de 03/10/1941). Para tanto, o(a) candidato(a) - no período de inscrições - deverá:

a) acessar o "link" próprio da página destes Concursos Públicos, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizando a Área do Candidato;

b) enviar a documentação conforme estabelecido no item 2.27.13. deste Edital, por meio digital "upload" (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").

2.27.13. Para fins de comprovação da condição de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados e outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízos e Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País.

2.27.14. O documento anexado terá validade somente para Estes Concursos e não será devolvido.

2.27.15. O(a) candidato(a) que não atender aos itens 2.27.12. até 2.27.13. deste Edital não terá sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.

2.27.15.1. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 24 de fevereiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado das solicitações de participação com a condição de jurado, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.15.2. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 9 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de participação com a condição de jurado.

2.27.15.3. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 10 de março de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.15.2. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR/ CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.28. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever nestes Concursos Públicos, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Decreto Municipal nº 23.704/2006.

2.28.1. A reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á conforme a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.29. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.30. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, conforme disposto neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da(s) prova(s).

2.31. O(a) candidato(a) que deseja se inscrever como pessoa com deficiência - no período destinado às inscrições - deverá:

a) especificar, na ficha de inscrição, a(s) sua(s) deficiência(s), bem como se necessita de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);

b) encaminhar à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf, "png", "jpg" ou "jpeg");

b.1. cópia ou original do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua(s) prova(s), e, se necessitar de tempo adicional para a realização da(s) prova(s), cópia ou original da solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

b.2. a respectiva documentação que corresponda à sua situação, conforme consta dos itens 2.32.1. até 2.34. deste Edital.

2.32. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital.

2.32.1. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA VISUAL - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua(s) prova(s) (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

2.32.2. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA AUDITIVA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital -, deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo. Esse aparelho estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da(s) prova(s), com a finalidade de garantir a lisura destes Concursos Públicos.

2.33. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA FÍSICA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito, - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio de provas e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de prova, banheiros e demais instalações relacionadas a Estes Concursos Públicos.

2.34. O(a) candidato(a) com deficiência que NECESSITAR DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital, deverá encaminhar original ou cópia da solicitação, por escrito - até o término das inscrições - com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência contendo a necessidade desse tempo adicional.

2.35. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, Correios, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.36. Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para Estes Concursos Públicos e não serão devolvidos.

2.37. As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.38. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será(serão) oferecida(s) prova(s) neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) assinalar - na ficha de inscrição - dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

2.38.1. O(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua(s) prova(s) elaborada(s) na fonte 24.

2.39. O atendimento às condições especiais solicitadas na forma dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

2.39.1. O(a) candidato(a) que não atender - dentro do período de inscrições - aos dispositivos dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, não terá a prova preparada e nem a condição especial atendida, assim como não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

2.39.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 24 de fevereiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado das solicitações de inscrições como pessoa com deficiência e das solicitações de prova(s) e/ou condições especiais, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o candidato verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.39.2.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência ou contra o indeferimento de solicitação de prova(s) e/ou condições especiais, poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 09 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e da solicitação de prova(s) e/ou condições especiais.

2.39.2.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 10 de março de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.39.2.1. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.40. Qualquer que seja o motivo alegado, o(a) candidato(a) que não preencher - na ficha de inscrição - os campos reservados a pessoas com deficiência e/ou não realizar sua inscrição conforme as instruções constantes dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital:

a) não concorrerá como pessoa com deficiência;

b) perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à(s) provas(s) e/ou condições especiais;

c) não poderá interpor recurso(s) em razão de sua deficiência ou em favor de sua situação.

2.41. A não observância, pelo(a) candidato(a), de quaisquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.42. Os documentos encaminhados fora da forma ou dos prazos estipulados nos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, não serão aceitos.

2.43. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação nestes Concursos Públicos ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na avaliação médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.44. Após investidura do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser aguda para justificar a concessão de readaptação de cargo ou de aposentadoria por invalidez.

2.45. Os(as) candidatas(as) com deficiência deverão submeter-se, quando nomeados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do respectivo cargo público, observada a legislação aplicável à matéria.

2.45.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o(a) candidato(a) terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.2. O(a) candidato(a) que for julgado inapto para o exercício do respectivo cargo público em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo público, terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.3. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATAS LACTANTES

2.46. Em cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao art. 4º, da Lei nº 8.069/90, e aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira e se atente para as normas de conduta estabelecidas nos itens

2.46. até 2.56. deste Edital.

2.47. A candidata - no período de inscrições - deverá:

- a) observar as diretrizes expressas neste Edital, assinalando na ficha de inscrição essa solicitação;
- b) realizar a sua solicitação para se assegurar do atendimento especial para a realização das provas.
- 2.48. Os nomes das candidatas lactantes que cumprirem o disposto neste Edital relativos à amamentação durante a realização das provas serão publicados por meio de Edital.
- 2.49. As candidatas que, de alguma forma, não observarem integralmente as normas previstas nos itens 2.46. até 2.56 deste Edital, não terão o atendimento especial para a realização das provas.
- 2.50. No dia da aplicação das provas, a candidata lactante deverá apresentar-se no local e horário constantes em sua convocação, com a criança e com o(a) acompanhante, que deverá ser maior de idade. A idade do(a) acompanhante deverá ser devidamente comprovada mediante apresentação de um documento original de identidade conforme consta do item 4.12.1. deste Edital. Esse(essa) acompanhante ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
- 2.51. Não será disponibilizado, pela Fundação VUNESP ou pela Prefeitura de Guarulhos, responsável para a guarda da criança. A não presença desse responsável acarretará à candidata a impossibilidade de realização das provas.
- 2.52. O(a) acompanhante estará submetido a todas as orientações e normas previstas neste Edital. Após sua identificação, receberá embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos e só poderá abri-la fora do prédio de aplicação de provas.
- 2.53. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.
- 2.54. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa. O material de prova não ficará com a candidata no momento da amamentação.
- 2.55. O(a) acompanhante deverá aguardar do lado de fora da sala reservada até o término da amamentação.
- 2.56. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

CAPÍTULO 3 - DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 3.1. Estes Concursos constará das seguintes etapas:
- 3.1.1. Prova Objetiva: de caráter classificatório e eliminatório, que visa avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a), necessário ao desempenho do respectivo cargo.
- 3.1.1.1. A prova objetiva será compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. As provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.
- 3.1.1.2. A aplicação da prova objetiva terá duração de 3 horas.
- 3.1.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, visa valorizar a complementação da formação acadêmica do(a) candidato(a), conforme disposições no Capítulo 6 -

CARGOS PÚBLICOS	FASES
ARQUITETO(A), BIÓLOGO(A), CONTADOR(A), ECONOMISTA, ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL, ENGENHEIRO(A) CIVIL, JORNALISTA	1ª FASE - PROVA OBJETIVA
	Conhecimentos Gerais: 05 de Língua Portuguesa 05 de Matemática 05 de Noções de Informática. Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Específicos: 25 questões
	2ª FASE - PROVA DE TÍTULOS
	Avaliação de documentos conforme Capítulo 6 deste Edital

CAPÍTULO 4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 4.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos.
- 4.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos.
- 4.2. A prova objetiva está prevista para 26 de março de 2023, podendo ser alterada ou confirmada conforme item 4.3 deste edital.
- 4.2.1. A prova ocorrerá no período da manhã.
- 4.3. A confirmação ou alteração da data prevista e as informações sobre local e horário das provas será divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- 4.3.1. O(a) candidato(a) somente poderá realizar a prova na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
- 4.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, em dias úteis de segunda a sábado das 8 horas às 20 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.
- 4.4.1. Ocorrendo o caso mencionado no item 4.4 deste Capítulo, poderá o(a) candidato(a) participar destes Concursos Públicos e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 4.4.2. A inclusão de que trata o subitem 4.4.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
- 4.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 4.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.
- 4.6. Será admitido no local das provas apenas o(a) candidato(a) que estiver trajado adequadamente e munido de caneta esferográfica com corpo transparente, de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:
- 4.6.1. Cédula de Identidade (RG);
- 4.6.2. Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- 4.6.3. Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
- 4.6.4. Passaporte;
- 4.6.5. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- 4.6.6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 4.6.7. Certificado Militar.
- 4.6.8. O(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4.6. deste Capítulo, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado destes Concursos Públicos.
- 4.6.9. O(a) candidato(a) deverá apresentar comprovante de inscrição, no caso de o nome não constar do local da prova objetiva, no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município (www.guarulhos.sp.gov.br) e divulgado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na respectiva página destes Concursos Públicos.
- 4.6.10. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.
- 4.7. Não será admitido no local das provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para a realização das provas.
- 4.8. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
- 4.9. Durante a realização da prova não será permitido o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.
- 4.9.1. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá antes do início da prova.
- 4.9.1.1. desligá-lo;
- 4.9.1.2. retirar sua bateria (se possível);
- 4.9.1.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);
- 4.9.1.4. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);
- 4.9.1.5. esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação das provas;
- 4.9.1.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da prova.
- 4.10. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado destes Concursos Públicos.
- 4.11. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.

- 4.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no Capítulo 2 deste Edital.
- 4.12.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovado, que ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
- 4.12.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.
- 4.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.
- 4.12.4. Excetuada esta situação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização de prova.
- 4.13. Não serão permitidas a interferência e a participação de outras pessoas, durante a realização das provas, salvo em caso do(a) candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o Capítulo 2 deste Edital, ocasião em que o(a) candidato(a) será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado.
- 4.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de provas.
- 4.15. Os responsáveis pela aplicação da prova não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.
- 4.16. Durante a aplicação das provas, a VUNESP, objetivando a lisura e a idoneidade destes Concursos Públicos s - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença
- 4.17. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao(a) candidato(a):
- 4.17.1. A folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do(a) candidato(a)), e;
- 4.17.2. O caderno de questões.
- 4.17.3. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do(a) candidato(a).
- 4.18. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.
- 4.19. O preenchimento da folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.
- 4.20. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do(a) candidato(a) no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta de cor preta.
- 4.20.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4.20.2. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).
- 4.21. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.
- 4.21.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.
- 4.22. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
- 4.23. O(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em até 02 (dois) dias após a aplicação da prova objetiva no site da Fundação VUNESP.
- 4.24. O caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no link "provas" e "gabaritos" na respectiva página destes Concursos, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente a aplicação da prova.
- 4.25. O gabarito será disponibilizado no site da Fundação Vunesp após publicação no Diário Oficial do Município, sendo a partir desse evento contabilizado o prazo para recurso.
- 4.26. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos nos prédios de realização das provas.
- 4.27. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.
- 4.28. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado destes Concursos.
- 4.28.1. Motivará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a Estes Concursos, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.
- 4.29. Será excluído destes Concursos, o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- 4.29.1. Não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme Edital de Convocação Oficial, publicado no Diário Oficial do Município, seja qual for o motivo alegado;
- 4.29.2. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
- 4.29.3. apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- 4.29.4. não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- 4.29.5. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 4.29.6. retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 75% do tempo estabelecido para a sua duração;
- 4.29.7. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
- 4.29.8. estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou de comunicação, conforme disposto no item 4.9 deste Edital, durante o período de realização da prova;
- 4.29.9. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
- 4.29.10. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
- 4.29.11. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
- 4.29.12. ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;
- 4.29.13. estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;
- 4.29.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 4.29.15. utilizar do aparelho celular para fotografar imagens, antes, durante e depois no(s) local(is) de aplicação da(s) prova(s);
- 4.29.16. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas;
- 4.29.17. durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 5 - DA PROVA OBJETIVA E SEU JULGAMENTO

- 5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.2. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = Nax100$$

Nq

5.2.1. Legenda:

NP = nota da prova

Na = número de acertos

Nq = número de questões

- 5.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 5.4. Os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva ou que zerar em uma das disciplinas (errar todas as questões), serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos deste Certame.

CAPÍTULO 6 - DA PROVA DE TÍTULOS E SEU JULGAMENTO

- 6.1. Para entrega/envio dos documentos da prova de títulos os(as) candidatos(as) deverão observar o que segue adiante:
- 6.2. A entrega será realizada em época oportuna, e, somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) habilitados na prova objetiva.
- 6.3. O envio dos títulos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 6.4. Os títulos, estabelecidos na tabela a seguir não tem seu envio obrigatório. Assim, o(a) candidato(a) que não enviar títulos não será eliminado destes Concursos.

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Doutor na especialidade que concorre.	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na especialidade que concorre.	Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Curso de Especialização/ Aperfeiçoamento na especialidade que concorre, com duração mínima de 360 horas	Certificado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1,0	03	3,0

- 6.5. Previamente, o(a) candidato(a) deverá:

- a) digitalizar os originais dos documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "gif" com até 1 MB de tamanho;
- b) os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- c) identificar (nomear) o arquivo com a imagem do documento, explicitando o seu conteúdo;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
- e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

6.6. Para o envio dos títulos/documentos, o(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes orientações:

6.6.1. acessar o site da Vunesp (www.vunesp.com.br); fazer o login, inserindo o CPF e senha, para acessar "Área do Candidato"; localizar Estes Concursos Públicos da Prefeitura de Guarulhos - acessar o link "Envio de Documento" - anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes para análise com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 1 MB de tamanho, por arquivo;

6.6.2. no "campo" denominado "Doutorado": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Doutorado";

6.6.3. no "campo" denominado "Mestrado": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Mestrado";

6.6.4. no "campo" denominado "Especialização": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "pós-graduação lato sensu em nível de especialização";

6.6.5. no "campo" denominado "Alteração/Requisito": enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido; e do requisito (título de especialista ou especialização) que usará para a posse, caso entregue títulos de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização;

6.7. Cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez;

6.8. Caso o (a) candidato (a) não consiga anexar e enviar os arquivos em seus respectivos campos em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviá-los por partes, não sendo excluídos os documentos anteriormente anexados.

6.9. Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):

6.9.1. encaminhado(s) fora da forma, do local e do "campo" estipulados neste Edital;

6.9.2. encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;

6.9.3. ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;

6.9.4. que não atenda(m) as normas previstas no Edital do presente Concurso Público;

6.9.5. que não pertencem ao candidato(a);

6.9.6. enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.

6.10. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio dos títulos no período determinado para essa etapa, arcando o(a) candidato(a) com as consequências de eventuais erros ou omissões.

6.11. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

6.12. Quando o nome do(a) candidato(a) for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

6.13. Os documentos referentes à titulação, enviados conforme especificado neste Capítulo, serão analisados pela banca examinadora da Fundação Vunesp e terão publicação específica no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos") informando a pontuação obtida pelo(a) candidato(a), caso o(s) título(s) seja(m) deferido(s).

6.14. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na prova de títulos, o(a) candidato(a), além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica.

6.15. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo(a) candidato(a) será anulada, mesmo após a homologação do Certame.

6.16. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento e,

6.16.1. no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa;

6.16.2. no caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em nível de especialização, deverão constar o período de realização do curso e a carga horária total;

6.16.3. no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias e as notas ou conceitos obtidos pelo aluno, o título do trabalho (tese, dissertação ou monografia), de acordo com as legislações pertinentes.

6.17. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na tabela de títulos, o(a) candidato(a) poderá entregar, também, de acordo com os itens deste Capítulo, o histórico escolar (quando não obrigatório) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

6.18. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

6.18.1. conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente/eletronicamente e a identificação do assinante;

6.18.2. conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;

6.18.3. conter o endereço eletrônico e o código de verificação de sua autenticidade.

6.19. Não serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;

6.20. Os títulos equivalentes ao de Doutor e de Mestre obtidos no exterior deverão ser reconhecidos/revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

6.21. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de reconhecimento/revalidação ou não revalidados não serão considerados.

6.22. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período da primeira convocação para entrega dos títulos.

6.23. A pontuação referente ao curso somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

6.24. A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 10 (dez) pontos.

6.24.1. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.

6.24.2. Os pontos que excederem o valor máximo em cada inciso da tabela de títulos, bem como os que excederem a pontuação total da prova de títulos, serão desconsiderados.

6.25. Cada título será considerado uma única vez.

CAPÍTULO 7 - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os(as) candidatos(as) habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final - em duas listas, ambas em ordem decrescente da pontuação final, sendo uma lista geral (contendo todos os candidatos) e outra especial (contendo somente as pessoas com deficiência).

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos(as) habilitados nestes Concursos Públicos em ordem classificatória, sendo:

a) a lista geral, que conterà todos os(as) candidatos(as) habilitados, inclusive as pessoas com deficiência; e

b) a lista especial, que conterà somente as pessoas com deficiência habilitadas.

7.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

7.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

7.3.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

7.3.3. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, quando for o caso;

7.3.4. que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática, quando for o caso;

7.3.5. que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática (quando for o caso)

7.3.6. com maior pontuação na prova de títulos;

7.3.7. mais idoso entre os(as) candidatos(as) com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

7.3.8. que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.4. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

CAPÍTULO 8 - DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final será a nota obtida na prova objetiva mais a pontuação da prova de títulos, já aplicados os critérios de desempate.

CAPÍTULO 9 - DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem.

9.2. Quando da publicação do resultado da prova objetiva, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas.

9.3. O candidato dentro do prazo estabelecido no item 9.1 deste Edital - deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, seguindo as instruções ali contidas.

9.3.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 9.3 deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9.4. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

9.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de interposição de recurso.

9.7. No caso do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9.8. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas destes Concursos Públicos, o(a) candidato(a) poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

9.9. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

9.10. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica destes Concursos Públicos.

9.11. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

9.12. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

9.13. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

9.14. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.15. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

CAPÍTULO 10 - DO PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO

10.1. A nomeação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

10.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o(a) candidato(a), por telefone ou e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à nomeação.

10.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a), manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade destes Concursos, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para nomeação, caso não seja localizado(a).

10.4. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

10.5. A aprovação do(a) candidato(a) nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.

10.6. O prazo para posse será de 30 (trinta) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a pedido do interessado.

10.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de nomeação.

CAPÍTULO 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A aprovação nestes Concursos Públicos não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os(as) candidatos(as) aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

11.2. Serão designados pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, o presidente e os membros da comissão responsável pela organização deste certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases destes Concursos Públicos.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

11.4. O resultado final destes Concursos Públicos será homologado pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001.

11.5. O não comparecimento a qualquer uma das fases, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará a eliminação destes Concursos Públicos.

11.6. Motivará a eliminação do(a) candidato(a) destes Concursos Públicos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos a Estes Concursos, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o(a) candidato(a) que:

11.6.1. apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

11.6.2. não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

11.6.3. não apresentar o documento que bem o identifique;

11.6.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

11.6.5. ausentar-se do local antes de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do início das provas;

11.6.6. ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

11.6.7. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

11.6.8. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

11.6.9. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

11.6.10. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

11.6.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11.7. A legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o respectivo cargo. Todos os temas englobam, também, a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

11.8. O prazo de validade destes Concursos será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

11.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

11.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas no Diário Oficial do Município.

11.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 -Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h.

11.12. Os aposentados em emprego/função/cargo público, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação nestes Concursos, se os empregos estiverem previstos nas acumulações legais estabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

11.13. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de:

a. endereço não atualizado;

b. endereço de difícil acesso;

c. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado;

d. correspondência recebida por terceiros.

11.14. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer prova destes Concursos Públicos, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

11.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a nomeação do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo(a) candidato(a) ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

11.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

11.17. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

11.18. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou os critérios de avaliação e classificação.

11.19. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) nestes Concursos e à apresentação para nomeação e exercício correrão a expensas do(a) próprio(a) candidato(a).

11.20. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a Estes Concursos.

11.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação destes Concursos e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade destes Concursos, os registros eletrônicos.

11.22. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

11.23. Durante a realização das provas e/ou procedimento destes Concursos Públicos não será permitida a

utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo(a) candidato(a), pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a Estes Concursos Públicos. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora destes Concursos Públicos, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

11.24. Salvo a exceção prevista no Capítulo 2 - Das Orientações Gerais para Candidatas Lactantes, durante a realização das provas e/ou procedimento destes Concursos Públicos não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

11.25. Será fornecido ao(à) candidato(a) certificado de habilitação em concurso, somente dos Concursos Públicos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com a finalidade de atestar a condição de aprovado(a), não gerando nenhum direito a contratação no presente certame.

11.25.1. Para solicitar o certificado de habilitação, o(a) candidato(a) deverá acessar: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/certificado_concurso.php.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Guarulhos, em 02 de dezembro de 2022.

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2022-SGE01
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
ARQUITETO (A)

I - realizar a supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica de projetos paisagísticos, arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das obras, dentre outros;

II - efetuar coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;

III - realizar estudo de viabilidade técnica e ambiental;

IV - prestar assistência técnica, assessoria e consultoria;

V - atuar na direção de obras e de serviço técnico;

VI - realizar vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;

VII - realizar o desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;

VIII - elaboração de orçamento;

IX - realizar a execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico;

X - elaborar projetos viários;

XI - acompanhar a execução e a implantação dos projetos viários;

XII - atuar tecnicamente para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, quando necessário;

XIII - obedecer às normas de segurança;

XIV - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XV - executar outras atividades afins à sua Unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XVI - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XVII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

BIÓLOGO(A)

I - elaborar diagnósticos e prognósticos ambientais;

II - elaborar cenários e planos ambientais regionais, planos de gestão de unidades de conservação;

III - desenvolver trabalhos de planejamento participativo e de avaliação ambiental estratégica;

IV - desenvolver indicadores ambientais;

V - elaborar e desenvolver instrumentos de gestão ambiental;

VI - elaborar relatórios e pareceres técnicos;

VII - observar o atendimento às políticas ambientais vigentes no País no desenvolvimento de propostas normativas de gestão territorial e ambiental de ocupação de solo e uso dos recursos naturais;

VIII - elaborar, avaliar, executar, monitorar e fiscalizar os projetos de recuperação de áreas degradadas e recomposição de vegetação considerando manejo integrado da paisagem, incluindo plantio de espécies nativas, enriquecimento de vegetação, nucleação e outras técnicas para a indução e condução da regeneração natural, conservação de solos e controle de erosão;

IX - acompanhar e avaliar as tecnologias e sistemas de gestão ambiental para o controle e promoção do uso eficiente de recursos naturais e minimização da geração de resíduos e de impactos ambientais em atividades agropecuárias e florestais;

X - propor e avaliar os instrumentos econômicos de incentivo à recuperação e preservação de recursos naturais, incluindo a valoração de serviços ambientais relacionados à biodiversidade, florestas e solos;

XI - elaborar, avaliar e monitorar os projetos de redução de emissões e/ou remoção de gases de efeito estufa relacionados a atividades agropecuárias e florestais;

XII - propor a edição de normas técnicas para a proteção do meio ambiente;

XIII - elaborar, avaliar e monitorar os projetos para a proteção da fauna silvestre e manejo da fauna invasora;

XIV - planejar e executar o manejo de animais silvestres, incluindo o controle reprodutivo e alimentar, identificação e marcação, cuidados neonatais e outras ações correlatas;

XV - planejar, executar e orientar a ambientação interna de recintos, terrários e viveiros de animais;

XVI - realizar o controle das movimentações do plantel e elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes à área;

XVII - participar das ações educativas desenvolvidas no zoológico municipal;

XVIII - participar das ações de conservação de fauna do Município;

XIX - promover a investigação biológica em laboratório ou no campo para assegurar a prevenção de enfermidades e moléstias transmissíveis, bem como a conservação e melhoria da saúde de organismos vegetais e animais;

XX - montar tabela alimentar dos animais;

XXI - realizar inspeção de alimentos em geral destinados à alimentação do zoológico; XXII - realizar vistorias de nutrição animal;

XXIII - realizar vistoria da limpeza de recintos e identificação de espécies (sistemática);

XXIV - auxiliar no tratamento médico-veterinário;

XXV - realizar trabalhos de educação ambiental;

XXVI - controlar entrada e saída dos animais do zoológico;

XXVII - cuidar dos registros junto ao IBAMA;

XXVIII - planejar os recintos;

XXIX - fazer levantamento faunístico e florístico para censo;

XXX - fazer marcação de animais;

XXXI - realizar pesquisas junto às entidades governamentais ou não governamentais que sejam do interesse do Município;

XXXII - realizar análises clínicas e exames sorológicos, anatomopatológicos e participar das medidas sanitárias;

XXXIII - orientar e supervisionar equipe de servidores;

XXXIV - fazer exames e análises de laboratório em geral;

XXXV - formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores de biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos;

XXXVI - realizar trabalhos relativos à reprodução dos animais, confecção de ninhos, maturidade, dentre outras;

XXXVII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XXXVIII - obedecer às normas de segurança;

XXXIX - executar outras atividades afins à sua Unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XL - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XLI - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade, cuidando da manutenção destes e zelando pela economicidade de material e o bom atendimento público.

CONTADOR(A)

I - organizar e executar serviços de contabilidade em geral, elaborando relatórios gerenciais;

II - escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;

III - elaborar plano de contas, definir a classificação de receitas e despesas, elaborar balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética;

IV - proceder à incorporação e consolidação de balanços e realizar a avaliação contábil de balanços;

V - auditar processos de realização de despesas em todas as suas etapas, desde a reserva até o pagamento;

VI - elaborar, controlar e acompanhar a execução orçamentária;

VII - realizar as conciliações de contas bancárias e contábeis;

VIII - elaborar relatórios sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

IX - elaborar e avaliar os relatórios e demonstrativos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

X - analisar a incidência de tributos, contribuições e demais retenções;

XI - organizar os serviços contábeis quanto ao planejamento, estrutura, estabelecimento de fluxogramas e cronogramas;

XII - acompanhar e avaliar a aplicação de recursos provenientes de transferências governamentais;

XIII - orientar a elaboração de folhas de pagamento;

XIV - apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação orçamentária, contábil e financeira, no âmbito municipal, visando ao aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos;

XV - auxiliar comissões de licitação;

XVI - executar serviços gerais de expediente ligados à área contábil, orçamentária e financeira;

XVII - prestar assistência às demais áreas da Prefeitura e atender às demais demandas afetas à contabilidade;

XVIII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XIX - obedecer às normas de segurança;

XX - executar outras atividades afins à sua Unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XXI - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XXII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

ECONOMISTA

I - assessorar, prestar consultoria e realizar pesquisa econômico-financeira;

II - realizar estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira;

III - realizar análises, elaborar cenários econômicos e promover o planejamento estratégico nas áreas social, econômica e financeira;

IV - efetuar estudos e análises de mercado financeiro e de capitais e derivativos;

V - fazer estudo de viabilidade e de mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento, da informação, da cultura e do turismo;

VI - produzir e analisar informações estatísticas de natureza econômica e financeira;

VII - realizar planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico-financeira da política tributária e de finanças públicas;

VIII - assessorar, prestar consultoria e efetuar a análise de política econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia, bem como formular e implementar políticas econômicas e fiscais do Município;

IX - efetuar o planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira;

X - realizar a avaliação patrimonial e econômico-financeira de empresas e avaliação econômica de bens intangíveis;

XI - realizar perícias para defesa dos interesses do Município no âmbito judicial e extrajudicial, bem como atuar no campo da assistência técnica, mediação e arbitragem, em matéria de natureza econômico-financeira, incluindo cálculos de liquidação;

XII - efetuar análise financeira de investimentos;

XIII - realizar estudo e análise para elaboração de orçamentos e avaliação de seus resultados;

XIV - promover estudos de mercado, de viabilidade e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais;

XV - realizar auditoria de natureza econômico-financeira, quando solicitado;

XVI - formular, analisar e implementar estratégias empresariais e concorrenciais;

XVII - efetuar estudos e análises acerca de economia e finanças internacionais, relações econômicas internacionais, aduanas e comércio exterior;

XVIII - certificar a renda de pessoas físicas e jurídicas;

XIX - fornecer subsídios e prestar auxílio para a regulação de serviços públicos e defesa da concorrência;

XX - efetuar estudos e cálculos atuariais nos âmbitos previdenciário e de seguros;

XXI - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XXII - obedecer às normas de segurança;

XXIII - executar outras atividades afins à sua Unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XXIV - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XXV - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL

I - elaborar diagnósticos e prognósticos ambientais;

II - elaborar cenários e planos ambientais, planos de gestão de unidades de conservação;

III - desenvolver trabalhos de planejamento participativo e de avaliação ambiental estratégica;

IV - desenvolver indicadores ambientais;

V - elaborar e desenvolver instrumentos de gestão ambiental;

VI - elaborar relatórios e pareceres técnicos;

VII - observar o atendimento às políticas ambientais vigentes no país no desenvolvimento de propostas normativas de gestão territorial e ambiental de ocupação de solo e uso dos recursos naturais;

VIII - analisar as demais políticas públicas vigentes ou em elaboração para identificar os seus impactos ambientais no âmbito regional e setorial;

IX - elaborar, avaliar, executar, monitorar e fiscalizar os projetos de recuperação de áreas degradadas e recomposição de vegetação considerando manejo integrado da paisagem e incluindo plantio de espécies nativas, enriquecimento de vegetação, nucleação e outras técnicas para a indução e condução da regeneração natural, conservação de solos e controle de erosão;

X - acompanhar e avaliar as tecnologias e sistemas de gestão ambiental para o controle e promoção do uso eficiente de recursos naturais e minimização da geração de resíduos e de impactos ambientais em atividades agropecuárias e florestais;

XI - avaliar e propor instrumentos econômicos de incentivo à recuperação e preservação de recursos naturais, incluindo a valoração de serviços ambientais relacionados à biodiversidade, florestas e solos;

XII - elaborar, avaliar e monitorar os projetos de redução de emissões e/ou remoção de gases de efeito estufa relacionados a atividades agropecuárias e florestais;

XIII - elaborar, avaliar e monitorar projetos para a proteção da fauna silvestre e manejo da fauna invasora;

XIV - observar as normas técnicas expedidas pelo conselho profissional; XV - dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

XVI - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XVII - obedecer às normas de segurança;

XVIII - executar outras atividades afins à sua Unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XIX - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XX - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

ENGENHEIRO(A) CIVIL

I - executar ou supervisionar todos os trabalhos afetos à engenharia civil, dando o respectivo parecer técnico;

II - dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; prédios públicos e demais construções e reformas;

III - estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos;

IV - elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico e outros;

V - fiscalizar a execução de obras por terceiros, sempre que designado; VI - aprovar medições de obras executadas por terceiros, bem como anotar em relatório todas as ocorrências;

VII - observar as normas técnicas expedidas pelo conselho profissional; VIII - dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

IX - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

X - obedecer às normas de segurança;

XI - executar outras atividades afins à sua Unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XIII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

JORNALISTA

I - produzir redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada;

II - realizar entrevista ou reportagem;

III - planejar, organizar e executar serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada;

IV - coletar notícias ou informações e seu preparo para divulgação;

V - proceder à revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem;

VI - organizar e conservar o arquivo jornalístico e pesquisa dos respectivos dados para elaboração de notícias;

VII - realizar a distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;

VIII - execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico, para fins de divulgação;

IX - dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

X - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XI - obedecer às normas de segurança;

XII - executar outras atividades afins à sua Unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XIII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das

demaís atividades;

XIV - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2022-SGE01 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

• PARA OS CARGOS DE: ARQUITETO, BIÓLOGO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL E JORNALISTA:
CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETO

Conhecimentos Específicos: Técnicas e metodologias necessárias para a concepção de estudos, análises, projetos e planos em arquitetura, urbanismo e paisagismo. Concepção, desenvolvimento de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo, com as respectivas especificações técnicas: adequação ao uso, aspectos construtivos, fatores de custo, de durabilidade e de manutenção; conhecimento de noções de espécies vegetais, plantio e manejo aplicáveis a projetos de paisagismo. Regulamentos legais e normatização técnica aplicáveis às atividades de projeto, construção, operação e manutenção de edificações, espaços livres e infraestrutura, no âmbito da atuação do arquiteto: índices urbanísticos, restrições ao uso e ocupação do solo, regulamentação sanitária, de obras e edificações, regulamentos de proteção contra incêndios, legislação e normatização técnica de condomínios e incorporações, legislação e normas de acessibilidade, normas de desempenho. Legislação urbanística federal, estadual e municipal e instrumentos urbanísticos aplicáveis a intervenções e projetos urbanos, loteamentos e conjuntos residenciais, compreendendo licenciamento e regularização fundiária: Constituição Federal, Constituição Estadual; legislação de parcelamento do solo, legislação de uso e ocupação do solo, legislação de regularização fundiária; Políticas e planos habitacionais nos níveis federal, estadual e municipal; planos e projetos de intervenção e regularização fundiária em assentamentos precários. Planejamento, projeto e gestão da infraestrutura urbana e dos serviços urbanos: Políticas e Planos Nacionais, Estaduais e Municipais; sistemas de mobilidade - viário, de transportes urbanos - circulação de pedestres e tráfego urbano; pavimentação viária; sistemas de saneamento; redes de equipamentos comunitários. Conceitos fundamentais, legislação e metodologia aplicáveis à preservação ambiental e paisagem e conservação de recursos naturais: Política Nacional do Meio Ambiente; licenciamento ambiental; Unidades de Conservação; avaliação dos impactos no meio ambiente. Teoria e história da arquitetura, do urbanismo, das artes e da estética: conhecimentos relevantes para a qualidade do trabalho do arquiteto. Preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades. Sistemas estruturais: concepção do projeto estrutural e sua relação com a arquitetura; conhecimentos de resistência dos materiais e estabilidade das construções; Fundações: tipologia, noções de dimensionamento, aspectos construtivos. Técnicas e sistemas construtivos aplicados à produção de edificações, áreas verdes e infraestrutura urbana, compreendendo os diferentes elementos da construção e os aspectos de projeto, de execução e organização de obras e canteiros. Orçamento e controle de custos: definições básicas, planos de contas, tabelas de composição de preços de obras e serviços, instrumentos de controle - Curvas ABC. Programação de obras - Curva S, redes de PERT/CPM. Racionalização do projeto e da construção. Legislação aplicável a licitações, contratação e execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura. Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações até a Lei nº 14.133, de 2021. Conforto ambiental e habitabilidade em arquitetura e urbanismo. Adequação do projeto a condições climáticas, acústicas e lumínicas. Condicionantes físicas e ambientais do planejamento e do projeto em arquitetura e urbanismo: topografia, drenagem, aspectos geotécnicos, vegetação, cobertura vegetal. Desenho técnico, noções de geometria e meios de expressão e representação aplicáveis aos projetos de arquitetura e urbanismo. Estatística aplicada ao planejamento urbano e à gestão de políticas públicas. Informática aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional: noções básicas e aplicações de planilhas Excel, AutoCAD e Sistemas de Informações Georreferenciadas. Aplicações de topografia e cartografia a projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e ao planejamento urbano e regional; noções de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto.

BIÓLOGO

Conhecimentos Específicos: Biólogo Ecologia: Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global); Reconhecimento dos ecossistemas terrestres existentes no Estado de São Paulo; Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais; Ecologia de Paisagem; Biogeografia; Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades. Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico, inclusive amostras zoológicas e botânicas. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas. Padrões de qualidade de ar, solo e água; Conceitos de Indicadores biológicos de exposição e efeito; Técnicas de recuperação e restauração de áreas degradadas. Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental: Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora; Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos; Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas; Vocação e valoração de danos ambientais. Educação sanitária e ambiental: Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Sistemas de esgotos sanitários. Gestão de Resíduos. Ecotoxicologia: Conceitos, Introdução de agentes químicos no ambiente, Mecanismos bioquímicos dos agentes químicos, Monitorização ambiental e biológica: Padrões de qualidade de ar, solo e água; Indicadores biológicos de exposição e efeito. Fitogeografia e biomas do Brasil: Biomas do Estado de São Paulo. Ecologia e manejo de fragmentos florestais. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Dispersão de fluxo gênico em populações naturais. Adaptação e especiação. Técnicas de monitoramento da fauna. Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, fragmentação de ecossistemas e efeito de borda, medidas para conservação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Técnicas de monitoramento de populações de aves e mamíferos. Manejo de fauna: introduções, reintroduções, translocações, adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e metapopulações in-situ e ex-situ, fauna ameaçada de extinção. Código Florestal - Lei nº 12.651/2012. Política Nacional de Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981. Lei de crimes ambientais - Lei nº 9.605/1998. Decreto de crimes ambientais - Decreto nº 6.514/2008. Lei da Mata Atlântica - Lei nº 11.428/2006. Decreto que regulamenta a Lei da Mata Atlântica - Decreto nº 6.660/2008. Lei nº 12.757, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Decreto nº 58.052, de 16 de Maio de 2012. Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei Nacional 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e Decreto regulamentador 4.340/2002. Lei Complementar 140/2011 e Deliberação Normativa CONSEMA (SP) nº 01/2018. Resolução CONAMA 237/1997. Lei Nacional 12.187/2009 que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, Lei Estadual 13.798/2009 Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC e Decreto Estadual nº 55.947, de 24 de junho de 2010 Aplicação de Sistemas de Informação Geográfica - SIG para área de meio ambiente (gestão ambiental, análise da paisagem, licenciamento e avaliação ambiental).

CONTADOR

Conhecimentos Específicos: Conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil;

Depreciação; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido. - Conceitos, forma de avaliação e evidenciação; Variação do patrimônio líquido: Receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação; Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado; Lançamentos contábeis; Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos; Ativo circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das contas redutoras; Ativo Não Circulante-Ativo realizável a longo prazo. Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das contas redutoras; Ativo Não Circulante-Investimentos. Formação, classificação das contas, métodos de avaliação, tratamento contábil específico das participações societárias permanentes; Ativo Não Circulante-Imobilizado. Itens componentes, métodos de avaliação, tratamento contábil, processo de avaliação a valor justo, tratamento das baixas e alienações; Ativo Não Circulante-Intangível. Tratamento contábil, itens componentes e critérios de avaliação; Passivo Circulante: Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões; Passivo Não Circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação; Tratamento contábil das provisões; Patrimônio líquido: Itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e reversões de reservas, ações em tesouraria. Mudança no tratamento dado à contabilização de prêmios na emissão de debêntures e subvenções e doações para investimento; Demonstração do Resultado do Exercício. Receita de Vendas. Tributos sobre Vendas na sistemática cumulativa e não cumulativa. Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos ou dos serviços prestados. Despesas de vendas, gerais e administrativas. Receitas e Despesas financeiras. Tributos sobre a Renda. Lucro líquido do Exercício; Demonstração do Resultado Abrangente. Definição de Resultado Abrangente e Outros Resultados Abrangentes; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação; Demonstração dos Fluxos de Caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração; Lei nº 6.404/76 atualizada e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas pelos Pronunciamentos Técnicos do CPC e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TGs); CONTABILIDADE DE CUSTOS; Principais sistemas de custeio: Absorção, Variável e Padrão; Apuração do Custo dos Produtos Vendidos no Custeio por Absorção. Material Direto, Mão de Obra Direta e Custos Indiretos de Fabricação; Custeio variável: margem de contribuição unitária, e análise das relações custo-volume-lucro. Tomada de decisões gerenciais com base no Custeio Variável; Custeio Padrão. Apuração das variações favoráveis e desfavoráveis; AUDITORIA INTERNA e EXTERNA; Planejamento da Auditoria; Risco de Auditoria; Papéis de trabalho; Evidência em Auditoria; Normas de execução dos trabalhos de auditoria; Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos; Aplicação dos procedimentos de auditoria; Documentação de auditoria; Amostragem Estatística; Relatório do auditor. Sem ressalva, com ressalva, com parágrafo de ênfase e com abstenção de opinião; Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria (NBC TAs). CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL; Princípios Orçamentários; Receita Orçamentária; Conceito; Classificação e Etapas da Receita Orçamentária; Ingressos Extraorçamentários; Despesa Orçamentária. Conceito; Classificação e Etapas da Despesa Orçamentária; Pagamentos Extraorçamentários; Restos a Pagar processados e não processados; Despesas de Exercícios Anteriores; Suprimentos de fundos e Cartão Corporativo; Variações Patrimoniais quantitativas (efetivas) e qualitativas; Demonstrações Contábeis do Setor Público: Balanço orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Lei nº 4.320/1964; Lei da Responsabilidade Fiscal; Elaboração Orçamentária: Plano Plurianual de Investimentos, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Receita Corrente Líquida dos entes federados; Renúncias de Receita; Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; Limites e controles com Despesa de Pessoal; Destinação de Recursos para o Setor Privado; Dívida e Endividamento. Limites. Recondução da Dívida para os seus limites; Operações de Crédito. Condições e Vedações; Restos a Pagar no último ano de mandato do chefe do Poder Executivo; Gestão Patrimonial. Transparência da Gestão Fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal; Licitações; Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/21.

ECONOMISTA

Conhecimentos Específicos: Microeconomia: teoria do consumidor e sua fundamentação; equilíbrio do consumidor; alterações na posição de equilíbrio; a curva de procura: derivações, elasticidades e deslocamentos; teoria da empresa; teoria da produção e dos custos: função de produção, rendimentos de escala e de fator; elasticidade, substituição, custos de produção e detalhamentos; a curva da oferta: derivações, elasticidade e deslocamentos; mercados, concorrência perfeita e imperfeita: tipos, equilíbrios e estruturas. Macroeconomia: contas nacionais; os grandes agregados: conceituação e derivações; produto real versus produto nominal; números-índices; economia monetária; evolução, formas, tipos e funções da moeda; conceito de meios de pagamentos e base monetária; teoria quantitativa da moeda; os bancos comerciais e a criação da moeda; política monetária e o papel do Banco Central; inflação: tipos e causas; noções de economia internacional; balanço de pagamentos: conceituação e estrutura; taxa de câmbio fixa e flutuante; regimes cambiais; política de ajuste do balanço de pagamentos; determinação do nível de equilíbrio; modelos clássico e keynesiano; demanda e oferta agregada; equilíbrio macroeconômico; o modelo IS-LM; os diversos multiplicadores dos gastos. Política Econômica e Finanças Públicas: políticas de administração e ajuste de demanda; políticas fiscal, monetária e cambial; conceitos, objetivos e instrumentos; noções de finanças públicas; atribuições econômicas do Governo; bens públicos e meritórios; tributação e equidade, a curva de Laffer; o papel do Estado na economia; análise da política de gastos; déficit público e dívida pública: conceitos e efeitos. Orçamento Público: evolução do orçamento e sua correlação com o planejamento; princípios orçamentários; orçamento tradicional versus orçamento-programa; ciclo orçamentário; classificação das receitas; classificação das despesas; o sistema e o processo orçamentário; o sistema brasileiro de planejamento e orçamento; o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual; a elaboração da proposta orçamentária; a discussão, votação e aprovação da proposta orçamentária; a execução orçamentária e os créditos adicionais. Economia do Setor Público: classificação de bens: público, semipúblico e privado. Funções governamentais. Princípios gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. O cálculo do déficit público: as necessidades de financiamento do setor público (NFSP) nos conceitos nominal, operacional e resultado primário. A evolução da discussão sobre previdência social. A evolução da discussão sobre o sistema tributário. A evolução da discussão sobre Federalismo Fiscal. Regulação no Brasil. As metas fiscais desde 1998. Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. As parcerias público-privadas (PPP). Métodos quantitativos: conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Conhecimentos Específicos: Aplicação de Sistemas de Informação Geográfica - SIG para área de meio ambiente (gestão ambiental, análise da paisagem, licenciamento e avaliação ambiental).

Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. Ecologia geral e aplicada. Ecossistemas brasileiros. Cadeia alimentar. Sucessões ecológicas. Recursos hídricos. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos. Noções de hidráulica. Controle de poluição ambiental. Qualidade da água. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Poluentes atmosféricos. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. Saneamento ambiental. Sistema de abastecimento de água. Rede de esgotamento sanitário. Gerenciamento de resíduos sólidos: acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Drenagem urbana (micro e macro). Planejamento e gestão ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Valoração de danos ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Meio ambiente e saúde.. Noções de epidemiologia. Planejamento territorial. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Estatuto das Cidades. Defesa civil. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. Política de combate a calamidades. Áreas verdes e áreas de preservação permanente, controle e licenciamento ambiental, sistemas de monitoramento e vigilância ambiental. Lei nº 9.605/1998 e alterações e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). Lei nº 12.651/2012. Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 (Educação Ambiental). Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos.). Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei nº 6.938/1981 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.985/2000 e alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Lei Nacional 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e Decreto regulamentador 4.340/2002. Lei Complementar 140/2011 e Deliberação Normativa CONSEMA (SP) nº 01/2018. Resolução CONAMA 237/1997. Aplicação de Sistemas de Informação Geográfica - SIG para área de meio ambiente (gestão ambiental, análise da paisagem, licenciamento e avaliação ambiental).

Lei Nacional 12.187/2009 que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, Lei Estadual 13.798/2009 Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC e Decreto Estadual nº 55.947, de 24 de junho de 2010 Aplicação de Sistemas de Informação Geográfica - SIG para área de meio ambiente (gestão ambiental, análise da paisagem, licenciamento e avaliação ambiental).

ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimentos Específicos: Engenharia moderna e contemporânea. Teoria crítica da tecnologia e dos processos de produção em canteiro. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto: formação sobre eficiência energética e uso de fontes alternativas, reuso de água, gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Projetos de arquitetura: conhecimento de projetos de equipamentos públicos educacionais, administrativos, esportivos, culturais e de saúde. Projeto de estruturas: cálculo estrutural, dimensionamento de estruturas convencionais, conhecimento de sistemas estruturais e suas características, especificações e normas técnicas (concreto, madeira e aço), elaboração de laudos de estrutura. Projeto de fundações: conhecimento dos tipos de fundação e sua melhor adequação ao solo e às superestruturas, conhecimento de laudos de sondagem e de pareceres geotécnicos, projeto de blocos de fundação e baldrames, especificações e normas técnicas. Projeto de instalações hidráulicas: dimensionamento de instalações e demanda de consumo, projeto de hidráulica e de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Rede

de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio, especificações e normas técnicas. Projeto de Bombeiros. Tecnologia das edificações, urbanas e ambientais e georreferenciais: conhecimento de sistemas construtivos pré-fabricados em concreto, steel-framing, modular em aço, construções industrializadas. Projeto de drenagem. Infraestrutura de urbanização como abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação e (especificação e dimensionamento de pavimentos), terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo), drenagem (macro drenagem e micro drenagem e seu dimensionamento), rede de distribuição de energia e iluminação pública. Noções de geoprocessamento e sistema cartográfico. Normas técnicas e legislação construtiva: conhecimento de normas técnicas de projetos de engenharia (fundação, estrutura, elétrica, hidráulica, gases), construção, legislação urbana e meio ambiente. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento e quantificação de serviços e materiais de obras públicas. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Memória de cálculo de quantitativos, BDI e encargos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro. Curva ABC. Pert-CPM. Planejamento e acompanhamento de obras: contratos; programação de obras; planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Acompanhamento e fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres, sistema de gestão da qualidade e segurança. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática: normas da representação técnica de estruturas e instalações. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD.

JORNALISTA

Conhecimentos Específicos: Teoria da comunicação. Teoria do Jornalismo. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social. Código de Ética do Jornalista, Regulamentação da profissão de jornalista. Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Comunicação pública. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Assessoria de Imprensa. Propriedade cruzada dos meios de comunicação. Princípios gerais da pauta. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Produtos audiovisuais: elaboração de originais e roteiros. Técnicas de adaptação de originais de terceiros. Técnicas de redação, produção e execução de produtos audiovisuais de conteúdo informativo, educativo e de mobilização social. Noções sobre cores na comunicação impressa e digital. Princípios de planejamento, orçamento, produção e gravação de programas audiovisuais. Noções de arquitetura da informação na comunicação digital. Diagramação. Técnicas e elementos para captação, edição e emissão de imagens e sons. Técnicas de adaptação de roteiros para veiculação em diferentes suportes. Infografia. Técnicas de planejamento, criação e direção de programas para rádio e televisão. Técnicas de planejamento, criação e direção de produtos para comunicação digital e mídias digitais. Linguagem das mídias digitais. A linguagem adaptada aos diferentes públicos. Fotojornalismo. Lei de acesso à informação: Lei Federal nº 12.527/2011.

EDITAL DE ABERTURA Nº.11/2022-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar Concurso Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas do cargo público constante da Tabela adiante, da Prefeitura de Guarulhos, que será realizado de acordo com Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 1429/68, 4.772/1996, 6.289/2007, 6.938/2011, 7.007/2012, 7.550/2017, 7.700/2019 Decretos Federais nºs 3.298/1999 e 9.508/2018, Decretos Municipais n.ºs 15.214/1989, 20.533/1998, 23.704/2006, 25.064/2008, 29.086/2011, 30.607/2013, 31.218/2013, e 35.658/2019, obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo nº. 38.395/2022. Estes Concursos Públicos serão regidos pelas instruções especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO 1 - DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os números dos Concursos, os cargos públicos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, as vagas para pessoas com deficiência, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e o valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos na tabela que consta adiante:

Nº do Concurso	Cargo Público	Total de Vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para pessoas com deficiência	Escolaridade / Exigências /Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
2550	OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO	02	01	01	Ensino médio completo / 40 horas.	2.006,71	R\$ 72,00
2551	REPÓRTER FOTOGRÁFICO(A)	01	01	-	Ensino médio completo e registro no Ministério do Trabalho e Emprego / 30 horas.	2.138,91	R\$ 72,00
2552	SERRALHEIRO(A)	03	02	01	Ensino fundamental incompleto / 40 horas.	1.876,02	R\$ 57,00
2553	TECNICO(A) EM SOM	02	01	01	Ensino médio completo / 40 horas.	2.602,42	R\$ 72,00
2554	TECNICO(A) EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05	04	01	Ensino médio técnico completo com habilitação em Informática ou ensino médio completo e curso de especialização na área de Tecnologia da Informação / 40 horas.	2.838,19	R\$ 72,00

1.2. A descrição sumária das atribuições dos cargos públicos (tabela do item 1.1 deste Edital) consta no Anexo I deste Edital.

1.3. Este Concurso destina-se a selecionar candidatos(as) para preenchimento de cargo público pelo regime do Estatuto dos Funcionários Público Municipais de Guarulhos.

1.4. Os salários mencionados no item 1.1. deste Edital referem-se ao mês novembro/2022 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores Público municipais da mesma categoria.

1.5. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 21 de julho de 2.011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos servidores que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes à cidade de Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo/SP.

1.6. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O valor mensal atualizado do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores admitidos nas vagas deste Edital é de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere. O valor mencionado refere-se ao mês de novembro/2022 e será reajustado de acordo aos percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos valores recebidos pelos servidores Público municipais.

1.7. Os servidores integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura de Guarulhos que forem aprovados neste Concurso Público de provas ou de provas e títulos, e que não esteja em conformidade com o item 1.7.2 deste Edital somente poderão ter a investidura na vaga para qual forem respectivamente aprovados mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.7.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.7 deste Edital pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

1.7.2. No caso do(a) candidato(a) que vier a se classificar no presente Concurso, que seja detentor de emprego ou cargo público na Prefeitura de Guarulhos e que esteja em conformidade com o que dispõe o artigo 37, inciso XVI, letras a, b e c da Constituição Federal, quando da nomeação poderá assumir o referido cargo mediante apresentação da Declaração de Acúmulo de Cargos, bem como que esse acúmulo seja considerado lícito.

1.8. De acordo com a necessidade e conveniência da Administração, a carga horária do cargo poderá ser realizada em regimes de plantões diurnos e/ou noturnos.

1.9. O(a) candidato(a) nomeado(a) para o cargo público ficará sujeito ao estágio probatório no período de 03 (três) anos de efetivo exercício na atividade operacional, podendo ser exonerado a qualquer momento, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização destes certames, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

2.2. **Objetivando evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para este Concurso.**

2.3. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação neste Concurso e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

2.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e legislação vigente;

2.3.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

2.3.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.3.4. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

2.3.5. não registrar históricos de antecedentes criminais nas diversas esferas da justiça federal, estadual e especiais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.3.6. submeter-se, por ocasião da nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes para o respectivo cargo público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

2.3.7. preencher as exigências do cargo público segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item

1.1 do presente Edital;

2.3.8. não ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;

2.3.9. apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;

2.3.10. apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes; e

2.3.11. apresentar declaração de acumulação ou não de cargos Público;

2.4. A comprovação dos requisitos elencados no item 2.3 far-se-á mediante a apresentação dos documentos pertinentes, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação após a nomeação, dentro do prazo estipulado para a posse, em conformidade com o item 9.6 deste Edital, para ingresso no quadro de servidores Público municipais, sob pena de cancelamento do ato de nomeação e perda da vaga, não cabendo recurso.

2.5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), durante o período das **10 horas de 14 de dezembro de 2022 às 23h59min de 30 de janeiro de 2023.**

2.5.2. **Às 23h59 min do último dia para realizar a inscrição**, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site da Fundação VUNESP.

2.5.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura de Guarulhos.

2.5.4. A prorrogação das inscrições que trata o item 2.5.3. deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, disponibilizado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.5.5. Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços Público, tais como os infocentros do Programa Acesso São Paulo (www.acessasaopaulo.sp.gov.br), que disponibiliza postos (locais Público para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo, assim como em várias cidades do Estado de São Paulo.

2.5.5.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os(as) candidatos(as) que não possuem acesso particular à internet, é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. Para utilizar os equipamentos, basta fazer o cadastro, apresentando o RG, nos próprios Postos Acesso São Paulo.

2.6. O(a) candidato(a), no período de inscrição, deverá:

2.6.1. acessar o site www.vunesp.com.br;

2.6.2. localizar, no site, o link correlato a este Concurso Público;

2.6.3. ler total e atentamente este Edital e preencher, na íntegra e corretamente, a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;

2.6.4. transmitir os dados da inscrição;

2.6.5. imprimir o boleto bancário; e

2.6.6. efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, **até o 1º dia subsequente ao encerramento das inscrições** no valor correspondente da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.7. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.8. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, com observância do horário de atendimento bancário.

2.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.10. No caso de agendamento, a inscrição somente será efetivada se comprovado o pagamento até o 1º dia útil subsequente do período de inscrições.

2.11. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

2.12. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

2.13. Caso devolvido o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição ou caso preenchido em valor inferior, a inscrição será automaticamente cancelada e/ou anulada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.

2.14. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento da taxa de inscrição for realizado em valor diferente daquele e/ou fora do período estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto no item 2.25 deste Edital.

2.15. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, mesmo que efetuado a maior, qualquer seja o motivo alegado.

2.16. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizarem.

2.17. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a informação bancária do correspondente valor do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, a partir do terceiro dia útil após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Atendimento ao Candidato, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas (horário oficial de Brasília), para verificar o ocorrido.

2.16 A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou por outros procedimentos pela internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.16.1 Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) ou pelo Atendimento ao Candidato, no telefone (0xx11) 3874-6300, em dias úteis de segunda-feira a sábado das 8 às 18 horas.

2.16.2 Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificação, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do Certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.17. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), poderá efetuar a alteração cadastral pela internet acessando o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na Área do(a) Candidato(a).

2.17.1. As eventuais alterações cadastrais realizadas após 03 (três) dias úteis do encerramento do período de inscrições não serão contempladas no Edital de Convocação para a prova objetiva, ou seja, somente serão contempladas para as próximas fases deste Concurso.

SOLICITAÇÃO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AJUDAS TÉCNICAS OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)

2.18. Em caso de necessidade de ajudas técnicas ou condições especiais para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, observar as diretrizes expressas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, inclusive no que concerne ao envio da documentação comprobatória, assinalando na ficha de inscrição:

a) acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizar a Área do Candidato;

b) encaminhar, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg" - cópia ou original do laudo médico onde consta a necessidade da ajuda técnica ou de condições especiais para a realização das provas.

2.20.1. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada na alínea "b", do item 2.20., deste Edital.

2.20.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o envio de documentação à Fundação VUNESP. Caso o(a) candidato(a) utilize de outros meios que não o estabelecido na alínea "b", do item 2.20. deste Edital, terá o seu pedido indeferido.

2.19. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

2.20. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, não observar integralmente - quando da sua inscrição - as normas previstas nos itens 2.20 até 2.24 deste Edital, não terá a sua prova especial preparada e/ou não terá as ajudas técnicas ou condições especiais para a realização das provas disponibilizadas.

2.23. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 24 de fevereiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.23.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento relativo ao requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 8 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando do requerimento de ajudas técnicas ou de condições especiais para a realização das provas.

2.24. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 19 de março de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.23.1. deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.25. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15.10.2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24.01.2008, que prevê a gratuidade de taxa de inscrição para desempregados, o(a) candidato(a) que se enquadrar nessa situação poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos descritos nos itens 2.25.1. e/ou 2.25.2. deste Edital.

2.25.1. o(a) candidato(a) que estiver desempregado e/ou não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores ao mês de dezembro de 2022 e/ou não possua renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo e/ou não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 14 de setembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022;

2.25.2. o(a) candidato(a) inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Auxílio Brasil que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de dezembro de 2022.

2.26. As solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição de que tratam os itens 2.25.1. e 2.25.2. deste Edital deverão ser realizadas no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), das 10 horas de 14 de dezembro de 2022 às 23h59min de 16 de dezembro de 2022, por meio do link referente a este Concurso Público, devendo o(a) candidato ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, localizar a Área do Candidato, bem como enviar a respectiva documentação elencada no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital, por meio digital "upload", nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", conforme segue:

2.26.1. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.1. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

- requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº. 11/2022";
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social:
 - da página com número e série dessa Carteira;
 - da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);
 - da página onde conste a baixa do último cargo;
 - da página posterior ao registro;
 - da (quando se fizer necessário) comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;
- declaração manuscrita, com duas testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

2.26.2. Para comprovar a situação descrita no item 2.25.2. deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

- requerimento de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição no "Concurso Público - Edital nº. 11/2022";
- cópia do comprovante de inscrição no Programa Auxílio Brasil;
- cópia de recebimento do benefício referente ao mês de dezembro de 2022;
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social
 - da página com número e série dessa Carteira;
 - da página com foto e com a identificação do(a) candidato(a);
 - da página onde conste a baixa do último cargo;
 - da página posterior ao registro.

2.27. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital. 2.27.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por fac-símile ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.27.2. Os documentos encaminhados para solicitação de isenção da taxa de inscrição terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

2.27.3. As informações prestadas para fins de isenção de taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.27.4. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), para o deferimento ou não do pedido de isenção de taxa de inscrição.

2.27.5. O(a) candidato(a) que não comprovar as condições constantes no item 2.25.1. ou no item 2.25.2. deste Edital e/ou não enviar, conforme sua respectiva situação, os documentos elencados no item 2.26.1. ou no item 2.26.2. deste Edital terá sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida.

2.27.6. Expirado o período para anexar os documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

2.27.7. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição serão analisados e julgados pela Fundação VUNESP.

2.27.8. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 13 de janeiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.9. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 8 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição.

2.27.10. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 27 de janeiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.9. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.11. Ao acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), o(a) candidato(a) será automaticamente informado, pelo sistema, se o pedido de isenção de taxa de inscrição foi deferido e se sua inscrição foi efetivada.

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COM A CONDIÇÃO DE JURADO

2.27.12. O(a) candidato(a) que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, poderá informar, na ficha de inscrição, esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto Federal nº 3.689, de 03/10/1941). Para tanto, o(a) candidato(a) - no período de inscrições - deverá:

- acessar o "link" próprio da página deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), localizando a Área do Candidato;
- enviar a documentação conforme estabelecido no item 2.27.13. deste Edital, por meio digital "upload" (nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg").

2.27.13. Para fins de comprovação da condição de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados e outros documentos Público (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízos e Tribunais de Justiça Estaduais e Federais do País.

2.27.14. O documento anexado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

2.27.15. O(a) candidato(a) que não atender aos itens 2.27.12. até 2.27.13. deste Edital não terá sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.

2.27.15.1. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 24 de fevereiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de participação com a condição de jurado, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o(a) candidato(a) verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.27.15.2. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso relativamente ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 8 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de participação com a condição de jurado.

2.27.15.3. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 10 de março de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.27.15.2. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR/ CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.28. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Decreto Municipal nº 23.704/2006.

2.28.1. A reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência, prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, dar-se-á conforme a tabela do item 1.1. deste Edital.

2.29. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004, e nº 9.508, de 24/09/2018, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

2.30. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, conforme disposto neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da(s) prova(s).

2.31. O(a) candidato(a) que deseje se inscrever como pessoa com deficiência - no período destinado às inscrições - deverá:

- especificar, na ficha de inscrição, a(s) sua(s) deficiência(s), bem como se necessita de tempo adicional para a realização da(s) prova(s);
- encaminhar à Fundação VUNESP (por meio digital "upload", nas extensões pdf", "png", "jpg" ou "jpeg"):
 - cópia ou original do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua(s) prova(s), e, se necessitar de tempo adicional para a realização da(s) prova(s), cópia ou original da solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

b.2. a respectiva documentação que corresponda à sua situação, conforme consta dos itens 2.32.1. até 2.34. deste Edital.

2.32. Não será aceito nenhum documento se entregue fora do período e/ou da forma indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital.

2.32.1. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA VISUAL - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a confecção de prova especial em braile ou ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua(s) prova(s) (fiscal leitor), especificando o tipo de deficiência.

2.32.2. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA AUDITIVA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital -, deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.319/2010, ou ainda, a autorização para utilização de aparelho auditivo. Esse aparelho estará sujeito à inspeção e à aprovação da Coordenação do local de realização da(s) prova(s), com a finalidade de garantir a lisura deste Concurso Público.

2.33. O(a) candidato(a) com DEFICIÊNCIA FÍSICA - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital - deverá solicitar, na ficha de inscrição, por escrito, - até o término das inscrições - a necessidade de fiscal transcritor para auxiliar no manuseio de provas e na transcrição das respostas, ou ainda, mobiliário adaptado e/ou facilidade de acesso às salas de prova, banheiros e demais instalações relacionadas a este Concurso Público.

2.34. O(a) candidato(a) com deficiência que NECESSITAR DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS - além do envio da documentação indicada no item 2.31. e suas alíneas, deste Edital, deverá encaminhar original ou cópia da solicitação, por escrito - até o término das inscrições - com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência contendo a necessidade desse tempo adicional.

2.35. Não serão considerados documentos encaminhados por fax, Correios, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.36. Os documentos enviados para a inscrição como pessoa com deficiência terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos.

2.37. As informações prestadas na ficha de inscrição no que se refere à inscrição, inclusive como pessoa com deficiência, assim como a documentação encaminhada, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.38. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será(serão) oferecida(s) prova(s) neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte 16, ou 20, ou 24 ou 28, devendo o(a) candidato(a) assinalar - na ficha de inscrição - dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

2.38.1. O(a) candidato(a) que não indicar o tamanho da fonte terá sua(s) prova(s) elaborada(s) na fonte 24.

2.39. O atendimento às condições especiais solicitadas na forma dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

2.39.1. O(a) candidato(a) que não atender - dentro do período de inscrições - aos dispositivos dos itens 2.28. até 2.38. deste Edital, não terá a prova preparada e nem a condição especial atendida, assim como não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

2.39.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 24 de fevereiro de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado das solicitações de inscrições como pessoa com deficiência e das solicitações de prova(s) e/ou condições especiais, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, observados os respectivos motivos do indeferimento, devendo o candidato verificar esse resultado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.39.2.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência ou contra o indeferimento de solicitação de prova(s) e/ou condições especiais, poderá interpor recurso conforme previsto no Capítulo 8 deste Edital. Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação ou a substituição de documentos enviados quando da solicitação de inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e da solicitação de prova(s) e/ou condições especiais.

2.39.2.2. O(a) candidato(a) deverá, a partir das 19 horas de 10 de março de 2023, acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso, para verificar o resultado dos recursos de que trata o item 2.39.2.1. deste Edital, contendo os respectivos deferimentos e indeferimentos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.40. Qualquer que seja o motivo alegado, o(a) candidato(a) que não preencher - na ficha de inscrição - os campos reservados a pessoas com deficiência e/ou não realizar sua inscrição conforme as instruções constantes dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital:

- não concorrerá como pessoa com deficiência;
- perderá o direito a tratamento diferenciado no que se refere à(s) provas(s) e/ou condições especiais;
- não poderá interpor recurso(s) em razão de sua deficiência ou em favor de sua situação.

2.41. A não observância, pelo(a) candidato(a), de quaisquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.42. Os documentos encaminhados fora da forma ou dos prazos estipulados nos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, não serão aceitos.

2.43. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na avaliação médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

2.44. Após investidura do(a) candidato(a), a deficiência não poderá ser aguda para justificar a concessão de readaptação de cargo ou de aposentadoria por invalidez.

2.45. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando nomeados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do respectivo cargo público, observada a legislação aplicável à matéria.

2.45.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o(a) candidato(a) terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.2. O(a) candidato(a) que for julgado inapto para o exercício do respectivo cargo público em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do cargo público, terá o ato de nomeação cancelado.

2.45.3. A não observância pelo(a) candidato(a) de qualquer das disposições dos itens 2.28. até 2.45.3. deste Edital, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATAS LACTANTES

2.46. Em cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao art. 4º, da Lei nº 8.069/90, e aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000, a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira e se atente para as normas de conduta estabelecidas nos itens 2.46. até 2.56. deste Edital.

2.47. A candidata - no período de inscrições - deverá:

- observar as diretrizes expressas neste Edital, assinalando na ficha de inscrição essa solicitação;
- realizar a sua solicitação para se assegurar do atendimento especial para a realização das provas.

2.48. Os nomes das candidatas lactantes que cumprirem o disposto neste Edital relativos à amamentação durante a realização das provas serão publicados por meio de Edital.

2.49. As candidatas que, de alguma forma, não observarem integralmente as normas previstas nos itens 2.46. até 2.56 deste Edital, não terão o atendimento especial para a realização das provas.

2.50. No dia da aplicação das provas, a candidata lactante deverá apresentar-se no local e horário constantes em sua convocação, com a criança e com o(a) acompanhante, que deverá ser maior de idade. A idade do(a) acompanhante deverá ser devidamente comprovada mediante apresentação de um documento original de identidade conforme consta do item 4.12.1. deste Edital. Esse(essa) acompanhante ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

2.51. Não será disponibilizado, pela Fundação VUNESP ou pela Prefeitura de Guarulhos, responsável para a guarda da criança. A não presença desse responsável acarretará à candidata a impossibilidade de realização das provas.

2.52. O(a) acompanhante estará submetido a todas as orientações e normas previstas neste Edital. Após sua identificação, receberá embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos e só poderá abri-la fora do prédio de aplicação de provas.

2.53. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.

2.54. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa. O material de prova não ficará com a candidata no momento da amamentação.

2.55. O(a) acompanhante deverá aguardar do lado de fora da sala reservada até o término da amamentação.

2.56. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

CAPÍTULO 3 - DA MODALIDADE DE AVALIAÇÃO

Este Concurso constará das seguintes etapas:

3.1. Prova Objetiva: de caráter classificatório e eliminatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a), necessário ao desempenho do cargo.

3.1.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. A prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

3.1.2. A aplicação da prova objetiva terá duração de 3 horas.

3.2. Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório - permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo cargo.

3.2.1. A prova prática será elaborada tendo em vista o disposto no Anexo I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, assim como o respectivo conteúdo de Conhecimentos Específicos constantes no Anexo II.

CARGO PÚBLICO	FASES
Serralheiro(a)	<p>1ª FASE - PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais 10 questões de Língua Portuguesa 05 questões de Matemática Conhecimentos Específicos 15 questões de Conhecimentos Específicos 2ª FASE - PROVA PRÁTICA De acordo com as atribuições e conteúdo programático</p>
Operador(a) de Iluminação	<p>1ª FASE - PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais 05 questões de Língua Portuguesa 05 questões de Matemática 05 questões de Noções de Informática Conhecimentos Específicos 25 questões de Conhecimentos Específicos 2ª FASE - PROVA PRÁTICA De acordo com as atribuições e conteúdo programático</p>
Repórter Fotográfico(a)	<p>PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais 05 questões de Língua Portuguesa 05 questões de Matemática 05 questões de Noções de Informática Conhecimentos Específicos 25 questões de Conhecimentos Específicos</p>
Técnico(a) em Som	<p>1ª FASE - PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais 05 questões de Língua Portuguesa 05 questões de Matemática 05 questões de Noções de Informática Conhecimentos Específicos 25 questões de Conhecimentos Específicos 2ª FASE - PROVA PRÁTICA De acordo com as atribuições e conteúdo programático</p>
Técnico(a) em Tecnologia da Informação	<p>PROVA OBJETIVA Conhecimentos Gerais 05 questões de Língua Portuguesa 05 questões de Matemática 05 questões de Noções de Informática Conhecimentos Específicos 25 questões de Conhecimentos Específicos</p>

25 questões de Conhecimentos Específicos

CAPÍTULO 4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 4.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos
- 4.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Guarulhos, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios próximos.
- 4.2. A prova objetiva está prevista para 26 de março de 2023, podendo ser alterada ou confirmada conforme item 4.3 deste edital.
- 4.2.1. A prova ocorrerá no período da tarde.
- 4.3. A confirmação ou alteração da data prevista e as informações sobre local e horário das provas será divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo(a) candidato(a), não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o(a) candidato(a) poderá consultar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- 4.3.1. O(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
- 4.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do(a) candidato(a) não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (0xx11) 3874-6300, em dias úteis de segunda a sábado das 8 horas às 18 horas, horário de Brasília, para verificar o ocorrido.
- 4.4.1. Ocorrendo o caso mencionado no item 4.4 deste Capítulo, poderá o(a) candidato(a) participar deste Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 4.4.2. A inclusão de que trata o subitem 4.4.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
- 4.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do(a) candidato(a) será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 4.5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.
- 4.6. A Fundação VUNESP sugere ao candidato comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação munido de:
- a) caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha macia;
- b) documento de identificação em umas das seguintes formas:
- b1) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
- b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. O(a) candidato(a) que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do item 4.6. deste Capítulo, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 4.6.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar comprovante de inscrição, no caso de o nome não constar do local da prova objetiva, no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na respectiva página deste Concurso Público.
- 4.6.2. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.
- 4.7. Não será admitido no local das provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação.
- 4.7.1. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para a realização das provas
- 4.8. O horário de início das provas, propriamente dito, será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
- 4.9. Durante a realização da prova não será permitido o uso de máquinas calculadoras, paggers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.
- 4.9.1. O(a) candidato(a) que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá antes do início da prova.
- 4.9.1.1. desligá-lo;
- 4.9.1.2. retirar sua bateria (se possível);
- 4.9.1.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da(s) prova(s);
- 4.9.1.4. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);
- 4.9.1.5. esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação das provas;
- 4.9.1.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados até a saída do(a) candidato(a) do prédio de aplicação da prova.
- 4.10. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O(a) candidato(a) que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado deste Concurso Público.
- 4.11. O(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento

de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.

- 4.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto no Capítulo 2 deste Edital.
- 4.12.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovado, que ficará em lugar reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
- 4.12.2. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, sem o material de aplicação das provas e sem o acompanhante.
- 4.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.
- 4.12.4. Excetuada esta situação, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização de prova.
- 4.13. Não serão permitidas a interferência e a participação de outras pessoas, durante a realização das provas, salvo em caso do(a) candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim, de acordo com o Capítulo 2 deste Edital, ocasião em que o(a) candidato(a) será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado.
- 4.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) da sala de provas.
- 4.15. Os responsáveis pela aplicação da prova não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.
- 4.16. Durante a aplicação das provas, a VUNESP, objetivando a lisura e a idoneidade deste Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença
- 4.17. No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao candidato:
- 4.17.1. A folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do candidato), e;
- 4.17.2. O caderno de questões.
- 4.17.3. Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.
- 4.18. São de responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.
- 4.19. O preenchimento da folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.4.20. A folha de respostas personalizada deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do(a) candidato(a) no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta de cor preta.
- 4.20.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4.20.2. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).
- 4.21. O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrido o prazo de 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.
- 4.21.1. Deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.
- 4.22. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o(a) candidato(a) continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
- 4.23. O(a) candidato(a) que, eventualmente, necessitar alterar ou corrigir algum dado cadastral, deverá efetuar a correção em até 02 (dois) dias após a aplicação da prova objetiva no site da Fundação VUNESP.
- 4.24. O caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no link "provas" e "gabaritos" na respectiva página deste Concurso, a partir das 14 horas do 1º dia útil subsequente a aplicação da prova.
- 4.25. O gabarito será disponibilizado no site da Fundação Vunesp após publicação no Diário Oficial do Município, sendo a partir desse evento contabilizado o prazo para recurso.
- 4.26. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos nos prédios de realização das provas.
- 4.27. O(a) candidato(a) que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.
- 4.28. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatística, visual ou grafológico, ter o(a) candidato(a) utilizado de processos ilícitos para sua realização, sua prova será anulada e, em consequência, será eliminado deste Concurso.
- 4.28.1. Motivará a eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.
- 4.29. Será excluído deste Concurso, o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- 4.29.1. Não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme Edital de Convocação Oficial, publicado no Diário Oficial do Município, seja qual for o motivo alegado;
- 4.29.2. apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
- 4.29.3. apresentar-se à prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- 4.29.4. não apresentar documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- 4.29.5. ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 4.29.6. retirar-se do local de realização da prova antes de decorrido 75% do tempo estabelecido para a sua duração;
- 4.29.7. for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;
- 4.29.8. estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, ou de comunicação, conforme disposto no item 4.9 deste Edital, durante o período de realização da prova;
- 4.29.9. estiver fazendo uso de óculos de sol, boné, gorro ou chapéu;
- 4.29.10. lançar mão de meios ilícitos para execução de prova;
- 4.29.11. não devolver integralmente o material solicitado ao final da prova;
- 4.29.12. ausentar-se da sala de provas levando material sem autorização;
- 4.29.13. estiver portando arma branca ou de fogo, ainda que possua o respectivo porte;
- 4.29.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 4.29.15. utilizar do aparelho celular para fotografar imagens, antes, durante e depois no(s) local(is) de aplicação da(s) prova(s);
- 4.29.16. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas;
- 4.29.17. durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 5 - DA PROVA OBJETIVA E SEU JULGAMENTO

- 5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.2. A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = Nax100$$

$$Nq$$
- 5.2.1. Legenda:
 NP = nota da prova
 Na = número de acertos
 Nq = número de questões
- 5.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 5.4. Serão convocados para a realização da prova prática somente os candidatos que obtiverem colocação na forma do item 6.2. deste Edital.
- 5.5. Serão eliminados deste Concurso Público os candidatos:
- 5.5.1 que não conseguirem habilitação na prova objetiva nos termos dispostos no item 5.3. deste Edital;
- 5.5.2 que não conseguirem classificação para convocação relativa à realização da prova prática para o cargos de: SERRALHEIRO, OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E TÉCNICO EM SOM. na forma do item 5.4. deste Edital.

CAPÍTULO 6 - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, SUA REALIZAÇÃO E SEU JULGAMENTO

- 6.1. A prova prática - de caráter eliminatório e classificatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo cargo.
- 6.1.1. A prova prática será elaborada tendo em vista o disposto no Anexo I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, assim como o respectivo conteúdo de Conhecimentos Específicos constantes no Anexo II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.
- 6.2. Serão convocados para a prova prática, os(as) primeiros(as) candidatos(as) habilitados na prova objetiva, conforme segue:
- a) para ampla concorrência: 65(sessenta e cinco) candidatos(as).
- b) para candidatos com deficiência: 05 (cinco) candidatos(as).
- c) havendo empate na última colocação, será utilizado o critério de desempate estabelecido no Capítulo 7.
- 6.2.1. A aplicação da prova prática será realizada na cidade de Guarulhos/SP.
- 6.2.2. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova prática na cidade de Guarulhos/SP, poderá ser aplicada em municípios vizinhos.
- 6.3. A confirmação da data e as informações sobre local e horário da prova será divulgado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, devendo ser acompanhado pelo candidato, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento para justificar a ausência ou atraso. Como subsídio, o candidato poderá consultar os sítios eletrônicos da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- 6.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento

dos portões.

- 6.5. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 6.6. Será admitido no local da prova prática apenas o candidato que estiver trajado adequadamente, inclusive com sapatos fechados e munido de um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, conforme elencado no item 4.6. e demais subitens deste Edital.
- 6.6.1. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado adequadamente, considerando o cumprimento das normas de segurança, de acordo com as tarefas do respectivo cargo.
- 6.7. Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros.
- 6.8. Não será admitido no local da prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido no Edital de Convocação.
- 6.9. O horário de início da prova prática será definido em cada local de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
- 6.10. Durante a realização da prova prática não será permitido o uso de pagers, telefones celulares, tablets, relógios de qualquer natureza ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e, ainda, boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou outros materiais não classificados como estritamente necessários à realização da prova.
- 6.10.1. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, após a assinatura na lista de presença e antes de entrar na sala/local de prova:
- 6.10.1.1. desligá-lo;
- 6.10.1.2. retirar sua bateria (se possível);
- 6.10.1.3. acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, devendo lacrar essa embalagem e mantê-la lacrada durante todo o tempo de realização da prova prática;
- 6.10.1.4. colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio e protetor auricular);
- 6.10.1.5. todo material mencionado nos itens 6.10. deste Edital deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato na sala/local da prova prática, dentro da embalagem, que deverá também permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova prática;
- 6.10.1.6. os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova prática.
- 6.10.2. O candidato que utilizar - no local da prova prática - aparelho celular para registrar imagens, antes, durante e depois da aplicação, será sumariamente excluído do Concurso Público.
- 6.11. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova prática, durante o processo de aplicação, será eliminado do Concurso Público.
- 6.12. O candidato não poderá ausentar-se do local de aplicação da prova prática sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos.
- 6.13. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova prática poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira à Fundação VUNESP, conforme previsto nos itens 2.46. até 2.56. deste Edital.
- 6.13.1. Excetuada a situação prevista no item 6.13. deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade nas dependências do local de realização da prova prática.
- 6.13.2. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova prática em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.
- 6.14. A prova prática - além do contido nos itens 6.1. e 6.1.1. deste Edital - será composta por aferição de conhecimento com o objetivo de mensurar a experiência, adequação de atitudes, e habilidades do candidato em manusear, movimentar e realizar todas as tarefas pertinentes com a sua finalidade, conforme o que lhe for solicitado.
- 6.14.1. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
- 6.15. O candidato, ao terminar a execução dos trabalhos afetos à prova prática ou ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.
- 6.16. Em atendimento à Lei Municipal nº 7.007, de 20 de março de 2012, durante a aplicação da prova prática será realizada, pela Fundação VUNESP, filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusivamente acadêmica de avaliação da prova prática. Neste sentido, caberá à Fundação VUNESP, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.
- 6.17. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.
- 6.18. Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.
- 6.19. O candidato ausente, não convocado ou não habilitado na prova prática será excluído deste Concurso Público.
- 6.20. A pontuação final do candidato corresponderá à somatória das notas da prova objetiva e prática.
- CAPÍTULO 7 - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
- 7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final em duas listas, ambas em ordem decrescente da pontuação final, sendo uma lista geral (contendo todos os candidatos) e outra especial (contendo somente as pessoas com deficiência).
- 7.2. Serão publicadas duas listas de candidatos habilitados neste Concurso Público, em ordem classificatória, sendo:
- a) a lista geral, que conterá todos os candidatos habilitados, inclusive as pessoas com deficiência; e
- b) a lista especial, que conterá somente as pessoas com deficiência habilitadas.
- 7.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:
- 7.3.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 7.3.2. que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 7.3.3. que obtiver maior pontuação na Prova Prática (quando houver);
- 7.3.4. que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- 7.3.5. que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática (quando houver);
- 7.3.6. que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática (quando houver)
- 7.3.7. mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- 7.3.8. que tiver comprovado, nos termos deste Edital, o exercício efetivo, da função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.
- 7.3.9. persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.
- CAPÍTULO 8 - DOS RECURSOS**
- 8.1. O prazo para interposição de recurso contra os resultados (solicitação de isenção de taxa, prova objetiva e outros), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
- 8.2. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados:
- a) os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas objetivas;
- b) as planilhas de avaliação das provas práticas.
- 8.3. Para a interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:
- 8.3.1. dentro do prazo estabelecido no item 8.1 deste Capítulo, utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.
- 8.3.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 8.1. deste Edital será responsável pelas consequências de sua omissão.
- 8.4. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem
- 8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
- 8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 8.7. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 8.7.1. Somente serão aceitos recursos interpostos conforme disposto no item 8.3.1.
- 8.7.2. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile, telex, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.
- 8.8. A Comissão deste Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.9. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
- 8.10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 8.11. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.
- 8.11.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
- 8.12. No caso do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
- 8.13. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site da Vunesp www.vunesp.com.br.
- 8.14. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.
- 8.15. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO 9 - DO PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO

- 9.1. A nomeação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município

e disponibilizado no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o(a) candidato(a), por telefone e e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à nomeação.

9.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a), manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade deste Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para nomeação, caso não seja localizado(a).

9.4. A nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do(a) candidato(a) nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.

9.6. O prazo para posse será de 30 (trinta) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a pedido do interessado.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de nomeação.

9.8. Será analisado o acúmulo de cargos em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal, na redação que lhe foi concedida pela Emenda Constitucional 19/1998, bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do § 10, desse artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação neste Concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os(as) candidatos(as) aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Serão designados pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001, o presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases deste Concurso Público.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

10.4. O resultado final deste Concurso Público será homologado pelo Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 21.310/2001.

10.5. O não comparecimento a qualquer uma das fases, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará a eliminação deste Concurso Público.

10.6. Motivará a eliminação do(a) candidato(a) deste Concurso Público, além das demais hipóteses previstas neste Edital, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos a este Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o(a) candidato(a) que:

- 10.6.1. apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- 10.6.2. não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- 10.6.3. não apresentar o documento que bem o identifique;
- 10.6.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- 10.6.5. ausentar-se do local antes de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do início das provas;
- 10.6.6. ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- 10.6.7. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- 10.6.8. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- 10.6.9. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- 10.6.10. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- 10.6.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.7. A legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o respectivo cargo. Todos os temas englobam, também, a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

10.8. O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.10. Todos os atos relativos aos presentes Concursos, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br), e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais - inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas no Diário Oficial do Município.

10.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 16h.

10.12. Os aposentados em emprego/função/cargo público, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se os empregos estiverem previstos nas acumulações legais estabelecidas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.13. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de:

- a. endereço não atualizado;
- b. endereço de difícil acesso;
- c. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d. correspondência recebida por terceiros.

10.14. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer prova deste Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a nomeação do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo(a) candidato(a) ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.17. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

10.18. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou os critérios de avaliação e classificação.

10.19. As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) neste Concurso e à apresentação para nomeação e exercício correrão a expensas do(a) próprio(a) candidato(a).

10.20. A Prefeitura de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação deste Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso, os registros eletrônicos.

10.22. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.23. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

10.24. Salvo a exceção prevista no Capítulo 2 - Das Orientações Gerais para Candidatas Lactantes, durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado

10.25. Será fornecido ao candidato certificado de habilitação em Concurso, somente dos Concursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, com a finalidade de atestar a condição de aprovado, não gerando nenhum direito a contratação no presente certame.

10.25.1. Para solicitar o certificado de habilitação, o(a) candidato(a) deverá acessar: http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/certificado_Concurso.php.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. Guarulhos, em 02 de dezembro de 2022.

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2022-SGE01
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
SERRALHEIRO(A)

I - confeccionar estruturas metálicas;
II - realizar o corte, a fundação e a solda de metal;
III - produzir, reparar e instalar as estruturas metálicas conforme os projetos, instruções, ordens de serviço e especificações técnicas de seus superiores hierárquicos;
IV - cortar e montar perfis de materiais ferrosos e não ferrosos para a confecção das peças metálicas necessárias;
V - instalar, inspecionar, afinar e reparar equipamentos mecânicos, hidráulicos e pneumáticos, em respeito às normas ambientais, padrões de segurança e higiene do trabalho;
VI - realizar quaisquer trabalhos de bancada em oficinas;
VII - obedecer às normas de segurança;
VIII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
IX - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
X - executar outras atividades afins à sua Unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
XI - manter organizados, limpos e conservados, os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO

I - realizar montagem de palco e instalações elétricas para iluminação;
II - manusear equipamentos refletores e mesa de luz;
III - posicionar fonte de luz;
IV - executar roteiro de montagem de equipamento e de operação;
V - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
VI - obedecer às normas de segurança;
VII - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
VIII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
IX - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

REPÓRTER FOTOGRÁFICO

I - fotografar com câmeras, operando a câmera fotográfica para atender a objetivos diversos, tais como, ilustrações, confecções de banners, outdoors, jornais, revistas, dentre outros;
II - preparar o ambiente adequado ao objeto a ser fotografado, dispoendo refletores e fundos apropriados, para assegurar um efeito harmonioso nas fotografias;
III - instalar e ajustar a câmera fotográfica, regulando a objetiva e o obturador para obter fotografias dentro dos padrões desejados;
IV - verificar a quantidade de lúmen, utilizando um fotômetro e ajustando os demais dispositivos ou acessórios da máquina para regular a câmera de forma conveniente; V - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
VI - obedecer às normas de segurança;
VII - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
VIII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
IX - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

TÉCNICO(A) EM SOM

I - executar montagem e operação de mesas de som digital e analógica, monitores, microfones, equalizadores, crossovers, analisadores de espectro, RTA, compressores, limiters, canais de gate, expanders, multi-efeitos, alto-falantes e caixas de amplificadores;
II - indicar o material adequado ao seu trabalho e ao da equipe que o auxilia;
III - realizar manutenção e consertos de equipamentos;
IV - auxiliar tecnicamente o Operador de Som, quando necessário;
V - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
VI - obedecer às normas de segurança;
VII - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
VIII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
IX - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

TÉCNICO(A) EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I - controlar chamados de assistência técnica dos equipamentos de informática e telecomunicações;
II - cadastrar e manter dados dos usuários de informática;
III - preparar e instalar equipamentos de informática, pontos de rede (dados e voz) e software;
IV - prestar atendimento e fornecer suporte técnico necessário para a manutenção do sistema de informação e de telecomunicações (dados e voz); V - operar software de geoprocessamento;
VI - integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de várias fontes;
VII - capacitar e orientar usuários no uso de ferramentas computacionais, aplicativos e equipamentos de informática;
VIII - auxiliar os analistas nas tarefas de tecnologia da informação, geoprocessamento, banco de dados e rede de telecomunicações;
IX - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
X - obedecer às normas de segurança;
XI - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
XII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
XIII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2022-SGE01
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

• PARA O CARGO DE **SERRALHEIRO(A)**:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; equação do 1º grau; grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas - tabela ou gráfico; noções de geometria plana - forma, área, perímetro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SERRALHEIRO(A)

Conhecimentos Específicos: Soldagem por arco voltaico (eletrodo revestido e MIG). Junções de parafuso e rebites, corte, dobra, solda e montagem; aços e ferros fundidos, caixilhos e calandragem. Ferramentaria específica: mandris e gabaritos, máquinas operatrizes, instrumentos de medição, de traçado e de controle, para realizar a fabricação de esquadrias, portas grades, telas e alambrados e peças similares com orientação para instalação. Instalação de ferragens soldadas ou colocadas com buchas. Segurança do Trabalho: identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC).

ENSINO MÉDIO COMPLETO

• PARA OS CARGOS DE OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO, REPÓRTER FOTOGRÁFICO(A), TÉCNICO(A) EM SOM E TÉCNICO(A) EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo,

numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas (quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa); Relação entre grandezas (tabela ou gráfico); Tratamento da informação (média aritmética simples); Noções de Geometria (forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales).

Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos técnicos básicos de iluminação em artes cênicas. Afinação. Roteiro de operação. Luz e visibilidade. Luz e criação. Luz e realidade. Luz e atmosfera. Luz e expressão. Luz e espaço. Luz e movimento. Mesa de luz. Montagem e distribuição de refletores nas diversas varas de fixação. Organização dos refletores para construção e afinação dos planos geral frontal, geral interna, contraluz, focos diversos como: pino, semipino, frontal etc. Conhecimento de diferentes tipos de refletores e projetores, assim como a sua utilidade e de diferentes tipos de lâmpadas, assim como a sua utilidade. Operação de equipamentos analógicos e digitais. Conhecimentos básicos de eletricidade e material elétrico e dos meios de segurança utilizados na prevenção de acidente. Montagem, desmontagem, instalação, operação e ajustes, incluídas as instalações elétricas dos equipamentos de iluminação nas versões convencionais como em LED: PC (Plano Convexo), Fresnel, Scoop, Lâmpada Par (Parabolic Alumized Reflector), Elipsoidal, Brut, Canhão seguidor, Soft Light, Set Light, Moving Beam, Moving Head, Mesa de iluminação convencionais e digitais. Montagem, desmontagem, instalação, operação e ajustes, incluídas as instalações elétricas, dos seguintes equipamentos de audiovisual: projetores multimídia, telas de projeção, câmeras fotográficas digitais e computadores. Segurança do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva.

REPÓRTER FOTOGRÁFICO(A)

Conhecimentos Específicos: Apontamentos da história do jornalismo, da fotografia e do fotojornalismo brasileiro. Os equipamentos fotográficos de películas fotossensíveis e digitais. O uso do flash. Noções de abertura e tempo de exposição dos diversos equipamentos. Fotografias coloridas e em preto e branco. Enquadramento. Proporção áurea. Editoração gráfica. A edição da matéria pela imagem. A integração texto/foto. Os direitos individuais e o fotojornalismo. A responsabilidade do repórter fotográfico e o dever de verdade. A preservação da fonte. Noções de direito sobre imagem. Elementos de linguagem fotográfica. Fundamentos da semiologia da imagem fotográfica. Ferramenta para edição de fotos: Photoshop. Regulamentação da atividade profissional. Ética dos Meios de Comunicação. Constituição Federal de 1988 e Comunicação. Direito de imagem no jornalismo. Jornalismo e responsabilidade social. Jornalismo e interesse público. Jornalismo e direitos fundamentais. Jornalismo público. Jornalismo e Direito autoral. Comunicação Pública.

TÉCNICO(A) EM SOM

Conhecimentos Específicos: Produção sonora. Noções de acústica. Unidades de medida em áudio. Funcionamento, manutenção e utilização de microfones, mesas de som, equalizadores, compressores, crossovers, gates, limiters, amplificadores, caixas acústicas, refletores. Instalação, montagem e operação de sistemas de sonorização. Identificação de problemas na cadeia de áudio. Operação de softwares de edição e programação de vídeo e som. Principais formatos de arquivos de som. Operação, ajuste e afinação de projetores multimídia, slides, retroprojetores. Segurança do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva.

TÉCNICO(A) EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Arquitetura de computadores. Manutenção de equipamentos tipo IBM-PC. Instalação e manutenção de periféricos: impressora, scanner, teclado e mouse. Instalação física e lógica de rede e telefonia. Implantação, configuração de servidores padrão Windows. Sistema operacional WINDOWS/LINUX. Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas; manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet: conceitos gerais e protocolos. Conhecimento de linguagens de programação visual: JavaScript; Python; Net; PHP; CSharp. Modelagem e conhecimento de banco de dados: MS SQL Server; MySQL; Postgres, PostGIS, MariaDB, Firebird e Oracle.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 653/2022-SJU04

De 01 de dezembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 7.550/17 (alterada pela Lei nº 7.778/19), bem como a Lei Municipal nº 1.429/68;

CONSIDERANDO o art. 133, da Constituição Federal que dispõe a figura do advogado como indispensável à administração da Justiça, bem como a sua imprescindível atuação em procedimentos administrativos disciplinares municipais;

CONSIDERANDO a regulação dada pela Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil, que suspende os prazos processuais na forma prevista pelo seu art. 220;

CONSIDERANDO a redação dada pelo Assento Regimental nº 552/2016 que alterou o art. 116, §2º do RITJSP;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016 que regulamenta o expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais, e dá outras providências, bem como a Portaria nº 319/2021 ambas emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO que a possível existência de critérios conflitantes entre o Poder Judiciário e às autoridades administrativas quanto a suspensão do expediente forense gera incerteza e insegurança jurídica entre os municípios, podendo, inclusive, prejudicar o direito de defesa e a produção de provas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais administrativos de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares regulamentados pela Lei Municipal nº 1.429/1968, pelo período de 20 de dezembro de 2022 à 20 de janeiro de 2023 no Município de Guarulhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e execute-se.

PORTARIA Nº 654/2022-SJU04

De 01 de dezembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 51677/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Célia Maria de Brito Lins - CF 33757

Membros: Rosilindir Santana Batista Nardy - CF 47930

Guilherme Santos da Silva - CF 66037

Secretária: Marina Dias de Melo - CF 47936

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 655/2022-SJU04

De 01 de dezembro de 2022.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a colisão de veículo oficial DT-2272 (oriundo do PA 42545/2022) conforme PA nº 58618/2022 - Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Valência Elis Roman Lorite - CF 27309

Membros: Claudia Batista Urbano - CF 28500

Leandro Marinho - CF 74778

Secretário: André Henrique Scervino - CF 60146

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se os autos de multas em questão.**

Processo nº: 37316/2016

Requerente: RITA DE CÁSSIA FERREIRA PIROZZI

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2016.264.81089

Relator: Anderson Govertz

Acórdão: 254/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 68673/2017

Requerente MAURÍCIO CARDOSO CARVALHO

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2017.264.82228

Relator: Samoel Missias da Silva

Acórdão: 255/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 2078/2018

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 94520

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Acórdão: 256/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 13586/2018

Requerente PLATAFORMA EDUCACIONAL TESLA LTDA ME

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2021.265.102784

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Acórdão: 257/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 60105/2018

Requerente: PRODIM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2018.263.75686

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Acórdão: 258/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Processo nº: 72085/2018

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 101037

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Acórdão: 259/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 72104/2018

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 100384

Relator: Glauce Simioni Loreda Laxy

Acórdão: 260/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**

Processo nº: 29242/2019

Requerente: LINDACI DE MACEDO AMANCHINE

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2019.264.101405

Relator: Maurício Pereira Pitorri

Acórdão: 261/22-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

Edital nº 089/2022-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **07 de dezembro 2022**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 70595/2017

Requerente: MAURÍCIO CARDOSO CARVALHO

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2017.264.81325 e 2017.264.82226

Relator: Samoel Missias da Silva

Processo nº: 60107/2018

Requerente: PRODIM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2018.263.75685

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Processo nº: 72253/2018

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 100315

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 72259/2018

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 100376

Relator: Maurício Pereira Pitorri

Processo nº: 72263/2018

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 101614

Relator: Anderson Govertz

Processo nº: 72356/2018

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 98417

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Processo nº: 72358/2018

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 101580

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Processo nº: 72359/2018

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 101581

Relator: Glauce Simioni Loreda Laxy

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

Edital nº 090/2022-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **14 de dezembro 2022**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 70597/2017

Requerente: MAURÍCIO CARDOSO CARVALHO

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2017.264.82229

Relator: Samoel Missias da Silva

Processo nº: 72363/2018

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 96990

Relator: Valesca Tavares dos Santos Rodrigues

Processo nº: 5071/2019

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 101699

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 54794/2019

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 103595

Relator: Maurício Pereira Pitorri

Processo nº: 54796/2019

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 103599

Relator: Anderson Govertz

Processo nº: 54798/2019

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 105107

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Processo nº: 84594/2019

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 105134

Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Processo nº: 90767/2019

Requerente: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 107796

Relator: Glauce Simioni Loreda Laxy

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 36/2022-SSP

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº AF 900286/2022-DLC

P.A ADM 23.359/2022

Empresa FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA

Objeto MATERIAIS ELETRICOS

Gestor **Titular:** Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008

Suplente: Adriana Prana - CF.14.788

Fiscal **Titular:** Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 14/2022-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou seus representantes legais para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra L conjuntos 01 ao 11 no Cemitério Necrópole do Campo Santo, conforme os dispostos nos artigos da Lei Municipal nº 2845/1984.

Art. 16. Os enterramentos serão feitos em sepulturas abertas em terrenos obtidos pelos interessados por concessões a prazo fixo ou indeterminado, mediante pagamento das taxas marcadas por lei.

§ 1º A concessão de sepultura a prazo fixo, de que trata este artigo, entende-se por 3 (três) anos a contar da data de inumação, quando o inumado for pessoa de igual ou superior a 6 (seis) anos e por 2 (dois) anos quando idade inferior a 6 (seis) anos, aplicando-se o disposto no artigo 37, uma vez exauridos esses prazos.

Art. 37. Dentro de 30 dias, após findarem os prazos legais dos enterramentos, marcados neste regulamento, devem, os interessados remover os restos mortais e todos os materiais colocados nas sepulturas.

Parágrafo único. Se não o fizerem serão os restos mortais removidos para o ossário.

Decorrido os prazos legais e o não comparecimento dos familiares ou representantes legais, será iniciado o processo de exumação geral, os restos mortais terão como destino o ossário geral e os jardins, lapides e adornos serão removidos e descartados conforme plano de gerenciamento do Cemitério.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 10/11/2022.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev.	Exum
172046	ADANS SAMPAIO DA SILVA	L	11	26	16/10/2022	
171980	ADAUTO FERREIRA SANTOS	L	9	17	12/10/2022	
172090	ADELIA OLIVEIRA DE CARVALHO	L	7	25	19/10/2022	
171863	ADELVITO DE OLIVEIRA	L	2	20	30/09/2022	
151605	AFONSO LOPES DA COSTA	L	1	8	17/06/2022	
151729	AGRIPINO NOGUEIRA BONFIM	L	4	23	22/07/2022	
172189	ALDENEY ALVES DOS SANTOS	L	11	40	28/10/2022	
171937	ALECSANDRA RINEI DOS SANTOS	L	7	12	07/10/2022	
171877	ALEXANDRE FERREIRA DA ROCHA	L	3	18	02/10/0212	
151858	ALFREDO MIGUEL DA SILVA	L	6	29	25/07/2022	
172093	ALTISVO LUIZ VIEIRA DA CRUZ	L	7	28	20/10/2022	
172087	ALVARO BEZERRA DE SOUZA	L	7	22	19/10/2022	
172049	AMBROSINA TAVARES DE SOUZA	L	11	29	17/10/2022	
171992	ANA FERREIRA DE OLIVEIRA	L	10	3	13/10/2022	
171802	ANALIA BEZERRA PELICIARI	L	3	7	24/09/2022	
172193	ANALIA DOS SANTOS	L	11	45	28/10/2022	
172063	ANDRE ALVES DOS SANTOS LUIZ	L	5	35	18/10/2022	
172137	ANDREIA MARIA DAS GRACAS VIEIRA SANTOS	L	9	34	23/10/2022	
151658	ANGELICA CARIEL DA SILVA	L	4	14	16/07/2022	
171849	ANGELO APARECIDO ALVES DE MATOS ZANCANARO	L	1	17	29/09/2022	
171896	ANNA SAPUCAHY BARROS LINS	L	4	26	04/10/2022	
171835	ANTONIA CALDEIRA DE SOUSA	L	5	12	28/09/2022	
172195	ANTONIA LORUSSO	L	11	47	28/10/2022	
151613	ANTONIA RICCI MAROSTICA	L	2	3	19/02/2022	
171820	ANTONIA VALDELICE PEREIRA	L	4	13	26/09/2022	
171990	ANTONIO ALMERINDO BRUNO	L	10	1	12/10/2022	
172084	ANTONIO AUGUSTO SOLIDADE	L	6	37	19/10/2022	
172096	ANTONIO CARLOS BOTARI	L	7	31	20/10/2022	
171946	ANTONIO ELCIO COSTA	L	8	3	08/10/2022	
171798	ANTONIO ESTEVES MARTINS	L	3	1	24/09/2022	
171939	ANTONIO FELINTO DE SOUZA	L	7	15	07/10/2022	
172048	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO	L	11	28	16/10/2022	
172076	ANTONIO ROBERTO PERES	L	6	28	19/10/2022	
171961	ANTONIO SILVA CRUZ FILHO	L	8	17	10/10/2022	
171882	APARECIDA LUCA DO PRADO	L	3	23	03/10/2022	
171783	APARECIDA ORLANDA PRADO	L	1	9	22/09/2022	
171839	APARECIDO CANTUÁRIA	L	5	15	28/09/2022	
172031	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	L	11	14	15/10/2022	
171871	APOLINARIO MANOEL FERREIRA	L	2	27	01/10/2022	
172071	ARGENITO PEREIRA SANTOS	L	6	22	18/10/2022	
151926	ARISTEU BRAGATTO	L	9	6	06/08/2022	
171821	ARLETE MUNDI DA SILVA	L	4	16	26/09/2022	
172008	ARLINDO ZACARIAS DOS SANTOS	L	10	18	14/10/2022	
171845	ATANIA ALEXANDRINO DOS SANTOS	L	1	13	29/09/2022	
172119	AUGUSTO DE SOUZA COSTA	L	8	38	21/10/2022	
151988	BALBINA VIANA DE LIMA	L	11	8	10/10/2022	
172057	BENEDITA CARVALHO DO PRADO	L	5	27	17/10/2022	
171862	BENEDITA FERREIRA CORDEIRO	L	2	19	30/09/2022	
171796	BENEDITO LIMEIRA DA SILVA	L	2	13	24/09/2022	
171777	BENEDITO MAXIMO DA SILVA	L	1	1	22/09/2022	
172064	CAMILA ARAUJO DA SILVA	L	5	36	18/10/2022	
172050	CARLOS EDUARDO ALVES BARBOSA	L	11	30</		

171909	CARMINO JOSE VIANA	L	6	3	04/10/2022	171847	JOSE GOMES DE FARIAS	L	1	15	29/09/2022
172204	CAROLINA VICENTINI DINIZ	L	11	54	29/10/2022	172163	JOSÉ GUEDES BEZERRA	L	10	39	25/10/2022
172055	CATARINA BALASA ZACARIAS	L	5	25	17/10/2022	172070	JOSE HONORATO DA SILVA	L	6	21	18/10/2022
172027	CELIDIA DE JESUS RIBAS SILVA	L	11	10	15/10/2022	172033	JOSE HORACIO DE MOURA	L	11	16	16/10/2022
171915	CEZAR ERONILDES DOS SANTOS	L	6	11	05/10/2022	172109	JOSE JOAO MENDES DE SOUZA	L	8	28	21/10/2022
171999	CICERO ALVES DE LUNIS	L	10	10	13/10/2022	172089	JOSE KALAT	L	7	24	19/10/2022
171884	CICERO DEODATO DA SILVA	L	3	26	03/10/2022	171979	JOSE LAU DA SILVA	L	9	16	12/10/2022
171792	CICERO SOUSA DUARTE	L	2	7	23/09/2022	171883	JOSE LOPES DOS REIS	L	3	24	03/10/2022
172009	CLARA HELENA CAVERNI SIERRA	L	10	19	14/10/2022	171790	JOSE LUCIO DA SILVA	L	2	5	23/09/2022
172190	CLARINDA RIBEIRO DE CHICO	L	11	41	28/10/2022	171907	JOSE MARCOS ASSIS DA SILVA	L	6	1	04/10/2022
151634	CLAUDEMIRO GABRIEL DA SILVA	L	3	9	24/06/2022	151608	JOSE MARIA DE SANTANA	L	1	11	17/06/2022
152026	CLAUDINEI NISTA	L	9	35	14/08/2022	171944	JOSE MARTINS DOS SANTOS	L	8	1	08/10/2022
172141	CLAUDIO BERNARDO DOS SANTOS	L	9	39	24/10/2022	171928	JOSE NATALICIO DE LIMA	L	7	4	06/10/2022
151626	CLAYRE DO AMARAL	L	2	15	24/06/2022	172098	JOSE PAULINO MARQUES	L	7	33	20/10/2022
171876	CORNELIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	L	2	34	02/10/2022	172097	JOSE PEREIRA DE ANDRADE	L	7	32	20/10/2022
172124	COSMO HERCULANO DA SILVA	L	8	45	22/10/2022	171826	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	L	5	4	27/09/2022
171836	CREUSA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	L	5	13	28/09/2022	171955	JOSE RIBEIRO DE ANDRADE	L	8	12	09/10/2022
172054	DARCY CARDOSO	L	5	23	17/10/2022	171797	JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA	L	2	16	24/09/2022
172041	DAVID AUGUSTO DE ALMEIDA	L	11	23	16/10/2022	151917	JOSE RODRIGUES DE LIMA	L	8	43	06/08/2022
171807	DEBORA CARMEN DA SILVA	L	3	15	25/09/2022	171960	JOSE ROSA DE SANTANA	L	8	16	10/10/2022
172074	DEUZA MARIA DAS GRACAS ESTEVES DA SILVA	L	6	26	18/10/2022	171881	JOSE SEBASTIÃO SALES	L	3	22	03/10/2022
172159	DIRCEU JOAO ANVERCI	L	10	35	25/10/2022	171929	JOSE TAVARES DE VASCONCELOS IRMÃO	L	7	5	06/10/2022
171933	DOMINGOS ABENANTE NETTO	L	7	9	06/10/2022	172192	JOSE VALTER RODRIGUES DA SILVA	L	11	44	28/10/2022
151927	DORIVAL SIMON MARTINS	L	9	24	14/08/2022	171974	JOSE VENTURA DOS SANTOS	L	9	10	11/10/2022
151710	DURVALINO DE OLIVEIRA	L	3	25	27/09/2022	172112	JOSE VIANA DA SILVA	L	8	32	21/10/2022
171942	EDILSON APARECIDO SANCHES DE OLIVEIRA	L	7	19	07/10/2022	171931	JOSIMAR SOARES DE MELO	L	7	7	06/10/2022
151720	EDILSON ROCHA DE CARVALHO	L	3	34	02/07/2022	172079	JOSMAR CARDOSO LIMA	L	6	34	19/10/2022
171793	EDINA MARIA GABRIEL	L	2	8	23/09/2022	171834	JURANDYR FRANCISCO DE OLIVEIRA	L	5	11	27/09/2022
171920	EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS	L	6	13	05/10/2022	172123	JUVENIL COSTA DA SILVA	L	8	44	22/10/2022
172060	EDNA GUIMARAES DE SANTANA	L	5	31	17/10/2022	171809	KAUAN WILLIAM DOS SANTOS	L	3	17	25/09/2022
172007	EDNA MORAES	L	10	17	14/10/2022	172132	LAERCIO MARQUES GARCIA	L	9	30	23/10/2022
172185	EDUARDO MANOEL DOS SANTOS	L	11	36	27/10/2022	172015	LAIS D ASSUMPÇÃO ARAUJO	L	10	27	14/10/2022
171994	ELCIDIA BERNARDO DA SILVA	L	10	5	13/10/2022	151854	LAURA CUSTODIA DO NASCIMENTO BEZERRA	L	6	25	12/07/2022
151900	ELIANA JESUS DOS SANTOS	L	8	26	18/10/2022	171910	LAURINDA GOMES DOS SANTOS	L	6	4	04/10/2022
171965	ELIESER ROSA DOS SANTOS	L	8	22	10/10/2022	172182	LAZARA VIEIRA GONCALVES	L	11	33	27/10/2022
171872	ELTON PIANO DE OLIVEIRA	L	2	28	01/10/2022	171825	LEONIDAS JOSE DA CONCEICAO	L	5	2	27/09/2022
171977	ELZITA MARIA DA ROCHA	L	9	13	11/10/2022	151796	LETICIA ALVES DE LIMA	L	7	13	26/07/2022
171953	ESMERALDA DA SILVA RODRIGUES	L	8	10	08/10/2022	172133	LIDIA DOMINGOS RODRIGUES	L	9	31	23/10/2022
171983	ESPERIDIAO ALVES DA SILVA	L	9	20	12/10/2022	151639	LOURDES MARTINS BARBIZAN	L	3	13	28/07/2022
151803	ESTER CECILIA DE ALMEIDA	L	7	20	12/12/2021	171973	LUADIR COSTA DA CONSOLACAO	L	9	9	11/10/2022
171815	ETELVINA AMADEU CARDOSO	L	4	8	26/09/2022	172142	LUAN HENRIQUE PEREIRA SILVA	L	9	40	24/10/2022
172016	EUNICE CRISTINA DA SILVA PIEDADE	L	11	1	14/10/2022	171866	LUCIA COSENTINI	L	2	23	01/10/2022
171829	EUNICE DA SILVA RODRIGUES	L	5	7	27/09/2022	171879	LUCIANA SUELI DA SILVA	L	3	20	02/10/2022
171892	EVERALDO CAMPOS DE LIMA	L	4	20	03/10/2022	172158	LUDUMILA PINHEIRO DE OLIVEIRA	L	10	34	25/10/2022
172179	FABIANO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	L	10	56	27/10/2022	172024	LUIS DE FREITAS BARBOSA	L	11	6	15/10/2022
171852	FABRICIO SANTOS DE SANTANA	L	1	21	29/09/2022	171875	LUIS JOSÉ DOS SANTOS	L	2	33	02/10/2022
172143	FELICIO GOMES NETO	L	9	41	24/10/2022	172006	LUIZ ANTONIO NEPOMUCENO	L	10	15	13/10/2022
171781	FILOMENA DAMIANI DA CRUZ	L	1	6	22/09/2022	172067	LUIZA SALVADOR DA SILVA	L	5	39	18/10/2022
171861	FRANCISCA PEREIRA CRUZ	L	2	18	30/09/2022	172107	LUIZ BARBOSA DA SILVA	L	8	24	21/10/2022
172157	GEILA APARECIDA DE OLIVEIRA	L	10	33	25/10/2022	171846	LUIZ CARLOS ARNONI RAPOSO	L	1	14	29/09/2022
172188	GELORINDA CARVALHO FRANCISCO	L	11	39	28/10/2022	171789	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	L	2	4	23/09/2022
171785	GELSON DOS SANTOS SILVA	L	1	12	23/09/2022	152029	LUZIA DE PAULA BARBOZA	L	9	38	13/08/2022
172175	GENI DE ALMEIDA TELES DA SILVA	L	10	52	27/10/2022	171828	LUZIA DE SOUZA DOURADO	L	5	6	27/09/2022
172086	GENIVALDO ALVES DA SILVA	L	6	38	19/10/2022	172172	LUZIA SOARES DE SOUZA	L	10	49	26/10/2022
171985	GENIVAL MARCELINO DAS NEVES	L	9	21	12/10/2022	172115	LUZINETE MARIA SOARES	L	8	35	21/10/2022
171787	GENTIL FERREIRA DA SILVA	L	2	1	23/09/2022	172202	MANOEL DE JESUS SANTOS	L	11	52	29/10/2022
171788	GERALDO JEREMIAS DA SILVA	L	2	2	23/09/2022	151646	MANOELINA BERNARDES DA SILVA	L	4	2	04/12/2021
171991	GERALDO RIBEIRO DE SOUSA	L	10	2	13/10/2022	171912	MANOEL RODRIGUES	L	6	7	05/10/2022
172183	GILTON TEOFILO BISPO DA SILVA	L	11	34	27/10/2022	172147	MANUEL NUNES VIVEIROS	L	9	44	24/10/2022
172106	GONÇALO SANTANA	L	8	23	21/10/2022	151638	MARCI CRISTINA VIEIRA	L	3	12	20/09/2022
172154	HELENA FERREIRA GUEDES	L	10	30	25/10/2022	171880	MARCIO MARQUES BEZERRA	L	3	21	02/10/2022
172153	HELENA PEREIRA DA SILVA	L	10	29	25/10/2022	172077	MARCOS ROBERTO DANTAS COSTA	L	6	30	19/10/2022
172066	HELIO ALVES PEIXOTO	L	5	38	18/10/2022	171893	MARGARIDA CARDOSO DE FREITAS	L	4	21	03/10/2022
172149	HUMBERTO SOARES MATOS	L	9	46	24/10/2022	171927	MARIA ALEXANDRE DA ROCHA	L	7	3	06/10/2022
172012	IGOR MANUEL FERNANDES ANGELO	L	10	25	14/10/2022	172152	MARIA ALICE DANTAS	L	10	28	24/10/2022
171976	ILCA CANDIDA DA SILVA BEZERRA	L	9	12	11/10/2022	171911	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	L	6	5	04/10/2022
171968	ILDA BARBOSA DA SILVA	L	9	2	11/10/2022	171853	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	L	1	22	30/09/2022
151970	INGRID PASSARINI	L	10	20	09/10/2022	172130	MARIA APARECIDA JOAQUIM	L	9	28	22/10/2022
171813	IONICE PEREIRA FROES	L	4	5	26/09/2022	171905	MARIA APARECIDA MROZ	L	4	33	04/10/2022
172043	IRACY DE SOUZA MORAES	L	11	24	16/10/2022	172058	MARIA BENEDITA ALVES MATIS	L	5	28	17/10/2022
151860	ISAAC PIABA DE OLIVEIRA	L	6	31	25/07/2022	172129	MARIA BENEDITA DE ANDRADE SOUZA	L	9	27	22/10/2022
172075	ISABEL ROSANGELA MATHEUS NEVES	L	6	27	19/10/2022	172032	MARIA CALIXTO DA COSTA	L	11	15	15/10/2022
172208	IVALINA RODRIGUES DE JESUS	L	11	58	29/10/2022	171887	MARIA CELIA AGRIPINO DE MOURA	L	3	29	03/10/2022
171803	IVANILDA PEDRO DA SILVA	L	3	8	24/09/2022	171869	MARIA CELIA GOMES	L	2	25	01/10/2022
172184	IVANILDO DOS REIS	L	11	35	27/10/2022	151862	MARIA DAS GRACAS PIMENTEL FIALHO	L	6	32	25/07/2022
172040	IVAN JESUS SANTOS	L	11	21	16/10/2022	171904	MARIA DAS NEVES NASCIMENTO	L	4	32	04/10/2022
172171	IZABEL DE OLIVEIRA SILVA	L	10	48	26/10/2022	172030	MARIA DE FATIMA DIAS OLIVEIRA	L	11	13	15/10/2022
172059	JACQUELINE NOGUEIRA	L	5	30	17/10/2022	171987	MARIA DE LOURDES DALLAFINA APARECIDA	L	9	22	12/10/2022
172151	JAIME PEREIRA DO NASCIMENTO	L	9	48	24/10/2022	172187	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	L	11	38	27/10/2022
171811	JAYME MION	L	4	3	25/09/2022	171838	MARIA DE LOURDES ROMAO	L	5	14	28/09/2022
171878	JESSICA CRISTINA ARAUJO EVANGELISTA	L	3	19	02/10/2022	151833	MARIA DO CARMO DA SILVA	L	5	24	23/07/2022
171923	JHONATAN MARONI GUILHERME RODRIGUES	L	6	18	06/10/2022	172011	MARIA GENI DE LIMA	L	10	24	14/10/2022
172206	JOANNA LOURDES DOS SANTOS	L	11	56	29/10/2022	171903	MARIA GENUZIA DOS SANTOS	L	4	31	04/10/2022
172073	JOÃO ALVES PEREIRA	L	6	24	18/10/2022	172062	MARIA INEZ BATISTA DOS SANTOS	L	5	34	17/10/2022
172102	JOAO AMARO DE SANTANA	L	7	37	20/10/2022	171925	MARIA IZA NEVES DE ALMEIDA	L	7	1	06/10/2022
172065	JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	L	5	37	18/10/2022	171952	MARIA JOSE BRANDAO DE CAMPOS	L	8	9	08/10/2022
172051	JOAO BATISTA PASSOS	L	11	31	17/10/2022	172196	MARIA JOSE DA CONÇEICÃO	L	11	48	29/10/2022
171993	JOAO BEZERRA	L	10	4	13/10/2022	172081	MARIA JOSE DA SILVA	L	6	36	19/10/2022
172144	JOÃO BISPO DOS SANTOS SANTOS	L	9	42	24/10/2022	171824	MARIA JOSE DE ALENCAR SOUSA	L	5	1	27/09/2022
172169	JOAO DA SILVA LEITE	L	10	45	26/10/2022	172162	MARIA JOSE DE LIMA	L	10	38	25/10/2022
172105	JOAO EUGENIO SOBRINHO	L	7	40	20/10/2022	172205	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	L	11	55	29/10/2022
172201	JOAO FERREIRA DAS NEVES	L	11	51	29/10/2022	171818	MARIA JOSÉ FELIX	L	4	11	26/09/2022
172110	JOAO GUERRA SULA	L	8	29	21/10/2022	172095	MARIA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	L	7	30	20/10/2022
171812	JOÃO IVAN FERREIRA LIMA	L	4	4	26/09/2022	151912	MARIA JOSE SILVA MOURA	L	8	39	25/05/2022
171894	JOAO JUSTIMIANO DA SILVA	L	4	24	03/10/2022	172010	MARIA LUCIA MENDES BATISTA	L	10	22	14/10/2022
172191	JOÃO MANOEL QUIRINO	L	11	43	28/10/2022	151800	MARIA LUIZ MARTINS DOS SANTOS	L	7	17	26/07/2022
171888	JOAO MAURICIO DO PRADO	L	3	30	03/10/2022	151670	MARIA VITORIA FRANCISCO DE PAULA	L	1	20	17/06/2022
172136	JOAO PEREIRA XAVIER	L	9	33	23/10/2022	172207	MARILEIDE DIONISIO DOS SANTOS	L	11	57	29/10/2022
171906	JOAO SOARES DE BRITO	L	4	34	04/10/2022	172155	MARILENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	L	10	31	25/10/2022
171895	JOAQUIM FIRMINO DE SOUSA	L	4	25	04/10/2022	172108	MARINA BARBOSA DE SOUZA	L	8	27	21/10/2022
171940	JOAQUIM VITAL DA ROCHA	L	7	16	07/10/2022	172167	MARINA NOGUEIRA DIAS	L	10	43	26/10/2022
171926	JOAREZ BIZERRA DOS SANTOS	L	7	2	06/10/2022	151700	MARINETE BENTO DE LIMA	L	2	31	24/06/2022
172140	JONAS BRASILEIRO DA SILVA	L	9	37							

171978	NEUSA CODONHO BONAGURA	L	9	14	12/10/2022
151823	NEUZA FERREIRA DA SILVA	L	8	18	04/10/2022
171814	NILDA DE SOUZA PEREIRA	L	4	6	26/09/2022
171914	NILSA DE SOUSA	L	6	10	05/10/2022
171982	NILZA MATTOS DA SILVA	L	9	19	12/10/2022
172212	NORIVAL LEITE DA SILVA	L	11	62	30/10/2022
151628	ODILON RODRIGUES DE OLIVEIRA	L	2	17	24/06/2022
171936	OLEGARIO BATISTA DE SOUSA	L	7	11	06/10/2022
172164	OLIVIO DE ARAUJO	L	10	40	26/10/2022
172047	ORLANDO DE LIMA	L	11	27	16/10/2022
172122	OSVALDO RISSO	L	8	42	22/10/2022
172131	OSWALDO LEMES VENITES	L	9	29	22/10/2022
152065	OTAVIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	L	10	47	04/05/2022
172161	OTONIEL ALVES DE OLIVEIRA	L	10	37	25/10/2022
171972	OVIDIO BATISTA DANTAS	L	9	8	11/10/2022
133389	OZAIR VIRIATO DOS SANTOS	L	5	3	22/07/2022
172166	PAULO CESAR FRANKLIN DA SILVA	L	10	42	26/10/2022
172103	PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO	L	7	38	20/10/2022
172078	PAULO PEREIRA DE MELLO	L	6	33	19/10/2022
172168	PEDRO JOSE PEREIRA	L	10	44	26/10/2022
151972	PEDRO OLAVO GONCALVES PINHEIRO	L	10	21	09/10/2022
171948	PEDRO OLIVEIRA DE SOUSA	L	8	5	08/10/2022
171998	PRIMO BESSANI	L	10	9	13/10/2022
151631	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA	L	3	5	02/07/2022
172173	RAIMUNDO BARBOSA DE ALENCAR	L	10	50	27/10/2022
151722	REGINA DE FATIMA MACIEL	L	4	19	16/07/2022
172156	RICHARD RIÇA	L	10	32	25/10/2022
152097	RITA DOS SANTOS FREDI	L	11	50	21/06/2022
171951	ROBSON LOURENCO DA COSTA	L	8	8	08/10/2022
171874	ROMUALDO DE OLIVEIRA	L	2	30	02/10/2022
171943	ROSA MARIA DOS SANTOS	L	7	21	08/10/2022
171950	ROSANA BARBOSA	L	8	7	08/10/2022
172085	ROSANA RODRIGUES CELESTINO	L	6	39	19/10/2022
172177	ROSANGELA GONCALVES DA SILVA	L	10	54	27/10/2022
172176	ROSA PEIXOTO DE LIMA	L	10	53	27/10/2022
172017	ROSEVALDO FERREIRA DA SILVA	L	11	2	14/10/2022
172088	ROSILENE DOS SANTOS	L	7	23	19/10/2022
171844	ROSIMEIRE COSTA DA SILVA	L	5	19	29/09/2022
151831	SANDRA ELIZABETH FELIX	L	5	22	20/07/2022
172174	SANTO SCARAMELLO	L	10	51	27/10/2022
172003	SEBASTIAO ESTEVAO	L	10	12	13/10/2022
172178	SELMA PEREIRA DA SILVA	L	10	55	27/10/2022
151837	SENHORA NERES DO NASCIMENTO	L	5	29	23/07/2022
171804	SERGIO ANTONIO CEZARIO	L	3	11	25/09/2022
171819	SEVERINA MARIA DA SILVA	L	4	12	26/09/2022
171841	SEVERINO ALFREDO DE SOUZA	L	5	17	28/09/2022
172148	SEVERINO GONZAGA DA SILVA FELIPE	L	9	45	24/10/2022
171885	SEVERINO JOAO DA SILVA	L	3	27	03/10/2022
172005	SEVERINO PEREIRA DE ASSIS	L	10	14	13/10/2022
172029	SIMONE DE JESUS LEMOS DA SILVA	L	11	12	15/10/2022
171932	SIRLENE EMILIA ALVES	L	7	8	06/10/2022
171791	SIRLENE GONCALVES	L	2	6	23/09/2022
151601	SOFIA CANDIDA SABINO	L	1	4	17/11/2021
172004	SOFIA IANOV	L	10	13	13/10/2022
172111	SOLANGE ROSA DOS SANTOS GONCALVES	L	8	30	21/10/2022
172194	SOLANGE SILVA BENEDITO	L	11	46	28/10/2022
151951	SUSANA MARIA LEMOS	L	10	7	13/08/2022
172114	TANIA APARECIDA MUZZIO	L	8	34	21/10/2022
171902	TERESINHA CRIVELATTI	L	4	30	04/10/2022
152003	TERESINHA SOARES CARNEIRO	L	11	22	24/07/2022
171817	TEREZINHA FERREIRA DE LIMA	L	4	10	26/09/2022
151651	TEREZINHA PEREIRA DE GOES	L	4	7	15/11/2021
171795	TERTO LEANDRO SALES DOS SANTOS JUNIOR	L	2	11	24/09/2022
171830	THEREZINHA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	L	5	8	27/09/2022
172068	THEREZINHA DEL CORSO SAMPAIO	L	6	20	18/10/2022
172002	THEREZINHA MIGUEL DO PRADO NEVES	L	10	11	13/10/2022
171794	THIAGO BATISTA	L	2	9	23/09/2022
172211	VALDICE OLIVEIRA PONTES	L	11	61	30/10/2022
172165	VALDINO FRANCISCO DA COSTA	L	10	41	26/10/2022
171816	VALDIVINO LOPES DOS SANTOS	L	4	9	26/09/2022
172160	VALMIR MARQUES DE LIMA	L	10	36	25/10/2022
171988	VALQUIRIA CARVALHO DE FREITAS	L	9	23	12/10/2022
171891	VALTER NERI DOS SANTOS	L	4	18	03/10/2022
171780	VANDECIR CARVALHO DE FREITAS	L	1	5	22/09/2022
171873	VANDERLY MENDES LUIZ	L	2	29	01/10/2022
171901	VERIDIANO TRAJANO JESUINO	L	4	29	04/10/2022
172056	VINICIUS FIRMINO DA SILVA	L	5	26	17/10/2022
172120	VINICIUS GUIMARÃES RIBEIRO DA CUNHA	L	8	40	22/10/2022
172101	WANDA PEREIRA NUNES	L	7	36	20/10/2022
172126	WELLINGTON REGIS DE VALOIS	L	8	46	22/10/2022
171856	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	L	1	26	30/09/2022
171958	WILSON CARDOSO DA SILVA	L	8	14	09/10/2022
171947	WILSON DA COSTA	L	8	4	08/10/2022
171919	ZACARIAS DOS SANTOS	L	6	12	05/10/2022
171806	ZAQUEU DE FARIA	L	3	14	25/09/2022
172203	ZENILDA ROSA DE OLIVEIRA	L	11	53	29/10/2022
171996	ZOROASTE DOMINGOS DA SILVA	L	10	8	13/10/2022

Total de sepulturas listadas: 385 sepulturas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 062/2022-SAR

Em, 25 de novembro de 2022.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário em Exercício, Sr. Denilson Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

EMPRESA: AIR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE BLOCOS DE NOTAS (CTR)

AF: 900301/2022

PA: 45066/2022

GESTOR: José Luiz Ribeiro de Aguiar - CF 73747

SUPLENTE: Creuza Maria da Silva - CF 42613

FISCAL: Alessandra Dias Nogueira Peres - CF 20373

SUPLENTE: Ederson Santos - CF 59334

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - PROREDE

A Secretária de Educação em exercício, **Sra. Fabia Costa**, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o Aditamento do Termo de Colaboração por INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com base no Artigo 31 da referida Lei c/c com §3º do Artigo 2º da Lei 7.270/2014 - PROREDE, conforme segue:

EXTRATO: ADITAMENTO nº 02-1324/2021-SESE08 PA nº: 38847/2021 Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos **Entidade Beneficiária:** CONSELHO GESTOR CEU SÃO DOMINGOS "SIDNEIA APARECIDA LEITE DOS SANTOS" - **Objeto:** Colaboração Técnica e Financeira para promover o desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na Unidade Educacional - PROREDE - **Valor:** R\$ 50.000,00 - **Data de Assinatura:** 24/11/2022.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS - SM00.06.02

EDITAL DE DESPACHO Nº 20/2022 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01), torna público a todos quanto o presente Edital virem, dele tomar conhecimento, ou interessar, o Despacho dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA 2582/2017, CAMELON MAMUT TITURARIA E MALHARIA LTDA, foi **DEFERIDO** em 18/11/2022, o cancelamento da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 112881 de 09/01/2017.

PA 2870/2017, INDUSTRIAS TEXTEIS SUECO LTDA, foi **DEFERIDO** em 18/11/2022, o cancelamento da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 112880 de 09/01/2017.

PA 53393/2017, CRISTIANO JOSE DE SOUZA, foi **DEFERIDO** em 21/11/2022, o cancelamento do AUTO DE INFRAÇÃO nº 77388 de 17/08/2017.

PA 51241/2018, DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - SM01, foi **AUTORIZADO** em 17/11/2022, o cancelamento da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 113923 de 19/08/2018.

PA 70596/2018, DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - SM01, foi **AUTORIZADO** em 18/11/2022, o cancelamento da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 114102 de 02/12/2018.

PA 70599/2018, DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - SM01, foi **AUTORIZADO** em 18/11/2022, o cancelamento da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 114101 de 02/12/2018.

PA 70387/2018, EMIDIO ANTONIO DA SILVA, foi **DEFERIDO** em 18/11/2022, o cancelamento da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 114000 de 02/12/2018.

PA 70913/2018, DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - SM01, foi **AUTORIZADO** em 18/11/2022, o cancelamento da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 113999 de 02/12/2018.

PA 51983/2018, DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - SM01, foi **AUTORIZADO** em 17/11/2022, o cancelamento da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 113916 de 26/08/2018.

PA 24665/2018, GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, foi **AUTORIZADO** em 23/09/2022 o cancelamento da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 113901 de 17/04/2018.

PA 74428/2019, JOSE DE OLIVEIRA, foi **INDEFERIDO** em 18/11/2022, o cancelamento do AUTO DE INFRAÇÃO nº 66851 de 11/10/2019.

PA 74413/2019, ANTONIO MARTINS LACERDA, foi **INDEFERIDO** em 18/11/2022, o cancelamento do AUTO DE INFRAÇÃO nº 65803 de 11/10/2019.

PA 74909/2019, MARIA DIVA DA ROCHA, foi **INDEFERIDO** em 18/11/2022, o cancelamento do AUTO DE INFRAÇÃO nº 65584 de 11/10/2019.

PA 76952/2019, RENALDO ALVES BARBOSA, foi **INDEFERIDO** em 18/11/2022, o cancelamento do AUTO DE INFRAÇÃO nº 65583 de 11/10/2019.

PA 14166/2019, DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - SM01, foi **AUTORIZADO** em 20/10/2022, o cancelamento da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 114201 de 25/02/2019.

PA 50975/2021, DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - SM01, foi **AUTORIZADO** em 07/11/2022, o cancelamento do Aviso de Lançamento recibo nº 2022.165.66223.

PA 53448/2022, DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL - SM01, foi **AUTORIZADO** em 16/11/2022, o cancelamento dos Autos de Infrações nºs 74442, 74443, 74444 de 05/10/2022

PA 20522/2022, ELIANA DA SILVA OLIVEIRA foi **INDEFERIDO** em 27/09/2022 o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 66481 de 10/03/2022

PA 30315/2022, VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi **INDEFERIDO** em 16/09/2022 o cancelamento do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67640 de 11/05/2022.

PA 30358/2022, VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi **INDEFERIDO** em 19/09/2022 o pedido de cancelamento do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67639 DE 11/05/2022.

PA 44358/2022, PAULO FARIAS DO NASCIMENTO, foi **INDEFERIDO** em 29/09/2022 o pedido de cancelamento do AUTO DE MULTA RECIBO Nº 2022.171.66480.

PA 38075/2022, RENIVALDO SANTOS DE SOUZA, foi **DEFERIDO** em 27/09/2022 o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 66383 de 24/06/2022

OFICIO Nº 01/2022 - SM00.06.02, REFERENTE AO SIPEX. 129.029/2022, SCHUTZ VASITEX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, foi AUTORIZADO em 07/10/2022, o cancelamento da NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 114437 lavrado em 28/07/2022

PA 48867/2022, CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE DO CARMELA, foi **DEFERIDO** em 03/11/2022 o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 67198 de 17/08/2022.

PA 55171/2022, EURIDES HERNANDES CANO DE SOUZA foi **INDEFERIDO** em 28/10/2022 o pedido de cancelamento do AUTO DE MULTA RECIBO Nº 2002.023.0207015.

PA 30421/2022, REDE EDUCACIONAL DECISÃO S/A, foi **DEFERIDO** em 03/11/2022 o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 74437 de 16/05/2022

EDITAL DE AUTUAÇÕES Nº 21/2022 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01), torna público pelo presente Edital, as **AUTUAÇÕES** lavradas, nos termos abaixo indicados. O prazo para defesa das autuações, constante deste Edital, é de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, caso contrário implicará na aplicação de multa prevista na legislação vigente municipal.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66381 - LAVRADO EM 24/06/2022, PA 26770/2022,

Em nome de: JURANDIR MONTEIRO MIRANDA

Inscr. Cadastral:

Local: Rua Gália, s/ nº, Cidade Soberana, **Infração:** ART. 29 Inciso IV, DA LEI MUNICIPAL 7803/2019, POR CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM ALVENARIA EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66382 - LAVRADO EM 24/06/2022, PA 26770/2022,

Em nome de: JURANDIR MONTEIRO MIRANDA

Inscr. Cadastral:

Local: Rua Gália s/ nº, Cidade Soberana, **Infração:** ART. 29 Inciso IV, DA LEI MUNICIPAL 7803/2019 POR NÃO ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DE REMOÇÃO DA CONSTRUÇÃO IRREGU LAR.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66377 - LAVRADO EM 27/04/2022, PA 25138/2022, Em nome de: GECON INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Inscr. Cadastral: 084.30.85.0079.00.000

Local: Rua Sertaneja nº 102, Macedo **Infração:** ART. 13 e 14 da LEI MUNICIPAL 4566/1994, POR SUPRESSÃO DE 4 INDIVDUOS ARBOREOS COM DAP: 150CM.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67647 - LAVRADO EM 25/08/2022, PA 55100/2022, Em nome de: MARACI BARBOZA DE LIMA

Inscr. Cadastral: 043.30.72.0852.00.000

Local: Rua Pedra do Sinó nº 137- Água Azul, **Infração:** ART. 19 NCISO IV DA LEI MUNICIPAL 7803/2019 POR SUPRESSÃO DE 8 INDIVDUOS ARBOREOS COM DAP: DE 31 CM.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66870 - LAVRADO EM 07/10/2022, PA 14328/2022, Em nome de: LUIZ E LUCIO GOMES DA SILVA

Inscr. Cadastral: 083.34.14.0189.00.000

Local: Rua Soldado Francisco Tamborim s/n, Vila Rosália, **Infração:** ART. 19 INCISO IV DA LEI MUNICIPAL 7803/2019, POR SUPRESSÃO DE 02 INDIVDUOS ARBOREOS DAP 151 CM SEM AUTORIZAÇÃO.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66414 - LAVRADO EM 13/10/2022, PA 59021/2022, Em nome de:

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL Nº 16/2022-SASPGCM

FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, Comandante da Guarda Civil Municipal no uso das atribuições lhes conferidas no anexo II, item C, alínea c, da Lei Municipal nº 7.792/2019; Considerando ainda o contido no Decreto nº 21.723/2002 que institui a folga mérito aos guardas civis municipais; e Considerando por fim, que integrantes da Guarda Civil Municipal foram agraciados com **FOLGA MÉRITO**.

TORNA PÚBLICO:

1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com folgas mérito, conforme segue:

Guarda Civil Municipal	CF nº	Petição /Origem	Folga Mérito	DIAS
MAURICIO JOSE OLIVEIRA	45.971	171/22 - IP CÂES	086/22 - SASPGCM	01
GUILHERME JAMACARU FERREIRA	46.041	171/22 - IP CÂES	087/22 - SASPGCM	01
PEDRO THIAGO B. P. DE AMORIM	50.279	171/22 - IP CÂES	088/22 - SASPGCM	01
PEDRO THIAGO B. P. DE AMORIM	50.279	139/22 - IP CÂES	089/22 - SASPGCM	01
HEGLER EDUARDO TEIXEIRA	54.193	139/22 - IP CÂES	090/22 - SASPGCM	01
JOÃO PAULO TABEL GOMES	25.911	155/22 - IP AMBIENTAL	110/22 - SASPGCM	01
JULIO CESAR CRUZ	33.501	155/22 - IP AMBIENTAL	111/22 - SASPGCM	01
LEONARDO DOS SANTOS SILVA	44.084	155/22 - IP AMBIENTAL	112/22 - SASPGCM	01
ROMILSON OLIVEIRA SILVA	46.152	155/22 - IP AMBIENTAL	113/22 - SASPGCM	01
CLAUDIA REGINA F. DE ARAUJO	45.555	155/22 - IP AMBIENTAL	114/22 - SASPGCM	01
PAULO ROBERTO RIBEIRO M.JUNIOR	45.941	155/22 - IP AMBIENTAL	115/22 - SASPGCM	01
LUCIANO ELISEI GUIMARAES	49.397	155/22 - IP AMBIENTAL	116/22 - SASPGCM	01
EDIMAR MOREIRA DE AMORIM	50.345	155/22 - IP AMBIENTAL	117/22 - SASPGCM	01
ISMAEL BATISTA DA SILVA	54.229	155/22 - IP AMBIENTAL	118/22 - SASPGCM	01
PEDRO SARMENTO ALVES	24.494	155/22 - IP AMBIENTAL	119/22 - SASPGCM	01
MOISES DOS SANTOS AMADOR	46.011	283/22 - IP TRAN	120/22 - SASPGCM	01
WAGNER JOSE DA SILVA	54.192	283/22 - IP TRAN	121/22 - SASPGCM	01
LUCIANO ALVES DE ARAÚJO	35.340	361/22 - ROMU	122/22 - SASPGCM	01
JOSÉ ROMILDO SILVA COSTA	54.219	361/22 - ROMU	123/22 - SASPGCM	01
PAULO BRAZ DA SILVA	54.184	361/22 - ROMU	124/22 - SASPGCM	01
FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES	35.342	085/22 - IPASP	125/22 - SASPGCM	01
AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	40.084	085/22 - IPASP	126/22 - SASPGCM	01
EDUARDO BUENO LOPES	31.303	416/22 - IP PARQUES	127/22 - SASPGCM	01
LUCIANO PEREIRA COSTA	49.375	416/22 - IP PARQUES	128/22 - SASPGCM	01

EDITAL Nº 17/2022-SASPGCM

FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, Comandante da Guarda Civil Municipal no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Federal nº 13.022/2014, que regulamenta o § 8º, do artigo 144 da CF 1988 e na Lei Municipal nº 7.792/2019. E considerando o alto grau de profissionalismo dos Guardas Civis Municipais que enaltecem o nome da corporação perante demais integrantes e comunidade; e Considerando por fim, que os integrantes da Guarda Civil Municipal foram agraciados com **ELOGIO**.

TORNA PÚBLICO:

1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com elogio, conforme segue:

Guarda Civil Municipal	CF nº	Petição /Origem	Elogio
ALESSANDRO GIROME DA SILVA	54.159	120/22 - COORD.OP	076/22 - SASPGCM
JOVINO MOREIRA LOPES	49.388	120/22 - COORD.OP	076/22 - SASPGCM
LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI	24.541	120/22 - COORD.OP	076/22 - SASPGCM
ALEX MARTINS DE SANTANA	50.285	197/22 - IP CÂES	077/22 - SASPGCM
ANDRÉ ALEX GUIMARAES	31.507	197/22 - IP CÂES	077/22 - SASPGCM
GUILHERME JAMACARU FERREIRA	46.041	197/22 - IP CÂES	077/22 - SASPGCM
ANTONIO DONIZETE TRINTIN	8.437	155/22 - IP AMBIENTAL	078/22 - SASPGCM
CLAUDINEI MARTINHÃO	31.059	155/22 - IP AMBIENTAL	078/22 - SASPGCM
EUDELANO PEREIRA DE SOUZA	45.607	155/22 - IP AMBIENTAL	078/22 - SASPGCM
LUIZ CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR	39.124	155/22 - IP AMBIENTAL	078/22 - SASPGCM
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA	54.198	155/22 - IP AMBIENTAL	078/22 - SASPGCM
RENATO FERREIRA BARBOZA	44.093	155/22 - IP AMBIENTAL	078/22 - SASPGCM
RONALDO ROSADO AZEVEDO	33.502	155/22 - IP AMBIENTAL	078/22 - SASPGCM
SELMA APARECIDA SORIANO BARBOSA	24.390	155/22 - IP AMBIENTAL	078/22 - SASPGCM
VALTER APARECIDO BASTOS	25.789	155/22 - IP AMBIENTAL	078/22 - SASPGCM
ANDRE ALEX GUIMARAES	31.507	208/22 - IP CÂES	079/22 - SASPGCM
MARTA APARECIDA PEREIRA	24.379	208/22 - IP CÂES	079/22 - SASPGCM
AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	40.084	094/22 - IPASP	080/22 - SASPGCM
EGLÉ DA SILVA	35.080	094/22 - IPASP	080/22 - SASPGCM
ERIKA ANDRADE DOS SANTOS	50.307	094/22 - IPASP	080/22 - SASPGCM
IVAN IRINEU RIBEIRO	44.098	094/22 - IPASP	080/22 - SASPGCM
JOCTAN PEREIRA DE MATOS	50.160	094/22 - IPASP	080/22 - SASPGCM
JOSE APARECIDO VITOR	25.253	094/22 - IPASP	080/22 - SASPGCM
LEIDE MARIA ROCHA KISS	39.308	094/22 - IPASP	080/22 - SASPGCM
MADNO BELLO DA SILVA	40.097	094/22 - IPASP	080/22 - SASPGCM
ROGERIO DA SILVA SANTOS	44.072	094/22 - IPASP	080/22 - SASPGCM
ALMIR MARQUES DE LIMA	43.471	175/22 - IPASP	081/22 - SASPGCM
CARLOS ALBERTO BARBOSA	24.429	175/22 - IPASP	081/22 - SASPGCM
CLAUDIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	45.555	175/22 - IPASP	081/22 - SASPGCM
EUDELANO PEREIRA DE SOUZA	45.607	175/22 - IPASP	081/22 - SASPGCM
FABIO FERNANDES BARROSO	45.524	175/22 - IPASP	081/22 - SASPGCM
ISMAEL BATISTA DA SILVA	54.229	175/22 - IPASP	081/22 - SASPGCM
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	45.604	175/22 - IPASP	081/22 - SASPGCM
WAGNER ROGRIGUES MUSSI	54.197	175/22 - IPASP	081/22 - SASPGCM
LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA	31.791	334/22 - IPA OESTE	082/22 - SASPGCM
MARCELO ANTONIOLI PEREIRA	54.322	334/22 - IPA OESTE	082/22 - SASPGCM
MARCELO RIBEIRO	27.605	334/22 - IPA OESTE	082/22 - SASPGCM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 80/2022-SH

João Dárcio Ribamar Sacchi, Secretário de Habitação do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

Resolve:

1 - Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

Agência: 0250

Conta: 006.71039-2

Instrumento: SIAPF nº 0364.314-74

Programa Federal: Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR

Objeto: Serviços técnicos especializados para apoiar a Prefeitura de Guarulhos na execução das atividades previstas no Trabalho Técnico Social junto às 380 famílias do Conjunto Habitacional de Interesse Social - Residencial Nelson Rodrigues - Minha Casa Minha Vida/FAR.

Valor: R\$ 30.855.00

Data de Recebimento dos Recursos: 29/11/2022

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 061/2022-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 23/11/2022, foram julgados os processos abaixo:

Processo **25579/2014-PAT**

Requerente GRANITOS MOREDO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBO 2012.297.9517 E OU)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Acórdão nº: **109/ 2022-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em RECONHECER o erro material na redação do dispositivo do Acórdão nº 038/2022, eis que dissociado do voto que lhe deu origem e determinar a correção de seu texto, para fazer constar: CONHECER DO RECURSO, e no mérito DAR PARCIAL PROVIMENTO, para determinar o cancelamento dos CFP's 22271, 22272 e 22273, os AIM's 130758, 130759 e 130160, bem como as Taxas de Fiscalização e Publicidade, devendo os AIM's 130755, 130756 e 130757 serem mantidos, nos termos constantes do voto.

Processo **3619/2019-PAT**

Requerente PHEC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS 2 E OU)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **110/ 2022-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo **20847/2021-PAT**

Requerente MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 96256)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Acórdão nº: **111/ 2022-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo **3319/2022-PAT**

Requerente SUELY PEREIRA MACHADO DA SILVA

Assunto: IMPUGNAÇÃO (LANÇAMENTO REF RECIBO 2022-002-386309)

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Acórdão nº: **108/ 2022-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Edital nº 062/2022-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 07/12/2022, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 18047/2020- PAT

Requerente MARIA APARECIDA SANTOS SILVA BERNARDO

Assunto: CANCELAMENTO (NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS 53)

Relator: Guilherme Costa Moreira

Processo 34888/2021- PAT

Requerente GSM MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (159035 CANCELEAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Processo 52048/2021- PAT

Requerente TADAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ITBI (CANCELAMENTO DE RECIBO 2021.025.0011)

Relator: Guilherme Costa Moreira

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875/2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16h00min. da data designada para a sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 881-CMAS

O **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435 de 06/07/2011(Lei SUAS), Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO:**

- O decreto nº 64.756, de 24 de janeiro de 2020 - que institui, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, o Programa PROSPERA e dá outras providências;

- Portaria CIB/SP nº04/2022 - Pactuar a ampliação do Programa Prospera Família -versão 2022;

- Deliberação Conseqs/SP nº 003 de 22 de fevereiro de 2022 - Aprova a Ampliação do Programa Prospera Família no Âmbito do Estado de São Paulo para o ano de 2022;

- Resolução SEDS-4, de 10 de fevereiro de 2021 - Dispõe sobre a Norma Operacional Básica para o Programa Prospera Família e dá providências correlatas;

- Resolução SEDS 20, de 06 de abril de 2022 - Dá nova redação aos anexos da Resolução SEDS nº 04, de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica para o Programa Prospera Família e dá providências correlatas;

- Resolução 861 - CMAS que aprova por unanimidade a adesão do Município de Guarulhos ao Programa Prospera Família;

- Ofício 066/2022 – SDAS com solicitação de declínio do Programa Prospera Família, enviado a DRADS;

- O deliberado em Reunião Ordinária de 11/11/2022, conforme ATA nº 206.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o declínio do Município de Guarulhos ao Programa Prospera Família;

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 44/2022-STMU

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando os princípios dos Direito Administrativos norteados da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

Resolve

Artigo 1º - Designar Gestores e Fiscais, responsável pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO: 4808/2022

CONTRATO: 34201/2022-DLC

EMPRESA: CONSÓRCIO MONITRAN GRU constituído pelas empresas: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, TALENTECH TECNOLOGIA LTDA, DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA

OBJETO: Gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento, tomada de decisão e fiscalização de trânsito e segurança nas ruas e avenidas do Município de Guarulhos de jurisdição da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana - STMU

GESTOR TITULAR:

MARCELUS MOREIRA - CF 39.230 - CPF 184.132.618-64

GESTOR SUPLENTE:

DONIZETE APARECIDO VERARDO - CF 28.712 - CPF 219.068.618-03

FISCAL TITULAR:

ANDERSON CAMPOS DE SOUZA - CF 53.415 - CPF 792.501.305-20

FISCAL SUPLENTE:

EDNALDO CARLOS - CF 53.461 - CPF 031.010.416-51

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições encontradas.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701204 do dia 28/11/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 02/01/2023.

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.
 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):
 -Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
 -Cópia do documento do veículo;
 -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
 -Documento de identificação do proprietário;
 -Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.
 ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
 FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAY0D73	C 00 1137003	55500	16/09/2022	130,16	ABL3164	C 00 1140641	55500	13/09/2022	130,16
ABX6D33	C 00 1050546	55500	09/09/2022	130,16	ACZ7B99	E 43 1950175	74550	17/09/2022	130,16
ADQ3057	C 00 1037496	54526	13/09/2022	195,23	AFR3J96	C 00 1138366	55920	13/09/2022	130,16
AFR4D65	C 00 1036988	73662	11/09/2022	130,16	AFR4D65	C 00 1036987	75870	11/09/2022	293,47
AGK0H05	E 43 1950278	60503	17/09/2022	293,47	ALX3050	C 00 1126558	53800	15/09/2022	130,16
AJC1418	E 43 1953513	57463	13/09/2022	130,16	AJD6746	E 43 1953436	57463	07/09/2022	130,16
AKE8D54	E 43 1950434	60503	17/09/2022	293,47	AKI9F43	P 00 861089	55500	13/09/2022	130,16
ALC5903	C 00 1051732	51851	16/09/2022	195,23	ALG9783	P 00 861145	55500	14/09/2022	130,16
AMA4277	P 00 861146	55500	14/09/2022	130,16	AMG9187	E 43 1953450	57463	07/09/2022	130,16
ANA9E88	C 00 1127038	51851	12/09/2022	195,23	ANE9843	C 00 1136521	55500	12/09/2022	130,16
ANO0462	E 43 1950465	74550	17/09/2022	130,16	ANP0490	C 00 1010847	60501	12/09/2022	293,47
ANT4116	C 00 1050979	55500	15/09/2022	130,16	AOG1840	C 00 1138445	55500	12/09/2022	130,16
APF5082	C 00 1064837	73662	10/09/2022	130,16	APF0257	C 00 1136580	55500	10/09/2022	130,16
APZ9D45	C 00 1141190	55500	16/09/2022	130,16	AQT8605	E 43 1950711	74630	17/09/2022	195,23
ARL7503	C 00 1140631	59670	12/09/2022	1.467,35	ASH7853	C 00 1115698	54521	16/09/2022	195,23
ATB6879	C 00 1140802	55500	13/09/2022	130,16	ATB7106	C 00 1140803	76332	10/09/2022	293,47
ATZ1675	C 00 1127490	55500	17/09/2022	130,16	AUK3B27	E 43 1950470	74550	17/09/2022	130,16
AUL6852	C 00 1050549	55500	13/09/2022	130,16	AUP0032	C 00 1135500	60412	12/09/2022	195,23
AVO8909	C 00 1130525	55500	10/09/2022	130,16	AVT7E49	C 00 1055720	54521	17/09/2022	195,23
AVY4939	P 00 861555	55500	16/09/2022	130,16	AWN5281	E 43 1953003	57463	10/09/2022	130,16
AWO7197	C 00 1136432	54524	13/09/2022	195,23	AWU0437	C 00 1138889	55500	14/09/2022	130,16
AXJ4794	P 00 847095	53800	16/09/2022	130,16	AXN2022	C 00 1064815	54521	10/09/2022	195,23
AXN6001	C 00 1079698	57463	15/09/2022	130,16	AYG7509	C 00 1063917	57030	10/09/2022	130,16
AYR9H91	C 00 1126551	55500	11/09/2022	130,16	AYY8146	P 00 861151	55500	15/09/2022	130,16
AZB9412	P 00 862406	55500	17/09/2022	130,16	AZJ7342	C 00 1136452	54527	14/09/2022	195,23
AZQ3975	C 00 1137400	54522	15/09/2022	195,23	AZZ5897	C 00 1036694	60412	14/09/2022	195,23
BAQ2H20	C 00 1138496	54522	13/09/2022	195,23	BAU7G03	E 43 1950515	74550	17/09/2022	130,16
BBG2233	C 00 1137128	55500	14/09/2022	130,16	BBCS2D21	C 00 1135226	55500	09/09/2022	130,16
BBZ2D86	C 00 1062084	54521	10/09/2022	195,23	BDF8A63	C 00 1135236	55500	09/09/2022	130,16
BDS3H25	C 00 1138763	54521	16/09/2022	195,23	BEO7D89	E 43 1952991	57463	08/09/2022	130,16
BEQ7F19	E 43 1950423	74550	17/09/2022	130,16	BEQ7H27	E 43 1950969	74630	17/09/2022	195,23
BET5J05	C 00 1132275	76332	11/09/2022	293,47	BEX6D30	C 00 1136909	72340	12/09/2022	130,16
BEX8J51	P 00 861141	53800	14/09/2022	130,16	BGA2D69	C 00 1138012	76332	10/09/2022	293,47
BGO8344	C 00 1136385	54521	09/09/2022	195,23	BGP0521	C 00 1135230	55500	09/09/2022	130,16
BGV9379	E 43 1950640	74550	17/09/2022	130,16	BHJ8241	C 00 1137133	55250	14/09/2022	130,16
BHN0239	C 00 1132122	73662	15/09/2022	130,16	BHN2868	E 43 1950696	74630	17/09/2022	195,23
BIG1058	E 43 1950662	60503	17/09/2022	293,47	BIH0625	E 43 1950549	74550	17/09/2022	130,16
BIK8990	E 43 1951093	74550	17/09/2022	130,16	BIN4191	C 00 1052231	51851	10/09/2022	195,23
BIR7F06	C 00 1145034	56222	13/09/2022	88,38	BJI3494	P 00 861177	55500	15/09/2022	130,16
BJM3G06	C 00 1064813	54521	10/09/2022	195,23	BKG6904	E 43 1950544	74550	17/09/2022	130,16
BLQ3E07	C 00 1141054	55920	16/09/2022	130,16	BNA5622	C 00 1138295	51851	15/09/2022	195,23
BNR8748	E 43 1954209	75870	10/09/2022	293,47	BOF2H92	P 00 861107	55500	13/09/2022	130,16
BOG2639	C 00 1126559	53800	15/09/2022	130,16	BOY3E75	C 00 1115727	55250	16/09/2022	130,16
BOY3E75	C 00 1115728	72340	16/09/2022	130,16	BPQ9A53	C 00 1137386	60330	14/09/2022	293,47
BPS4H94	E 43 1950308	60503	17/09/2022	293,47	BPS4H94	E 43 1950242	60503	17/09/2022	293,47
BPY1411	C 00 1138207	56300	03/09/2022	130,16	BRG0932	E 43 1954235	75870	08/09/2022	293,47
BRQ8F58	E 43 1950988	74550	17/09/2022	130,16	BRY5C27	C 00 1064842	70481	11/09/2022	293,47
BSC7430	C 00 1130716	54521	17/09/2022	195,23	BSI7C21	P 00 864752	60412	16/09/2022	195,23
BSY2F75	C 00 1018382	61220	12/09/2022	293,47	BTM1148	C 00 1138668	55500	15/09/2022	130,16
BU99996	P 00 860763	55500	17/09/2022	130,16	BUJ9H77	E 43 1950129	60503	17/09/2022	293,47
BV07118	C 00 1036334	54522	10/09/2022	195,23	BUZ8855	C 00 1037340	54521	13/09/2022	195,23
BU87478	P 00 854469	51851	16/09/2022	195,23	BVX3680	P 00 847100	60175	16/09/2022	293,47
BVY1F70	C 00 1037037	55500	12/09/2022	130,16	BVY9633	E 43 1953526	57463	13/09/2022	130,16
BWE2E89	P 00 861158	55500	15/09/2022	130,16	BWH6C89	E 43 1953153	57463	08/09/2022	130,16
BWQ6557	P 00 852113	55500	17/09/2022	130,16	BWU7993	C 00 1079697	57463	15/09/2022	130,16
BWV4A02	E 43 1950543	60503	17/09/2022	293,47	BWV7E43	E 43 1950812	60503	17/09/2022	293,47
BWW8016	C 00 1130361	55500	10/09/2022	130,16	BXS4872	E 43 1950451	74550	17/09/2022	130,16
BXS8922	C 00 1140885	55500	14/09/2022	130,16	BXZ4874	P 00 867257	51930	17/09/2022	293,47
BXZ8553	C 00 1054954	57380	14/09/2022	293,47	BYA8F88	C 00 1127044	53800	15/09/2022	130,16
BYJ3890	C 00 1132320	51851	10/09/2022	195,23	BYJ0583	C 00 1137586	54521	09/09/2022	195,23
BYJ9G33	P 00 860330	54521	13/09/2022	195,23	BYQ4347	C 00 1140757	76331	13/09/2022	293,47
BYW5G54	E 43 1950809	74550	17/09/2022	130,16	BYX8F17	E 43 1950621	60503	17/09/2022	293,47
BZA6150	C 00 1138475	60501	13/09/2022	293,47	BZF7199	C 00 1130524	54527	10/09/2022	195,23
BZG6D37	C 00 1140916	55412	16/09/2022	195,23	BZK2J17	E 43 1950620	74550	17/09/2022	130,16
BZV8J30	C 00 1138018	55680	13/09/2022	195,23	BZ5D336	C 00 939791	70481	10/09/2022	293,47
CAA9152	C 00 1140752	51852	13/09/2022	195,23	CAD2995	E 43 1950321	60503	17/09/2022	293,47
CBA8590	C 00 1135141	54521	15/09/2022	195,23	CBD4692	C 00 1051667	55500	12/09/2022	130,16
CBM4146	C 00 1135240	54521	12/09/2022	195,23	CBN6317	C 00 1138518	55500	12/09/2022	130,16
CBN7754	C 00 983475	54870	13/09/2022	195,23	CBP7F80	C 00 1138275	54521	09/09/2022	195,23
CBP9190	C 00 1136582	55500	10/09/2022	130,16	CBR1456	P 00 860329	68150	13/09/2022	195,23
CBT6289	E 43 1954234	75870	02/09/2022	293,47	CCE6733	P 00 861153	55500	15/09/2022	130,16
CCL9H68	C 00 1138644	55680	10/09/2022	195,23	CCQ4965	E 43 1950147	60503	17/09/2022	293,47
CCR6648	E 43 1950639	60503	17/09/2022	293,47	CDF3134	E 43 1950305	56732	17/09/2022	130,16
CDR5D17	C 00 1140889	54521	14/09/2022	195,23	CDZ0147	C 00 1136189	55250	13/09/2022	130,16
CE0768	C 00 1136319	54522	14/09/2022	195,23	CET1292	C 00 1140773	51851	16/09/2022	195,23
CEU8478	P 00 851647	55500	16/09/2022	130,16	CEX7832	E 43 1950541	74550	17/09/2022	130,16
CF33963	P 00 861122	60501	14/09/2022	293,47	CFT3172	E 43 1950618	60503	17/09/2022	293,47
CGU9855	C 00 1078495	55500	14/09/2022	130,16	CHA0038	P 00 861134	55500	14/09/2022	130,16
CHN0778	C 00 1136581	55500	10/09/2022	130,16	CHO7184	C 00 1136388	55500	14/09/2022	130,16
CHO0H84	E 43 1950273	74550	17/09/2022	130,16	CHX4181	C 00 1137477	51851	17/09/2022	195,23
CIC5A80	E 43 1950203	60503	17/09/2022	293,47	CIE4229	E 43 1954231	75870	08/09/2022	293,47
CIE4939	C 00 1136858	76331	09/09/2022	293,47	CIG6190	E 43 1951868	55500	17/09/2022	130,16
CIR5759	C 00 1136434	55500	17/09/2022	130,16	CIV3055	E 43 1953472	57463	12/09/2022	130,16
CJA8897	E 43 1950787	74550	17/09/2022	130,16	CJB8121	E 43 1950565	74630	17/09/2022	195,23
CJD0F41	E 43 1950058	74550	17/09/2022	130,16	CJJ8122	C 00 724399	55500	11/09/2022	130,16
CJL0C78	C 00 1051730	51851	16/09/2022	195,23	CJL7226	E 43 1950779	74550	17/09/2022	130,16
CJM0144	P 00 861188	54521	15/09/2022	195,23	CJR0023	C 00 1063772	57380	10/09/2022	293,47
CJR0023	C 00 1063771	57380	10/09/2022	293,47	CJU2196	C 00 1140901	55412	14/09/2022	195,23
CKC8453	E 43 1950267	74550	17/09/2022	130,16	CKK8839	E 43 1950455	74550	17/09/2022	130,16
CKL7G75	C 00 1141057	54521	16/09/2022	195,23	CKM4410	C 00 1136188	54600	11/09/2022	130,16
CKV9E15	E 43 1953006	57463	10/09/2022	130,16	CLD0889	E 43 1950145	74550	17/09/2022	130,16
CLH5661	C 00 1127058	55500	13/09/2022	130,16	CLK4250	E 43			

DRN7455	E 43 1949860	74550	16/09/2022	130,16	DRO6030	E 43 1950746	74550	17/09/2022	130,16	EIM7340	E 43 1953452	57463	07/09/2022	130,16	EIM8638	C 00 1131617	55500	10/09/2022	130,16
DRQ7075	C 00 1137396	55413	15/09/2022	195,23	DRR2994	E 43 1950608	74550	17/09/2022	130,16	EIM9899	P 00 861112	55500	14/09/2022	130,16	EIM9E46	E 43 1950271	74550	17/09/2022	130,16
DRS0C98	C 00 1063770	51851	10/09/2022	195,23	DRS0C98	C 00 1063768	73662	10/09/2022	130,16	EIO9488	P 00 861553	55090	16/09/2022	130,16	EIT4855	C 00 759093	55500	12/09/2022	130,16
DRS8E45	C 00 1091038	73662	14/09/2022	130,16	DRY4496	C 00 1127050	57380	15/09/2022	293,47	EIU0215	C 00 1136392	55500	14/09/2022	130,16	EIW2F59	C 00 1126568	55090	15/09/2022	130,16
DRZ5902	C 00 1148029	55500	12/09/2022	130,16	DSA2879	C 00 1080772	70561	09/09/2022	293,47	EIV8J24	C 00 1052227	51851	10/09/2022	195,23	EJZ9J22	C 00 1138517	55500	12/09/2022	130,16
DSF0508	C 00 1132009	55500	10/09/2022	130,16	DSF4507	E 43 1954216	75870	10/09/2022	293,47	EJB8658	C 00 1141010	55500	15/09/2022	130,16	EJC1073	C 00 1138515	55500	12/09/2022	130,16
DSF5429	E 43 1950089	74550	17/09/2022	130,16	DSJ4830	P 00 861163	55500	15/09/2022	130,16	EJD1318	P 00 862707	55500	16/09/2022	130,16	EJE3D32	C 00 1140076	55500	13/09/2022	130,16
DSK9284	C 00 1140633	76331	12/09/2022	293,47	DSK9F86	C 00 1141058	55500	16/09/2022	130,16	EJF6510	C 00 1091594	53800	17/09/2022	130,16	EJH1835	E 43 1950246	56732	17/09/2022	130,16
DSP6H77	C 00 1140814	55500	15/09/2022	130,16	DSR7610	C 00 1141193	55500	16/09/2022	130,16	EJL6604	C 00 594616	56650	12/09/2022	130,16	EJN0284	C 00 1138010	60501	10/09/2022	293,47
DSS4H08	P 00 861157	55500	15/09/2022	130,16	DSU3B16	C 00 1141276	51851	17/09/2022	195,23	EJP8E15	P 00 860774	76842	17/09/2022	130,16	EJW6363	C 00 1138933	55500	09/09/2022	130,16
DSV0227	C 00 1127029	51851	08/09/2022	195,23	DSV4957	C 00 1140822	55500	15/09/2022	130,16	EJW6C16	P 00 854750	75870	16/09/2022	293,47	EJY3394	C 00 1051735	51851	16/09/2022	195,23
DSW4754	C 00 1136572	55500	14/09/2022	130,16	DSX3766	C 00 1137576	54521	09/09/2022	195,23	EJY6702	E 43 1953528	57463	13/09/2022	130,16	EJY6171	C 00 1138884	53710	13/09/2022	130,16
DSZ8819	C 00 1140909	55412	15/09/2022	195,23	DTA3472	P 00 861167	55500	15/09/2022	130,16	EKH9F16	P 00 861150	54526	14/09/2022	195,23	EKI9578	C 00 1062778	55500	14/09/2022	130,16
DTB6071	C 00 1127040	57200	12/09/2022	195,23	DTC9D16	C 00 1138293	51851	15/09/2022	195,23	EKK3223	E 43 1950732	74550	17/09/2022	130,16	EKL1H92	C 00 1075422	58196	16/09/2022	880,41
DTD1729	C 00 1136574	55500	14/09/2022	130,16	DSR7610	E 43 1950486	74550	17/09/2022	130,16	EKL3302	E 43 1954223	75870	06/09/2022	293,47	EKL3750	C 00 1140900	55500	16/09/2022	130,16
DTE5033	P 00 861196	51852	15/09/2022	195,23	DTE4955	C 00 1141008	55500	15/09/2022	130,16	EKL4055	E 43 1950638	74550	17/09/2022	130,16	EKL4528	C 00 1138051	55500	09/09/2022	130,16
DTE7316	C 00 1079690	57463	15/09/2022	130,16	DTF6J49	C 00 1118625	60501	13/09/2022	293,47	EKL5400	P 00 847097	60175	16/09/2022	293,47	EKL6918	C 00 1055835	54521	11/09/2022	195,23
DTM4462	P 00 860331	72690	13/09/2022	130,16	DTP4D10	C 00 1136584	55090	10/09/2022	130,16	EKL7818	C 00 1137009	55500	16/09/2022	130,16	EKO4748	P 00 860305	55500	13/09/2022	130,16
DTQ3577	C 00 1127047	54521	15/09/2022	195,23	DTR4043	C 00 1140812	55500	14/09/2022	130,16	EKO6571	C 00 1089437	55500	12/09/2022	130,16	EKP5320	C 00 1134331	55500	09/09/2022	130,16
DTV3731	C 00 1137582	54521	09/09/2022	195,23	DTV7087	P 00 862408	55500	17/09/2022	130,16	EKS6391	C 00 1136859	76332	09/09/2022	293,47	EKV1C84	C 00 1097970	76331	13/09/2022	293,47
DTV8C44	C 00 1131389	65300	17/09/2022	195,23	DTW5J08	C 00 1137391	55500	15/09/2022	130,16	EKV7368	P 00 861148	54521	14/09/2022	195,23	EKV7368	P 00 862710	54521	16/09/2022	195,23
DUA8J48	C 00 1138463	55500	14/09/2022	130,16	DUA9753	E 43 1954227	75870	07/09/2022	293,47	EKZ1E91	E 43 1950752	74550	17/09/2022	130,16	EL48555	E 43 1950085	74550	17/09/2022	130,16
DUC9280	E 43 1951131	74550	17/09/2022	130,16	DUD9143	P 00 857238	56222	16/09/2022	88,38	ELG4474	P 00 861104	55500	13/09/2022	130,16	ELI4598	E 43 1950572	60503	17/09/2022	293,47
DUE0G40	E 43 1950212	60503	17/09/2022	293,47	DUG5810	E 43 1950555	74630	17/09/2022	195,23	ELJ0J96	E 43 1950243	74550	17/09/2022	130,16	ELJ5D09	E 43 1950890	74550	17/09/2022	130,16
DUF6187	C 00 1140823	55411	16/09/2022	195,23	DUL1345	C 00 1135143	55500	17/09/2022	130,16	ELK1045	E 43 1950748	74550	17/09/2022	130,16	ELK5A54	P 00 861173	55500	15/09/2022	130,16
DUL1345	P 00 854471	55500	17/09/2022	130,16	DUL1345	C 00 1069249	55500	15/09/2022	130,16	ELK9882	C 00 1062736	54870	11/09/2022	195,23	ELL2F01	C 00 759097	60501	12/09/2022	293,47
DUL6012	C 00 1081007	54527	10/09/2022	195,23	DUM0148	P 00 860328	55500	13/09/2022	130,16	ELL4630	E 43 1950592	74550	17/09/2022	130,16	ELM5A01	C 00 1137393	55500	15/09/2022	130,16
DUM0H19	C 00 1138508	55411	09/09/2022	195,23	DUM1853	C 00 1141901	55500	16/09/2022	130,16	ELM5A01	C 00 1137395	52311	15/09/2022	130,16	ELM7E87	C 00 1141004	56222	15/09/2022	88,38
DUM3726	C 00 1141251	55920	17/09/2022	130,16	DUM9146	C 00 846296	60501	14/09/2022	293,47	ELR6H34	P 00 862409	55500	17/09/2022	130,16	ELS2980	C 00 1141481	55500	17/09/2022	130,16
DUN5660	P 00 854749	75870	16/09/2022	293,47	DUP0129	C 00 1136958	55500	16/09/2022	130,16	ELS4163	C 00 1140768	54521	15/09/2022	195,23	ELS6483	C 00 1052228	54522	10/09/2022	195,23
DUR2H35	E 43 1950789	74550	17/09/2022	130,16	DUT3411	P 00 857234	55500	16/09/2022	130,16	ELU5G98	C 00 1138362	55500	13/09/2022	130,16	ELV0345	C 00 1138115	55500	12/09/2022	130,16
DVB2043	E 43 1952058	74550	17/09/2022	130,16	DVB3040	C 00 1106003	57380	13/09/2022	293,47	ELV0403	C 00 1101684	55500	06/09/2022	130,16	ELV4G94	E 43 1950663	60503	17/09/2022	293,47
DVC1631	C 00 1137589	55500	14/09/2022	130,16	DVD5454	C 00 1140650	55500	14/09/2022	130,16	ELW0166	C 00 1141005	61220	15/09/2022	293,47	ELY9887	E 43 1953020	57463	15/09/2022	130,16
DVI5699	C 00 1127521	54521	16/09/2022	195,23	DVK9496	C 00 1135237	54522	09/09/2022	195,23	EMD3615	C 00 1140755	55500	13/09/2022	130,16	EMG0C51	C 00 1138648	58511	12/09/2022	130,16
DVL9D04	C 00 1141053	55920	16/09/2022	195,23	DVM2D59	C 00 1138650	54522	12/09/2022	195,23	EMG8J65	C 00 1138898	51851	14/09/2022	195,23	EMI1014	C 00 1137380	58433	13/09/2022	195,23
DVN3A18	E 43 1950946	74550	17/09/2022	130,16	DVQ9060	E 43 1950854	74550	17/09/2022	130,16	EMI1014	C 00 1137379	51930	13/09/2022	293,47	EMK7638	C 00 1141006	55500	15/09/2022	130,16
DWK8617	C 00 1138663	55500	13/09/2022	130,16	DWL7060	C 00 1097972	60502	13/09/2022	293,47	EML5137	C 00 1140756	55500	13/09/2022	130,16	EMM1253	C 00 1010816	54522	14/09/2022	195,23
DWO5229	C 00 1136523	55500	12/09/2022	130,16	DWQ9J02	C 00 1091595	54870	17/09/2022	195,23	EMN5323	E 43 1950479	74550	17/09/2022	130,16	EMO4G54	C 00 1141483	55500	17/09/2022	130,16
DWP4495	C 00 1137201	51851	11/09/2022	195,23	DWQ3358	C 00 1045485	60501	12/09/2022	293,47	EMP1999	E 43 1953560	57463	14/09/2022	130,16	EMQ3680	C 00 1138477	55500	14/09/2022	130,16
DWR5H11	C 00 1136573	55500	14/09/2022	130,16	DWS1686	C 00 1137969	55500	11/09/2022	130,16	EMR4744	C 00 1138662	55500	13/09/2022	130,16	EMS4163	C 00 1132230	55500	17/09/2022	130,16
DWS5825	C 00 1138500	60501	16/09/2022	293,47	DWT3E46	C 00 1081008	54527	10/09/2022	195,23	EMT5647	C 00 1140764	76331	13/09/2022	293,47	EMU2980	C 00 1096954	55414	13/09/2022	195,23
DWT7378	C 00 1136387	55500	14/09/2022	130,16	DXE1458	C 00 1051875	55500	10/09/2022	130,16	EMW1G55	P 00 861125	55680	14/09/2022	195,23	EMX3336	C 00 1137390	55500	15/09/2022	130,16
DXH4J42	P 00 861121	55680	14/09/2022	195,23	DXM1805	C 00 1138489	55411	15/09/2022	195,23	EMX3336	C 00 1137258	55920	15/09/2022	130,16	EMX6G61	P 00 860306	57380	13/09/2022	293,47
DXQ6260	C 00 1102131	60501	08/09/2022	293,47	DXS6802	C 00 1138510	55500	10/09/2022	130,16	EMY0H41	E 43 1951029	74550	17/09/2022	130,16	END8950	C 00 1136439	55500	17/09/2022	130,16
DYA8676	C 00 1140770	55900	15/09/2022	130,16	DYA8683	C 00 1140913	55412	16/09/2022	195,23	ENF5740	C 00 1126554	55500	15/09/2022	130,16	ENF8283	C 00 1138296	55500	15/09/2022	130,16
DYC5534	E 43 1950237	60503	17/09/2022	293,47	DYD4930	C 00 1004605	54600	15/09/2022	130,16	ENI2880	C 00 1048245	76332	13/09/2022	293,47	ENJ9B37	C 00 1141188	55500	16/09/2022	130,16
DYE5E78	C 00 1050544	55500	09/09/2022	130,16	DYF2114	P 00 861208	60501	17/09/2022	293,47	ENK0333	C 00 1138056	55411	09/09/2022	195,23	ENL6F23	C 00 1127495	55413	17/09/2022	195,23
DYF5604	C 00 1137285	76332	14/09/2022	293,47	DYF9677	C 00 1138455	55910	13/09/2022	293,47	ENQ6103	C 00 1138882	55500	12/09/2022	130,16	ENQ8G77	C 00 1138497	60412	16/09/2022	195,23
DYH7729	E 43 1945557	74710	11/09/2022	880,4															

EXX5131	C 00 1132227	55500	17/09/2022	130,16	EXY5899	E 43 1950568	74550	17/09/2022	130,16	FJO6332	C 00 1138507	55413	09/09/2022	195,23	FJO8159	C 00 1137229	51851	09/09/2022	195,23
EXY7590	C 00 1136854	76332	11/09/2022	293,47	EXZ0510	C 00 824175	51852	11/09/2022	195,23	FJP1271	E 43 1950249	74550	17/09/2022	130,16	FJP2392	C 00 1140646	55411	14/09/2022	195,23
EXZ2382	E 43 1950909	74550	17/09/2022	130,16	EYC9C58	C 00 1137599	60501	16/09/2022	293,47	FJP9C29	C 00 1102178	70301	17/09/2022	293,47	FJS4451	C 00 1137233	51851	09/09/2022	195,23
EYD7932	C 00 1138755	60501	15/09/2022	293,47	EYD8074	E 43 1950692	60503	17/09/2022	293,47	FJT4175	C 00 1136190	55500	13/09/2022	130,16	FJU2G48	P 00 861193	60412	15/09/2022	195,23
EYD9754	C 00 1136456	54527	16/09/2022	195,23	EYD9932	P 00 851648	54521	16/09/2022	195,23	FJU4D91	C 00 1096958	55500	10/09/2022	130,16	FJW3042	C 00 1136924	60330	17/09/2022	293,47
EYI1277	C 00 1136522	55500	12/09/2022	130,16	EYI1369	C 00 1137384	72340	13/09/2022	130,16	FJW3042	C 00 1136925	51851	13/09/2022	195,23	FJW3997	E 43 1950658	60503	17/09/2022	293,47
EYI1369	C 00 1137385	60501	13/09/2022	293,47	EYI1486	P 00 861127	55680	14/09/2022	195,23	FJW4149	C 00 1137581	54521	09/09/2022	195,23	FJW4316	C 00 1138022	56221	13/09/2022	88,38
EYI3461	C 00 1140804	76332	13/09/2022	293,47	EYI5291	E 43 1954224	75870	07/09/2022	293,47	FJZ6D00	C 00 1136578	55090	10/09/2022	130,16	FKE0C73	C 00 934948	53800	10/09/2022	130,16
EYJ0238	C 00 1136579	55500	10/09/2022	130,16	EYJ1742	C 00 1138356	55500	13/09/2022	130,16	FKJ1H44	C 00 1132324	55920	10/09/2022	130,16	FKK2187	P 00 862401	55500	17/09/2022	130,16
EYJ3152	P 00 860310	57380	13/09/2022	293,47	EYJ3246	C 00 1140893	54521	16/09/2022	195,23	FKK2920	C 00 1140753	55500	13/09/2022	130,16	FKK6762	C 00 1136397	55500	14/09/2022	130,16
EYJ3820	C 00 1062025	51851	10/09/2022	195,23	EYK7F80	C 00 1130365	55500	10/09/2022	130,16	FKN5B23	P 00 857232	56650	16/09/2022	130,16	FKR1947	C 00 1063921	58196	10/09/2022	880,41
EYK9310	E 43 1952078	74630	17/09/2022	195,23	EYN0589	E 43 1953438	57463	07/09/2022	130,16	FKR6B75	C 00 1134337	54522	11/09/2022	195,23	FKS3482	C 00 1138290	76331	12/09/2022	293,47
EYN7E90	P 00 860765	55500	17/09/2022	130,16	EYT0380	C 00 1140780	76332	16/09/2022	293,47	FKT3663	C 00 1140648	55500	14/09/2022	130,16	FKW6C70	C 00 1138641	55680	10/09/2022	195,23
EYT7455	C 00 1130362	55500	10/09/2022	130,16	EYU2B61	E 43 1950704	60503	17/09/2022	293,47	FKX3858	P 00 854472	55500	17/09/2022	130,16	FKY6C38	E 43 1950898	74550	17/09/2022	130,16
EYV1D89	C 00 1141178	55500	16/09/2022	130,16	EYV1D89	C 00 1138488	55500	15/09/2022	130,16	FKY9H14	P 00 854754	51851	16/09/2022	195,23	FKZ1233	C 00 1140760	55500	13/09/2022	130,16
EYW7538	C 00 1136867	55413	17/09/2022	195,23	EYZ1C08	E 43 1950710	60503	17/09/2022	293,47	FLA5E70	C 00 1132116	55500	11/09/2022	130,16	FLE1B39	C 00 1137585	54522	09/09/2022	195,23
EYZ2281	C 00 1136957	54600	16/09/2022	130,16	EZA1C66	E 43 1950865	74550	17/09/2022	130,16	FLG2D92	C 00 1135145	55500	17/09/2022	130,16	FLG5F97	C 00 1138774	55500	16/09/2022	130,16
EZB0074	C 00 1135142	54600	17/09/2022	130,16	EZC1I72	P 00 861128	55680	14/09/2022	195,23	FLI7717	E 43 1950804	74550	17/09/2022	130,16	FLJOA75	P 00 852121	55500	16/09/2022	130,16
EZC9I70	C 00 1140894	54521	16/09/2022	195,23	EZD8450	C 00 1140759	55500	13/09/2022	130,16	FLJ5D41	C 00 1055669	54100	16/09/2022	130,16	FLK3765	C 00 1138639	60501	10/09/2022	293,47
EZE2E50	C 00 1135238	54522	09/09/2022	195,23	EZIH111	C 00 1138491	55500	15/09/2022	130,16	FLK9594	C 00 1140886	55920	14/09/2022	130,16	FLN6708	C 00 1134374	55090	17/09/2022	130,16
EZJ9684	C 00 879267	58192	09/09/2022	880,41	EZJH117	E 43 1951090	74550	17/09/2022	130,16	FLQ3401	C 00 1136915	72340	13/09/2022	130,16	FLU3765	C 00 1010817	51851	16/09/2022	195,23
EZK0097	C 00 1096478	54522	13/09/2022	195,23	EZL4C81	C 00 1018309	55500	11/09/2022	130,16	FLU3765	C 00 1010818	57200	10/09/2022	195,23	FLW1B39	C 00 722438	55500	11/09/2022	130,16
EZN2230	C 00 1127477	55500	08/09/2022	130,16	EZN4B85	C 00 1137230	51851	09/09/2022	195,23	FMA9115	C 00 1140840	51930	15/09/2022	293,47	FMC0385	P 00 861190	55500	15/09/2022	130,16
EZO7900	P 00 852120	55500	17/09/2022	130,16	EZO9I05	C 00 1134258	55412	08/09/2022	195,23	FME9035	C 00 1064836	59670	10/09/2022	1.467,35	FMF3384	C 00 1136435	55500	17/09/2022	130,16
EZP1559	C 00 1095677	55500	16/09/2022	130,16	EZT0574	C 00 1037694	60501	13/09/2022	293,47	FMF5810	C 00 1136197	51851	17/09/2022	195,23	FMF5979	C 00 1138290	76331	12/09/2022	293,47
EZU5201	C 00 1137206	58433	13/09/2022	195,23	EZU5226	C 00 1018383	61220	12/09/2022	293,47	FMK0281	E 43 1951002	74710	17/09/2022	880,41	FMK0281	E 43 1950531	74550	17/09/2022	130,16
EZV0J17	C 00 1137773	55500	12/09/2022	130,16	EZY4E77	P 00 860322	55500	13/09/2022	130,16	FMK3111	E 43 1950302	60503	17/09/2022	293,47	FMK9502	C 00 1138756	64830	15/09/2022	88,38
EZZ0D68	C 00 1138903	55500	16/09/2022	130,16	FAA9093	E 43 1951886	74630	17/09/2022	195,23	FMP1297	C 00 1136438	55500	17/09/2022	130,16	FMP8A54	C 00 1141056	55680	16/09/2022	195,23
FAE2446	C 00 1136180	73662	09/09/2022	130,16	FAE4017	E 43 1950065	74550	17/09/2022	130,16	FMR6625	C 00 1140911	55412	16/09/2022	195,23	FMS2719	C 00 1078496	58511	14/09/2022	130,16
FAE4B69	C 00 1137305	55500	17/09/2022	130,16	FAH2334	C 00 1138359	55500	13/09/2022	130,16	FMT2F32	C 00 1096962	53800	15/09/2022	130,16	FMV4390	C 00 1137587	54521	09/09/2022	195,23
FAH2C31	C 00 1136568	55500	14/09/2022	130,16	FAI4871	P 00 861139	54521	14/09/2022	195,23	FMW9G22	C 00 1055718	70303	13/09/2022	293,47	FMW9G22	C 00 1055717	57380	13/09/2022	293,47
FAI9G50	C 00 1136524	57200	12/09/2022	195,23	FAJ3220	C 00 1138014	55500	12/09/2022	130,16	FMZ1237	C 00 1140837	55500	15/09/2022	130,16	FNA8A81	C 00 1136455	55500	14/09/2022	130,16
FAM9754	C 00 1096956	55500	13/09/2022	130,16	FAN6141	E 43 1950340	74550	17/09/2022	130,16	FNBO116	C 00 1055210	54870	16/09/2022	195,23	FNC0300	E 43 1950253	74550	17/09/2022	130,16
FAO9206	C 00 1036698	60412	14/09/2022	195,23	FAQ1317	C 00 950818	53800	16/09/2022	130,16	FNC4024	C 00 1137588	55500	14/09/2022	130,16	FND7995	C 00 1136865	76331	13/09/2022	293,47
FAQ1355	C 00 1140821	55500	15/09/2022	130,16	FAQ2167	P 00 861131	55500	10/09/2022	130,16	FND8302	E 43 1950698	74550	17/09/2022	130,16	FNF3D95	C 00 1138466	60501	14/09/2022	293,47
FAQ3618	C 00 1138451	51851	13/09/2022	195,23	FAV2346	C 00 1138666	55500	13/09/2022	130,16	FNK5124	C 00 1138934	54521	09/09/2022	195,23	FNK7070	C 00 1096476	55411	13/09/2022	195,23
FAV3654	C 00 1137237	76331	09/09/2022	293,47	FAX4738	C 00 1010812	73662	14/09/2022	130,16	FNL3F25	E 43 1950566	60503	17/09/2022	293,47	FNO2E73	C 00 1064844	57380	12/09/2022	293,47
FAX6648	E 43 1953090	57463	16/09/2022	195,23	FAX6877	E 43 1950101	74550	17/09/2022	130,16	FNP0590	C 00 1127481	55500	17/09/2022	130,16	FNO5845	C 00 1052247	55500	12/09/2022	130,16
FAX6877	E 43 1950488	74550	17/09/2022	130,16	FAX6975	C 00 881134	60501	10/09/2022	293,47	FNX1J05	C 00 1138761	55500	16/09/2022	130,16	FNZ5082	C 00 1137281	76332	14/09/2022	293,47
FBA7831	C 00 1135228	55500	09/09/2022	130,16	FBE4G10	C 00 1137768	55500	09/09/2022	130,16	FNZ9803	C 00 1137382	60501	13/09/2022	293,47	FNZ9803	C 00 1137381	52151	13/09/2022	293,47
FBJ0D45	E 43 1950973	74630	17/09/2022	195,23	FBJ8H35	C 00 1132010	55500	10/09/2022	130,16	FOA3A87	C 00 1106478	55500	14/09/2022	130,16	FOA8956	E 43 1950366	74550	17/09/2022	130,16
FBL3A16	E 43 1951047	74550	17/09/2022	130,16	FBM1123	E 43 1950053	74550	17/09/2022	130,16	FOB6331	C 00 1052242	55500	10/09/2022	130,16	FOC5C23	C 00 1132148	55500	11/09/2022	130,16
FBM4E96	C 00 1135139	54521	09/09/2022	195,23	FBM7227	E 43 1950847	60503	17/09/2022	293,47	FOF2849	C 00 1137253	55500	15/09/2022	130,16	FOK0I72	C 00 1134329	76332	09/09/2022	293,47
FBO1721	C 00 1137376	72340	13/09/2022	130,16	FBO1799	E 43 1950268	74550	17/09/2022	130,16	FOR9360	C 00 1141017	61220	16/09/2022	293,47	FOT9748	C 00 1138368	55500	13/09/2022	130,16
FBO4293	C 00 1138487	55500	15/09/2022	130,16															

FZJ0B35	C	00	1064133	58350	11/09/2022	195,23	FZJ9589	C	00	1137131	55920	14/09/2022	130,16	JAO3D53	C	00	1062028	54521	10/09/2022	195,23	JBG1E54	C	00	1137304	55500	17/09/2022	130,16
FZK9E13	C	00	1137772	55500	12/09/2022	130,16	FZ03B68	C	00	1136864	55413	11/09/2022	195,23	JCM2C13	C	00	881133	73662	10/09/2022	130,16	JDZ0B26	E	43	1950213	74550	17/09/2022	130,16
FZS5J57	P	00	861181	55500	15/09/2022	130,16	FZT0150	C	00	1137399	72340	15/09/2022	130,16	JDZ0B26	E	43	1950581	74550	17/09/2022	130,16	JGB7684	C	00	1048982	60501	15/09/2022	293,47
FZT2901	C	00	1096966	55500	17/09/2022	130,16	FZV3213	C	00	1132325	76332	10/09/2022	293,47	JGD6146	E	43	1952052	74630	17/09/2022	195,23	JHJ4752	E	43	1953009	57463	10/09/2022	130,16
FZ2A30	C	00	1137968	55500	11/09/2022	130,16	FZZ6759	E	43	1950165	60503	17/09/2022	293,47	JJ18123	C	00	1141059	55500	17/09/2022	130,16	JOG8344	C	00	1137578	51930	09/09/2022	293,47
FZZ6G14	E	43	1950755	74550	17/09/2022	130,16	FZZ9426	P	00	860768	55500	17/09/2022	130,16	JOG8344	C	00	1137577	51851	09/09/2022	195,23	JQN6185	C	00	1064816	54521	10/09/2022	195,23
GAA1695	C	00	1136916	72340	13/09/2022	130,16	GAC5910	C	00	1141012	55500	16/09/2022	130,16	JQU0H51	C	00	1138444	55500	12/09/2022	130,16	JSQ1H30	C	00	1096969	55500	17/09/2022	130,16
GAE8F27	C	00	1138479	55500	14/09/2022	130,16	GAF1J51	C	00	1134332	55500	09/09/2022	130,16	JSR2288	C	00	1137204	76332	11/09/2022	293,47	JSX6E56	C	00	1141480	55500	17/09/2022	130,16
GAF4D01	C	00	1140820	55500	15/09/2022	130,16	GA11242	P	00	854755	60501	16/09/2022	293,47	JTD3314	C	00	1051605	65300	09/09/2022	195,23	JTP6292	C	00	1079688	57463	15/09/2022	130,16
GAJ5H38	C	00	1138287	55500	12/09/2022	130,16	GAJ7365	E	43	1950657	60503	17/09/2022	293,47	JUJ1020	E	43	1950534	74550	17/09/2022	130,16	KCN3A93	P	00	861199	54521	16/09/2022	195,23
GAL5438	E	43	1950304	56732	17/09/2022	130,16	GAN7B03	E	43	1950221	74550	17/09/2022	130,16	KLO7728	C	00	1140912	55412	16/09/2022	195,23	KMB3H47	E	43	1952012	74550	17/09/2022	130,16
GAP3D56	C	00	1137593	60501	16/09/2022	293,47	GAR0634	C	00	1137276	55500	12/09/2022	130,16	KNN9909	C	00	1063845	51851	10/09/2022	195,23	KNT1657	P	00	861554	55500	16/09/2022	130,16
GAV4G46	E	43	1950159	60503	17/09/2022	293,47	GAX8J23	C	00	1115691	54950	11/09/2022	195,23	KOS3C18	C	00	1131616	55500	10/09/2022	130,16	KUJ7E21	C	00	1045487	55250	13/09/2022	130,16
GBA2773	E	43	1950161	60503	17/09/2022	293,47	GBF3G82	C	00	1096964	55500	17/09/2022	130,16	KVK8A50	C	00	1131615	70301	10/09/2022	293,47	KVO9822	C	00	1050983	57380	17/09/2022	293,47
GBF4609	E	43	1950593	74630	17/09/2022	195,23	GBK2B32	C	00	1115697	54521	16/09/2022	195,23	KZB7696	C	00	1137226	51852	09/09/2022	195,23	KZG3220	C	00	1094031	73662	10/09/2022	130,16
GBK6E30	C	00	1045486	60501	12/09/2022	293,47	GBL9040	C	00	1138013	55500	12/09/2022	130,16	LBS8473	C	00	1137238	51851	09/09/2022	195,23	LNE1341	E	43	1950616	60503	17/09/2022	293,47
GBM0A86	E	43	1950539	60503	17/09/2022	293,47	GBN5G77	E	43	1950420	60503	17/09/2022	293,47	LNW7503	Z	43	000044	55412	01/09/2022	195,23	LOB3483	C	00	1135241	58192	12/09/2022	880,41
GBO4134	P	00	857239	55500	17/09/2022	130,16	GBO9075	E	43	1951906	74630	17/09/2022	195,23	LOR6G38	C	00	1137973	51851	11/09/2022	195,23	LOX4008	C	00	1137243	51851	13/09/2022	195,23
GBR7514	C	00	1137252	72340	11/09/2022	130,16	GBT0A19	C	00	722444	55500	11/09/2022	130,16	LPF8061	C	00	1010813	51851	14/09/2022	195,23	LPW8637	E	43	1950841	74630	17/09/2022	195,23
GBT4866	P	00	854478	55413	17/09/2022	195,23	GBX9376	E	43	1951111	74550	17/09/2022	130,16	LQH1101	E	43	1950630	60503	17/09/2022	293,47	LQO2322	C	00	1134349	55500	17/09/2022	130,16
GBZ1E74	C	00	758154	88661	13/09/2022	130,16	GCC4673	P	00	860304	57200	13/09/2022	195,23	LRW3F81	C	00	1138052	55500	09/09/2022	130,16	LSB4740	C	00	1130024	54521	16/09/2022	195,23
GC61C75	E	43	1950924	74630	17/09/2022	195,23	GCK0767	C	00	1137591	55500	14/09/2022	130,16	LSU7B39	C	00	1050548	55500	13/09/2022	130,16	LSX6832	E	43	1950830	74550	17/09/2022	130,16
GCS4H26	E	43	1952040	74630	17/09/2022	195,23	GCU0C17	P	00	857251	55500	17/09/2022	130,16	LXO1G92	C	00	1062045	54522	10/09/2022	195,23	LZF4000	E	43	1953044	57463	12/09/2022	130,16
GCU8236	C	00	1140640	61220	13/09/2022	293,47	GCX0B01	C	00	1136400	55500	14/09/2022	130,16	MBX3954	E	43	1953406	57463	17/09/2022	130,16	MDM5F34	P	00	860327	55500	13/09/2022	130,16
GDX9E17	C	00	1130698	55500	13/09/2022	130,16	GDB8165	P	00	861556	55500	16/09/2022	130,16	MEE9195	C	00	1138525	55500	12/09/2022	130,16	MGU3B66	P	00	861169	54521	15/09/2022	195,23
GDB9J67	C	00	1141055	55680	16/09/2022	195,23	GDF7B69	C	00	1051133	55500	13/09/2022	130,16	MIE4H68	E	43	1950942	74550	17/09/2022	130,16	MIH3D88	C	00	1133771	76331	16/09/2022	293,47
GDL6914	E	43	1950588	74550	17/09/2022	130,16	GDR2213	C	00	1136393	55500	14/09/2022	130,16	MJS7480	C	00	1051662	55500	10/09/2022	130,16	MKH3528	C	00	1127476	55500	08/09/2022	130,16
GDR3B66	P	00	862407	55500	17/09/2022	130,16	GDS5D02	E	43	1950177	74550	17/09/2022	130,16	MKL6898	P	00	862713	64910	16/09/2022	88,38	MNG5G07	C	00	1010809	55500	14/09/2022	130,16
GDS6229	P	00	856100	55920	16/09/2022	130,16	GDS6C06	E	43	1952942	57463	10/09/2022	130,16	MQR7937	C	00	1138522	54521	12/09/2022	195,23	MSX8095	E	43	1953039	57463	12/09/2022	130,16
GDS9444	E	43	1950846	74550	17/09/2022	130,16	GDT7A97	C	00	1132115	55500	11/09/2022	130,16	MTW2332	E	43	1950635	60503	17/09/2022	293,47	MWB8964	C	00	1062031	54521	10/09/2022	195,23
GDW4G47	E	43	1950183	74550	17/09/2022	130,16	GDW5G75	E	43	1950327	60503	17/09/2022	293,47	MXB9F83	C	00	565979	54526	17/09/2022	195,23	MXF8172	P	00	860755	55500	16/09/2022	130,16
GDY0159	P	00	852117	55500	17/09/2022	130,16	GDZ1E79	P	00	861091	76331	13/09/2022	293,47	NC03422	C	00	1138482	55500	15/09/2022	130,16	NFG9G23	C	00	1140835	70301	14/09/2022	293,47
GEC8186	C	00	623016	60412	11/09/2022	195,23	GEH0H39	C	00	1062026	55500	10/09/2022	130,16	NFG9G23	C	00	1140834	57380	14/09/2022	293,47	NFR9116	C	00	1138019	55680	13/09/2022	195,23
GEH8470	C	00	840238	70481	10/09/2022	293,47	GEL1733	C	00	1136866	52231	15/09/2022	130,16	NGN3364	E	43	1950152	60503	17/09/2022	293,47	NOU1D00	C	00	1137975	76332	14/09/2022	293,47
GEPC96	E	43	1953108	57463	16/09/2022	130,16	GEP7D29	C	00	1080802	76332	16/09/2022	293,47	NLS3783	P	00	860313	54522	13/09/2022	195,23	NGE2H60	C	00	1094030	51851	10/09/2022	195,23
GER0H18	C	00	1095679	55500	16/09/2022	130,16	GES2D75	P	00	852118	55500	17/09/2022	130,16	NQF5790	P	00	861186	55500	15/09/2022	130,16	NVH2218	E	43	1953414	57463	07/09/2022	130,16
GES3895	E	43	1950393	60503	17/09/2022	293,47	GEU1386	P	00	862403	55500	17/09/2022	130,16	NWK2E49	E	43	1953546	57463	13/09/2022	130,16	NYC7640	C	00	1137590	55500	14/09/2022	130,16
GEU3723	E	43	1950401	60503	17/09/2022	293,47	GEU9357	C	00	1050978	76332	12/09/2022	293,47	NYE3521	C	00	1137231	51851	09/09/2022	195,23	OCT3787	E	43	1950649	60503	17/09/2022	293,47
GEV4H99	E	43	1950090	74710	17/09/2022	880,41	GEX0I69	C	00	1115522	54521	10/09/2022	195,23	OCZ2F04	C	00	1081097	54527	10/09/2022	195,23	ODA9A10	E	43	1952997	57463	08/09/2022	130,16
GEX0I69	C	00	1115521	70301	10/09/2022	293,47	GEX3198	C	00	1009729	54870	17/09/2022	195,23	ODB7360	C	00	1138520	55411	12/09/2022	195,23	OFF1246	P	00	860762	55500	17/09/2022	130,16
GEY0D53	C	00	1140638	61220	13/09/2022	293,47	GEZ4263	C	00	1138516	55500	12/09/2022	130,16	OIK1H10	P	00	857233	55500	16/09/2022	130,16	OISJ215	C	00	1136440	54527	17/09/2022	195,23
GEZ9701	C	00	1136518	55500	12/09/2022	130,16	GFA3137	C	00	1136857	76331	09/09/2022	293,47	OJD1C13	E	43	1952032	74550	17/09/2022	130,16	OKG6B33	P	00	861187	54521	15/09/2022	195,23
GFC7G14	C	00	1097803	54100	11/09/2022	130,16	GFF0465	C	00	1045374	73662	13/09/2022	130,16	OKH1E94	C	00	1138523	55500	12/09/2022	130,16	OLO7D87	C	00	1062777	555		

QYD4217	C	00	1051131	55500	13/09/2022	130,16	QZM2H28	E	43	1954230	75870	08/09/2022	293,47
QZX2J77	E	43	1953491	57463	12/09/2022	130,16	RAB3J63	E	43	1953476	57463	12/09/2022	130,16
RAC5A43	C	00	677445	57463	15/09/2022	130,16	RBL1A76	P	00	861099	54522	13/09/2022	195,23
RBU3C10	C	00	1135497	61220	12/09/2022	293,47	RCC2E57	P	00	861161	54521	15/09/2022	195,23
RCB3D49	P	00	857246	55500	17/09/2022	130,16	REI1J67	P	00	862712	76331	16/09/2022	293,47
RFI7H36	C	00	1137254	55500	15/09/2022	130,16	RFM2C82	C	00	1005708	60501	16/09/2022	293,47
RFM2D20	C	00	830872	55500	09/09/2022	130,16	RFM2D37	C	00	1138935	54521	09/09/2022	195,23
RFQ4D21	C	00	1137235	76331	09/09/2022	293,47	RFQ2620	E	43	1950361	74550	17/09/2022	130,16
RFS7134	C	00	1126792	55500	12/09/2022	130,16	RFS9A97	E	43	1950467	74550	17/09/2022	130,16
RFV4D77	P	00	854477	56222	17/09/2022	88,38	RFW2505	C	00	1080869	54600	16/09/2022	130,16
RFX4C89	C	00	1138471	55500	14/09/2022	130,16	RFY6G01	C	00	1137377	76331	13/09/2022	293,47
RGCSB55	P	00	857245	55500	17/09/2022	130,16	RGD4A22	E	43	1950669	60503	17/09/2022	293,47
RHC1144	E	43	1950520	74550	17/09/2022	130,16	RHO3A82	E	43	1953447	57463	07/09/2022	130,16
RHP9A39	C	00	1138467	60501	14/09/2022	293,47	RHZ6C19	E	43	1950285	74550	17/09/2022	130,16
RKV1177	P	00	858639	54521	16/09/2022	195,23	RLW5J79	E	43	1953113	57463	17/09/2022	130,16
RMF4187	C	00	1095681	55500	17/09/2022	130,16	RMM3H66	C	00	802874	76332	17/09/2022	293,47
RMM3H66	C	00	802873	57380	17/09/2022	293,47	RMN3B50	E	43	1950174	60503	17/09/2022	293,47
RMO1D71	C	00	1036337	55500	12/09/2022	130,16	RMO2H67	C	00	1132522	54527	08/09/2022	195,23
RMO3I99	C	00	1138880	55500	12/09/2022	130,16	RMO6I88	C	00	1080801	76332	16/09/2022	293,47
RMQ5E68	C	00	1127060	55500	13/09/2022	130,16	RMQ7H10	C	00	1137007	55500	16/09/2022	130,16
RMR9E87	C	00	1127492	55500	17/09/2022	130,16	RMS7A50	C	00	1096960	61220	15/09/2022	293,47
RMT7E49	C	00	1134274	55412	09/09/2022	195,23	RMW5C94	P	00	852115	55500	17/09/2022	130,16
RNA6J97	E	43	1950138	74550	17/09/2022	130,16	RNA6J97	E	43	1950563	74550	17/09/2022	130,16
RND0A94	C	00	1051126	55500	13/09/2022	130,16	RNH9A94	C	00	1138493	54521	15/09/2022	195,23
RNJ5A69	C	00	1141252	55920	17/09/2022	130,16	RNN7C14	C	00	1138474	55500	14/09/2022	130,16
RNO5D31	C	00	1132149	55500	11/09/2022	130,16	RNS3G45	C	00	1138665	55500	13/09/2022	130,16
RNV0E94	C	00	1138985	55500	09/09/2022	130,16	RNW2I20	C	00	1088791	60501	16/09/2022	293,47
RNZ0110	C	00	1018308	55500	11/09/2022	130,16	RNZ6G95	C	00	1140877	54521	14/09/2022	195,23
RTB2G04	C	00	1081098	54527	10/09/2022	195,23	RTD2E96	C	00	1133772	57380	16/09/2022	293,47
RTI6J35	C	00	1141186	55500	16/09/2022	130,16	RTL1F06	P	00	861171	55500	15/09/2022	130,16
RTR9B04	C	00	1135136	54521	09/09/2022	195,23	RTU1A25	C	00	1137949	76332	12/09/2022	293,47
RUB3G55	C	00	1101080	55500	14/09/2022	130,16	RUC2J38	E	43	1950947	60503	17/09/2022	293,47
RUE6I31	P	00	861095	54521	13/09/2022	195,23	RUG0G69	E	43	1950169	60503	17/09/2022	293,47
RUJ0F66	C	00	1138722	76332	13/09/2022	293,47	RUJ0I06	P	00	857241	55500	17/09/2022	130,16
RUF3C12	C	00	565980	53800	16/09/2022	130,16	RUJ7F94	P	00	860757	55920	16/09/2022	130,16
RUS5D18	E	43	1950365	74630	17/09/2022	195,23	RZAD639	P	00	861152	55500	15/09/2022	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701205 do dia 28/11/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 02/01/2023. Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa		
AAP6G49	P	00	860364	68150	20/09/2022	195,23	ABL3J62	E	43	1952805	74550	19/09/2022	130,16
ABL5E33	E	43	1952186	74550	18/09/2022	130,16	ABY9379	E	43	1953895	74550	20/09/2022	130,16
AFR3H24	P	00	862428	55500	19/09/2022	130,16	AIL0522	P	00	860369	65640	20/09/2022	293,47
AKC3519	E	43	1951223	74550	18/09/2022	130,16	AKQ4058	E	43	1951761	74550	18/09/2022	130,16
ALITJ46	E	43	1952393	74550	19/09/2022	130,16	AMID2D7	E	43	1953645	60503	20/09/2022	293,47
AMR9218	E	43	1951937	74550	18/09/2022	130,16	ANU4E53	E	43	1951125	74550	18/09/2022	130,16
ANW0315	E	43	1952560	74550	19/09/2022	130,16	AOG5517	E	43	1952828	74550	19/09/2022	130,16
AOJ3426	E	43	1951314	60503	18/09/2022	293,47	AOK6417	E	43	1951110	74550	18/09/2022	130,16
APP8H48	C	00	1141263	55500	18/09/2022	130,16	APP8H49	P	00	857268	55500	18/09/2022	130,16
AQE1185	P	00	860349	60502	19/09/2022	293,47	AQE1185	P	00	860350	76842	19/09/2022	130,16
AQJ1185	P	00	860351	52070	19/09/2022	88,38	AQT7A04	E	43	1952235	74550	19/09/2022	130,16
ARD4C22	C	00	1018393	60501	18/09/2022	293,47	ARN3891	P	00	861218	55500	19/09/2022	130,16
ARW2940	E	43	1951539	74550	18/09/2022	130,16	ARX7302	E	43	1952478	74550	19/09/2022	130,16
ASD0655	E	43	1952261	74630	19/09/2022	195,23	ASN0767	P	00	861811	76331	19/09/2022	293,47
AUE8G19	P	00	860353	60412	19/09/2022	195,23	AUP3G88	E	43	1952787	60503	19/09/2022	293,47
AWC9J31	E	43	1951268	60503	18/09/2022	293,47	AYK9B79	P	00	858655	55500	18/09/2022	130,16
AYQ1540	E	43	1952868	74630	19/09/2022	195,23	AYT6A68	E	43	1951437	74550	18/09/2022	130,16
AZT5I76	C	00	1135837	51851	20/09/2022	195,23	AZT5I76	C	00	1135836	56222	20/09/2022	88,38
AZW4J53	E	43	1951194	60503	18/09/2022	293,47	AZY6A46	E	43	1951409	74630	18/09/2022	195,23
BAE7F63	E	43	1952426	60503	19/09/2022	293,47	BAJ9738	E	43	1950546	60503	17/09/2022	293,47
BAO4042	E	43	1950590	60503	17/09/2022	293,47	BAP5G12	E	43	1951936	74550	18/09/2022	130,16
BBB0836	E	43	1951738	74550	18/09/2022	130,16	BBU5C76	C	00	1137352	51851	19/09/2022	195,23
BBY4102	E	43	1952474	74550	19/09/2022	130,16	BEO4B86	P	00	860789	55500	20/09/2022	130,16
BEP5F07	E	43	1951406	60503	18/09/2022	293,47	BFE6E31	C	00	1132959	51851	19/09/2022	195,23
BFJ2600	C	00	1138925	65640	20/09/2022	293,47	BGH5875	E	43	1951224	74550	18/09/2022	130,16
BGH5875	E	43	1952328	74550	19/09/2022	130,16	BGL0411	E	43	1951462	74550	18/09/2022	130,16
BGM0575	E	43	1951781	74550	18/09/2022	130,16	BGV5398	E	43	1952910	74550	19/09/2022	130,16
BH08916	E	43	1951512	74550	18/09/2022	130,16	BJB8716	E	43	1954016	74550	20/09/2022	130,16
BJH7140	E	43	1951499	60503	18/09/2022	293,47	BJH7140	E	43	1951214	60503	18/09/2022	293,47
BJR3945	E	43	1952513	60503	19/09/2022	293,47	BKC2F11	P	00	857255	55920	17/09/2022	130,16
BK56J41	E	43	1953839	60503	20/09/2022	293,47	BLT7445	C	00	1141065	54521	19/09/2022	195,23
BMW2J64	E	43	1950950	74550	18/09/2022	130,16	BMW3B04	E	43	1952114	74550	18/09/2022	130,16
BMW3B04	E	43	1952110	74710	18/09/2022	880,41	BMW3444	E	43	1951694	74630	18/09/2022	195,23
BNP9207	E	43	1951450	74550	18/09/2022	130,16	BNU7A90	C	00	1136463	65300	18/09/2022	195,23
BOF5164	E	43	1952277	60503	19/09/2022	293,47	BOQ0251	E	43	1951011	74550	18/09/2022	130,16
BOU4D38	E	43	1951526	74630	18/09/2022	195,23	BOU7746	E	43	1951236	60503	18/09/2022	293,47
BOU7F53	C	00	1132436	55250	18/09/2022	130,16	BOX1B73	C	00	1131095	56650	19/09/2022	130,16
BPB2096	E	43	1951123	60503	18/09/2022	293,47	BPO1716	E	43	1952628	74550	19/09/2022	130,16
BPQ8959	E	43	1952427	74630	19/09/2022	195,23	BPQ8B33	P	00	861214	56222	19/09/2022	88,38
BRC7094	E	43	1951860	74550	18/09/2022	130,16	BRI9187	P	00	862411	55500	18/09/2022	130,16
BRJ1H77	C	00	1130715	54527	17/09/2022	195,23	BRY2D97	E	43	1952896	74550	19/09/2022	130,16
BRZ6C19	E	43	1951401	60503	18/09/2022	293,47	BSI5						

DMM5936	E 43 1951483	74550	18/09/2022	130,16	DMN6961	E 43 1952116	74630	18/09/2022	195,23	EGO7501	E 43 1951164	74550	18/09/2022	130,16	EGR0113	C 00 1081009	65300	18/09/2022	195,23
DMQ2635	E 43 1952544	74550	19/09/2022	130,16	DMO6E52	E 43 1952219	60503	19/09/2022	293,47	EGS1619	E 43 1952406	74550	19/09/2022	130,16	EGS1868	E 43 1951681	74550	18/09/2022	130,16
DMR7918	E 43 1951306	74550	18/09/2022	130,16	DMS9118	E 43 1952069	74550	18/09/2022	130,16	EGS1F21	E 43 1954073	60503	20/09/2022	293,47	EGS7226	C 00 1136162	76332	20/09/2022	293,47
DMW9586	E 43 1951538	60503	18/09/2022	293,47	DMY2991	E 43 1951464	74550	18/09/2022	130,16	EGS8934	E 43 1954106	74550	20/09/2022	130,16	EGS9423	E 43 1952106	74630	18/09/2022	195,23
DMZ8014	E 43 1952987	60503	19/09/2022	293,47	DNA9820	E 43 1952212	74710	19/09/2022	880,41	EGU3106	C 00 1135162	55500	18/09/2022	130,16	EGW2H26	E 43 1952824	74630	19/09/2022	195,23
DNB3210	E 43 1951595	74550	18/09/2022	130,16	DNI1750	E 43 1951874	74550	18/09/2022	130,16	EGX5546	P 00 862427	55500	19/09/2022	130,16	EHA5148	E 43 1950957	74550	18/09/2022	130,16
DNU6J12	E 43 1951398	74550	18/09/2022	130,16	DNZ4150	E 43 1952370	74550	19/09/2022	130,16	EHH8149	E 43 1953632	60503	20/09/2022	293,47	EHS9710	E 43 1951611	74550	18/09/2022	130,16
DNZ2838	E 43 1952202	74550	18/09/2022	130,16	DNZ8F08	E 43 1951429	74550	18/09/2022	130,16	EHX5E42	E 43 1951436	74550	18/09/2022	130,16	EHX7768	C 00 1137405	55680	19/09/2022	195,23
DOF1124	E 43 1951881	74630	18/09/2022	195,23	DOL7E22	E 43 1951357	60503	18/09/2022	293,47	EHX7800	P 00 858665	55500	18/09/2022	130,16	EHZ6F21	E 43 1951439	74550	18/09/2022	130,16
DON3443	E 43 1952481	60503	19/09/2022	293,47	DOR1D73	C 00 1094551	60501	19/09/2022	293,47	EIA4149	P 00 852145	55500	19/09/2022	130,16	EIA5708	C 00 1127500	55500	18/09/2022	130,16
DOS7F79	C 00 1132231	60681	19/09/2022	195,23	DOS7F79	C 00 1138914	60681	19/09/2022	195,23	EIC2006	E 43 1953609	60503	20/09/2022	293,47	EIC9865	E 43 1951574	74630	18/09/2022	195,23
DOU6H82	E 43 1952128	74630	18/09/2022	195,23	DPG6877	E 43 1951545	74550	18/09/2022	130,16	EIF4014	E 43 1953978	74550	20/09/2022	130,16	EIJ7548	E 43 1952524	60503	19/09/2022	293,47
DPG6877	E 43 1951183	60503	18/09/2022	293,47	DPL6F81	E 43 1952359	74630	19/09/2022	195,23	EIM7763	E 43 1954006	74630	20/09/2022	195,23	EIM8100	E 43 1951165	60503	18/09/2022	293,47
DPM5E14	E 43 1950287	74550	17/09/2022	130,16	DPM5146	E 43 1951250	74550	18/09/2022	130,16	EIM9363	E 43 1954179	74550	18/09/2022	130,16	EIR8F59	E 43 1952857	74550	19/09/2022	130,16
DPN5106	E 43 1952331	60503	19/09/2022	293,47	DPX8962	E 43 1954022	74550	20/09/2022	130,16	EIS0151	C 00 1138917	51851	20/09/2022	195,23	EIW9A89	E 43 1951478	74550	18/09/2022	130,16
DPZ0202	E 43 1952906	74550	19/09/2022	130,16	QDB1J31	E 43 1952853	74550	19/09/2022	130,16	EIY2361	C 00 1140926	55090	20/09/2022	130,16	EIY7257	E 43 1952498	74630	19/09/2022	195,23
QDB4785	C 00 1091015	51851	19/09/2022	195,23	QDB7921	E 43 1950935	74550	18/09/2022	130,16	EIY9743	E 43 1951359	74550	18/09/2022	130,16	EJA9G74	E 43 1950827	60503	17/09/2022	293,47
DQB9426	E 43 1953729	60503	20/09/2022	293,47	QDE8968	E 43 1951345	74550	18/09/2022	130,16	EJBO128	P 00 860785	55500	20/09/2022	130,16	EJB6450	E 43 1953824	74550	20/09/2022	130,16
DQF7056	E 43 1953872	60503	20/09/2022	293,47	QDH8260	E 43 1954060	74550	20/09/2022	130,16	EJF5295	E 43 1951778	74630	18/09/2022	195,23	EJF6506	P 00 852146	55500	19/09/2022	130,16
DQH9119	E 43 1951083	60503	18/09/2022	293,47	DQJ9787	E 43 1953747	74550	20/09/2022	130,16	EJF6790	E 43 1952333	74550	19/09/2022	130,16	EJG1F06	C 00 1124775	53800	18/09/2022	130,16
DQQ2985	E 43 1952166	74550	18/09/2022	130,16	DQQ2985	E 43 1951956	74630	18/09/2022	195,23	EJG9H67	E 43 1953788	60503	20/09/2022	293,47	EJI3042	P 00 853366	55500	19/09/2022	130,16
DQR1187	E 43 1951775	74550	18/09/2022	130,16	DQS0239	E 43 1951773	74550	18/09/2022	130,16	EJN5284	E 43 1951995	74550	18/09/2022	130,16	EJO1A73	E 43 1954139	74710	20/09/2022	880,41
DQS8703	E 43 1952205	74550	18/09/2022	130,16	DQS8703	E 43 1952215	74630	18/09/2022	195,23	EJQ2817	E 43 1954017	74550	20/09/2022	130,16	EJR0044	E 43 1951718	60503	18/09/2022	293,47
DQV5A75	E 43 1952832	74550	19/09/2022	130,16	DQZ7152	E 43 1951947	74550	17/09/2022	130,16	EJTC804	E 43 1953540	60503	20/09/2022	293,47	EJU3014	P 00 858642	55413	18/09/2022	195,23
DRA1354	E 43 1951330	60503	18/09/2022	293,47	DRA2296	E 43 1953740	74630	20/09/2022	195,23	EJU3014	C 00 1115719	55500	18/09/2022	130,16	EJX2996	E 43 1953886	74550	20/09/2022	130,16
DRB5553	E 43 1953664	74550	20/09/2022	130,16	DRG8136	E 43 1952548	74550	19/09/2022	130,16	EJX3F04	E 43 1952400	74550	19/09/2022	130,16	EJY7E19	C 00 1141486	54525	18/09/2022	195,23
DRH0043	C 00 1136158	55500	18/09/2022	130,16	DR11718	E 43 1951115	74550	18/09/2022	130,16	EKE8D11	E 43 1950606	74550	17/09/2022	130,16	EKE9J70	E 43 1954066	74630	20/09/2022	195,23
DRL2063	E 43 1952113	74630	18/09/2022	195,23	DRK7280	C 00 1141069	54521	20/09/2022	195,23	EKL3181	E 43 1954059	74550	20/09/2022	130,16	EKL4587	E 43 1952567	74630	19/09/2022	195,23
DRL9806	E 43 1952311	74550	19/09/2022	130,16	DRM1H43	E 43 1952132	74550	18/09/2022	130,16	EKL5C92	E 43 1952315	60503	19/09/2022	293,47	EKL6918	E 43 1951677	60503	18/09/2022	293,47
DRM9153	E 43 1952244	60503	19/09/2022	293,47	DRO5H66	E 43 1952502	74550	19/09/2022	130,16	EKL7701	E 43 1952381	74630	19/09/2022	195,23	EKL8463	E 43 1952329	60503	19/09/2022	293,47
DRO7930	C 00 1141275	54522	18/09/2022	195,23	DRP9127	E 43 1951783	74710	18/09/2022	880,41	EKL8943	E 43 1952237	74550	19/09/2022	130,16	EKM7885	C 00 1018385	76331	18/09/2022	293,47
DRQ1634	E 43 1951877	74550	18/09/2022	195,23	DRQ2B92	E 43 1954038	74630	20/09/2022	195,23	EKO6653	C 00 1141479	55500	18/09/2022	130,16	EKU0C55	E 43 1953795	74550	20/09/2022	130,16
DRR6047	E 43 1952476	74550	19/09/2022	130,16	DRT5B26	E 43 1953812	60503	20/09/2022	293,47	EKV8527	E 43 1950811	74550	17/09/2022	130,16	EKW2J94	E 43 1951182	74550	18/09/2022	130,16
DRU6916	E 43 1951696	74550	18/09/2022	130,16	DRX2941	P 00 857259	58196	18/09/2022	880,41	ELB4C62	C 00 1124854	55680	18/09/2022	195,23	ELC3420	E 43 1952720	60503	19/09/2022	293,47
DSA0B38	E 43 1951866	74550	18/09/2022	130,16	DSA1232	E 43 1952810	74550	19/09/2022	130,16	ELD6976	E 43 1952238	60503	19/09/2022	293,47	ELF4829	E 43 1951541	74550	18/09/2022	130,16
DSA9139	P 00 858668	55090	18/09/2022	130,16	DSF1336	P 00 857287	55500	19/09/2022	130,16	ELF7862	E 43 1951658	74550	18/09/2022	130,16	ELG4415	C 00 1135257	54521	20/09/2022	195,23
DSF2916	E 43 1951964	74550	18/09/2022	130,16	DSF9H22	C 00 1130033	55500	20/09/2022	130,16	ELH4946	C 00 1141269	55500	19/09/2022	130,16	ELH9G37	E 43 1950132	60503	17/09/2022	293,47
DSI9231	C 00 1137409	72340	19/09/2022	130,16	DSI9231	C 00 1137410	76331	19/09/2022	293,47	ELI5J40	E 43 1951184	74550	19/09/2022	130,16	ELI2F24	E 43 1951313	60503	18/09/2022	293,47
DSJ8640	C 00 1141877	55412	19/09/2022	195,23	DSK9940	E 43 1952818	74630	19/09/2022	195,23	ELL6H85	P 00 862456	55500	20/09/2022	130,16	ELL8275	E 43 1951448	74630	18/09/2022	195,23
DSN1128	E 43 1952615	74550	19/09/2022	130,16	DSPOC58	E 43 1951049	74550	18/09/2022	130,16	ELN0168	E 43 1953460	60503	20/09/2022	293,47	ELN3G11	E 43 1952902	74550	19/09/2022	130,16
DSR1H99	C 00 1045488	60501	20/09/2022	293,47	DSR2035	E 43 1951795	74550	18/09/2022	130,16	ELN5828	C 00 1141272	55500	19/09/2022	130,16	ELQ2856	C 00 1131096	56650	19/09/2022	130,16
DSTA462	E 43 1952579	60503	19/09/2022	293,47	DSW8227	E 43 1951889	74550	18/09/2022	130,16	ELR9647	E 43 1951973	74630	18/09/2022	195,23	ELT0807	E 43 1951039	74550	18/09/2022	130,16
DSX0660	E 43 1954082	74630	20/09/2022	195,23	DTE1195	E 43 1954108	74550	20/09/2022	130,16	ELT9393	E 43 1951729	74550	18/09/2022	130,16	ELU1878	E 43 1951390	74550	18/09/2022	130,16
DTR4359	C 00 1132813	51851	19/09/2022	195,23	DTS6368	C 00 1115564	55500	18/09/2022	130,16	ELV4B32	E 43 1952553	74550	19/09/2022	130,16	ELV7090	C 00 846655	54521	19/09/2022	195,23
DTW9615	C 00 1115575	54521	18/09/2022	195,23	DUA2421	E 43 1952830	74550	19/09/2022	130,16	ELV7090	C 00 846654	55250	19/09/2022	130,16	ELM3048	E 43 1951525	60503	18/09/2022	293,47
DUE4815	E 43 1951913	74550	18/09/2022	130,16	DUE8141	P 00 861810	55500	19/09/2022	130,16	EMG5F57	C 00 1137249	76331	19/09/2022	293,47	EMH8871	E 43 1952309	60503	19/09/2022	293,47
DUG9B33	E 43 1952046	74630	18/09/2022	195,23	DUH2137	E 43 1951555	60503	18/09/2022	293,47	EMJ3469	E 43 1952127	74550	18/09/2022	130,16	EMJ7123	C 00 1141290	60411	19/09/2022	195,23
DUL1345	C 00 1127067	55500	20/09/2022	130,16	DUL1345	C 00 1141493	55500	18/09/2022	130,16	EMJ8699	C 00 1135156	55500	18/09/2022	130,16	EMJ8J99	P 00 853323	55500	19/09/2022	130,16
DUL9177	E 43 1953739</																		

EVA4E79	C 00 1091017	70481	19/09/2022	293,47	EVB9338	E 43 1951467	74550	18/09/2022	130,16	FIP6E75	E 43 1951024	74630	18/09/2022	195,23	FIS1B54	C 00 1115717	55500	18/09/2022	130,16
EVE5F03	P 00 860336	57704	18/09/2022	293,47	EVE7B39	E 43 1952609	74550	19/09/2022	130,16	FIS1884	P 00 852142	55500	18/09/2022	130,16	FIT3766	E 43 1952833	74550	19/09/2022	130,16
EVE8B78	P 00 853371	55500	19/09/2022	130,16	EVH5516	E 43 1951565	74630	18/09/2022	195,23	FIV4C37	E 43 1951831	74550	18/09/2022	130,16	FIZ2A51	P 00 861216	55500	19/09/2022	130,16
EVJ1105	E 43 1951173	74550	18/09/2022	130,16	EVV0495	P 00 858669	55920	18/09/2022	130,16	FIZ2027	E 43 1951605	74550	18/09/2022	130,16	FJA3647	E 43 1954061	74630	20/09/2022	195,23
EVV2B91	E 43 1951048	74550	17/09/2022	130,16	EVV3E97	E 43 1954029	74630	20/09/2022	195,23	FJC4A41	P 00 860779	55500	20/09/2022	130,16	FJG4618	E 43 1951142	60503	18/09/2022	293,47
EVV4F86	E 43 1952815	74550	19/09/2022	130,16	EVY1019	E 43 1951319	74550	18/09/2022	130,16	FJH0F86	E 43 1952869	74550	19/09/2022	130,16	FJH5C47	P 00 860346	55500	19/09/2022	130,16
EVY1248	E 43 1951645	74550	18/09/2022	130,16	EWA2J08	E 43 1951519	74550	18/09/2022	130,16	FJH7A47	E 43 1952096	74550	18/09/2022	130,16	FJJ4026	P 00 852144	55680	19/09/2022	195,23
EWF0177	E 43 1950897	74550	17/09/2022	130,16	EWB5667	E 43 1951476	74550	18/09/2022	130,16	FJJ4045	C 00 1136163	76332	20/09/2022	293,47	FJK3302	P 00 861803	60175	19/09/2022	293,47
EWM9762	E 43 1953706	60503	20/09/2022	293,47	EWO0H26	E 43 1952711	74550	19/09/2022	130,16	FJL2096	C 00 1141506	51852	18/09/2022	195,23	FJL8E31	E 43 1952580	74550	19/09/2022	130,16
EW05G09	E 43 1951891	74550	18/09/2022	130,16	EWR2462	E 43 1953300	74550	20/09/2022	130,16	FJ00I29	P 00 862421	55500	19/09/2022	130,16	FJR4346	P 00 862442	60501	20/09/2022	293,47
EW00718	E 43 1952897	74550	19/09/2022	130,16	EW4198	E 43 1952755	74550	19/09/2022	130,16	FJS5F47	E 43 1950989	74550	18/09/2022	130,16	FJS6H78	E 43 1951493	74550	18/09/2022	130,16
EWX1713	E 43 1952557	74550	19/09/2022	130,16	EWX4373	E 43 1952541	60503	19/09/2022	293,47	FJT8061	E 43 1951185	60503	18/09/2022	293,47	FJU3E62	E 43 1951089	60503	18/09/2022	293,47
EWX5021	E 43 1952538	60503	19/09/2022	293,47	EWX5154	E 43 1952694	74550	19/09/2022	130,16	FJU3E62	E 43 1951349	60503	18/09/2022	293,47	FJU5F16	P 00 853392	55500	20/09/2022	130,16
EWX6443	E 43 1951944	74550	18/09/2022	130,16	EXA3H24	P 00 853338	55500	19/09/2022	130,16	FJV4661	E 43 1951838	74550	18/09/2022	130,16	FJW3115	E 43 1951586	74550	18/09/2022	130,16
EXC1995	P 00 861808	76331	19/09/2022	293,47	EXC7819	E 43 1952086	74550	18/09/2022	130,16	FJX1G57	P 00 860776	55500	20/09/2022	130,16	FJY7015	E 43 1952300	60503	19/09/2022	293,47
EXD2334	E 43 1951853	74630	18/09/2022	195,23	EXE1013	E 43 1953989	74630	20/09/2022	195,23	FKD9908	P 00 857280	55500	18/09/2022	130,16	FKM9D37	C 00 1137246	76331	19/09/2022	293,47
EXG0F26	C 00 1137250	76331	19/09/2022	293,47	EXG7886	E 43 1952808	74550	19/09/2022	130,16	FKN1256	C 00 1115574	54521	18/09/2022	195,23	FKN4800	E 43 1951747	60503	18/09/2022	293,47
EXI7H15	C 00 1090741	51852	20/09/2022	195,23	EXJ3015	E 43 1951917	74550	19/09/2022	130,16	FKO1091	P 00 862437	55500	20/09/2022	130,16	FKO1A78	P 00 860368	52070	18/09/2022	88,38
EXJ5E34	E 43 1951925	74550	18/09/2022	130,16	EXL6889	E 43 1951227	60503	18/09/2022	293,47	FKQ9J26	E 43 1952162	74550	18/09/2022	130,16	FKV2E84	E 43 1951162	60503	18/09/2022	293,47
EXL8G08	E 43 1951954	74550	18/09/2022	130,16	EXM9631	E 43 1952551	74550	19/09/2022	130,16	FKW4H28	C 00 1141265	54521	18/09/2022	195,23	FKY3G10	C 00 1137248	51851	19/09/2022	195,23
EXN3565	P 00 798435	55500	18/09/2022	130,16	EXT9H15	E 43 1952197	74550	19/09/2022	130,16	FKZ6A52	E 43 1951815	74630	18/09/2022	195,23	FKZ7617	E 43 1951434	74550	18/09/2022	130,16
EXW4C74	C 00 1018388	55500	18/09/2022	130,16	EXX0081	E 43 1953481	56732	20/09/2022	130,16	FKZ8900	C 00 1018387	55500	20/09/2022	130,16	FLB5315	P 00 852138	55500	18/09/2022	130,16
EXY1148	E 43 1953797	74550	20/09/2022	130,16	EY3F34	E 43 1951328	60503	18/09/2022	293,47	FLC2406	E 43 1952008	74550	18/09/2022	130,16	FLG2085	P 00 858650	54521	18/09/2022	195,23
EXZ0F48	E 43 1950715	60503	17/09/2022	293,47	EXZ3F25	E 43 1951057	74710	18/09/2022	880,41	FLG2085	C 00 1115570	54521	18/09/2022	195,23	FLG4573	E 43 1950298	60503	17/09/2022	293,47
EYB9499	E 43 1950978	74550	18/09/2022	130,16	EYD7721	E 43 1952344	74550	19/09/2022	130,16	FLJ8834	E 43 1951413	74550	18/09/2022	130,16	FLK2A45	P 00 852168	55500	20/09/2022	130,16
EYD7940	P 00 861806	76331	19/09/2022	293,47	EYI1087	E 43 1953961	74550	20/09/2022	130,16	FLM2356	E 43 1950055	74550	17/09/2022	130,16	FLN6B44	E 43 1952273	60503	19/09/2022	293,47
EYI1F22	E 43 1954074	74550	20/09/2022	130,16	EYI3805	C 00 1132011	54600	20/09/2022	130,16	FLN6E88	E 43 1952555	74550	19/09/2022	130,16	FLN8H85	E 43 1954083	74550	20/09/2022	130,16
EYI4333	E 43 1953995	74550	20/09/2022	130,16	EYI5062	E 43 1951720	60503	18/09/2022	293,47	FLQ2429	E 43 1951235	60503	18/09/2022	293,47	FLR4636	E 43 1952067	74550	19/09/2022	130,16
EYI5440	E 43 1952157	74550	18/09/2022	130,16	EYI5987	E 43 1952004	74550	18/09/2022	130,16	FLW8394	C 00 1085119	55500	18/09/2022	130,16	FLW8756	E 43 1952139	74550	18/09/2022	130,16
EYJ1C97	E 43 1951533	74550	18/09/2022	130,16	EYJ3117	C 00 1137481	76332	19/09/2022	293,47	FMA7E79	P 00 858661	54870	18/09/2022	195,23	FMF2A08	P 00 857262	55500	18/09/2022	130,16
EYL5H52	E 43 1950977	74630	18/09/2022	195,23	EYV6H18	E 43 1954005	74550	20/09/2022	130,16	FMF4370	E 43 1951986	74550	18/09/2022	130,16	FMF4788	E 43 1950474	74550	17/09/2022	293,47
EYY8J05	E 43 1952486	74630	19/09/2022	195,23	EZA1B15	P 00 858646	54010	18/09/2022	195,23	FMF4805	E 43 1950976	74550	17/09/2022	130,16	FMF5366	E 43 1951118	60503	18/09/2022	293,47
EZB5C90	E 43 1951507	74550	18/09/2022	130,16	EZB7269	E 43 1952168	74550	18/09/2022	130,16	FMF5462	E 43 1952380	60503	19/09/2022	293,47	FMF6135	C 00 1096406	54521	18/09/2022	195,23
EZB8102	E 43 1951959	74550	18/09/2022	130,16	EZB8102	E 43 1951082	74550	18/09/2022	130,16	FMJ2G71	E 43 1952821	74550	19/09/2022	130,16	FML1D14	E 43 1952227	74630	19/09/2022	195,23
EZC2D53	E 43 1952301	74550	19/09/2022	130,16	EZC5C83	C 00 1141210	51851	20/09/2022	195,23	FMJ2G71	P 00 109438	55500	20/09/2022	130,16	FMQ0725	E 43 1951274	60503	18/09/2022	293,47
EZD7B55	E 43 1952292	60503	19/09/2022	293,47	EZE3588	C 00 1141259	55413	18/09/2022	195,23	FMU6H71	E 43 1953791	74550	20/09/2022	130,16	FMW3532	E 43 1951972	74550	18/09/2022	130,16
EZE3588	P 00 857267	55500	18/09/2022	130,16	EZF5686	E 43 1950266	74550	17/09/2022	130,16	FMX3F16	E 43 1950912	74630	18/09/2022	195,23	FMX3F16	C 00 1137245	76331	19/09/2022	293,47
EZF8946	C 00 1085120	55500	18/09/2022	130,16	EZIO055	P 00 853339	55500	19/09/2022	130,16	FMZ8E38	E 43 1953970	74710	20/09/2022	880,41	FNB7015	E 43 1954080	60503	20/09/2022	293,47
EZL4274	E 43 1950207	74550	17/09/2022	130,16	EZLOE43	E 43 1953187	57463	19/09/2022	130,16	FND7A98	E 43 1951934	74550	18/09/2022	130,16	FNH4F69	E 43 1951418	74550	18/09/2022	130,16
EZL7841	E 43 1952620	60503	19/09/2022	293,47	EZM3538	E 43 1951883	74630	18/09/2022	195,23	FNID692	C 00 1141256	55500	18/09/2022	130,16	FNH7D16	C 00 1132812	76331	19/09/2022	293,47
EZN2971	E 43 1952643	74550	19/09/2022	130,16	EZO5D27	P 00 852134	55500	18/09/2022	130,16	FNQ3F19	P 00 852136	55500	18/09/2022	130,16	FNQ5E88	P 00 852173	55500	20/09/2022	130,16
EZS5E22	C 00 1135266	55500	20/09/2022	130,16	EZT7877	C 00 1124855	55680	18/09/2022	195,23	FNQ4A31	E 43 1951180	60503	18/09/2022	293,47	FNR3H73	E 43 1953322	60503	19/09/2022	293,47
EZU4436	E 43 1953267	57463	19/09/2022	130,16	EZU8C76	E 43 1952683	74550	19/09/2022	130,16	FNS3H86	E 43 1951021	74550	18/09/2022	130,16	FNS7052	C 00 1138909	51851	19/09/2022	195,23
EZY2J77	E 43 1951632	74550	18/09/2022	130,16	FAC2652	C 00 1136459	55250	18/09/2022	130,16	FNS8A11	E 43 1952475	74550	19/09/2022	130,16	FNW7191	E 43 1951980	74550	18/09/2022	130,16
FA04383	E 43 1953644	60503	20/09/2022	293,47	FAC5355	E 43 1954118	74630	20/09/2022	195,23	FNYYF25	E 43 1953930	74550	20/09/2022	130,16	FOA7E90	C 00 1115568	54521	18/09/2022	195,23
FAD0A31	E 43 1952390	60503	19/09/2022	293,47	FAE4316	P 00 853331	55680	19/09/2022	195,23	FOA9117	E 43 1952494	74550	19/09/2022	130,16	FOB1E58	E 43 1951836	74550	18/09/2022	130,16
FAE8489	C 00 1141488	54525	18/09/2022	195,23	FAH5681	E 43 1952057	74550	18/09/2022	130,16	FOB1E58	C 00 1140919	54600	19/09/2022	130,16	FOB7132	E 43 1951877	74550	18/09/2022	130,16
FAL1E22	P 00 861814	60501	19/09/2022	293,47	FAL5545	P 00 853399	55500	20/09/2022	130,16	FOC									

FWA1164	P	00	862440	55500	20/09/2022	130,16	FWA3538	E	43	1951833	74550	18/09/2022	130,16	GVYE651	E	43	1952759	74550	19/09/2022	130,16	GWA4333	P	00	862435	75870	20/09/2022	293,47
FWA8828	E	43	1951053	74550	18/09/2022	130,16	FWC1553	E	43	1954075	74550	20/09/2022	130,16	GXO5199	E	43	1951340	74550	19/09/2022	130,16	GZIOA64	E	43	1951279	74550	18/09/2022	130,16
FWC3838	C	00	1115565	55500	18/09/2022	130,16	FWF4E81	E	43	1952177	74550	18/09/2022	130,16	GZK8248	E	43	1951408	74550	18/09/2022	130,16	HBW1530	E	43	1950462	60503	17/09/2022	293,47
FWF5163	E	43	1951360	74550	18/09/2022	130,16	FWJ4029	E	43	1951109	60503	18/09/2022	293,47	HBZ5207	C	00	1141066	55500	19/09/2022	130,16	HCZ5207	C	00	1127066	55500	20/09/2022	130,16
FWO4323	E	43	1953806	60503	20/09/2022	293,47	FWO9137	E	43	1951294	60503	18/09/2022	293,47	HC82212	E	43	1952514	74550	19/09/2022	130,16	HCI0H76	E	43	1952424	74550	19/09/2022	130,16
FWP4J37	E	43	1952727	60503	19/09/2022	293,47	FWQ8C61	E	43	1951012	74550	18/09/2022	130,16	HCJ8C45	E	43	1953761	74550	20/09/2022	130,16	HCU9110	E	43	1951723	74550	18/09/2022	130,16
FWT3238	E	43	1952526	74550	19/09/2022	130,16	FWT5B07	E	43	1951316	60503	18/09/2022	293,47	HCU9110	E	43	1951620	74550	18/09/2022	130,16	HDB4040	E	43	1951798	74630	17/09/2022	195,23
FWT6J75	E	43	1952246	60503	19/09/2022	293,47	FWV0E75	E	43	1953374	60503	20/09/2022	293,47	HDD0E63	E	43	1952519	74550	19/09/2022	130,16	HDK0598	P	00	852150	55500	19/09/2022	130,16
FWW2828	P	00	853324	55500	19/09/2022	130,16	FWX0D65	E	43	1952578	60503	19/09/2022	293,47	HDK5480	E	43	1952507	74630	19/09/2022	130,16	HDU0102	E	43	1952009	74550	18/09/2022	130,16
FWX5445	P	00	853340	55500	19/09/2022	130,16	FXA9006	E	43	1951392	60503	18/09/2022	293,47	HEA9255	P	00	852141	55500	18/09/2022	130,16	HEA9255	P	00	852126	55500	18/09/2022	130,16
FXB8365	E	43	1952662	74550	19/09/2022	130,16	FXB8E40	E	43	1952187	74550	19/09/2022	130,16	HEI4125	C	00	1141891	55412	20/09/2022	195,23	HEL6455	E	43	1952565	74550	19/09/2022	130,16
FXC4G69	E	43	1951077	74550	18/09/2022	130,16	FXD5B79	E	43	1950703	60503	17/09/2022	293,47	HHP4H54	E	43	1952586	60503	19/09/2022	293,47	HHX8078	E	43	1951091	74550	18/09/2022	130,16
FXF1G63	E	43	1952189	74550	19/09/2022	130,16	FXH4458	E	43	1951167	74550	18/09/2022	130,16	HIP5438	C	00	1141067	55417	19/09/2022	195,23	HIQ7158	E	43	1950068	74550	17/09/2022	130,16
FYJ2587	P	00	861804	55500	19/09/2022	130,16	FXL8J12	E	43	1952661	60503	19/09/2022	293,47	HJA9E88	C	00	1131621	51851	18/09/2022	195,23	HJF0854	P	00	861809	51851	19/09/2022	195,23
FXM4E65	E	43	1951352	74710	18/09/2022	880,41	FXP2974	E	43	1952673	74550	19/09/2022	130,16	HKC7C48	C	00	1137404	76332	19/09/2022	293,47	HKF7887	E	43	1952043	74550	18/09/2022	130,16
FXP3C58	E	43	1951814	74630	18/09/2022	195,23	FXP4336	E	43	1951623	74550	18/09/2022	130,16	HKR4537	E	43	1951267	60503	18/09/2022	293,47	HLK9632	C	00	1139026	65300	18/09/2022	195,23
FXP9C52	E	43	1951584	74550	18/09/2022	130,16	FXU0G01	C	00	1141068	54522	19/09/2022	195,23	HLK9632	C	00	1136458	65300	18/09/2022	195,23	HLP3907	E	43	1952574	60503	19/09/2022	293,47
FXV0C85	E	43	1952532	74550	19/09/2022	130,16	FXX5I07	C	00	11451901	74550	18/09/2022	130,16	HLX4F48	E	43	1952813	74630	19/09/2022	195,23	HNO5806	E	43	1951487	74550	18/09/2022	130,16
FXX5I07	E	43	1951168	74550	18/09/2022	130,16	FXY3288	P	00	853332	55680	19/09/2022	195,23	HNR6547	C	00	1136164	76332	20/09/2022	293,47	HNW9244	E	43	1953684	60503	20/09/2022	293,47
FXY7525	C	00	1141294	60501	19/09/2022	293,47	FXZ8C94	E	43	1951988	74630	18/09/2022	195,23	HNW4949	E	43	1954055	74550	20/09/2022	130,16	HNW5H99	E	43	1951343	74550	18/09/2022	130,16
FYZ1399	E	43	1953883	60503	20/09/2022	293,47	FXZ4590	C	00	1135834	54521	19/09/2022	195,23	HOC2598	E	43	1952811	74550	19/09/2022	130,16	HTA9F31	E	43	1951262	74550	18/09/2022	130,16
FYA8295	C	00	1141889	55412	20/09/2022	195,23	FYZ2203	E	43	1952606	74550	19/09/2022	130,16	HSAGF31	E	43	1953210	74550	20/09/2022	130,16	HTD1224	E	43	1951231	60503	18/09/2022	293,47
FYB8629	C	00	1141253	55920	17/09/2022	130,16	FYC3J48	E	43	1950945	74630	18/09/2022	195,23	HZY6246	E	43	1951446	60503	18/09/2022	293,47	HZY6246	E	43	1951452	60503	18/09/2022	293,47
FYC6961	P	00	858652	54600	18/09/2022	130,16	FYG5A83	E	43	1951339	60503	18/09/2022	293,47	IDZ5CA1	E	43	1951560	74630	18/09/2022	195,23	IDZ5CA1	E	43	1951298	60503	18/09/2022	293,47
FYI0B63	C	00	1137401	60501	19/09/2022	293,47	FYI6H59	E	43	1952143	74550	18/09/2022	130,16	IED9968	C	00	1132232	55090	19/09/2022	130,16	IGN6068	P	00	860357	68150	20/09/2022	195,23
FYJ3J46	E	43	1951354	60503	18/09/2022	293,47	FYJ9A47	E	43	1952657	74550	19/09/2022	130,16	IJP8889	E	43	1954177	57463	20/09/2022	130,16	IKT9348	E	43	1952703	74550	19/09/2022	130,16
FYL3121	C	00	1138907	60681	18/09/2022	195,23	FYNSJ82	P	00	862458	55413	20/09/2022	195,23	INP6036	C	00	1132125	51851	19/09/2022	195,23	IPD4638	E	43	1952525	60503	19/09/2022	293,47
FYU0214	E	43	1952373	74550	19/09/2022	130,16	FYR6907	E	43	1951321	60503	18/09/2022	293,47	IQD6B27	E	43	1953849	74550	20/09/2022	130,16	ISOG959	C	00	1131624	51851	18/09/2022	195,23
FYR6907	E	43	1953944	60503	20/09/2022	293,47	FYS2I82	E	43	1952716	74550	19/09/2022	130,16	ISR4814	E	43	1951045	56732	18/09/2022	130,16	ITS6H44	E	43	1954039	74630	20/09/2022	195,23
FYU7311	E	43	1951038	74550	17/09/2022	130,16	FYV8656	E	43	1950960	60503	18/09/2022	293,47	IUA8A46	E	43	1951219	74550	18/09/2022	130,16	IYE0D89	E	43	1951930	74550	18/09/2022	130,16
FYUW5F67	E	43	1952767	74550	19/09/2022	130,16	FYY6I174	E	43	1952397	74550	19/09/2022	130,16	IZD7H00	E	43	1952651	74550	19/09/2022	130,16	JAQ2C35	E	43	1951928	74550	18/09/2022	130,16
FYZ3A94	E	43	1953266	74550	20/09/2022	130,16	FYZ9655	E	43	1952623	74550	19/09/2022	130,16	JAW4477	E	43	1951160	74630	18/09/2022	195,23	JFU2472	E	43	1952653	74550	19/09/2022	130,16
FZA0603	P	00	860343	57380	19/09/2022	293,47	FZA0689	C	00	1131100	73662	19/09/2022	130,16	JGF3J03	E	43	1952053	74550	18/09/2022	130,16	JHN2981	E	43	1951430	74550	18/09/2022	130,16
FZA3D98	P	00	853333	55500	19/09/2022	130,16	FZA6I96	C	00	1137259	55920	19/09/2022	130,16	JIX6J02	E	43	1951023	74550	18/09/2022	130,16	JLF9786	C	00	1135160	55500	18/09/2022	130,16
FZA8181	E	43	1952773	74550	19/09/2022	130,16	FZB1C08	P	00	862455	55500	20/09/2022	130,16	JLP4076	P	00	853377	55500	20/09/2022	130,16	JMO8A36	C	00	1127063	54521	19/09/2022	195,23
FZL5I03	E	43	1952482	74550	19/09/2022	130,16	FZN3651	C	00	1094303	58434	18/09/2022	195,23	JNN8D93	E	43	1951302	74550	18/09/2022	130,16	JOH7176	E	43	1951373	60503	18/09/2022	293,47
FZN3G51	C	00	1094302	51851	18/09/2022	195,23	FZN9127	C	00	1141503	51851	18/09/2022	195,23	JPN9984	E	43	1952179	74550	18/09/2022	130,16	JKP9186	E	43	1952000	74550	18/09/2022	130,16
FZP5B65	C	00	1031551	55411	18/09/2022	195,23	FZQ4D56	E	43	1952077	74550	18/09/2022	130,16	JPN2205	E	43	1951867	74550	18/09/2022	130,16	JQX2907	E	43	1951351	74550	18/09/2022	130,16
FZR3618	P	00	860783	55500	20/09/2022	130,16	FZT0298	E	43	1952888	74550	19/09/2022	130,16	JRQ1289	E	43	1952847	74630	19/09/2022	195,23	JSC0239	P	00	862417	55500	19/09/2022	130,16
FZT8628	P	00	852130	55500	18/09/2022	130,16	FZW0958	C	00	1141062	56221	19/09/2022	88,38	JSC4489	E	43	1953499	56732	20/09/2022	130,16	JUJ0128	E	43	1951052	74550	18/09/2022	130,16
FZW2721	E	43	1952171	74630	18/09/2022	195,23	FZX7831	E	43	1953690	74550	20/09/2022	130,16	JXK9234	P	00	860356	76332	20/09/2022	293,47	JOQ6223	C	00	1096971	54522	19/09/2022	195,23
FZY4178	E	43	1950219	74630	17/09/2022	195,23	GAD3G36	E	43	1951265	74630	18/09/2022	195,23	KDF2182	P	00	858641	55500	18/09/2022	130,16	KFO7983	E	43	1951215	60503	18/09/2022	293,47
GAF5500	C	00	1132801	76331	19/09/2022	293,47	GAG5979	E	43	1951309	60503	18/09/2022	293,47	KJL5708	P	00	861812	51851	19/09/2022	195,23	KKY1566	C					

QMT4716	P 00 853361	55500	19/09/2022	130,16	QMU1C19	P 00 852161	55500	20/09/2022	130,16
QMU3194	E 43 1952336	60503	19/09/2022	293,47	QNG7308	E 43 1952123	74550	18/09/2022	130,16
QNH0141	P 00 853393	55500	20/09/2022	130,16	QNH5062	E 43 1950381	60503	17/09/2022	293,47
QNI0B40	E 43 1952798	74550	19/09/2022	130,16	QNI3908	E 43 1952060	74550	18/09/2022	130,16
QNI4A63	E 43 1952990	74550	18/09/2022	130,16	QNI9G73	P 00 852143	55500	18/09/2022	130,16
QNJ3193	E 43 1951407	60503	18/09/2022	293,47	QNK8F31	E 43 1952625	74550	19/09/2022	130,16
QNK9074	C 00 1141274	55500	19/09/2022	130,16	QNK9F43	E 43 1952050	74550	18/09/2022	130,16
QNM6956	E 43 1954114	74630	20/09/2022	195,23	QNO4G24	P 00 853328	55680	19/09/2022	195,23
QNS2A32	E 43 1951135	60503	18/09/2022	293,47	QNU4088	E 43 1952073	74550	17/09/2022	130,16
QOD0E68	E 43 1953780	74550	20/09/2022	130,16	QOE6724	E 43 1951844	74630	18/09/2022	195,23
QOE6A17	E 43 1951054	74550	17/09/2022	130,16	QOF3F07	E 43 1951803	74550	18/09/2022	130,16
QOJ7723	E 43 1952908	74550	19/09/2022	130,16	QOO3135	E 43 1952668	74550	19/09/2022	130,16
QOR9156	P 00 844971	55500	19/09/2022	130,16	QOSOJ68	P 00 860784	55500	20/09/2022	130,16
QOV2H75	E 43 1953789	74550	20/09/2022	130,16	QOW1287	E 43 1951822	74630	18/09/2022	195,23
QOY0199	E 43 1952656	60503	19/09/2022	293,47	QOZ5327	E 43 1951888	74550	18/09/2022	130,16
QPE4F33	E 43 1951547	74550	18/09/2022	130,16	QPE7579	E 43 1951344	60503	18/09/2022	293,47
QPF1158	C 00 1080781	60501	18/09/2022	293,47	QPG9A58	E 43 1950679	74550	17/09/2022	130,16
QPQ0134	C 00 1141476	55500	18/09/2022	130,16	QPS4E02	P 00 862457	55500	20/09/2022	130,16
QPV1161	P 00 860778	55500	20/09/2022	130,16	QPZ9D73	E 43 1952506	60503	19/09/2022	293,47
QQD7F22	E 43 1952636	74550	19/09/2022	130,16	QQL1E33	C 00 1085117	55500	18/09/2022	130,16
QQW1E07	E 43 1951779	74550	18/09/2022	130,16	QTO8D83	P 00 852149	55500	19/09/2022	130,16
QC3B23	E 43 1951895	74550	18/09/2022	130,16	QUC7646	E 43 1952248	60503	19/09/2022	293,47
QUE8J56	E 43 1953885	60503	20/09/2022	293,47	QUF4B70	E 43 1954053	74550	20/09/2022	130,16
QUG5J62	E 43 1952835	74550	19/09/2022	130,16	QUI7G37	P 00 853378	55500	20/09/2022	130,16
QUK3B74	P 00 853343	55500	19/09/2022	130,16	QUL5C48	E 43 1952465	60503	19/09/2022	293,47
QUP1J96	E 43 1951919	74550	17/09/2022	130,16	QUP6D36	E 43 1952841	74630	19/09/2022	195,23
QUQ1D24	E 43 1951378	60503	18/09/2022	293,47	QUO1J39	P 00 853360	55500	19/09/2022	130,16
QUX3A40	E 43 1952887	74550	19/09/2022	130,16	QUZ9948	E 43 1951799	60503	18/09/2022	293,47
QWU4B84	E 43 1951896	74550	18/09/2022	130,16	QWU9F57	E 43 1953492	56732	20/09/2022	130,16
QWU9G82	C 00 1135147	54521	17/09/2022	195,23	QWV0D87	E 43 1953666	60503	20/09/2022	293,47
QWV5330	P 00 861220	76331	19/09/2022	293,47	QXA6H23	E 43 1953672	60503	20/09/2022	293,47
QXD0B31	E 43 1952542	74550	19/09/2022	130,16	QXD8B73	P 00 862449	55500	20/09/2022	130,16
QXIB462	P 00 852172	55500	20/09/2022	130,16	QXL9C40	E 43 1951991	74550	18/09/2022	130,16
QXM1834	E 43 1952872	74550	19/09/2022	130,16	QXR0B71	P 00 855647	76331	19/09/2022	293,47
QXR3J72	C 00 1137407	56222	19/09/2022	88,38	QXU1D80	E 43 1951518	74550	18/09/2022	130,16
QXU2H52	C 00 1138908	55760	19/09/2022	130,16	QXU3B44	E 43 1952299	60503	19/09/2022	293,47
QXU4C35	E 43 1952729	74550	19/09/2022	130,16	QXV3J53	E 43 1951161	60503	18/09/2022	293,47
QZH2F75	P 00 852167	55500	19/09/2022	130,16	QZJ8J87	E 43 1951273	74550	18/09/2022	130,16
RBK7A49	E 43 1952145	74550	18/09/2022	130,16	RET7J67	P 00 798434	55500	18/09/2022	130,16
RFK3C55	E 43 1952368	74550	19/09/2022	130,16	RFK5E17	E 43 1954091	74550	20/09/2022	130,16
RFJ7H41	E 43 1951449	60503	18/09/2022	293,47	RFM2C85	E 43 1951400	60503	18/09/2022	293,47
RFO2I65	E 43 1952065	74550	18/09/2022	130,16	RFO4D35	P 00 853358	55500	19/09/2022	130,16
RFR8F68	E 43 1951748	60503	18/09/2022	293,47	RFS2J84	E 43 1950997	74550	18/09/2022	130,16
RFS5B85	E 43 1952778	56732	19/09/2022	130,16	RFT0F42	E 43 1951260	74550	18/09/2022	130,16
RFU7G46	C 00 1096968	55500	17/09/2022	130,16	RFU9E36	E 43 1952785	60503	19/09/2022	293,47
RFU9F75	E 43 1954132	74550	20/09/2022	130,16	RFX3A17	P 00 862413	55500	18/09/2022	130,16
RFX5A32	E 43 1951590	74550	18/09/2022	130,16	RFX5H97	E 43 1951181	60503	18/09/2022	293,47
RFX3G55	E 43 1950660	60503	17/09/2022	293,47	RGABE51	E 43 1953863	60503	20/09/2022	293,47
RGB2A36	E 43 1951691	60503	18/09/2022	293,47	RGB5D98	E 43 1952326	60503	19/09/2022	293,47
RGD6E75	P 00 857284	55500	18/09/2022	130,16	RGD7E69	C 00 1137142	55500	19/09/2022	130,16
RHB4A92	E 43 1951066	74550	17/09/2022	130,16	RHQ4E52	C 00 1141492	55500	18/09/2022	130,16
RHS6E94	P 00 857276	55500	18/09/2022	130,16	RJ1E777	E 43 1951206	74550	18/09/2022	130,16
RJP7I32	C 00 1135255	54521	20/09/2022	195,23	RKO6B13	P 00 853364	55500	19/09/2022	130,16
RMF1E76	P 00 862432	55500	19/09/2022	130,16	RKM2F60	E 43 1952923	74550	19/09/2022	130,16
RMK2C74	C 00 1141904	58350	19/09/2022	195,23	RMK8C59	P 00 853342	55500	19/09/2022	130,16
RMN9G64	E 43 1953804	60503	20/09/2022	293,47	RMO3G26	E 43 1951356	60503	18/09/2022	293,47
RMO9I07	E 43 1953364	60503	20/09/2022	293,47	RMQ6H91	E 43 1950186	60503	17/09/2022	293,47
RMRF035	P 00 852131	55500	18/09/2022	130,16	RMR9E87	C 00 1137288	51930	18/09/2022	293,47
RMU3I49	C 00 1141289	60501	19/09/2022	293,47	RMV4E44	E 43 1953798	60503	20/09/2022	293,47
RMV9G50	P 00 862425	55500	19/09/2022	130,16	RMW6E95	E 43 1951353	60503	18/09/2022	293,47
RMX9E18	E 43 1953831	60503	20/09/2022	293,47	RMZ2J39	E 43 1952900	74550	19/09/2022	130,16
RNB1A03	E 43 1951203	60503	18/09/2022	293,47	RNC2J75	E 43 1953810	60503	20/09/2022	293,47
RNF5G42	E 43 1952493	74550	19/09/2022	130,16	RNH7G03	E 43 1951442	74550	18/09/2022	130,16
RNJ1J59	E 43 1951025	74550	17/09/2022	130,16	RNJ4D00	P 00 861213	55500	19/09/2022	130,16
RNJ6A04	E 43 1951463	74550	18/09/2022	130,16	RNL5C18	P 00 852181	55500	20/09/2022	130,16
RNM5E36	E 43 1950739	74550	17/09/2022	130,16	RNN0H62	E 43 1950560	60503	17/09/2022	293,47
RNO3E63	P 00 853345	55500	19/09/2022	130,16	RNO3H39	P 00 862415	55500	19/09/2022	130,16
RNQ3I97	E 43 1950963	74550	18/09/2022	130,16	RNS1G99	E 43 1951759	74550	18/09/2022	130,16
RNX1H74	E 43 1950362	74550	17/09/2022	130,16	RNY0A21	E 43 1951427	74550	18/09/2022	130,16
RTA2F96	P 00 860790	55500	20/09/2022	130,16	RTE2G49	E 43 1951256	74550	18/09/2022	130,16
RTH6B39	E 43 1951830	74550	18/09/2022	130,16	RT11C93	E 43 1951524	74550	18/09/2022	130,16
RTM0C26	P 00 853394	55500	20/09/2022	130,16	RTM9J93	E 43 1951897	74710	18/09/2022	880,41
RTN9H24	E 43 1952339	74550	19/09/2022	130,16	RTS0J39	E 43 1952595	60503	19/09/2022	293,47
RTX0A74	E 43 1953846	74550	20/09/2022	130,16	RTX3H03	P 00 852116	55500	17/09/2022	130,16
RUAO049	E 43 1952495	60503	19/09/2022	293,47	RUC4A83	E 43 1951218	60503	18/09/2022	293,47
RUF0F57	E 43 1953783	74550	20/09/2022	130,16	RUH7B19	C 00 1141505	51851	18/09/2022	195,23
RUM5J74	E 43 1953698	74550	20/09/2022	130,16	RUT4E85	E 43 1952418	74550	19/09/2022	130,16
RUW3J75	E 43 1952483	74550	19/09/2022	130,16	RUZ3B02	E 43 1951426	74550	18/09/2022	130,16
RWA0H01	E 43 1951511	74550	18/09/2022	130,16	RXT1B13	E 43 1951322	60503	18/09/2022	293,47
SHB0H06	E 43 1952405	74550	19/09/2022	130,16	SHB3C35	E 43 1951726	60503	18/09/2022	293,47

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701206 do dia 28/11/2022.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 02/01/2023. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAV5988	E 43 1954861	74550	21/09/2022	130,16	AFR7D27	E 43 1956281	74550	23/09/2022	130,16
AHN3212	C 00 1140932	76331	21/09/2022	293,47	AJ13801	P 00 798448	57463	22/09/2022	130,16
AKR4072	E 43 1957661	74550	24/09/2022	130,16	ALK3195	E 43 1954316	60503	21/09/2022	293,47
AOG1840	E 43 1956316	60503	23/09/2022	293,47	AOJ1B83	E 43 1954817	74550	21/09/2022	130,16
AOO7861	C 00 1141894	55500	21/09/2022	130,16	AOY4F59	P 00 863323	55500	21/09/2022	130,16
API2848	E 43 1957202	60503	24/09/2022	293,47	APLOJ57	P 00 862463	55500	21/09/2022	130,16
APN6859	E 43 1955450	60503	22/09/2022	293,47	AQO4B74	E 43 1955294	60503	22/09/2022	293,47
AQK6803	E 43 1955377	74550	22/09/2022	130,16	ARZ4975	E 4			

DFS7F84	E 43 1956908	74550	23/09/2022	130,16	DFU6974	E 43 1956672	74550	23/09/2022	130,16	DZP8G20	E 43 1956844	74550	23/09/2022	130,16	DZR6648	P 00 860367	58191	20/09/2022	880,41
DFY2E63	E 43 1956460	60503	23/09/2022	293,47	DGE3375	E 43 1955462	60503	22/09/2022	293,47	DZS6A98	E 43 1954921	74630	21/09/2022	195,23	DZX6315	E 43 1957222	60503	24/09/2022	293,47
DGE5352	E 43 1956358	74550	23/09/2022	130,16	DGE6105	E 43 1954422	60503	21/09/2022	293,47	DZX7215	E 43 1956445	60503	23/09/2022	293,47	DZX7579	E 43 1955717	74550	22/09/2022	130,16
DGIB375	E 43 1956256	74550	23/09/2022	130,16	DGK5320	E 43 1956453	60503	23/09/2022	293,47	EAE9D32	E 43 1953860	60503	20/09/2022	293,47	EAI3537	E 43 1955225	74550	22/09/2022	130,16
DGIV4070	C 00 1137311	76331	21/09/2022	293,47	DHG0949	E 43 1955584	74550	22/09/2022	130,16	EAN2C28	E 43 1956553	74630	23/09/2022	195,23	EAS4461	E 43 1955133	60503	22/09/2022	293,47
DHG7446	E 43 1954281	74550	21/09/2022	130,16	DHH9638	E 43 1954587	74550	21/09/2022	130,16	EBA7822	E 43 1955238	74550	22/09/2022	130,16	EBC3776	E 43 1954657	60503	21/09/2022	293,47
DHIF384	E 43 1954561	74550	21/09/2022	130,16	DHO2164	E 43 1955445	74550	22/09/2022	130,16	EBC7458	E 43 1953423	74550	20/09/2022	130,16	EBC7A20	E 43 1954279	60503	21/09/2022	293,47
DHO7720	E 43 1955280	60503	22/09/2022	293,47	DHO7E36	E 43 1956315	74630	23/09/2022	195,23	EBD3E12	E 43 1956337	60503	23/09/2022	293,47	EBDSH29	E 43 1955126	74550	22/09/2022	130,16
DHT2F27	E 43 1955776	74550	22/09/2022	130,16	DHU4C34	E 43 1953869	74550	20/09/2022	130,16	EBE8C54	E 43 1956004	74550	23/09/2022	130,16	EBF6311	E 43 1957470	74550	24/09/2022	130,16
DHU4F34	E 43 1955382	74550	22/09/2022	130,16	DIA8399	E 43 1954265	60503	21/09/2022	293,47	EBG6310	E 43 1956258	56732	23/09/2022	130,16	EBH1045	E 43 1954884	74550	21/09/2022	130,16
DIC1085	P 00 855674	57380	22/09/2022	293,47	DIC8684	E 43 1955196	60503	22/09/2022	293,47	EBI3H07	E 43 1954615	56732	21/09/2022	130,16	EBJ6871	C 00 1135256	53800	20/09/2022	130,16
DID6001	E 43 1956486	74550	23/09/2022	130,16	DIG8D57	C 00 1140798	55500	21/09/2022	130,16	EBK2278	C 00 1136168	51930	20/09/2022	293,47	EBL0860	E 43 1954689	74710	21/09/2022	880,41
DIH3574	P 00 862721	51851	21/09/2022	195,23	DIH0E24	E 43 1954441	60503	21/09/2022	293,47	EBL1763	C 00 1140931	55500	21/09/2022	130,16	EBL2A29	E 43 1954026	74630	20/09/2022	195,23
DIH0159	E 43 1957078	74550	24/09/2022	130,16	DIP0239	E 43 1954411	60503	21/09/2022	293,47	EBM1836	E 43 1956023	74550	23/09/2022	130,16	EBM2G27	E 43 1956455	60503	23/09/2022	293,47
DIP5169	E 43 1954260	60503	21/09/2022	293,47	DIT8881	E 43 1957185	60503	24/09/2022	293,47	EBN1J08	E 43 1956057	74550	23/09/2022	130,16	EBN7006	E 43 1955443	74550	22/09/2022	130,16
DIW4C76	E 43 1954253	60503	21/09/2022	293,47	DIZ5311	P 00 860361	51851	20/09/2022	195,23	EBP9G58	E 43 1954945	74710	21/09/2022	880,41	EBS7437	E 43 1956121	74550	23/09/2022	130,16
DJB3967	E 43 1955564	74550	22/09/2022	130,16	DJF2F37	E 43 1956665	74550	23/09/2022	130,16	EBT3943	E 43 1955266	60503	22/09/2022	293,47	EBV0A51	E 43 1954531	74550	21/09/2022	130,16
DJR8837	E 43 1954449	60503	21/09/2022	293,47	DJR8837	E 43 1953660	60503	20/09/2022	293,47	EBV6G57	E 43 1954521	74550	21/09/2022	130,16	EBW3443	E 43 1956002	74550	23/09/2022	293,47
DKA2E37	E 43 1957716	74550	24/09/2022	130,16	DKC9325	E 43 1955132	60503	22/09/2022	293,47	EBX3007	E 43 1957804	74550	24/09/2022	130,16	EBX4B96	E 43 1954931	74550	21/09/2022	130,16
DKE7208	E 43 1953755	74550	20/09/2022	130,16	DKF0993	P 00 862477	55500	21/09/2022	130,16	EBZ6377	E 43 1956330	74550	23/09/2022	130,16	EBZ7189	E 43 1955993	74550	23/09/2022	130,16
DKG5883	E 43 1954589	74550	21/09/2022	130,16	DKN5472	E 43 1954755	60503	21/09/2022	293,47	ECD2314	E 43 1956846	74550	23/09/2022	130,16	ECH8861	E 43 1955788	60503	22/09/2022	293,47
DKG5898	E 43 1954259	74630	21/09/2022	195,23	DKS6A70	P 00 862466	76331	21/09/2022	293,47	ECT4817	E 43 1955952	57463	22/09/2022	130,16	ECT9E11	E 43 1955814	74550	22/09/2022	130,16
DKU9C76	E 43 1956649	74630	23/09/2022	195,23	DKV7592	E 43 1955457	60503	22/09/2022	293,47	EDB5350	E 43 1955858	60503	22/09/2022	293,47	EDC0575	E 43 1956177	74550	23/09/2022	130,16
DKW1D67	E 43 1954731	74550	21/09/2022	130,16	DKX4199	E 43 1954062	74550	20/09/2022	130,16	EDC1149	E 43 1956303	74550	23/09/2022	130,16	EDC1364	P 00 862725	51851	21/09/2022	195,23
DKX4963	E 43 1957271	74550	24/09/2022	130,16	DKX8614	E 43 1955173	74550	22/09/2022	130,16	EDC1767	E 43 1953764	60503	20/09/2022	293,47	EDC5611	E 43 1953424	74550	20/09/2022	130,16
DKX9H36	E 43 1953794	74550	20/09/2022	130,16	DLA0568	E 43 1954845	74550	21/09/2022	130,16	EDC7424	E 43 1955013	74550	22/09/2022	130,16	EDC7424	E 43 1955407	60503	22/09/2022	293,47
DLA0568	E 43 1956202	60503	23/09/2022	293,47	DLA4H28	E 43 1956599	74550	23/09/2022	130,16	EDC7961	E 43 1955738	74550	22/09/2022	130,16	EDE2B50	C 00 1141209	59670	21/09/2022	1.467,35
DLB3497	E 43 1954386	56732	21/09/2022	130,16	DLCD8D8	E 43 1953967	74630	20/09/2022	195,23	EDE7E80	E 43 1954044	74630	20/09/2022	195,23	EDH5B97	E 43 1957775	74550	24/09/2022	130,16
DLF7A34	E 43 1955477	74630	22/09/2022	195,23	DLL4071	E 43 1956077	60503	23/09/2022	293,47	EDW7078	E 43 1955973	60503	23/09/2022	293,47	EDZ6138	E 43 1955752	74550	22/09/2022	130,16
DLL8598	E 43 1956227	60503	23/09/2022	293,47	DLM7F86	E 43 1954646	60503	21/09/2022	293,47	EDZ6G46	E 43 1953372	60503	20/09/2022	293,47	EEC1D65	E 43 1954326	74550	21/09/2022	130,16
DLP4554	E 43 1954901	74550	21/09/2022	130,16	DLU0936	E 43 1954317	60503	21/09/2022	293,47	EEF3432	C 00 1135265	55500	20/09/2022	130,16	EEG6H16	E 43 1954676	74550	21/09/2022	130,16
DLW9124	E 43 1954789	74550	21/09/2022	130,16	DMA8649	E 43 1955207	74550	22/09/2022	130,16	EEG8C42	E 43 1955737	60503	22/09/2022	293,47	EEH7273	E 43 1955418	60503	22/09/2022	293,47
DMC3F88	E 43 1955749	60503	22/09/2022	293,47	DMC3H19	E 43 1955503	74630	22/09/2022	195,23	EEI7194	E 43 1956048	60503	23/09/2022	293,47	EEJ0448	E 43 1955413	60503	22/09/2022	293,47
DMI3122	E 43 1954805	74550	21/09/2022	130,16	DMK5298	P 00 855673	51851	22/09/2022	195,23	EEJ0495	E 43 1954469	60503	21/09/2022	293,47	EEM9969	C 00 1140786	51851	20/09/2022	195,23
DML2196	P 00 863907	61300	21/09/2022	293,47	DMS3C06	E 43 1955484	60503	22/09/2022	293,47	EEL2594	E 43 1954917	60503	21/09/2022	293,47	EEKM4C62	E 43 1954820	74550	21/09/2022	130,16
DMT4653	E 43 1953829	74550	20/09/2022	130,16	DMW4E63	E 43 1955312	74550	22/09/2022	130,16	EEM6706	P 00 862740	54521	21/09/2022	195,23	EEM9737	E 43 1953359	60503	20/09/2022	293,47
DNB0238	E 43 1955585	74550	22/09/2022	130,16	DNB7374	E 43 1956128	74550	23/09/2022	130,16	EEO0910	E 43 1954630	74550	21/09/2022	130,16	EEP7B10	E 43 1956221	60503	23/09/2022	293,47
DNB7374	E 43 1954516	74550	21/09/2022	130,16	DNO1556	P 00 862472	76331	21/09/2022	293,47	EET2610	E 43 1955480	60503	22/09/2022	293,47	EEU1358	E 43 1954351	74550	21/09/2022	130,16
DNO3J97	E 43 1955750	74550	22/09/2022	130,16	DNJ9796	E 43 1954622	60503	21/09/2022	293,47	EEU8567	E 43 1955204	74550	22/09/2022	130,16	EEV8008	P 00 855651	55500	21/09/2022	130,16
DNW8387	E 43 1953956	74550	20/09/2022	130,16	DNZ4150	E 43 1953733	74550	20/09/2022	130,16	EEZ2718	C 00 1141890	55412	20/09/2022	195,23	EFQ0056	E 43 1953834	60503	20/09/2022	293,47
DOA4561	E 43 1956270	60503	23/09/2022	293,47	DOC3159	E 43 1955549	74710	22/09/2022	880,41	EFCS957	P 00 855652	76331	21/09/2022	293,47	EFQ2E50	E 43 1955714	56732	22/09/2022	130,16
DOG9744	E 43 1954721	74550	21/09/2022	130,16	DOG9744	E 43 1953928	74550	20/09/2022	130,16	EFQ2F87	E 43 1957280	74550	24/09/2022	130,16	EFR6205	C 00 1140794	55500	21/09/2022	130,16
DOM4533	E 43 1954965	74630	21/09/2022	195,23	DOM7001	E 43 1956904	74550	24/09/2022	130,16	EFU4296	E 43 1954534	60503	21/09/2022	293,47	EFV7D80	E 43 1955314	60503	22/09/2022	293,47
DOM7C44	E 43 1956277	60503	23/09/2022	293,47	DON7J67	E 43 1955775	74550	22/09/2022	130,16	EFY3J46	E 43 1955180	56732	22/09/2022	130,16	EFY4457	E 43 1955968	74550	23/09/2022	130,16
DOO4544	E 43 1954686	74550	21/09/2022	130,16	DOR1375	E 43 1956406	74550	23/09/2022	130,16	EGE4242	E 43 1955396	74550	22/09/2022	130,16	EGG4088	P 00 853387	55500	20/09/2022	130,16
DOS1471	E 43 1953887	74550	20/09/2022	130,16	DOT0719	E 43 1954743	74550	21/09/2022	130,16	EGJ0A25	C 00 1141070	55500	21/09/2022	130,16	EGK8145	P 00 798441	55500	20/09/2022	130,16
DPA9F25	E 43 1955488	60503	22/09/2022	293,47	DPB2H15	E 43 1954465	60503	21/09/2022	293,47	EGP2375	E 43 1956008	74550	23/09/2022	130,16	EGS1619	E 43 1955432	74550	22/09/2022	130,16
DPH2F94	E 43 1956400	74550	23/09/2022	130,16	DPJ4354	E 43 1956373	74550	23/09/2022	130,16	EGS2086	E 43 1955036	74550	20/09/2022	130,16	EGS5604	E 43 1955222	60503	22/09/2022	293,47
DPJ5571	E 43 1956523																		

EQB0J77	E 43 1957748	74550	24/09/2022	130,16	EQE4C91	C 00 1135268	55680	20/09/2022	195,23	FDSSE38	E 43 1956009	60503	23/09/2022	293,47	FDV8444	E 43 1954263	74550	21/09/2022	130,16
EQF4113	P 00 862460	55500	20/09/2022	130,16	EQF6187	E 43 1954621	74550	21/09/2022	130,16	FDW6812	E 43 1954871	74550	21/09/2022	130,16	FEE9674	E 43 1953490	56732	20/09/2022	130,16
EQG5008	E 43 1956561	60503	23/09/2022	293,47	EQG6557	E 43 1954771	74550	21/09/2022	130,16	FEG2H75	E 43 1955269	74550	22/09/2022	130,16	FEH2113	P 00 862444	55500	20/09/2022	130,16
EQH0333	E 43 1955555	74550	22/09/2022	130,16	EQH5C13	E 43 1955497	74550	22/09/2022	130,16	FER8D46	E 43 1954182	57463	20/09/2022	130,16	FER8D46	E 43 1955088	57463	21/09/2022	130,16
EQH9115	E 43 1955487	60503	22/09/2022	293,47	EQJ3426	E 43 1956917	74550	23/09/2022	130,16	FES0E60	E 43 1955089	74550	21/09/2022	130,16	FES2329	E 43 1956447	60503	23/09/2022	293,47
EQL8519	E 43 1955221	60503	22/09/2022	293,47	EQN3063	E 43 1955620	60503	22/09/2022	293,47	FES9009	E 43 1954427	60503	21/09/2022	293,47	FEU9A26	E 43 1954873	74550	21/09/2022	130,16
EQN8B28	E 43 1953642	74550	20/09/2022	130,16	EQO5716	E 43 1957477	74550	24/09/2022	130,16	FEV3D96	E 43 1955381	74550	22/09/2022	130,16	FEV3I81	E 43 1955424	60503	22/09/2022	293,47
EQO8J61	E 43 1954360	56732	21/09/2022	130,16	EQQ5025	E 43 1955249	60503	22/09/2022	293,47	FEX7243	P 00 862735	55500	21/09/2022	130,16	FEY6436	E 43 1956326	60503	23/09/2022	293,47
EQQ8J43	E 43 1954891	60503	21/09/2022	293,47	EQQ9972	E 43 1955990	74550	23/09/2022	130,16	FEY6A30	E 43 1956696	74550	23/09/2022	130,16	FEY7497	E 43 1956167	74550	23/09/2022	130,16
EQW8050	E 43 1956185	74550	23/09/2022	130,16	EQX2550	E 43 1954832	74550	21/09/2022	130,16	FFA6013	E 43 1957521	74550	24/09/2022	130,16	FFE2418	E 43 1954892	74550	21/09/2022	130,16
EQX5533	P 00 862717	55500	21/09/2022	130,16	EQY0F86	E 43 1954808	74630	21/09/2022	195,23	FFE2485	E 43 1954613	60503	21/09/2022	293,47	FFG5G03	E 43 1954792	74550	21/09/2022	130,16
EQY1A55	E 43 1956654	74550	23/09/2022	130,16	EQY7J45	E 43 1956611	74550	23/09/2022	130,16	FFK6539	E 43 1955693	74550	22/09/2022	130,16	FFN2868	E 43 1956768	74630	23/09/2022	195,23
EQZ1288	E 43 1955444	74550	22/09/2022	130,16	ERA7872	E 43 1955819	74550	22/09/2022	130,16	FFP1G98	E 43 1955692	74550	22/09/2022	130,16	FFR4403	E 43 1955185	60503	22/09/2022	293,47
ERA9B55	P 00 863334	55500	21/09/2022	130,16	ERE9157	P 00 857291	55411	20/09/2022	195,23	FFT8581	E 43 1956660	74550	23/09/2022	130,16	FFV9H79	E 43 1955915	74550	22/09/2022	130,16
ER16I37	E 43 1956252	60503	23/09/2022	293,47	ERJ6C44	E 43 1956000	74550	23/09/2022	130,16	FFX4303	E 43 1954415	60503	21/09/2022	293,47	FFX8F08	P 00 857297	55500	21/09/2022	130,16
ERK5076	E 43 1956680	74550	23/09/2022	130,16	ERK8F42	E 43 1956356	74550	23/09/2022	130,16	FGC2221	E 43 1954586	74630	21/09/2022	195,23	FGD3739	E 43 1954882	74550	21/09/2022	130,16
ERM7360	E 43 1955982	74550	23/09/2022	130,16	ERP7A25	E 43 1954196	74630	20/09/2022	195,23	FGE1H42	E 43 1956677	74550	23/09/2022	130,16	FGE7D63	E 43 1956875	74550	23/09/2022	130,16
ERQ3E88	P 00 857294	55680	21/09/2022	195,23	ERR8317	P 00 852187	55500	21/09/2022	130,16	FGE8F73	E 43 1954323	60503	21/09/2022	293,47	FGF5478	E 43 1956439	60503	23/09/2022	293,47
ERS1D52	E 43 1956175	74550	23/09/2022	130,16	ERV3I53	P 00 863338	55500	21/09/2022	130,16	FGG3H32	E 43 1956219	74550	23/09/2022	130,16	FGG7F57	E 43 1954328	74550	21/09/2022	130,16
ERY8J90	E 43 1957674	74550	24/09/2022	130,16	ERZ8I59	E 43 1954165	74550	20/09/2022	130,16	FGH3080	E 43 1956145	74550	23/09/2022	130,16	FGH5D61	E 43 1955228	60503	22/09/2022	293,47
ESE8891	E 43 1956624	74710	23/09/2022	880,41	ESF4129	E 43 1956583	60503	23/09/2022	293,47	FGI0534	E 43 1955383	74550	22/09/2022	130,16	FGJ4210	E 43 1954076	60503	20/09/2022	293,47
ESF4223	E 43 1956296	74550	23/09/2022	130,16	ESL5D90	E 43 1955713	74630	22/09/2022	195,23	FGK0097	E 43 1954726	74550	21/09/2022	130,16	FGK6214	P 00 852191	55500	21/09/2022	130,16
ESL9E33	E 43 1956632	74550	23/09/2022	130,16	ESR0C48	C 00 1135260	54870	20/09/2022	195,23	FGL7276	P 00 862453	55500	20/09/2022	130,16	FGM2G61	E 43 1954597	74550	21/09/2022	130,16
EST7064	E 43 1956584	74550	23/09/2022	130,16	ESU4523	E 43 1956627	74550	23/09/2022	130,16	FGQZ2A3	E 43 1955846	60503	22/09/2022	293,47	FGR6862	E 43 1955987	60503	23/09/2022	293,47
ESV1129	E 43 1956666	74550	23/09/2022	130,16	ESW5C87	E 43 1954367	74550	21/09/2022	130,16	FGRTA14	E 43 1954094	74630	20/09/2022	195,23	FGT3I35	P 00 863908	70301	21/09/2022	293,47
ESZ5J16	E 43 1956558	74550	23/09/2022	130,16	ETE5G48	E 43 1953413	60503	20/09/2022	293,47	FGT3I35	P 00 863909	76332	21/09/2022	293,47	FGU5844	E 43 1955940	57463	22/09/2022	130,16
ETH1896	E 43 1954293	74550	21/09/2022	130,16	ETL0120	E 43 1956547	74710	23/09/2022	880,41	FGW5643	E 43 1955810	74630	22/09/2022	195,23	FGX7I27	E 43 1955774	74630	22/09/2022	195,23
ETL0E67	E 43 1954756	74710	21/09/2022	880,41	ETL2115	E 43 1956596	74550	23/09/2022	130,16	FGY1340	P 00 862747	54521	21/09/2022	195,23	FHB3518	E 43 1953946	74630	20/09/2022	130,16
ETL2573	E 43 1955520	74550	22/09/2022	130,16	ETL4798	C 00 1140939	76331	21/09/2022	293,47	FHC2696	E 43 1956028	60503	23/09/2022	293,47	FHG2548	E 43 1955604	74550	22/09/2022	130,16
ETL5904	E 43 1953785	74550	20/09/2022	130,16	ETO4477	E 43 1956285	74550	23/09/2022	130,16	FHG3282	E 43 1956107	60503	23/09/2022	293,47	FHG3193	E 43 1955262	74550	22/09/2022	130,16
ETP5F30	E 43 1957504	74550	24/09/2022	130,16	ETP5H41	E 43 1953938	74550	20/09/2022	130,16	FHG3209	E 43 1955313	74550	22/09/2022	130,16	FHG3534	E 43 1954609	60503	21/09/2022	293,47
ETQ3249	E 43 1956575	60503	23/09/2022	293,47	ETS8521	P 00 857293	55500	20/09/2022	130,16	FHG4784	P 00 856569	57380	22/09/2022	293,47	FHG7J15	E 43 1957210	60503	24/09/2022	293,47
ETS9055	E 43 1955411	74550	22/09/2022	130,16	ETT8968	E 43 1956488	60503	23/09/2022	293,47	FHH7E07	E 43 1955843	60503	22/09/2022	293,47	FHH7F94	C 00 1135269	51851	20/09/2022	195,23
EUA2J03	P 00 855669	57380	22/09/2022	293,47	EUA5987	E 43 1957434	60503	24/09/2022	293,47	FHJ2H98	E 43 1954822	74550	21/09/2022	130,16	FHK2F70	P 00 863905	55920	21/09/2022	130,16
EUD1626	E 43 1955856	60503	22/09/2022	293,47	EUF9647	E 43 1957484	74550	24/09/2022	130,16	FHK3190	E 43 1954734	74550	21/09/2022	130,16	FHM3K028	P 00 863328	55500	21/09/2022	130,16
EUG3381	C 00 1137309	76331	21/09/2022	293,47	EUH5105	E 43 1955872	74630	22/09/2022	195,23	FHO2C55	E 43 1954145	74550	20/09/2022	130,16	FHO2C55	E 43 1956422	74550	23/09/2022	130,16
EUH8912	E 43 1955583	74550	22/09/2022	130,16	EUH9770	E 43 1953527	74550	20/09/2022	130,16	FHP2491	E 43 1956569	74550	23/09/2022	130,16	FHP7842	E 43 1955399	74550	22/09/2022	130,16
EUJ8645	E 43 1954678	74550	21/09/2022	130,16	EUK4736	E 43 1955677	74550	22/09/2022	130,16	FHQ1I38	E 43 1953850	60503	20/09/2022	293,47	FHV9H87	E 43 1955640	74550	22/09/2022	130,16
EUN2717	P 00 852182	55500	20/09/2022	130,16	EUO4550	E 43 1955887	74630	22/09/2022	195,23	FHX0899	E 43 1954804	74630	21/09/2022	195,23	FHX2A43	E 43 1955645	74550	22/09/2022	130,16
EUO9D73	E 43 1956511	74630	23/09/2022	195,23	EUP4561	E 43 1955461	74550	22/09/2022	130,16	FHZ2828	E 43 1956112	74550	23/09/2022	130,16	FIA5394	E 43 1956223	60503	23/09/2022	293,47
EUQ2187	E 43 1955431	74550	22/09/2022	130,16	EUR2558	P 00 852189	55500	21/09/2022	130,16	FID5384	C 00 1136167	76332	20/09/2022	293,47	FIBH878	E 43 1954015	74550	20/09/2022	130,16
EUT0027	E 43 1956578	56732	23/09/2022	130,16	EUU0012	E 43 1953833	60503	20/09/2022	293,47	FII8J59	P 00 863336	55500	21/09/2022	130,16	FIK6975	E 43 1954853	60503	21/09/2022	293,47
EUU0922	E 43 1956293	74550	23/09/2022	130,16	EUW4971	E 43 1954371	60503	21/09/2022	293,47	FIL6E83	E 43 1955289	74550	22/09/2022	130,16	FIO5567	E 43 1955969	60503	23/09/2022	293,47
EUW4A84	E 43 1955216	74550	22/09/2022	130,16	EUX9878	E 43 1954590	74550	21/09/2022	130,16	FIO6J68	P 00 863360	55680	21/09/2022	195,23	FIQ6E46	E 43 1956259	60503	23/09/2022	293,47
EUZ5928	E 43 1954649	74550	21/09/2022	130,16	EVA5E17														

FRH7927	P 00 862479	55500	21/09/2022	130,16	FR16788	E 43 1955366	74550	22/09/2022	130,16	GFR6J25	E 43 1955070	56732	22/09/2022	130,16	GFS2E36	C 00 1141071	54521	21/09/2022	195,23
FRK3C03	E 43 1956102	60503	23/09/2022	293,47	FRL7F36	E 43 1954896	74550	21/09/2022	130,16	GFX5A67	E 43 1953263	74550	20/09/2022	130,16	GGA1131	E 43 1954980	74550	21/09/2022	130,16
FRN3843	P 00 855663	57380	22/09/2022	293,47	FRO2672	E 43 1954051	74550	20/09/2022	130,16	GGB2H97	E 43 1953787	74550	20/09/2022	130,16	GGD3866	P 00 853400	55500	21/09/2022	130,16
FRP1668	E 43 1954254	74550	21/09/2022	130,16	FRQ6E85	E 43 1954480	60503	21/09/2022	293,47	GGD7A38	E 43 1954434	60503	21/09/2022	293,47	GGG8B26	E 43 1956324	60503	23/09/2022	293,47
FRQ7046	E 43 1955778	74550	22/09/2022	130,16	FRR9A96	E 43 1953670	74630	20/09/2022	195,23	GGH5453	E 43 1956098	60503	23/09/2022	293,47	GGI0130	E 43 1955342	60503	23/09/2022	293,47
FRS4H30	E 43 1955286	56732	22/09/2022	130,16	FRT7I83	E 43 1954419	60503	21/09/2022	293,47	GGI6656	E 43 1953744	74550	20/09/2022	130,16	GGO5E48	E 43 1954001	74550	20/09/2022	130,16
FRU2166	E 43 1953486	56732	20/09/2022	130,16	FRU3070	E 43 1955742	74550	22/09/2022	130,16	GGO9J47	E 43 1954859	74630	21/09/2022	195,23	GGQ4F35	E 43 1955679	74550	22/09/2022	130,16
FRX6635	P 00 861817	55500	21/09/2022	130,16	FSAO504	E 43 1957579	74550	24/09/2022	130,16	GGR7I26	E 43 1955135	74550	22/09/2022	130,16	GGZ1G55	E 43 1954620	74550	21/09/2022	130,16
FSA7776	E 43 1953693	74550	20/09/2022	130,16	FSB3F76	E 43 1956579	74630	23/09/2022	195,23	GGZ1G55	E 43 1954321	60503	21/09/2022	293,47	GHA2989	E 43 1956699	74550	23/09/2022	130,16
FSC1628	P 00 860787	55500	20/09/2022	130,16	FSC2A86	E 43 1954670	60503	21/09/2022	293,47	GHB4F86	E 43 1956109	74630	23/09/2022	195,23	GHC5I15	E 43 1956661	74550	23/09/2022	130,16
FSF4C04	E 43 1957814	74550	24/09/2022	130,16	FSH1709	P 00 862742	54521	21/09/2022	195,23	GHH8029	E 43 1954064	74630	20/09/2022	195,23	GHJ7J21	E 43 1954943	60503	21/09/2022	293,47
FSN5066	C 00 1141913	76332	20/09/2022	293,47	FSN9E77	E 43 1954269	74550	21/09/2022	130,16	GHK3175	C 00 1130039	54521	20/09/2022	195,23	GHN4470	E 43 1954302	74550	21/09/2022	130,16
FSP9F33	P 00 863329	55500	21/09/2022	130,16	FSQ6902	E 43 1955172	57463	21/09/2022	130,16	GHN7564	E 43 1954146	57463	20/09/2022	130,16	GHN7873	E 43 1955841	60503	22/09/2022	293,47
FST0317	P 00 862480	60501	22/09/2022	293,47	FSU0727	E 43 1957231	60503	24/09/2022	293,47	GHN8A22	E 43 1955282	74550	22/09/2022	130,16	GHO4B35	P 00 862470	51852	21/09/2022	195,23
FSV7856	C 00 1141893	55412	21/09/2022	195,23	FSW0635	E 43 1955284	60503	22/09/2022	293,47	GHS7A15	E 43 1956582	74550	23/09/2022	130,16	GIA7268	E 43 1955667	74630	22/09/2022	195,23
FSX0571	E 43 1956152	74630	23/09/2022	195,23	FSX0571	E 43 1956018	74630	23/09/2022	195,23	GIF4586	P 00 863609	55500	21/09/2022	130,16	GIF4B56	E 43 1953657	74550	20/09/2022	130,16
FSY1517	E 43 1955736	74630	22/09/2022	195,23	FSZ0553	E 43 1956104	74550	23/09/2022	130,16	GI12F51	E 43 1955226	60503	22/09/2022	293,47	GI16F15	E 43 1953964	74550	20/09/2022	130,16
FSZ3219	E 43 1955176	60503	22/09/2022	293,47	FSZ4C85	E 43 1954602	60503	21/09/2022	293,47	GIJ3J08	E 43 1956383	74550	23/09/2022	130,16	GIJ6630	E 43 1956609	74550	23/09/2022	130,16
FTA9186	E 43 1956147	74550	23/09/2022	130,16	FTC4F85	E 43 1956604	56732	23/09/2022	130,16	GI09H84	E 43 1955701	74550	23/09/2022	130,16	GIP8H57	E 43 1954696	74550	21/09/2022	130,16
FTF7612	E 43 1955518	74550	22/09/2022	130,16	FTF0759	E 43 1956361	60503	23/09/2022	293,47	GIQ4H38	E 43 1955591	74550	22/09/2022	130,16	GIU3323	C 00 1140936	76331	21/09/2022	293,47
FTF6G58	E 43 1955147	60503	22/09/2022	293,47	FTI0514	E 43 1955451	74550	22/09/2022	130,16	GIU8A47	P 00 863343	55500	21/09/2022	130,16	GIV8815	P 00 852186	55500	21/09/2022	130,16
FTI2G43	E 43 1955422	74550	22/09/2022	130,16	FTJ0693	E 43 1954185	74550	20/09/2022	130,16	GIW1022	E 43 1956014	74550	23/09/2022	130,16	GIY2026	E 43 1956600	74550	23/09/2022	130,16
FTK2C54	E 43 1955376	60503	22/09/2022	293,47	FTL1114	E 43 1955403	74550	22/09/2022	130,16	GIZ2B19	E 43 1955192	56732	22/09/2022	130,16	GIZ6D48	E 43 1956415	60503	23/09/2022	293,47
FTM4467	E 43 1955675	74550	22/09/2022	130,16	FTX8034	P 00 863316	76332	21/09/2022	293,47	GIZ7E39	E 43 1954750	74550	21/09/2022	130,16	GJA3D67	E 43 1955023	74550	22/09/2022	130,16
FTY2A83	E 43 1956776	74550	23/09/2022	130,16	FUI1575	P 00 852183	55500	20/09/2022	130,16	GJE1A86	E 43 1955608	74550	22/09/2022	130,16	GJE9G07	P 00 863320	55500	21/09/2022	130,16
FUI5I01	E 43 1956391	60503	23/09/2022	293,47	FUL2C06	C 00 1141706	55412	22/09/2022	195,23	GJK7A77	E 43 1953807	74550	20/09/2022	130,16	GJN3H89	E 43 1956474	74710	23/09/2022	880,41
FUL8663	C 00 1130030	51851	20/09/2022	195,23	FUM2775	E 43 1954126	60503	20/09/2022	293,47	GJN7198	E 43 1955348	60503	22/09/2022	293,47	GJP8780	E 43 1954777	74630	21/09/2022	195,23
FUS9105	E 43 1955782	74630	22/09/2022	195,23	FUT4C01	C 00 1135262	54870	20/09/2022	195,23	GJS4657	E 43 1954383	56732	21/09/2022	130,16	GJV7617	E 43 1954680	74550	21/09/2022	130,16
FUT5J04	E 43 1957726	74550	24/09/2022	130,16	FUT9728	E 43 1954702	74550	21/09/2022	130,16	GJX4781	C 00 1130043	53800	20/09/2022	130,16	GJY3A08	E 43 1954574	74630	21/09/2022	195,23
FUW0614	E 43 1955743	74550	22/09/2022	130,16	FUU3H24	E 43 1954711	74550	21/09/2022	130,16	GJY7859	E 43 1954034	74550	20/09/2022	130,16	GKA0A74	P 00 862467	55680	21/09/2022	195,23
FVD4300	E 43 1956423	74630	23/09/2022	195,23	FVE1J78	C 00 1140796	55500	21/09/2022	130,16	GKA3752	E 43 1957489	74550	24/09/2022	130,16	GKB6F20	E 43 1953650	60503	20/09/2022	293,47
FVE9G05	E 43 1954643	60503	21/09/2022	293,47	FKV1947	E 43 1954753	74630	21/09/2022	195,23	GKB7F84	E 43 1955328	74550	22/09/2022	130,16	GKC5A17	E 43 1954821	74630	21/09/2022	195,23
FKV9348	E 43 1954693	74550	21/09/2022	130,16	FVL6377	E 43 1954487	74550	21/09/2022	130,16	GKD9615	E 43 1954467	60503	21/09/2022	293,47	GKG6795	E 43 1955578	74550	22/09/2022	130,16
FVN0210	E 43 1953702	74550	20/09/2022	130,16	FVN1464	E 43 1955552	60503	22/09/2022	293,47	GKI6D64	E 43 1954835	74550	21/09/2022	130,16	GKI6D64	E 43 1955760	74550	22/09/2022	130,16
FVN8J97	E 43 1955517	74550	22/09/2022	130,16	FVQ0G26	E 43 1953965	74630	20/09/2022	195,23	GKQ0445	E 43 1957372	60503	24/09/2022	293,47	GLO6324	E 43 1956811	57463	23/09/2022	130,16
FVQ1A97	E 43 1954158	74550	20/09/2022	130,16	FVQ1A97	E 43 1954634	74630	21/09/2022	195,23	GLO6324	E 43 1955006	57463	21/09/2022	130,16	GMO0416	P 00 862726	51851	21/09/2022	195,23
FVQ5C96	E 43 1956232	60503	23/09/2022	293,47	FVTOE37	E 43 1953971	74550	20/09/2022	130,16	GMT5828	E 43 1956163	74550	23/09/2022	130,16	GOQ7A50	P 00 862732	55500	21/09/2022	130,16
FTY1207	E 43 1954008	74630	20/09/2022	195,23	FVW4721	E 43 1956353	74550	23/09/2022	130,16	GOS7077	E 43 1955388	60503	23/09/2022	293,47	GOU5944	E 43 1955351	56732	20/09/2022	130,16
FVV4G54	E 43 1955622	60503	22/09/2022	293,47	FVV4G83	E 43 1955864	74550	22/09/2022	130,16	GSO6355	E 43 1954966	74630	21/09/2022	195,23	GSO6355	E 43 1954937	74550	21/09/2022	130,16
FVX2925	E 43 1954275	60503	21/09/2022	293,47	FVY8109	E 43 1956236	74550	23/09/2022	130,16	GSO6355	E 43 1954677	74550	21/09/2022	130,16	GSO6355	E 43 1954639	60503	21/09/2022	293,47
FVZ9C82	E 43 1956301	74550	23/09/2022	130,16	FWA2216	C 00 1141703	55412	21/09/2022	195,23	GSO6355	E 43 1956499	74630	23/09/2022	195,23	GSP5672	E 43 1954264	74550	21/09/2022	130,16
FWC7G39	E 43 1956512	74550	23/09/2022	130,16	FWC7J95	E 43 1956566	74550	23/09/2022	130,16	GST6405	E 43 1956715	74550	23/09/2022	130,16	GSW1770	E 43 1956883	74550	24/09/2022	130,16
FWE6160	E 43 1954955	57463	21/09/2022	130,16	FWE8654	C 00 1137308	76331	21/09/2022	293,47	GTD7673	E 43 1956157	74550	23/09/2022	130,16	GUD6799	E 43 1954155	74630	20/09/2022	195,23
FWH4147	E 43 1956515	74550	23/09/2022	130,16	FWH8210	E 43 1955673	60503	22/09/2022	293,47	GW10575	E 43 1957999	57463	24/09/2022	130,16	GYO3E33	E 43 1955825	74550	22/09/2022	130,16
FWK8063	E 43 1955869	74550	22/09/2022	130,16	FWO2930	E 43 1954412	60503	21/09/2022	293,47	GZP6079	E 43 1954385	56732	21/09/2022	130,16	HBP5688	E 43 1953910	74550	20/09/2022	130,16
FWO6C38	C 00 1135839	55920	20/09/2022	130,16	FWR5A37	E 43 1955350	74550	22/09/2022	130,16	HBP5688	E 43 1954844	74630	21/09/2022	195,23	HBP5688	E 43 1956417	74550	23/09/2022	130,16
FWT9828	C 00 1136165	76332	20/09/2022	293,47	FWT9B28	E 43 1954893	74550	21/09/2022	130,16	HBP5688	E 43 1956615	74710	23/09/2022	880,41	HBP5688	E 43 1956653	74550	23/09/2022	130,16
FWU5736	E 43 1956393	74630	20/09/2022	195,23	FWW4A95	E 43 1956182	74550	23/09/2022	130,16	HBZ5207	P 00 862743	55500	21/09/2022	130,16	HCA7059	E 43 1954057	74550	20/09/2022	130,16
FWW0544	E 43 1953973	74550	20/0																

OPK5516	E 43 1954623	74550	21/09/2022	130,16	OPQ6822	C 00 1140792	55500	21/09/2022	130,16
OPX8D63	E 43 1954849	74550	21/09/2022	130,16	OQG4A14	C 00 1141707	55412	22/09/2022	195,23
OQH2313	E 43 1956070	74550	23/09/2022	130,16	OQI7285	E 43 1955797	74550	22/09/2022	130,16
OQJ1123	E 43 1955231	74550	22/09/2022	130,16	OQO6G88	E 43 1954020	74710	20/09/2022	880,41
OQW9G36	E 43 1956366	60503	20/09/2022	293,47	OQZ1366	E 43 1956055	60503	20/09/2022	293,47
OTN7527	E 43 1956462	74630	23/09/2022	195,23	OUI6C09	E 43 1955638	60503	22/09/2022	293,47
OVC0C20	E 43 1954851	74710	21/09/2022	880,41	OVD1073	E 43 1956635	74630	23/09/2022	195,23
OVN8477	E 43 1954818	60503	21/09/2022	293,47	OWE5A19	E 43 1954645	60503	21/09/2022	293,47
OWI5766	P 00 863359	55680	21/09/2022	195,23	OWS9H49	E 43 1954494	60503	21/09/2022	293,47
OWZ8E50	P 00 855662	57380	22/09/2022	293,47	OYH0F29	E 43 1957192	60503	24/09/2022	293,47
OYI8729	E 43 1956607	74550	23/09/2022	130,16	OYJ6210	E 43 1955970	74550	23/09/2022	130,16
OZD2C51	E 43 1954474	60503	21/09/2022	293,47	PAB1099	P 00 796913	75870	22/09/2022	293,47
PBA5075	E 43 1953854	60503	20/09/2022	293,47	PCH8H84	E 43 1956262	60503	23/09/2022	293,47
PCO2J86	E 43 1957334	60503	24/09/2022	293,47	PGM7E58	E 43 1955560	74550	22/09/2022	130,16
PHO0F35	P 00 863315	54521	21/09/2022	195,23	PJD0348	E 43 1954482	74630	21/09/2022	195,23
PLW6D76	P 00 863313	55680	21/09/2022	195,23	PMS2C22	E 43 1956694	74550	23/09/2022	130,16
PPF0J03	E 43 1954922	74550	21/09/2022	130,16	PPH5404	E 43 1955000	74550	21/09/2022	130,16
PRA0766	C 00 1136138	58270	21/09/2022	195,23	PRA0766	C 00 1136139	57200	21/09/2022	195,23
PUA4164	E 43 1955442	74550	22/09/2022	130,16	PUB1C01	E 43 1954642	74550	21/09/2022	130,16
PUD7756	E 43 1954403	60503	21/09/2022	293,47	PUG2533	P 00 852170	55500	20/09/2022	130,16
PUH6523	E 43 1953643	60503	20/09/2022	293,47	PUK3035	E 43 1956856	74630	23/09/2022	195,23
PUK9556	E 43 1954486	74550	21/09/2022	130,16	PUY1769	E 43 1953669	60503	20/09/2022	293,47
PVD4161	E 43 1956667	74550	23/09/2022	130,16	PVF6J20	E 43 1954570	74550	21/09/2022	130,16
PV16472	E 43 1955248	60503	22/09/2022	293,47	PVJ0D35	E 43 1956841	74550	23/09/2022	130,16
PVT7770	E 43 1953319	56732	20/09/2022	130,16	PWA7F57	P 00 862445	55500	20/09/2022	130,16
PWA7J11	E 43 1956483	74550	23/09/2022	130,16	PWD0202	E 43 1954314	60503	21/09/2022	293,47
PWI7165	E 43 1956888	74630	23/09/2022	195,23	PWL0615	E 43 1954976	74550	22/09/2022	130,16
PWL3290	C 00 1138921	76332	20/09/2022	293,47	PWL7632	P 00 857292	55411	20/09/2022	195,23
PWV5G22	C 00 1135261	54870	20/09/2022	195,23	PWV7J63	P 00 852163	55500	20/09/2022	130,16
PXE1A05	P 00 863350	55500	21/09/2022	130,16	PXE4D85	E 43 1954905	74550	21/09/2022	130,16
PXO9333	E 43 1955642	74550	22/09/2022	130,16	PXY8A52	E 43 1954692	74550	21/09/2022	130,16
PYA2J67	E 43 1956231	74550	23/09/2022	130,16	PYC4G95	E 43 1954782	74550	21/09/2022	130,16
PYC7045	E 43 1954477	60503	21/09/2022	293,47	PYD3169	E 43 1956860	74630	23/09/2022	195,23
PYN5609	E 43 1954747	74550	21/09/2022	130,16	PYO2544	C 00 1132234	60412	21/09/2022	195,23
PYS2H58	E 43 1954313	60503	21/09/2022	293,47	PYS6052	E 43 1954267	74550	21/09/2022	130,16
PYW3H73	E 43 1954580	74550	21/09/2022	130,16	PYY4D30	E 43 1955372	60503	22/09/2022	293,47
PZA3165	E 43 1954600	74550	21/09/2022	130,16	PZD8F00	E 43 1956086	74550	23/09/2022	130,16
PZH0949	C 00 1140934	54526	21/09/2022	195,23	PZH3053	P 00 863312	55500	21/09/2022	130,16
PZN4295	P 00 862464	55500	21/09/2022	130,16	PZN4402	E 43 1953763	74550	20/09/2022	130,16
PZN4717	E 43 1954641	74630	21/09/2022	195,23	PZN4717	E 43 1955255	74550	22/09/2022	130,16
PZ09J44	P 00 852198	55500	21/09/2022	130,16	PZ09J44	P 00 852194	55500	21/09/2022	130,16
PZQ3H61	P 00 853398	55500	20/09/2022	130,16	PZS1E40	P 00 863330	55500	21/09/2022	130,16
PZS5753	C 00 1140793	55500	21/09/2022	130,16	PZU4945	E 43 1955021	74550	21/09/2022	130,16
PZX2111	E 43 1955745	74550	22/09/2022	130,16	QBD5060	E 43 1953366	74550	20/09/2022	130,16
QDB0A12	E 43 1956625	74550	23/09/2022	130,16	QDX8E74	E 43 1956064	60503	23/09/2022	293,47
QGS7440	E 43 1955295	60503	22/09/2022	293,47	QHO3557	E 43 1955603	74550	22/09/2022	130,16
QKN1017	P 00 861821	58196	21/09/2022	880,41	QMU3931	E 43 1955835	56732	22/09/2022	130,16
QMN1710	C 00 1140843	55500	21/09/2022	130,16	QMW1E42	E 43 1956645	74550	23/09/2022	130,16
QMW4C20	E 43 1953843	60503	20/09/2022	293,47	QMX1530	E 43 1956096	60503	23/09/2022	293,47
QNA8170	E 43 1954381	60503	21/09/2022	293,47	QND1767	P 00 852184	55500	20/09/2022	130,16
QNE7073	E 43 1954737	74550	21/09/2022	130,16	QNJ8G05	E 43 1956027	74550	23/09/2022	130,16
QNK3G77	E 43 1954856	74630	21/09/2022	195,23	QNK3G77	E 43 1954268	60503	21/09/2022	293,47
QNM3166	E 43 1955610	74550	22/09/2022	130,16	QNR3132	E 43 1954951	74550	21/09/2022	130,16
QNX6421	E 43 1955601	74550	22/09/2022	130,16	QOD8C55	E 43 1953779	74550	20/09/2022	130,16
QOF9094	E 43 1953990	74550	20/09/2022	130,16	QOG4F52	E 43 1953828	60503	20/09/2022	293,47
QOJ2B98	E 43 1956079	60503	23/09/2022	293,47	QOK2270	E 43 1953876	60503	20/09/2022	293,47
QOL5B02	E 43 1956428	74550	23/09/2022	130,16	QOL5B02	E 43 1956602	74630	23/09/2022	195,23
QOM5J42	E 43 1956404	60503	23/09/2022	293,47	QOO3512	E 43 1956026	60503	23/09/2022	293,47
QOO8A89	E 43 1956397	60503	23/09/2022	293,47	QOU7D63	E 43 1956332	60503	23/09/2022	293,47
QOY4084	E 43 1956822	74550	23/09/2022	130,16	QPA3E55	E 43 1955154	60503	22/09/2022	293,47
QPB8E52	E 43 1954949	60503	21/09/2022	293,47	QPL0C73	P 00 863305	55250	21/09/2022	130,16
QPL6B02	C 00 1135838	55920	20/09/2022	130,16	QPP5E85	E 43 1955351	74550	22/09/2022	130,16
QQC6G41	E 43 1956244	60503	23/09/2022	293,47	QQE4E47	E 43 1954308	74550	21/09/2022	130,16
QQE4G11	E 43 1955627	74550	22/09/2022	130,16	QQG2D92	E 43 1956037	60503	23/09/2022	293,47
QQJ4E23	E 43 1955049	74550	21/09/2022	130,16	QQX9D17	E 43 1954626	74550	21/09/2022	130,16
QRF1J13	E 43 1954547	74550	21/09/2022	130,16	QRI1B21	E 43 1954636	60503	21/09/2022	293,47
QSH4189	E 43 1956444	60503	23/09/2022	293,47	QTX6A20	E 43 1954528	74550	21/09/2022	130,16
QUB9B38	E 43 1955435	60503	22/09/2022	293,47	QUD9F97	E 43 1955439	60503	22/09/2022	293,47
QUF4A18	E 43 1955698	74550	22/09/2022	130,16	QUM2884	E 43 1955064	74550	22/09/2022	130,16
QUM6902	E 43 1954860	74550	21/09/2022	130,16	QUQ6087	P 00 855261	55680	20/09/2022	195,23
QUJ7039	P 00 863333	55500	21/09/2022	130,16	QUV0150	E 43 1956631	74630	23/09/2022	195,23
QUW1094	E 43 1954438	60503	21/09/2022	293,47	QWA4D14	P 00 830863	55500	21/09/2022	130,16
QWR7G46	C 00 1135264	55500	20/09/2022	130,16	QWR8804	E 43 1955522	60503	22/09/2022	293,47
QWV4109	E 43 1955877	74550	22/09/2022	130,16	QWY3J12	E 43 1953936	74550	20/09/2022	130,16
QXA5D56	E 43 1957263	60503	24/09/2022	293,47	QXA8034	C 00 1136166	76332	20/09/2022	293,47
QXB9C36	E 43 1957144	74550	23/09/2022	130,16	QXG0369	E 43 1955663	74550	22/09/2022	130,16
QXG9G29	E 43 1953881	60503	20/09/2022	293,47	QXK5E09	E 43 1954523	74550	22/09/2022	130,16
QXL1A62	P 00 852193	55500	21/09/2022	130,16	QXM4H78	E 43 1956408	74550	23/09/2022	130,16
QXP4A80	E 43 1953724	74550	20/09/2022	130,16	QXQ1F49	C 00 1137419	60501	22/09/2022	293,47
QXR1H87	E 43 1954559	74550	21/09/2022	130,16	QXS9E49	E 43 1956703	74550	23/09/2022	130,16
QXU0F76	E 43 1954906	74550	21/09/2022	130,16	RBL7G56	E 43 1954554	74550	21/09/2022	130,16
RBV9C76	E 43 1954483	74550	21/09/2022	130,16	RCQ0197	E 43 1954315	60503	21/09/2022	293,47
RDG9F96	E 43 1954576	74550	21/09/2022	130,16	RDTJ3J0	E 43 1956255	60503	23/09/2022	293,47
REL5163	E 43 1954050	74550	20/09/2022	130,16	REN2F44	C 00 1137482	55413	21/09/2022	195,23
RER8B03	E 43 1956559	74550	23/09/2022	130,16	RFA7196	E 43 1956658	74550	23/09/2022	130,16
RF6B859	P 00 862730	55500	21/09/2022	130,16	RFD3D17	E 43 1956125	74550	23/09/2022	130,16
RFH5H85	E 43 1955406	74630	22/09/2022	195,23	RFK4I87	E 43 1955485	60503	22/09/2022	293,47
RFL4J25	E 43 1954257	74550	21/09/2022	130,16	RFL7A12	E 43 1955997	74550	23/09/2022	130,16
RFM7J53	E 43 1953752	74550	20/09/2022	130,16	RFO6E58	E 43 1956212	60503	23/09/2022	293,47
RFQ0673	E 43 1957571	74550	24/09/2022	130,16	RF8F868	E 43 1956668	74550	23/09/2022	130,16
RF58C56	E 43 1956274	60503	23/09/2022	293,47	RFU5A77	E 43 1955437	74550	22/09/2022	130,16
RFU8C42	E 43 1956597	74630	23/09/2022	195,23	RFW1E60	E 43 1955798	60503	22/09/2022	293,47
RFX2E92	E 43 1955711	60503	23/09/2022	293,47	RGAGJ83	E 43 1953685	60503	20/09/2022	293,47
RGB4B16	E 43 1955727	74630	22/09/2022	195,23	RGB7E41	E 43 1953379	74550	22/09/2022	130,16
RGD1E26									

DET2388	J 43 182026	50020	22/11/2022	390,46	DEZ1691	J 43 181907	50020	22/11/2022	586,94	FDB2D75	J 43 182814	50020	22/11/2022	260,32	FDH0B41	J 43 182326	50020	22/11/2022	260,32
DFM0891	J 43 182242	50020	22/11/2022	586,94	DGB0590	J 43 182848	50020	22/11/2022	390,46	FDV6805	J 43 181961	50020	22/11/2022	260,32	FEA3551	J 43 181894	50020	22/11/2022	260,32
DGI9594	J 43 182872	50020	22/11/2022	390,46	DGS4473	J 43 182350	50020	22/11/2022	586,94	FED3C61	J 43 182870	50020	22/11/2022	260,32	FEF7495	J 43 182837	50020	22/11/2022	260,32
DHG0A14	J 43 182576	50020	22/11/2022	586,94	DHU0038	J 43 182156	50020	22/11/2022	260,32	FEK6F21	J 43 182353	50020	22/11/2022	260,32	FEL0140	J 43 182154	50020	22/11/2022	260,32
DHY9463	J 43 182390	50020	22/11/2022	260,32	DIABF79	J 43 182769	50020	22/11/2022	260,32	FEL6E79	J 43 182710	50020	22/11/2022	260,32	FEL9083	J 43 182787	50020	22/11/2022	260,32
DID5587	J 43 182010	50020	22/11/2022	260,32	DIL0417	J 43 182094	50020	22/11/2022	260,32	FEX7718	J 43 182707	50020	22/11/2022	260,32	FEY2854	J 43 182438	50020	22/11/2022	260,32
DIL0417	J 43 182176	50020	22/11/2022	390,46	DIL8749	J 43 182504	50020	22/11/2022	586,94	FFH3I33	J 43 182616	50020	22/11/2022	260,32	FFH8111	J 43 182300	50020	22/11/2022	390,46
DIO7G01	J 43 182628	50020	22/11/2022	390,46	DIP3760	J 43 182244	50020	22/11/2022	586,94	FFJ2H73	J 43 182799	50020	22/11/2022	586,94	FFM2532	J 43 182797	50020	22/11/2022	586,94
DIV3094	J 43 182816	50020	22/11/2022	260,32	DIX8304	J 43 182719	50020	22/11/2022	260,32	FFM5J12	J 43 182348	50020	22/11/2022	260,32	FFM6A81	J 43 182174	50020	22/11/2022	586,94
DJC2A11	J 43 182149	50020	22/11/2022	260,32	DJD8B92	J 43 182327	50020	22/11/2022	260,32	FFO9958	J 43 182811	50020	22/11/2022	260,32	FFS3E12	J 43 182712	50020	22/11/2022	586,94
DJE4196	J 43 182182	50020	22/11/2022	390,46	DJM2D59	J 43 182730	50020	22/11/2022	586,94	FFS3E12	J 43 182506	50020	22/11/2022	260,32	FFZ8C43	J 43 182864	50020	22/11/2022	390,46
DJP9979	J 43 182421	50020	22/11/2022	260,32	DKK8G46	J 43 182777	50020	22/11/2022	260,32	FGA6I04	J 43 182446	50020	22/11/2022	260,32	FGD7673	J 43 182804	50020	22/11/2022	260,32
DLB5033	J 43 182542	50020	22/11/2022	260,32	DLG8G70	J 43 182132	50020	22/11/2022	586,94	FGE8681	J 43 182687	50020	22/11/2022	260,32	FGP5I46	J 43 182691	50020	22/11/2022	586,94
DMA8649	J 43 182676	50020	22/11/2022	260,32	DMC1A21	J 43 182629	50020	22/11/2022	260,32	FGH7987	J 43 182593	50020	22/11/2022	260,32	FHB8384	J 43 182090	50020	22/11/2022	260,32
DMJ0E99	J 43 182108	50020	22/11/2022	260,32	DMJ2131	J 43 182592	50020	22/11/2022	260,32	FHG2J87	J 43 182289	50020	22/11/2022	586,94	FHI9F05	J 43 182287	50020	22/11/2022	260,32
DNQ4G39	J 43 181957	50020	22/11/2022	586,94	DPL7007	J 43 182241	50020	22/11/2022	260,32	FHX6I91	J 43 182133	50020	22/11/2022	390,46	FHZ1C49	J 43 182194	50020	22/11/2022	260,32
DPM7117	J 43 181874	50020	22/11/2022	586,94	DPS6281	J 43 182740	50020	22/11/2022	260,32	FHZ3E72	J 43 182049	50020	22/11/2022	586,94	FIF1H98	J 43 182336	50020	22/11/2022	260,32
DQH1803	J 43 182626	50020	22/11/2022	260,32	DRH2521	J 43 182698	50020	22/11/2022	260,32	FIH4244	J 43 182688	50020	22/11/2022	390,46	FIO2D18	J 43 182003	50020	22/11/2022	586,94
DRN0798	J 43 182220	50020	22/11/2022	260,32	DRO8383	J 43 182023	50020	22/11/2022	260,32	FIP0862	J 43 182293	50020	22/11/2022	260,32	FIV3803	J 43 181872	50020	22/11/2022	586,94
DRP9127	J 43 182404	50020	22/11/2022	260,32	DRP9127	J 43 182395	50020	22/11/2022	260,32	FIY7091	J 43 182378	50020	22/11/2022	586,94	FJA3007	J 43 182704	50020	22/11/2022	586,94
DRP9127	J 43 182334	50020	22/11/2022	586,94	DRP9127	J 43 182360	50020	22/11/2022	260,32	FJB2F91	J 43 182700	50020	22/11/2022	260,32	FJL2852	J 43 182061	50020	22/11/2022	390,46
DSM0068	J 43 181929	50020	22/11/2022	1.760,82	DSL4280	J 43 182747	50020	22/11/2022	390,46	FJM6D27	J 43 182078	50020	22/11/2022	586,94	FJN6D27	J 43 182403	50020	22/11/2022	586,94
DSM6367	J 43 182463	50020	22/11/2022	390,46	DST6693	J 43 182339	50020	22/11/2022	260,32	FJV9J57	J 43 182858	50020	22/11/2022	260,32	FJW1696	J 43 182011	50020	22/11/2022	390,46
DSY7842	J 43 182424	50020	22/11/2022	260,32	DSZ4B23	J 43 182114	50020	22/11/2022	260,32	FJZ9D83	J 43 182292	50020	22/11/2022	586,94	FKB2337	J 43 182121	50020	22/11/2022	390,46
DTC9236	J 43 182570	50020	22/11/2022	586,94	DTD0645	J 43 181875	50020	22/11/2022	586,94	FKB8C47	J 43 182751	50020	22/11/2022	390,46	FKC2C77	J 43 182857	50020	22/11/2022	260,32
DTK5370	J 43 182169	50020	22/11/2022	260,32	DTP6E95	J 43 181978	50020	22/11/2022	260,32	FKG0E83	J 43 182230	50020	22/11/2022	260,32	FKG3B79	J 43 182223	50020	22/11/2022	586,94
DTSS328	J 43 182738	50020	22/11/2022	260,32	DTT5608	J 43 181879	50020	22/11/2022	586,94	FKI4603	J 43 182625	50020	22/11/2022	260,32	FKJ1E37	J 43 182283	50020	22/11/2022	260,32
DUJ2D96	J 43 182414	50020	22/11/2022	260,32	DUR2871	J 43 181948	50020	22/11/2022	390,46	FKJ6001	J 43 182210	50020	22/11/2022	260,32	FKN1663	J 43 182499	50020	22/11/2022	260,32
DUS6139	J 43 182520	50020	22/11/2022	586,94	DVC5460	J 43 182514	50020	22/11/2022	390,46	FKR0H59	J 43 182270	50020	22/11/2022	260,32	FKU9847	J 43 182756	50020	22/11/2022	260,32
DVD0439	J 43 182561	50020	22/11/2022	260,32	DVT6143	J 43 182055	50020	22/11/2022	390,46	FKZ3269	J 43 182635	50020	22/11/2022	260,32	FLJ5D41	J 43 182180	50020	22/11/2022	586,94
DVT9H83	J 43 182226	50020	22/11/2022	260,32	DWC8532	J 43 181937	50020	22/11/2022	390,46	FLK2D53	J 43 182430	50020	22/11/2022	390,46	FLM0690	J 43 182486	50020	22/11/2022	260,32
DWC8532	J 43 181908	50020	22/11/2022	390,46	DWD2055	J 43 182349	50020	22/11/2022	390,46	FLM2678	J 43 182138	50020	22/11/2022	390,46	FLN7H72	J 43 182718	50020	22/11/2022	586,94
DWS6301	J 43 182658	50020	22/11/2022	260,32	DXD9336	J 43 182391	50020	22/11/2022	260,32	FLZ8169	J 43 182573	50020	22/11/2022	390,46	FMB5081	J 43 182610	50020	22/11/2022	586,94
DXG9419	J 43 182546	50020	22/11/2022	586,94	DXH2086	J 43 182268	50020	22/11/2022	260,32	FME1622	J 43 182636	50020	22/11/2022	390,46	FMF5A45	J 43 182761	50020	22/11/2022	260,32
DXU2B77	J 43 182564	50020	22/11/2022	260,32	DXV6D91	J 43 182842	50020	22/11/2022	260,32	FMH1185	J 43 182357	50020	22/11/2022	586,94	FMI1944	J 43 182165	50020	22/11/2022	176,76
DYC3989	J 43 182271	50020	22/11/2022	390,46	DZA7087	J 43 182140	50020	22/11/2022	390,46	FMO9612	J 43 182871	50020	22/11/2022	260,32	FMP9300	J 43 182420	50020	22/11/2022	260,32
DZC7919	J 43 182269	50020	22/11/2022	260,32	DZG2D01	J 43 182266	50020	22/11/2022	586,94	FMR9168	J 43 182030	50020	22/11/2022	390,46	FMX2472	J 43 182066	50020	22/11/2022	260,32
DZJ2966	J 43 182551	50020	22/11/2022	260,32	DZM0B37	J 43 182759	50020	22/11/2022	586,94	FMX2638	J 43 182083	50020	22/11/2022	390,46	FMX3028	J 43 182135	50020	22/11/2022	586,94
DZQ8448	J 43 182723	50020	22/11/2022	260,32	EAI2209	J 43 182720	50020	22/11/2022	390,46	FMZ2A07	J 43 182739	50020	22/11/2022	260,32	FMZ9926	J 43 182237	50020	22/11/2022	586,94
EAI2209	J 43 182755	50020	22/11/2022	260,32	EBA6D12	J 43 182058	50020	22/11/2022	390,46	FNA1174	J 43 182330	50020	22/11/2022	260,32	FNH9219	J 43 181974	50020	22/11/2022	260,32
EBB7A35	J 43 182749	50020	22/11/2022	586,94	EBD7F99	J 43 182329	50020	22/11/2022	260,32	FNA1A81	J 43 181898	50020	22/11/2022	390,46	FNK8549	J 43 182002	50020	22/11/2022	390,46
EBF0481	J 43 181917	50020	22/11/2022	260,32	EBF0481	J 43 182460	50020	22/11/2022	260,32	FNL6941	J 43 182309	50020	22/11/2022	390,46	FNN4438	J 43 182406	50020	22/11/2022	390,46
EBH1045	J 43 182735	50020	22/11/2022	260,32	EBN2142	J 43 182671	50020	22/11/2022	260,32	FNO0G13	J 43 182600	50020	22/11/2022	260,32	FNS6B46	J 43 181940	50020	22/11/2022	260,32
EBP6B90	J 43 182550	50020	22/11/2022	390,46	EBQ0497	J 43 182054	50020	22/11/2022	390,46	FNU2D46	J 43 182455	50020	22/11/2022	260,32	FNV4D03	J 43 182784	50020	22/11/2022	260,32
EBT3943	J 43 182318	50020	22/11/2022	260,32	EBZ0411	J 43 181934	50020	22/11/2022	390,46	FOA7067	J 43 182168	50020	22/11/2022	260,32	FOC4565	J 43 182410			

GCD0853	J 43 181935	50020	22/11/2022	260,32	GCD4624	J 43 182530	50020	22/11/2022	260,32	QUM9170	J 43 182695	50020	22/11/2022	260,32	QUN9B81	J 43 182079	50020	22/11/2022	586,94
GCJ5E61	J 43 182624	50020	22/11/2022	260,32	GCL3194	J 43 182655	50020	22/11/2022	260,32	QUS0719	J 43 182207	50020	22/11/2022	260,32	QUS3111	J 43 182035	50020	22/11/2022	390,46
GCM9664	J 43 182288	50020	22/11/2022	260,32	GCN0A73	J 43 182306	50020	22/11/2022	390,46	QUW0398	J 43 182588	50020	22/11/2022	260,32	QUY6206	J 43 182187	50020	22/11/2022	260,32
GCN4370	J 43 182817	50020	22/11/2022	260,32	GCN8164	J 43 182494	50020	22/11/2022	260,32	QWS8326	J 43 182732	50020	22/11/2022	260,32	QWW2654	J 43 181980	50020	22/11/2022	1.760,82
GCN8164	J 43 182323	50020	22/11/2022	390,46	GCR8114	J 43 182039	50020	22/11/2022	260,32	QWW3563	J 43 181912	50020	22/11/2022	260,32	QWY7233	J 43 181899	50020	22/11/2022	260,32
GCU6J16	J 43 182705	50020	22/11/2022	260,32	GCX1758	J 43 182558	50020	22/11/2022	260,32	QWY7F29	J 43 182598	50020	22/11/2022	260,32	QXC3035	J 43 182454	50020	22/11/2022	260,32
GCY8H91	J 43 182260	50020	22/11/2022	260,32	GDD3819	J 43 181871	50020	22/11/2022	390,46	QXE4999	J 43 182394	50020	22/11/2022	260,32	QXE7932	J 43 182531	50020	22/11/2022	586,94
GDG9G33	J 43 181938	50020	22/11/2022	260,32	GDH0G37	J 43 182142	50020	22/11/2022	586,94	QXF4275	J 43 182725	50020	22/11/2022	390,46	QXM5650	J 43 182399	50020	22/11/2022	260,32
GDH0G37	J 43 182590	50020	22/11/2022	390,46	GDH4146	J 43 182006	50020	22/11/2022	390,46	QXP7C10	J 43 182771	50020	22/11/2022	586,94	QXT2115	J 43 182791	50020	22/11/2022	586,94
GDK3C19	J 43 182539	50020	22/11/2022	586,94	GDV2H31	J 43 182418	50020	22/11/2022	260,32	QXU2H52	J 43 182344	50020	22/11/2022	586,94	QYK7J97	J 43 181925	50020	22/11/2022	586,94
GDV5C02	J 43 182425	50020	22/11/2022	260,32	GDW6939	J 43 181998	50020	22/11/2022	390,46	QYK7J97	J 43 182867	50020	22/11/2022	260,32	RBN1E44	J 43 182104	50020	22/11/2022	586,94
GDY8J47	J 43 182091	50020	22/11/2022	586,94	GDZ2D31	J 43 182073	50020	22/11/2022	390,46	RCCTF83	J 43 182722	50020	22/11/2022	586,94	RCI7A07	J 43 182077	50020	22/11/2022	260,32
GDZ8F68	J 43 182789	50020	22/11/2022	586,94	GEB4175	J 43 182053	50020	22/11/2022	260,32	RDT1C26	J 43 182112	50020	22/11/2022	390,46	RFD5E10	J 43 182206	50020	22/11/2022	260,32
GED2A68	J 43 181914	50020	22/11/2022	1.760,82	GED3D72	J 43 182423	50020	22/11/2022	260,32	RFQ0J77	J 43 182490	50020	22/11/2022	390,46	RF66A80	J 43 182422	50020	22/11/2022	586,94
GEJ4C34	J 43 182711	50020	22/11/2022	390,46	GEJ9D75	J 43 182640	50020	22/11/2022	260,32	RFH1E46	J 43 182537	50020	22/11/2022	260,32	RFH2E20	J 43 182111	50020	22/11/2022	586,94
GEK9G63	J 43 182667	50020	22/11/2022	586,94	GEL0325	J 43 182807	50020	22/11/2022	260,32	RFI4G34	J 43 181890	50020	22/11/2022	586,94	RFK2B61	J 43 181930	50020	22/11/2022	260,32
GEN6363	J 43 182040	50020	22/11/2022	260,32	GEO8626	J 43 182411	50020	22/11/2022	586,94	RFK6A57	J 43 182566	50020	22/11/2022	260,32	RFK6A74	J 43 182544	50020	22/11/2022	586,94
GEQ1304	J 43 182764	50020	22/11/2022	390,46	GEU3716	J 43 182157	50020	22/11/2022	260,32	RFM2C14	J 43 182069	50020	22/11/2022	260,32	RF09J79	J 43 182204	50020	22/11/2022	260,32
GEX4A97	J 43 181962	50020	22/11/2022	260,32	GFB6A14	J 43 182126	50020	22/11/2022	586,94	RFQ1G20	J 43 181885	50020	22/11/2022	260,32	RFQ1I08	J 43 182665	50020	22/11/2022	260,32
GFG3E36	J 43 182265	50020	22/11/2022	260,32	GF12383	J 43 181927	50020	22/11/2022	586,94	RFU7C59	J 43 182868	50020	22/11/2022	260,32	RFU8F60	J 43 182219	50020	22/11/2022	260,32
GFJ5794	J 43 182614	50020	22/11/2022	260,32	GLF6C38	J 43 182080	50020	22/11/2022	586,94	RFV2184	J 43 182457	50020	22/11/2022	586,94	RFV7A62	J 43 182805	50020	22/11/2022	586,94
GFM2J14	J 43 182828	50020	22/11/2022	260,32	GFN3G21	J 43 182377	50020	22/11/2022	390,46	RFW6E21	J 43 181973	50020	22/11/2022	260,32	RFW9E68	J 43 181988	50020	22/11/2022	260,32
GFN7498	J 43 182119	50020	22/11/2022	260,32	GFN7J07	J 43 182557	50020	22/11/2022	586,94	RFX1C17	J 43 182555	50020	22/11/2022	260,32	RFX5C44	J 43 182252	50020	22/11/2022	260,32
GFS4665	J 43 182005	50020	22/11/2022	390,46	GFV2087	J 43 182646	50020	22/11/2022	260,32	RFZ9C43	J 43 182419	50020	22/11/2022	260,32	RFZ9C43	J 43 182571	50020	22/11/2022	260,32
GGA5642	J 43 181955	50020	22/11/2022	390,46	GGG2859	J 43 182505	50020	22/11/2022	260,32	RGCTE80	J 43 182783	50020	22/11/2022	390,46	RHC5A43	J 43 182662	50020	22/11/2022	586,94
GGH8D62	J 43 182063	50020	22/11/2022	260,32	GGI9B36	J 43 181915	50020	22/11/2022	260,32	RHD6I64	J 43 182578	50020	22/11/2022	260,32	RHH1A06	J 43 182428	50020	22/11/2022	260,32
GGN6A46	J 43 182703	50020	22/11/2022	260,32	GGP1A87	J 43 182429	50020	22/11/2022	260,32	RHH6B81	J 43 182398	50020	22/11/2022	260,32	RHN1F69	J 43 182254	50020	22/11/2022	260,32
GGS4883	J 43 182163	50020	22/11/2022	390,46	GGW6F58	J 43 182179	50020	22/11/2022	260,32	RHO6J17	J 43 182372	50020	22/11/2022	586,94	RHQ3F60	J 43 182461	50020	22/11/2022	260,32
GGW8219	J 43 182627	50020	22/11/2022	260,32	GGZ5D22	J 43 182861	50020	22/11/2022	586,94	RHQ8G30	J 43 182736	50020	22/11/2022	586,94	RHQ8G30	J 43 182272	50020	22/11/2022	390,46
GHA1G51	J 43 182100	50020	22/11/2022	260,32	GHI4B22	J 43 182781	50020	22/11/2022	390,46	RHR5H24	J 43 182621	50020	22/11/2022	586,94	RIR5J88	J 43 182202	50020	22/11/2022	260,32
GHI9J08	J 43 181868	50020	22/11/2022	260,32	GHN2G82	J 43 182256	50020	22/11/2022	586,94	RJK6J73	J 43 182548	50020	22/11/2022	260,32	RJP9H56	J 43 182067	50020	22/11/2022	390,46
GHN3C84	J 43 182050	50020	22/11/2022	586,94	GHR0717	J 43 182349	50020	22/11/2022	260,32	RJW5E55	J 43 182741	50020	22/11/2022	260,32	RJZ6D77	J 43 182262	50020	22/11/2022	586,94
GHR7B91	J 43 182630	50020	22/11/2022	260,32	GHS6807	J 43 182782	50020	22/11/2022	260,32	RKB1D79	J 43 182167	50020	22/11/2022	260,32	RMH7F16	J 43 182189	50020	22/11/2022	390,46
GHU7972	J 43 181941	50020	22/11/2022	260,32	GHZ6F06	J 43 182808	50020	22/11/2022	260,32	RMK6H19	J 43 182099	50020	22/11/2022	260,32	RMM5E65	J 43 182538	50020	22/11/2022	260,32
GIX2281	J 43 181892	50020	22/11/2022	260,32	GIB2908	J 43 182065	50020	22/11/2022	390,46	RMO0H02	J 43 182796	50020	22/11/2022	586,94	RMO3I45	J 43 182048	50020	22/11/2022	586,94
GIB2908	J 43 182017	50020	22/11/2022	260,32	GIB6141	J 43 182844	50020	22/11/2022	390,46	RMO3J00	J 43 182443	50020	22/11/2022	586,94	RMP9E29	J 43 182467	50020	22/11/2022	260,32
GIM4543	J 43 182250	50020	22/11/2022	1.760,82	GIR9D47	J 43 182449	50020	22/11/2022	260,32	RMR3I49	J 43 182224	50020	22/11/2022	260,32	RMR9E45	J 43 182435	50020	22/11/2022	260,32
GIS9707	J 43 182469	50020	22/11/2022	260,32	GIT0B02	J 43 181918	50020	22/11/2022	260,32	RMS5F59	J 43 182649	50020	22/11/2022	260,32	RMX0F52	J 43 182652	50020	22/11/2022	390,46
GIT8069	J 43 182475	50020	22/11/2022	260,32	GIU8F98	J 43 182580	50020	22/11/2022	260,32	RMX6E00	J 43 182388	50020	22/11/2022	260,32	RMX9D71	J 43 182216	50020	22/11/2022	586,94
GIX2281	J 43 181889	50020	22/11/2022	260,32	GIY3C44	J 43 182579	50020	22/11/2022	260,32	RMY6B63	J 43 182693	50020	22/11/2022	390,46	RNA1E48	J 43 182123	50020	22/11/2022	390,46
GJAB847	J 43 182304	50020	22/11/2022	390,46	GJB5349	J 43 181932	50020	22/11/2022	390,46	RNABD36	J 43 182815	50020	22/11/2022	390,46	RNB5I41	J 43 182471	50020	22/11/2022	586,94
GJ2507	J 43 182086	50020	22/11/2022	260,32	GJ8J52	J 43 181869	50020	22/11/2022	260,32	RNB5I58	J 43 182591	50020	22/11/2022	586,94	RNC8I62	J 43 182018	50020	22/11/2022	260,32
GJJ1513	J 43 181977	50020	22/11/2022	586,94	GJK3A61	J 43 182284	50020	22/11/2022	586,94	RNH9F70	J 43 182307	50020	22/11/2022	390,46	RNJ2E90	J 43 182095	50020	22/11/2022	260,32
GJP5B13	J 43 181981	50020	22/11/2022	260,32	GJS0274	J 43 182335	50020	22/11/2022	260,32	RNJ2E90	J 43 182810	50020	22/11/2022	260,32	RNJ4B47	J 43 182389	50020	22/11/2022	390,46
GJT3946	J 43 182484	50020	22/11/2022	260,32	GJU4I36	J 43 181963	50020	22/11/2022	260,32	RNL3C14	J 43 182084	50020	22/11/2022	260,32	RNN2H24	J 43 182846	50020	22/11/2022	390,46
GJV1034	J 43 182679	50020	22/11/2022	260,32	GJW0I71	J 43 181870	50020	22/11/2022	390,46	RNP2G80	J 43 182437	50020	22/11/2022	586,94	RNQ5D08	J 43 181990	50020	22/11/2022	260,32
GJW7820	J 43 182331	50020	22/11/2022	260,32	GJY8510	J 43 182606	50020	22/11/2022	260,32	RNS0E04	J 43 182281	50020	22/11/2022	260,32	RNT0E32	J 43 182409	50020	22/11/2022	586,94
GJY8510	J 43 182488	50020	22/11/2022	260,32	GJZ0F91	J 43 182092	50020	22/11/2022	260,32	RNT0E32	J 43 182464	50020	22/11/2022	586,94	RNU3C42	J 43 182801	50020	22/11/2022	390,46
GKC2D28	J 43 182383	50020	22/11/2022	260,32	GTI4837	J 43 182217	50020	22/11/2022	260,32	RNV6A88	J 43 182860	50020	22/11/2022	390,46	RNW0D99	J 43 1823			

BEJ6B96	C 00 1109489	55500	03/11/2022	BEQ5G02	C 00 1136374	55500	15/11/2022	DNF1G28	C 00 1110018	60501	11/11/2022	DNL2411	Z 43 000409	55412	09/11/2022
BGB3467	E 43 2020069	60503	16/11/2022	BGZ9B03	E 43 2021091	74550	17/11/2022	DNO4663	C 00 481394	55500	15/11/2022	DNZ8580	E 43 2020060	60503	16/11/2022
BHX1944	E 43 2019661	60503	16/11/2022	BKU2H93	E 43 2019774	74550	16/11/2022	DOC9028	E 43 2020101	74550	16/11/2022	DOE1106	E 43 2021250	74710	17/11/2022
BLC5C00	E 43 2021107	74550	17/11/2022	BLS6100	E 43 2020789	60503	17/11/2022	DOM4680	C 00 1109847	56900	03/11/2022	DON5G33	E 43 2019711	60503	16/11/2022
BMK0116	C 00 1109574	75870	13/11/2022	BMK5E01	E 43 2020684	57463	16/11/2022	DOR2181	C 00 1143654	60501	13/11/2022	DOS2051	E 43 2020602	75870	16/11/2022
BMP0826	E 43 2020897	56732	17/11/2022	BMW5J47	E 43 2020787	60503	17/11/2022	DOS7474	E 43 2019795	60503	16/11/2022	DOS9658	C 00 1094486	55500	09/11/2022
BMW9130	E 43 2019625	56732	16/11/2022	BNR8748	E 43 2020006	60503	16/11/2022	DPH4E52	E 43 2020900	56732	17/11/2022	DPJ5337	C 00 1144390	55500	14/11/2022
BOD6C63	C 00 1037667	60501	09/11/2022	BOD8E41	C 00 1109662	51851	15/11/2022	DPJ6318	E 43 2021546	74550	17/11/2022	DPJ7382	E 43 2021171	60503	17/11/2022
BOQ1123	E 43 2020345	60503	16/11/2022	BOQ6F48	E 43 2019833	60503	16/11/2022	DPL1855	E 43 2019019	74550	15/11/2022	DPM7908	E 43 2021117	74550	17/11/2022
BOR9446	E 43 2021355	74550	17/11/2022	BPI3063	E 43 2019958	74550	16/11/2022	DPR3192	E 43 2019736	74550	16/11/2022	DQJ9375	C 00 951722	51851	15/11/2022
BPN8250	E 43 2020639	75870	16/11/2022	BPO7156	C 00 1110092	56900	04/11/2022	DRA8628	C 00 1109571	75870	13/11/2022	DRD7748	C 00 1094487	55500	09/11/2022
BRD7734	C 00 1009648	51851	13/11/2022	BSX2B55	C 00 1109498	60412	03/11/2022	DRH3E84	E 43 2020938	60503	17/11/2022	DRH8798	E 43 2019923	74550	16/11/2022
BSY5D96	E 43 2021018	60503	17/11/2022	BTF9342	E 43 2019785	74550	16/11/2022	DRJ1C99	E 43 2020003	60503	16/11/2022	DRK7104	C 00 1109998	51851	09/11/2022
BTH6530	E 43 2021148	74710	17/11/2022	BTH6530	E 43 2021094	74710	17/11/2022	DRM6E40	E 43 2020162	74550	16/11/2022	DRM7806	E 43 2021167	74550	17/11/2022
BTP4039	E 43 2020107	74550	16/11/2022	BUA6594	E 43 2021222	60503	17/11/2022	DRM9G49	E 43 2020840	60503	17/11/2022	DRN5657	E 43 2021330	74550	17/11/2022
BUM6638	E 43 2021339	74550	17/11/2022	BUP5938	C 00 880385	60412	08/11/2022	DRO2173	E 43 2020860	74550	17/11/2022	DRP5118	E 43 2020832	60503	17/11/2022
BVA9429	E 43 2019751	74630	16/11/2022	BVO6G92	C 00 1109554	76331	07/11/2022	DRQ4063	E 43 2019611	60503	16/11/2022	DRQ8D27	C 00 1144758	52070	17/11/2022
BWA9148	E 43 2019769	74550	16/11/2022	BWW3957	E 43 2019592	60503	16/11/2022	DRQ8D27	C 00 1144759	58191	17/11/2022	DRR8798	Z 43 000414	55412	09/11/2022
BXO9021	E 43 2021158	60503	17/11/2022	BYC7163	C 00 1037663	75870	09/11/2022	DRV2E45	C 00 1103197	70301	13/11/2022	DRV2E45	C 00 1103198	57970	13/11/2022
BYI8650	E 43 2021807	75870	17/11/2022	BYS9507	C 00 1055844	54526	11/11/2022	DSA8603	E 43 2021273	74550	17/11/2022	DSC1979	E 43 2021125	60503	17/11/2022
BYX2D93	E 43 2021288	74630	17/11/2022	BZA2372	Z 43 000430	55412	09/11/2022	DSC9F80	C 00 1109487	55500	03/11/2022	DSE8642	C 00 1109974	51851	15/11/2022
BZE6818	E 43 2019924	60503	17/11/2022	BZG9554	E 43 2019830	60503	16/11/2022	DSF5290	E 43 2020245	74550	16/11/2022	DSH5709	C 00 1037050	75870	11/11/2022
BZP5A83	C 00 1143675	55500	15/11/2022	CAG0J74	E 43 2021267	74550	17/11/2022	DSK7B19	C 00 1110206	73662	11/11/2022	DSM1796	C 00 840242	53800	12/11/2022
CAU6705	E 43 2021077	74550	17/11/2022	CAV7C05	E 43 2020756	74630	17/11/2022	DSN3128	E 43 2020176	74550	16/11/2022	DSN3128	E 43 2020026	60503	16/11/2022
CBB4906	E 43 2019715	60503	16/11/2022	CB17906	C 00 1037062	51851	13/11/2022	DSR9553	C 00 1144440	76332	17/11/2022	DST5D66	E 43 2020074	60503	16/11/2022
CCD4451	C 00 1037067	51852	13/11/2022	CCR8666	C 00 1144438	76332	17/11/2022	DSV4J30	C 00 1139670	55500	09/11/2022	DTD2824	E 43 2020102	74550	16/11/2022
CCU2E25	E 43 2020042	60503	16/11/2022	CCV2985	E 43 2020179	74550	16/11/2022	DTE9157	E 43 2020021	60503	16/11/2022	DTR4B94	E 43 2021152	60503	17/11/2022
CDL6904	E 43 2021307	74550	17/11/2022	CDQ3044	E 43 2020155	74550	16/11/2022	DTU2288	C 00 1109922	76332	03/11/2022	DTW9023	E 43 2020746	74550	17/11/2022
CDQ8702	C 00 970993	51851	12/11/2022	CDR2J89	E 43 2021406	56732	17/11/2022	DTW9023	E 43 2021439	75870	17/11/2022	DTY3756	C 00 1053507	73662	09/11/2022
CDZ0014	E 43 2019901	74550	16/11/2022	CEI1110	E 43 2020993	74550	17/11/2022	DTY7756	C 00 1053506	51851	09/11/2022	DUB2F75	E 43 2019792	60503	16/11/2022
CEK8470	C 00 1105419	59670	16/11/2022	CFM5014	E 43 2020079	74550	16/11/2022	DUC0775	C 00 1143664	55500	15/11/2022	DUE6689	C 00 1009650	58431	13/11/2022
CFM5014	E 43 2020236	74550	16/11/2022	CFR7715	C 00 1143666	54527	15/11/2022	DUF2640	E 43 2007698	74550	04/11/2022	DUF9964	C 00 1110082	54521	02/11/2022
CFY0654	C 00 1109721	75870	10/11/2022	CFY8551	E 43 2021326	74550	17/11/2022	DUI0395	C 00 1144434	54521	17/11/2022	DUL2137	E 43 2020139	74550	16/11/2022
CGA3670	E 43 2021083	74630	17/11/2022	CGF7H19	C 00 1091864	65300	15/11/2022	DUM4846	E 43 2020884	56732	17/11/2022	DUM8516	E 43 2020128	74630	16/11/2022
CGM4863	E 43 2019885	60503	16/11/2022	CGM5039	C 00 1109551	54521	15/11/2022	DUP1816	C 00 1093257	53800	08/11/2022	DUP5329	E 43 2021172	60503	17/11/2022
CGU5A38	C 00 1109727	65300	14/11/2022	CHM4696	E 43 2019472	75870	15/11/2022	DUP9A53	E 43 2021110	74630	17/11/2022	DUP9A53	E 43 2020013	74550	16/11/2022
CHO2D43	E 43 2021677	75870	17/11/2022	CHT5399	C 00 997419	60501	13/11/2022	DUU8286	E 43 2019867	60503	16/11/2022	DVD8439	E 43 2021135	74550	17/11/2022
CHT9973	E 43 2021132	60503	17/11/2022	CHT9973	E 43 2020701	74630	16/11/2022	DVD8949	E 43 2019971	74550	16/11/2022	DVE9A91	E 43 2020133	74550	16/11/2022
CHT9973	E 43 2020702	74630	16/11/2022	CHV6376	E 43 2020322	74550	16/11/2022	DVK6H48	E 43 2019909	74550	16/11/2022	DVN3118	C 00 1054580	54521	11/11/2022
CIE5746	E 43 2019776	74550	16/11/2022	CIH8974	E 43 2019665	60503	16/11/2022	DVT7G18	E 43 2020641	75870	16/11/2022	DVV3737	C 00 1110053	55500	04/11/2022
CIL7805	C 00 1110080	54521	02/11/2022	CJR7798	E 43 2019741	60503	16/11/2022	DVZ7717	E 43 2019730	74550	16/11/2022	DWD4H46	E 43 2021291	74710	17/11/2022
CJP2920	E 43 2021050	60503	17/11/2022	CJT8426	C 00 881220	54790	01/11/2022	DWG5466	C 00 1139231	55500	08/11/2022	DWQ0121	E 43 2021293	74550	17/11/2022
CJT8426	C 00 881219	58350	01/11/2022	CJT8426	C 00 881218	52152	01/11/2022	DWQ5680	Z 43 000434	55412	09/11/2022	DWT3165	C 00 1055336	57200	09/11/2022
CJT8426	C 00 881214	57200	01/11/2022	CJT8426	C 00 881215	60501	01/11/2022	DXH1174	C 00 1143668	54527	15/11/2022	DXH1174	C 00 1037057	73662	05/11/2022
CJT8426	C 00 881214	57200	01/11/2022	CJT8426	C 00 881213	51851	01/11/2022	DXH2815	E 43 2020454	75870	16/11/2022	DXM3580	E 43 2020113	74550	16/11/2022
CJT8426	C 00 881217	52070	01/11/2022	CJT9173	C 00 951718	51851	11/11/2022	DXQ4589	E 43 2020015	60503	16/11/2022	DXR1263	E 43 2019907	74550	16/11/2022
CJU6163	C 00 1109995	60501	07/11/2022	CJU7562	E 43 2021108	74550	17/11/2022	DXT5649	E 43 2019643	60503	16/11/2022	DXV5F42	E 43 2020953	60503	17/11/2022
CKC4872	E 43 2021029	60503	17/11/2022	CKK1260	Z 43 000399	55412	09/11/2022	DYC5518	E 43 2019573	74550	16/11/2022	DYD6881	E 43 2021968	57463	17/11/2022
CKO3538	E 43 2019825	60503	16/11/2022	CKU5C85	E 43 2021186	74550	17/11/2022	DYG0J40	E 43 2021089	74550	17/11/2022	DYG4A55	C 00 997479	51851	13/11/2022
CLA1882	E 43 2021075	74630	17/11/2022	CLD4E90	E 43 2020957	60503	17/11/2022	DYGA455	C 00 997478	65300	13/11/2022	DYG7523	C 00 1109724	65300	12/11/2022
CLL0346	C 00 1105421	59670	16/11/2022	CLL2351	C 00 1139230	55500	08/11/2022	DYG9133	C 00 1139667	55500	09/11/2022	DYI3823	E 43 2020963	60503	17/11/2022
CLR1C46	E 43 2020883	74550	17/11/2022	CMF8A66	E 43 2021417	60503	17/11/2022	DYI6D82	C 00 1091499	55500	12/11/2022	DYI8344	E 43 2021251	74550	17/11/2022
CMJ3410	C 00 1036856	60501	11/11/2022	CMK8G46	E 43 2021134	60503	17/11/2022	DYJ2693	E 43 2020848	60503	17/11/2022	DYN2J68	E 43 2020882	60503	17/11/2022
CMO1329	E 43 2020072	60503	16/11/2022	CNR3593	E 43 2020483	75870	16/11/2022	DZB7924	E 43						

EMH4309	E 43 2020771	74550	17/11/2022	EMI2947	E 43 2019758	74550	16/11/2022	FIA2471	E 43 2020193	60503	16/11/2022	FIE4E93	E 43 2020827	56732	17/11/2022
EMK2936	E 43 2021334	74550	17/11/2022	EMK4500	E 43 2021071	74550	17/11/2022	FIF0037	E 43 2020240	74550	16/11/2022	FIG9563	E 43 2020539	75870	16/11/2022
EML7F73	C 00 1143604	55500	17/11/2022	EMM0233	E 43 2020944	60503	17/11/2022	FIJ0H72	E 43 2020447	75870	16/11/2022	FIQ0778	C 00 1132763	60412	10/11/2022
EMR0D06	E 43 2020966	60503	17/11/2022	EMU3558	E 43 2019985	60503	16/11/2022	FIT0C25	C 00 1139953	76331	16/11/2022	FIT7285	C 00 1110011	51851	07/11/2022
EMW3604	E 43 2019967	74550	16/11/2022	EMW9H97	E 43 2021159	74630	17/11/2022	FIX1J13	C 00 997274	73662	15/11/2022	FIV0887	E 43 2019772	74550	16/11/2022
EMX5A67	E 43 2021323	74550	17/11/2022	EMY4293	E 43 2020348	56732	16/11/2022	FJB7B74	E 43 2020126	74550	16/11/2022	FJF2J38	E 43 2019820	60503	16/11/2022
EMY9486	C 00 1009521	56143	11/11/2022	EMZ6442	E 43 2019775	74550	16/11/2022	FJH0362	E 43 2021048	74550	17/11/2022	FJK2543	C 00 1045395	73662	10/11/2022
ENA5249	C 00 1109918	75870	03/11/2022	ENA6560	E 43 2021169	74550	17/11/2022	FJPOH22	E 43 2019937	60503	16/11/2022	FJP2908	E 43 2020140	74550	16/11/2022
ENE0142	E 43 2020814	60503	17/11/2022	ENE4A47	E 43 2020120	74550	16/11/2022	FJS5568	E 43 2021032	74550	17/11/2022	FJW1520	C 00 831727	57380	12/11/2022
ENF3G05	E 43 2021101	60503	17/11/2022	ENF9C96	E 43 2020305	60503	16/11/2022	FJW2959	E 43 2020239	74710	16/11/2022	FJW3433	E 43 2019634	74630	16/11/2022
ENK9H96	E 43 2020260	74550	16/11/2022	ENL4143	C 00 1092195	55500	15/11/2022	FJY2A13	E 43 2019819	74550	16/11/2022	FJZ1918	C 00 1131683	56900	08/11/2022
ENQ0C44	C 00 1148094	76331	16/11/2022	ENR4F75	E 43 2019671	74710	16/11/2022	FKLOE01	C 00 1109973	51851	15/11/2022	FKO8938	E 43 2020762	74550	17/11/2022
EOA1630	C 00 831729	76842	12/11/2022	EOA3724	C 00 1109567	57200	09/11/2022	FKP0415	Z 43 000402	55412	09/11/2022	FKR7310	E 43 2021283	74550	17/11/2022
EOC3I13	C 00 1082226	59670	12/11/2022	EOE8519	E 43 2020404	75870	16/11/2022	FKY5568	C 00 1055338	57200	09/11/2022	FLC2293	E 43 2019850	74550	16/11/2022
EOJ5980	E 43 2020880	74550	17/11/2022	EOM8198	E 43 2021488	74550	17/11/2022	FLI8737	C 00 1109560	76332	09/11/2022	FLK1512	C 00 1139727	56900	10/11/2022
EPB1D03	E 43 2019922	74550	16/11/2022	EPG3817	E 43 2020822	60503	17/11/2022	FLM1574	E 43 2021130	60503	17/11/2022	FLQ4H41	C 00 1097244	55411	16/11/2022
EPG5853	C 00 1109961	75870	07/11/2022	EPL7H11	E 43 2020158	74550	16/11/2022	FLQ9D09	E 43 2020901	56732	17/11/2022	FLS2730	C 00 1045216	57380	12/11/2022
EPL8181	C 00 1037756	60412	10/11/2022	EPN4575	E 43 2019988	74550	16/11/2022	FLT6656	E 43 2019801	60503	16/11/2022	FLT8072	C 00 1109958	75870	07/11/2022
EP8224	C 00 1143672	55500	15/11/2022	EPY0B35	E 43 2020112	74550	16/11/2022	FLX0D83	C 00 1109992	60412	01/11/2022	FLY1075	E 43 2019900	60503	16/11/2022
EPZ0262	E 43 2021109	74550	17/11/2022	EPZ0466	E 43 2020636	75870	16/11/2022	FLY6004	E 43 2021056	74550	17/11/2022	FLY9A55	C 00 1020790	60503	17/11/2022
EPZ1196	E 43 2020005	74550	16/11/2022	EQB9926	E 43 2020788	60503	17/11/2022	FLZ3904	C 00 1009525	59670	15/11/2022	FMF5638	C 00 1144363	73662	12/11/2022
EQH3H73	E 43 2020234	74550	16/11/2022	EQI3E28	E 43 2019712	74550	16/11/2022	FMG0F75	C 00 1144391	76331	14/11/2022	FMJ0391	C 00 1009649	54521	13/11/2022
EQJ6213	E 43 2020041	60503	16/11/2022	EQL6E34	C 00 1091899	51851	13/11/2022	FMP8069	E 43 2020890	60503	17/11/2022	FMS9428	E 43 2019853	60503	16/11/2022
EQM4C88	E 43 2021072	74630	17/11/2022	EQO1D43	E 43 2019644	60503	16/11/2022	FMU9365	C 00 1136997	54521	14/11/2022	FMW2F04	C 00 1110090	54870	04/11/2022
EQO3J79	E 43 2020067	60503	16/11/2022	EQP5353	C 00 1037427	57380	12/11/2022	FMW9A46	E 43 2020058	60503	16/11/2022	FMX3138	E 43 2019745	74550	16/11/2022
EQR5E12	E 43 2020180	74550	16/11/2022	EQS4342	E 43 2020025	74550	16/11/2022	FMX7A61	E 43 2021345	74550	17/11/2022	FMZ2363	C 00 1094312	54522	15/11/2022
EQV6206	E 43 2020062	60503	16/11/2022	EQY2826	C 00 1109558	75870	07/11/2022	FMZ6C58	C 00 1144394	76331	16/11/2022	FNB4C93	C 00 1094491	60503	15/11/2022
ERC0752	C 00 802843	57380	05/11/2022	ERG9171	C 00 1132186	73662	17/11/2022	FND7G44	E 43 2021321	74550	17/11/2022	FNP0728	C 00 1115838	60503	05/11/2022
ERO6F44	E 43 2020735	60503	17/11/2022	ERP1100	C 00 1109920	55250	03/11/2022	FNX5695	E 43 2019928	74550	16/11/2022	FOB0134	E 43 2020487	75870	16/11/2022
ERP1100	C 00 1109921	51851	03/11/2022	ERP1100	C 00 1109919	54521	03/11/2022	FOC6063	E 43 2021480	74550	17/11/2022	FOD8127	E 43 2020549	75870	16/11/2022
ERS2C93	E 43 2020242	74550	16/11/2022	ERS9002	Z 43 000431	55412	09/11/2022	FOE1159	E 43 2021660	75870	17/11/2022	FOE9465	E 43 2020116	74550	16/11/2022
ERW0083	C 00 1144951	60330	17/11/2022	ERX2574	E 43 2020926	74550	17/11/2022	FOF0894	E 43 2021020	60503	17/11/2022	FOF1076	C 00 1143605	55500	17/11/2022
ESP2005	C 00 1139662	55500	09/11/2022	ESS8D77	E 43 2020226	74630	16/11/2022	FOF2239	C 00 1091894	73662	11/11/2022	FOG0E13	C 00 1094309	73662	13/11/2022
EST5E93	C 00 1132188	76332	17/11/2022	ETA1B01	C 00 1109997	51851	09/11/2022	FOQ9B54	C 00 1000220	54521	09/11/2022	FOT9383	E 43 2020151	74550	16/11/2022
ETD3221	E 43 2021153	60503	17/11/2022	ETF8E84	C 00 1109550	51851	15/11/2022	FOU2384	C 00 1144359	73662	12/11/2022	FOU2935	C 00 1109964	75870	07/11/2022
ETG0B21	E 43 2020034	74550	16/11/2022	ETI1728	C 00 1105422	59670	16/11/2022	FOZ8939	C 00 1080794	54521	10/11/2022	FPD1E05	E 43 2020339	74550	16/11/2022
ETI7C47	C 00 1009647	54521	11/11/2022	ETL3983	E 43 2020040	74550	16/11/2022	FPF4E45	E 43 2020184	60503	16/11/2022	FPN4G10	E 43 2019806	60503	16/11/2022
ETL4512	Z 43 000418	55412	09/11/2022	ETL4953	E 43 2020952	60503	17/11/2022	FPQ6D62	E 43 2020851	74550	17/11/2022	FPT2135	E 43 2020786	60503	17/11/2022
ETO5129	E 43 2019724	74550	16/11/2022	ETU4551	E 43 2019849	60503	16/11/2022	FPW0E65	C 00 1148097	55413	16/11/2022	FPY9563	Z 43 000435	55412	09/11/2022
ETU4551	E 43 2020728	56732	17/11/2022	ETU6185	C 00 1144432	54521	17/11/2022	FPY9563	E 43 2020105	74550	16/11/2022	FPZ0025	E 43 2021310	74550	17/11/2022
ETY8362	E 43 2019821	74550	16/11/2022	EUA7177	C 00 1144392	55500	16/11/2022	FQH0274	C 00 1139665	55250	09/11/2022	FQI6G35	E 43 2021027	60503	17/11/2022
EUB3269	C 00 1089552	54521	15/11/2022	EUD3B53	C 00 1103165	76332	13/11/2022	FQI7031	E 43 2020257	74550	16/11/2022	FQJ4534	C 00 1109915	51851	01/11/2022
EUF0636	C 00 1009524	55500	11/11/2022	EUF1665	E 43 2020730	60503	17/11/2022	FQM2F23	Z 43 000408	55412	09/11/2022	FQP7G24	E 43 2021039	60503	17/11/2022
EUF8E49	C 00 1136996	55500	14/11/2022	EUG0G77	C 00 1109845	56900	03/11/2022	FQT2D16	E 43 2019990	60503	16/11/2022	FQU1060	E 43 2020249	74550	16/11/2022
EUG8215	E 43 2021052	60503	17/11/2022	EUM6E33	C 00 1054577	54521	11/11/2022	FRA8C31	E 43 2021303	74630	17/11/2022	FRH6153	C 00 1143698	64830	10/11/2022
EUN6772	C 00 1037066	76332	13/11/2022	EUO4356	E 43 2019828	60503	16/11/2022	FRI4905	E 43 2020768	74550	17/11/2022	FRI7A81	C 00 1144752	76332	17/11/2022
EUO4356	E 43 2019996	60503	16/11/2022	EUP8858	E 43 2020970	60503	17/11/2022	FRI7A81	C 00 1144751	51851	17/11/2022	FRN3912	C 00 1110202	55500	11/11/2022
EUQ2A07	C 00 1109720	75870	10/11/2022	EUR4721	E 43 2019906	74550	16/11/2022	FRT8D06	E 43 2019660	60503	16/11/2022	FRW7107	E 43 2020696	57463	16/11/2022
EUT8164	C 00 1109723	58433	12/11/2022	EUT8164	C 00 1109722	65300	12/11/2022	FSB8026	E 43 2020910	60503	17/11/2022	FSB9963	C 00 1010997	55250	16/11/2022
EUU2465	Z 43 000432	55412	09/11/2022	EUV6C28	E 43 2021329	74630	17/11/2022	FSB9963	C 00 1010996	53800	16/11/2022	FSD0648	Z 43 000429	55412	09/11/2022
EUV8201	C 00 1110103	56900	09/11/2022	EUX9911	E 43 2020864	56732	17/11/2022	FSD3592	E 43 2020831	60503	17/11/2022	FSN8A01	C 00 1104582	51851	13/11/2022
EVC5279	C 00 1091500	65300	14/11/2022	EVG0111	E 43 2019993	60503	16/11/2022	FSO8J76	E 43 2021354	74710	17/11/2022	FSP2174	C 00 1001432	55250	04/11/2022
EVG0393	E 43 2020725	74550	17/11/2022	EVI7446	E 43 2021047	74550	17/11/2022	FSP6E87	E 43 2021203	74550	17/11/2022	FSQ4915	C 00 1096413	54521	17/11/2022
EVK1071	C 00 1037665	55500	09/11/2022	EVLOA54	E 43 2020752	74550	17/11/2022	FSW9568	E 43 2021131	60503	17/11/2022	FTB8A29	E 43 2020070	60503	16/11/2022
EVM3J96	E 43 2019756	60503	16/11/2022	EVQ0961	E 43 2020861	60503	17/11/2022	FTD2593	C 00 1009375	65300	11/11/2022	FTF2562	C 00 1144208	76332	15/11/2022
EVR3980	E 43 2021162	74550	17/11/2022	EVU6688	E 43 2019662	60503	16/11/2022	FTF4D97	E 43 2020160	74550	16/11/2022	FTH9B38	C 00 1148100	60330	16/11/2022
EVV7E90	E 43 2020566	75870	16/11/2022	EVX6E03	E 43 2020757	74550	17/11/2022	FTI1884	E 43 2019722	74550	16/11/2022	FTO5C74	E 43 2020862	74550	17/11/2022
EVX7H92	E 43 2019657	60503	16/11/2022	EVY0223	E 43 2020117	74550	16/11/2022	FTO8604	E 43 2020073	60503	16/11/2022	FTQ1G22	E 43 2020243	74550	16/11/2022
EWB5E16															

GHN6A48	E 43 2021232	74550	17/11/2022	GHN8407	E 43 2020747	74550	17/11/2022
GHO2095	C 00 1037065	76332	13/11/2022	GHO8G48	E 43 2020246	74550	16/11/2022
GHR8211	E 43 2019677	74550	16/11/2022	GHT0B40	E 43 2021340	74550	17/11/2022
GIA2675	E 43 2020356	75870	16/11/2022	GIA3D31	E 43 2021405	74630	17/11/2022
GIC5H17	C 00 1037622	52151	12/11/2022	GIC5H17	C 00 1037621	60501	12/11/2022
GIH7G64	E 43 2020216	74550	16/11/2022	GIH7I16	E 43 2021301	74630	17/11/2022
GIJ8510	E 43 2021290	74550	17/11/2022	GIJ4F55	E 43 2021196	74550	17/11/2022
GIJ5J91	E 43 2020826	60503	17/11/2022	GIN4A76	C 00 1110102	56900	07/11/2022
GIP4648	C 00 881222	57380	13/11/2022	GIR3366	Z 43 000398	55412	09/11/2022
GIX3F12	C 00 1037049	73662	11/11/2022	GJC5C90	C 00 1110203	55500	11/11/2022
GJD2A75	C 00 1109914	54521	01/11/2022	GJH4765	E 43 2020083	74550	16/11/2022
GJH6B97	E 43 2019325	74550	15/11/2022	GJL6C38	E 43 2021266	74550	17/11/2022
GJO1167	C 00 1109954	75870	07/11/2022	GJP5640	E 43 2020817	60503	17/11/2022
GJQ0H45	E 43 2019604	74550	16/11/2022	GJS3G37	C 00 1091898	70481	13/11/2022
GJT1B25	E 43 2020328	74550	16/11/2022	GJT7B99	C 00 1055101	70301	13/11/2022
GJU5F64	C 00 1001435	53800	04/11/2022	GJV1576	E 43 2021119	74550	17/11/2022
GJV7A67	E 43 2020263	74630	16/11/2022	GKC0J62	E 43 2021353	74550	17/11/2022
GKG5B40	E 43 2021164	60503	17/11/2022	GKH0458	E 43 2021014	60503	17/11/2022
GKH8F83	E 43 2020723	60503	17/11/2022	GKI0H59	E 43 2021079	74550	17/11/2022
GMO0416	E 43 2020030	74550	16/11/2022	GNB2I38	C 00 1091893	51851	11/11/2022
GQD0D25	E 43 2021298	74550	17/11/2022	GVE5138	C 00 1019963	75870	07/11/2022
GYE0010	C 00 1036588	73662	05/11/2022	GYE0010	C 00 1036589	51851	05/11/2022
GYH8J97	E 43 2021325	74550	17/11/2022	HAG2284	C 00 1143659	55500	15/11/2022
HCA2062	C 00 1103166	59670	13/11/2022	HDF0D10	C 00 1144362	55680	12/11/2022
HDH5F93	E 43 2020700	74710	16/11/2022	HFB8E30	E 43 2019572	74550	16/11/2022
HGG1802	E 43 2020066	60503	16/11/2022	HGG4588	C 00 1139664	54521	09/11/2022
HHF4790	C 00 1144436	55500	13/11/2022	HHF4790	E 43 2021344	74550	17/11/2022
HHI2F11	E 43 2019805	74550	16/11/2022	HHI2F11	E 43 2020324	74630	16/11/2022
HHJ9552	C 00 1037070	75870	15/11/2022	HHN4337	E 43 2021102	60503	17/11/2022
HHW5C00	E 43 2020782	74550	17/11/2022	HHX5E73	E 43 2020921	74550	17/11/2022
HHX7954	C 00 1105423	59670	16/11/2022	HIK1224	E 43 1115907	55500	06/11/2022
HIM4265	C 00 1109951	52151	07/11/2022	HIM4265	C 00 1109953	51851	07/11/2022
HIX9028	C 00 1110086	54521	02/11/2022	HJB0809	E 43 2020722	60503	17/11/2022
HJH0497	C 00 1110084	54521	02/11/2022	HKY9529	C 00 1109496	55500	03/11/2022
HLH3973	C 00 1109555	75870	07/11/2022	HLJ5541	E 43 2021173	60503	17/11/2022
HLW8847	C 00 951723	51851	15/11/2022	HML2505	E 43 2020711	57463	16/11/2022
HMW0353	E 43 2019651	60503	16/11/2022	HNI3A07	E 43 2020854	60503	17/11/2022
HNW0513	E 43 2019872	74550	16/11/2022	HNW5163	E 43 2021446	74550	17/11/2022
HNZ7533	E 43 2021096	74550	17/11/2022	HOE9663	E 43 2020538	75870	16/11/2022
HOH4826	E 43 2021060	60503	17/11/2022	HOH9375	C 00 1110081	54521	02/11/2022
HRM0290	E 43 1139669	51851	09/11/2022	IOP3633	C 00 951724	51851	15/11/2022
IPP7F05	E 43 2019880	74550	16/11/2022	IQQ6386	E 43 2020420	75870	16/11/2022
IVX9288	E 43 2020704	74550	16/11/2022	IWO1993	C 00 1109969	75870	11/11/2022
IWR6744	E 43 2020738	74550	17/11/2022	IXF2644	C 00 1109573	75870	13/11/2022
JBQ0E07	E 43 2020194	56732	16/11/2022	JHB7174	C 00 1144283	55500	09/11/2022
JKK9D49	Z 43 000440	55412	10/11/2022	JLL3A91	E 43 2020227	74550	16/11/2022
JMA9561	E 43 2020927	60503	17/11/2022	JMQ2770	E 43 2020739	74550	17/11/2022
JPC2964	E 43 2020945	60503	17/11/2022	JVM7508	C 00 1109494	55500	03/11/2022
KHQ5975	C 00 951719	51851	11/11/2022	KJW1166	E 43 2020856	74550	17/11/2022
KLM1A48	C 00 1148122	53800	14/11/2022	KLS5075	E 43 2021106	74550	17/11/2022
KML4839	E 43 2021098	60503	17/11/2022	KOH4545	E 43 2020039	60503	16/11/2022
KPU0F88	E 43 2020917	60503	17/11/2022	KRH8C49	C 00 1089576	76332	16/11/2022
KRK8H57	E 43 2020524	75870	16/11/2022	KRP0727	E 43 2020978	74550	17/11/2022
KYC2999	C 00 1045396	73662	10/11/2022	KYT1564	C 00 1110207	55500	11/11/2022
LAK6654	C 00 1045307	55500	15/11/2022	LAY9013	C 00 1143674	53980	15/11/2022
LKZ2768	E 43 2020089	74550	16/11/2022	LLA3941	C 00 1110017	60501	11/11/2022
LLL3577	C 00 1037428	60501	13/11/2022	LME4J53	C 00 1105420	59670	16/11/2022
LMO2A55	C 00 1109564	54870	09/11/2022	LMO3H22	C 00 1109561	54870	09/11/2022
LMO4H99	C 00 1109563	54870	09/11/2022	LNR6700	C 00 1139183	55250	11/11/2022
LNT5D13	E 43 2020223	74630	16/11/2022	LQH6232	E 43 2020987	74550	17/11/2022
LRA7A47	E 43 2021527	75870	17/11/2022	LSM3122	E 43 2020912	60503	17/11/2022
LUP0380	C 00 1109999	60501	09/11/2022	MAG0687	C 00 1037615	55500	11/11/2022
MBM5608	C 00 1132097	54521	15/11/2022	MFS9J63	E 43 2020918	60503	17/11/2022
MIN1E01	E 43 2019879	60503	16/11/2022	MKD7062	E 43 2019678	60503	16/11/2022
MMH7419	C 00 1110101	75870	07/11/2022	MOH7855	C 00 1110088	60501	02/11/2022
MOL7C08	E 43 2019962	74550	16/11/2022	MRC7756	E 43 2020235	74550	16/11/2022
MXM1G92	E 43 2020998	74630	17/11/2022	NFM6320	C 00 1105294	51851	14/11/2022
NFM6320	C 00 1105295	52152	14/11/2022	NFM6320	C 00 1105296	58433	14/11/2022
NTG8869	E 43 2021359	74550	17/11/2022	NTS8034	C 00 1143607	55500	17/11/2022
NWO9J63	E 43 2021160	60503	17/11/2022	NYW2516	E 43 2021239	74630	17/11/2022
OBS3718	E 43 2020314	56732	16/11/2022	ODD4H14	C 00 1091896	51851	11/11/2022
ODX3H00	E 43 2021333	74550	17/11/2022	OEROB67	E 43 2019876	74550	16/11/2022
OHA5409	C 00 1037624	60412	16/11/2022	OIB1J97	E 43 2021347	74550	17/11/2022
OLN2H59	E 43 2020318	60503	16/11/2022	OLS0691	E 43 2019698	60503	16/11/2022
OLY4412	C 00 794393	55500	14/11/2022	OMG4528	E 43 2020476	75870	16/11/2022
OQX4A06	E 43 2021103	60503	17/11/2022	OPK9606	E 43 2019761	60503	16/11/2022
OOY1677	E 43 2021349	74550	17/11/2022	OUS1H47	E 43 2020943	60503	17/11/2022
OWI5852	E 43 2020017	74550	16/11/2022	OWR8951	C 00 1139671	55500	09/11/2022
OWT1F86	E 43 2019968	74550	16/11/2022	OBX2G02	E 43 2020981	60503	17/11/2022
OXE8747	E 43 2021300	74630	17/11/2022	OXK3E85	E 43 2021713	75870	17/11/2022
OZPOI24	C 00 1110089	54870	04/11/2022	PBV6527	C 00 1112663	55500	11/11/2022
PDC7G73	C 00 1148096	72340	16/11/2022	PFZ7B37	C 00 1109553	75870	05/11/2022
PGL2G84	E 43 2020319	74630	16/11/2022	PHR0A91	C 00 1109966	51851	11/11/2022
PJA4563	C 00 1037864	75870	09/11/2022	PRP2J57	C 00 1045305	55500	15/11/2022
PSM9229	C 00 1091863	51851	11/11/2022	PUD8153	E 43 2021534	74630	17/11/2022
PUE0J09	E 43 2021127	60503	17/11/2022	PUJ3861	C 00 951720	51851	11/11/2022
PUO1H41	Z 43 000438	55412	10/11/2022	PUX4812	E 43 2020683	57463	16/11/2022
PVN3D80	C 00 1036938	54521	14/11/2022	PVU4031	E 43 2020982	74550	17/11/2022
PVW7J05	E 43 2021395	60503	17/11/2022	PVZ1716	E 43 2019899	60503	16/11/2022
PW15J71	E 43 2021549	74550	17/11/2022	PWZ6H31	C 00 1139666	55500	09/11/2022
PXE1B52	C 00 1109495	55500	03/11/2022	PXE2H58	E 43 2021198	60503	17/11/2022
PXF4H87	C 00 1109556	75870	07/11/2022	PXG1229	C 00 881751	55680	05/11/2022
PXS6779	C 00 1126683	54527	15/11/2022	PXU6929	E 43 2021078	74550	17/11/2022
PY10037	E 43 2020973	60503	17/11/2022	PYS9E71	C 00 997416	60412	13/11/2022
PYU4814	E 43 2021496	74550	17/11/2022	PYW5094	E 43 2019963	74550	16/11/2022
PYY5A60	E 43 2021088	74550	17/11/2022	PZA2E94	E 43 2021181	74550	17/11/2022
PZA3251	E 43 2019950	74550	16/11/2022	PZA5272	C 00 1055845	51851	11/11/2022
PZG0I36	Z 43 000403	55412	09/11/2022	PZJ2F85	E 43 2021311	74550	17/11/2022
PZN9710	C 00 1148093	76331	16/11/2022	PZT0840	E 43 2020132	74550	16/11/2022
PZT0G40	E 43 2019991	60503	16/11/2022	PZU2J33	E 43 2021062	60503	17/11/2022
PZU5C95	E 43 2020302	60503	16/11/2022	QDO0818	E 43 2019839	74550	16/11/2022
QJW4B06	E 43 2020755	74630	17/11/2022	QJW4B06	E 43 2020780	74630	17/11/2022
QLJ6F69	E 43 2020873	74550	17/11/2022	QMS2F04	E 43 2019798	60503	16/11/2022
QMT5882	C 00 1110059	60501	10/11/2022	QMW3791	E 43 2019609	74550	16/11/2022
QNK0I24	C 00 1110052	55500	04/11/2022	QNM9G54	E 43 2019777	74550	16/11/2022
QNU9A03	C 00 1036940	54521	14/11/2022	QOF6314	Z 43 000439	55412	10/11/2022
QOJ5C61	E 43 2021337	74550	17/11/2022	QOM4776	C 00 1103473	59670	07/11/2022
QPA4H12	E 43 2021248	74550	17/11/2022	QPF4958	E 43 2021360	74550	17/11/2022
QQA0F92	C 00 1109955	75870	07/11/2022	QQA6G53	E 43 2020078	60503	16/11/2022
QQB2I74	E 43 2019642	60503	16/11/2022	QQB7G51	E 43 2020228	74550	16/11/2022
QQD5C22	E 43 2020103	74550	16/11/2022	QQD7A14	E 43 2019710	74550	16/11/2022
QQI7D57	E 43 2020009	74550	16/11/2022	QQJ0792	C 00 881559	57200	05/11/2022
QQJ6I79	E 43 2020261	74550	16/11/2022	QQK6873	E 43 2021297	74550	17/11/2022
QQL9C82	Z 43 000416	55412	09/11/2022	QQM2C11			

DIE8733	E 43 2022404	74550	14/11/2022	DIH8070	C 00 1139061	51851	12/11/2022	EXE1325	E 43 2019392	74550	15/11/2022	EXJ9E98	E 43 2022185	60503	14/11/2022
DIR5548	C 00 1139189	55500	13/11/2022	DIT9154	E 43 2022217	74550	14/11/2022	EXM3058	C 00 1148262	55500	18/11/2022	EXO8E78	E 43 2023852	60503	14/11/2022
DIZ2863	E 43 2022870	60503	14/11/2022	DJM3672	C 00 1144169	76331	18/11/2022	EYD5240	E 43 2022018	74550	14/11/2022	EYD8703	C 00 881635	60412	16/11/2022
DJQ2216	C 00 1139190	55500	13/11/2022	DJR5D41	E 43 2024143	75870	14/11/2022	EYI3373	E 43 2023813	74630	14/11/2022	EYI3845	C 00 1144370	73662	18/11/2022
DJX6G68	E 43 2021498	75870	09/11/2022	DKA5080	C 00 881587	51930	12/11/2022	EYI3B58	E 43 2022244	60503	14/11/2022	EYI5B44	E 43 2022092	74550	14/11/2022
DKA5080	C 00 884588	51852	12/11/2022	DKT9766	E 43 2022017	74550	14/11/2022	EYN4F04	C 00 1139603	51851	15/11/2022	EYQ1704	E 43 2022303	74550	14/11/2022
DKX4738	E 43 2022036	60503	14/11/2022	DLA5742	C 00 1103171	57380	17/11/2022	EYQ8037	E 43 2023872	74550	14/11/2022	EYW7723	E 43 2022188	60503	14/11/2022
DLC9778	C 00 1139758	55500	12/11/2022	DLL4798	E 43 2023848	74550	14/11/2022	EYW7B72	E 43 2022133	60503	14/11/2022	EZE6B55	E 43 2024212	74550	14/11/2022
DLP0F17	E 43 2023833	74630	14/11/2022	DMA8548	C 00 881571	55250	17/11/2022	EZG9508	E 43 2024185	74550	14/11/2022	EZL6794	E 43 2023667	74550	14/11/2022
DMC5657	C 00 1136595	54100	03/11/2022	DME2A96	E 43 2024171	74550	14/11/2022	EZL7H79	C 00 1148217	76332	18/11/2022	EZO2C40	C 00 1139762	55500	14/11/2022
DMJ5248	E 43 2022076	74630	14/11/2022	DML5014	E 43 2022121	60503	14/11/2022	EZR9002	C 00 1055348	53800	19/11/2022	EZS5219	E 43 2022175	60503	14/11/2022
DML8131	C 00 1055344	53800	19/11/2022	DMO0C03	E 43 2024145	74550	14/11/2022	EZZ0883	E 43 2023975	74550	14/11/2022	FAH9C76	C 00 1144366	73662	18/11/2022
DMO5713	C 00 1132191	55500	19/11/2022	DNQ6149	C 00 881636	51852	16/11/2022	FAQ2560	C 00 1132198	55500	19/11/2022	FAR7B23	E 43 2023879	74550	14/11/2022
DNX8G60	C 00 1144372	57380	18/11/2022	DOC5736	E 43 2024144	74550	14/11/2022	FAU9J54	E 43 2024346	75870	11/11/2022	FAZ8521	E 43 2022242	60503	14/11/2022
DOC7947	C 00 1144960	55500	20/11/2022	DOD4688	E 43 2022388	74550	14/11/2022	FBB2E43	E 43 2023829	74550	14/11/2022	FBJ6G35	E 43 2022216	56732	14/11/2022
DOD7855	E 43 2024368	75870	14/11/2022	DOE5C35	E 43 2023883	74630	14/11/2022	FBL6195	E 43 2024120	74550	14/11/2022	FBQ3E46	E 43 2023851	74550	14/11/2022
DOL4855	C 00 1144163	76331	18/11/2022	DOR1C60	E 43 2024487	75870	09/11/2022	FBQ5444	E 43 2023694	74550	14/11/2022	FBS5606	C 00 881570	57200	17/11/2022
DPK1F67	E 43 2023857	74550	14/11/2022	DPM2086	E 43 2015813	74550	13/11/2022	FBX3D98	E 43 2023743	74550	14/11/2022	FCC6297	C 00 1105514	57380	17/11/2022
DPM9045	C 00 1148265	55500	20/11/2022	DPR7903	C 00 1054154	73662	16/11/2022	FCI1F03	E 43 2023842	60503	14/11/2022	FCL8023	E 43 2023698	74550	14/11/2022
DPR7903	C 00 1054153	51852	16/11/2022	DPU5I70	E 43 2024338	75870	10/11/2022	FCO9E97	E 43 2022203	74550	14/11/2022	FCU7I93	E 43 2024180	74550	14/11/2022
DPY1556	C 00 1144957	60501	20/11/2022	DQG0010	C 00 881640	53800	17/11/2022	FDA2804	C 00 1144365	73662	18/11/2022	FDB1608	E 43 2024042	74550	14/11/2022
DQK0207	E 43 2022210	74550	14/11/2022	DQK0207	E 43 2022233	74550	14/11/2022	FDB2G36	E 43 2022219	74550	14/11/2022	FDH2884	E 43 2022379	74550	14/11/2022
DQK4696	C 00 1105515	57380	17/11/2022	DQS0318	E 43 2022620	60503	14/11/2022	FDL4858	E 43 2022189	60503	14/11/2022	FDN3682	C 00 1148259	55500	18/11/2022
DQY0C69	E 43 2024336	75870	08/11/2022	DRG1B73	E 43 2023810	74550	14/11/2022	FDN8F09	E 43 2023790	74550	14/11/2022	FDP2005	C 00 1144755	65300	17/11/2022
DRG9323	E 43 2022314	74550	14/11/2022	DRH2939	E 43 2024194	74550	14/11/2022	FDT5599	E 43 2022073	74550	14/11/2022	FDV8900	E 43 2023756	60503	14/11/2022
DRP7225	E 43 2023745	74550	14/11/2022	DRQ8678	E 43 2022676	60503	14/11/2022	FDW5D79	C 00 1130064	72340	17/11/2022	FEN3879	E 43 2022095	56732	14/11/2022
DSD2909	E 43 2024206	74550	14/11/2022	DSF0020	E 43 2022299	74550	14/11/2022	FER2526	C 00 1139731	55500	14/11/2022	FER9247	C 00 1148251	55500	18/11/2022
DSF2260	E 43 2022384	74550	14/11/2022	DSF7651	C 00 1144739	76332	16/11/2022	FER9247	C 00 1148252	76332	18/11/2022	FFQ8945	E 43 2022400	74550	14/11/2022
DSK1520	E 43 2022215	74630	14/11/2022	DSL9F49	C 00 1148276	76332	18/11/2022	FFU9A57	C 00 1132194	53800	19/11/2022	FGA3215	C 00 1144955	54790	20/11/2022
DSP0E26	E 43 2022213	74550	14/11/2022	DSU5C56	E 43 2022086	74630	14/11/2022	FGE8D97	C 00 1144726	76332	16/11/2022	FGF4B11	E 43 2023938	74630	14/11/2022
DSW6186	C 00 1103169	57380	17/11/2022	DSY8D30	E 43 2023724	74630	14/11/2022	FGI9717	E 43 2024343	75870	10/11/2022	FGL5496	E 43 2023927	74630	14/11/2022
DSZ0D02	E 43 2024162	74630	14/11/2022	DTN5F83	E 43 2024363	75870	14/11/2022	FGR5855	E 43 2022043	60503	14/11/2022	FGS9H20	E 43 2024178	74550	14/11/2022
DTS4007	E 43 2023781	60503	14/11/2022	DUB0663	E 43 2024484	75870	09/11/2022	FGX5F65	E 43 2024465	75870	08/11/2022	FHD4291	E 43 2023996	74550	14/11/2022
DUB6H42	E 43 2022117	74550	14/11/2022	DUC1088	C 00 1148275	55920	20/11/2022	FHG3370	C 00 1131764	54527	12/11/2022	FHX4146	C 00 1092978	55500	19/11/2022
DUI7040	E 43 2022339	60503	14/11/2022	DUL9A87	E 43 2022324	74550	14/11/2022	FHZ1073	C 00 1144733	76332	16/11/2022	FHZ6F66	C 00 1139060	51851	12/11/2022
DUM1007	E 43 2024189	74710	14/11/2022	DUM1A12	E 43 2022011	74550	14/11/2022	FIA8D65	E 43 2024030	74550	14/11/2022	FIG1G56	E 43 2022114	60503	14/11/2022
DUM4H96	E 43 2011505	74550	08/11/2022	DUM5725	C 00 881586	55250	12/11/2022	FIH1I47	E 43 2024148	74630	14/11/2022	FIJ3157	E 43 2023709	74550	14/11/2022
DUM6720	C 00 881563	60502	13/11/2022	DUM6B44	E 43 2024373	75870	14/11/2022	FIK3315	E 43 2022528	60503	14/11/2022	FIL2975	E 43 2022396	60503	14/11/2022
DUR7879	E 43 2023732	74550	14/11/2022	DVI0J81	E 43 2022293	74550	14/11/2022	FIL9G55	C 00 1139604	70301	15/11/2022	FIM1415	E 43 2024160	74550	14/11/2022
DVJ6037	E 43 2022403	74550	14/11/2022	DVN7930	E 43 2022087	60503	14/11/2022	FIN0B78	C 00 1102102	55500	17/11/2022	FIO4A81	E 43 2024374	75870	14/11/2022
DWJ7D16	E 43 2022097	60503	14/11/2022	DWJ7D16	E 43 2022284	60503	14/11/2022	FIQ4J66	E 43 2022140	74550	14/11/2022	FIS1427	E 43 2023903	74550	14/11/2022
DWJ7D16	E 43 2022190	60503	14/11/2022	DWN0C23	E 43 2023675	60503	14/11/2022	FIS4I20	E 43 2022145	74630	14/11/2022	FIS7266	E 43 2024364	75870	14/11/2022
DXD2660	E 43 2022712	60503	14/11/2022	DXH3349	C 00 1139232	55500	12/11/2022	FIT6D09	C 00 1132195	55500	19/11/2022	FIW7C14	E 43 2022281	60503	14/11/2022
DXH6592	E 43 2023874	74550	14/11/2022	DXJ7136	E 43 2023859	74550	14/11/2022	FJM6890	E 43 2023835	74630	14/11/2022	FJO3I34	E 43 2023703	74550	14/11/2022
DXK0698	E 43 2024492	75870	10/11/2022	DXN3D60	E 43 2024004	74550	14/11/2022	FJT6874	C 00 1132380	55090	13/11/2022	FJU6D95	C 00 1144166	76332	18/11/2022
DXO8950	E 43 2023984	74550	14/11/2022	DXT4B28	E 43 2022222	74550	14/11/2022	FJW2E47	C 00 1125342	76332	16/11/2022	FJZ8I95	C 00 1103170	76332	17/11/2022
DYH2595	C 00 1139729	55411	10/11/2022	DZI0443	C 00 1120470	55500	19/11/2022	FKC2E77	E 43 2022883	60503	14/11/2022	FKE0527	C 00 1132379	55090	13/11/2022
DZJ0D79	E 43 2022687	60503	14/11/2022	DZM6236	E 43 2022266	60503	14/11/2022	FKL6C67	E 43 2023820	74630	14/11/2022	FKO0F54	E 43 2022046	74550	14/11/2022
DZRT7E2	E 43 2023870	74630	14/11/2022	DZTOG54	E 43 2018263	74630	12/11/2022	FKO7A58	E 43 2023715	74550	14/11/2022	FKP8747	C 00 1144730	76332	16/11/2022
EAF1309	E 43 2023877	74550	14/11/2022	EAJ0265	E 43 2024102	74550	14/11/2022	FKR6278	E 43 2022892	60503	14/11/2022	FKZ0752	E 43 2024083	74630	14/11/2022
EAR3H15	E 43 2023796	74550	14/11/2022	EAS9H70	C 00 1103172	51851	17/11/2022	FKZ0807	E 43 2022357	74550	14/11/2022	FKZ1233	E 43 2022271	74550	14/11/2022
EBA9454	E 43 2022828	74550	14/11/2022	EBG3154	E 43 2023832	74550	14/11/2022	FLB3424	C 00 1136599	76331	11/11/2022	FLK2E27	E 43 2022130	60503	14/11/2022
EBH3I84	C 00 1131400	55500	12/11/2022	EBL4494	E 43 2024209	74550	14/11/2022	FLK6898	E 43 2024150	74550	14/11/2022	FLM0I07	E 43 2022178	60503	14/11/2022
EBM1376	C 00 1136600	55090	11/11/2022	EBN4919	E 43 2024098	74550	14/11/2022	FLM2302	E 43 2023700	60503	14/11/2022	FLN0966	E 43 2024502	75870	08/11/2022
EBUQ2684	C 00 1139752	55500	12/11/2022	EBR7384	E 43 2022235	74630	14/11/2022	FMA5B23	C 00 1144367	55413	18/11/2022	FMB9H77	C 00 1139062	51851	12/11/2022
EBUAE70	E 43 2024193	74630	14/11/2022	EBX7267	C 00 1144736	76332	16/11/2022	FME1B03	E 43 2022340	60503	14/11/2022	FMF3625	C 00 1139955	76331	18/11/2022
EBY6133	E 43 2021999	74550	14/11/2022	ECA9C83	E 43 2022238	60503	14/11/2022	FMF4717	C 00 1144750	76332	18/11/2022	FMF5183	E 43 2023983	74550	14/11/2022
ECS1C51	E 43 2022317	60503	14/11/2022	ECT1C30	E 43 2022153	60503	14/11/2022	FMQ9380	E 43 2024157	74550	14/11/2022	FMV9H79	C 00 881634	70481	16/11/2022
EDUC2B77	E 43 2022323														

GIX8159	C 00 1148219	76332	18/11/2022	GIY3C44	E 43 2024156	74550	14/11/2022	BDK3A66	E 43 2024477	75870	15/11/2022	BFF2G62	E 43 2024509	75870	18/11/2022
GJ9H20	E 43 2022295	60503	14/11/2022	GJP8C65	E 43 2024027	75870	14/11/2022	BGL5342	E 43 2024392	75870	16/11/2022	BGQ3340	E 43 2025592	74630	18/11/2022
GJU0H11	E 43 2024354	75870	12/11/2022	GJW7117	E 43 2023898	74550	14/11/2022	BHW6F39	E 43 2025109	74550	18/11/2022	BIP6201	E 43 2024742	74550	18/11/2022
GKDOJ15	E 43 2023830	74550	14/11/2022	GKH8J26	E 43 2023826	74550	14/11/2022	BJT6968	E 43 2024734	60503	18/11/2022	BLU9B52	E 43 2024679	74550	18/11/2022
GKI4768	C 00 1148215	64830	18/11/2022	GKI6B36	E 43 2023957	74550	14/11/2022	BMW6G57	E 43 2024749	74550	18/11/2022	BOC1208	E 43 2024046	74550	14/11/2022
GRR9091	E 43 2022127	74550	14/11/2022	GSX0A88	E 43 2022082	60503	14/11/2022	BOV9F23	E 43 2024860	74550	18/11/2022	BPL7057	E 43 2024956	74630	18/11/2022
HDE7764	E 43 2024093	74630	14/11/2022	HHD1524	C 00 1139755	55500	12/11/2022	BPN8250	E 43 2025438	75870	18/11/2022	BPW5C07	E 43 2024718	60503	18/11/2022
HHE0842	C 00 1144626	54527	12/11/2022	HHU7865	E 43 2022049	60503	14/11/2022	BSX2B55	C 00 1109497	60501	03/11/2022	BTA6H79	E 43 2025654	57463	18/11/2022
HIL4993	E 43 2023779	74550	14/11/2022	HLI7E13	E 43 2022391	74550	14/11/2022	BVW4190	E 43 2025093	74550	18/11/2022	BYL8H91	E 43 2025158	74550	18/11/2022
HLJ0245	E 43 2022132	60503	14/11/2022	HNI2753	E 43 2023697	60503	14/11/2022	BYI1884	E 43 2025036	74550	18/11/2022	BZR1D46	E 43 2025547	75870	18/11/2022
HOA7E67	E 43 2022330	74550	14/11/2022	HOQ1272	C 00 1139188	55500	13/11/2022	BZX8289	E 43 2025471	75870	18/11/2022	CAB8973	E 43 2025201	75870	18/11/2022
ICJ5771	C 00 1140120	54521	19/11/2022	IKT9348	E 43 2022144	74630	14/11/2022	CCG4909	E 43 2025468	75870	18/11/2022	CCL1017	E 43 2024386	75870	18/11/2022
INK6232	E 43 2023803	74550	14/11/2022	IPD4638	E 43 2023827	74550	14/11/2022	CCL2357	E 43 2024850	74550	18/11/2022	CCL5020	E 43 2024622	60503	18/11/2022
IPD4638	E 43 2022192	60503	14/11/2022	IQC3664	C 00 1148264	55500	20/11/2022	CCM8787	E 43 2024478	75870	15/11/2022	CCU7129	E 43 2025404	75870	18/11/2022
IXF5002	E 43 2023806	74550	14/11/2022	JGK2081	E 43 2022066	74630	14/11/2022	CCV8D01	E 43 2024567	74550	18/11/2022	CDL1162	E 43 2024508	75870	18/11/2022
JIH1140	E 43 2022080	74550	14/11/2022	JKN2291	E 43 2023940	74550	14/11/2022	CDQ4720	E 43 2024411	75870	16/11/2022	CFU0407	E 43 2025143	74550	18/11/2022
KKM4C48	E 43 2022671	60503	14/11/2022	KLJ3H36	C 00 881566	51852	16/11/2022	CGH9809	E 43 2025751	74550	18/11/2022	CHO6116	E 43 2024450	75870	18/11/2022
KL7P125	C 00 1120468	55500	19/11/2022	KNU6H92	E 43 2024355	75870	12/11/2022	CHT5399	C 00 951721	51851	15/11/2022	CHT9973	E 43 2019561	74550	16/11/2022
KRB1367	C 00 1119096	55250	19/11/2022	KRU3J39	E 43 2022146	60503	14/11/2022	CHT9973	E 43 2024254	60503	18/11/2022	CHT9973	E 43 2025111	74550	18/11/2022
LLL3141	C 00 1144954	72340	20/11/2022	LLL3141	C 00 1144953	54790	20/11/2022	CIA6839	C 00 145547	57380	15/11/2022	CIB7C39	E 43 2024652	60503	18/11/2022
LMM2G68	E 43 2022122	60503	14/11/2022	LNN8E21	E 43 2022319	74550	14/11/2022	CID3758	E 43 2025705	56732	18/11/2022	CJL6878	E 43 2025061	74550	18/11/2022
LPD7A88	E 43 2022232	74550	14/11/2022	LPN9161	E 43 2022032	60503	14/11/2022	CJL6D89	E 43 2024829	74550	18/11/2022	CKO5730	E 43 2024862	74550	18/11/2022
LQL4698	E 43 2022809	74550	14/11/2022	LQL4698	E 43 2022876	74550	14/11/2022	CLP2444	E 43 2024279	60503	18/11/2022	CLQ5599	E 43 2024696	74550	18/11/2022
LQR2054	E 43 2023818	74550	14/11/2022	LTE3C20	E 43 2022151	60503	14/11/2022	CLW8002	E 43 2025611	74550	18/11/2022	CLY7505	E 43 2025067	74550	18/11/2022
MAG7005	E 43 2024314	57463	14/11/2022	MCN9297	C 00 1139238	55500	12/11/2022	CMC5345	E 43 2025088	74550	18/11/2022	CMD0614	E 43 2020744	74550	17/11/2022
MFQ1651	E 43 2023947	74550	14/11/2022	MJX5173	E 43 2022260	60503	14/11/2022	CMD6244	E 43 2025046	60503	18/11/2022	CMQ1C46	E 43 2025740	74710	18/11/2022
MKT6G69	E 43 2022204	74550	14/11/2022	MKT6G69	E 43 2022206	60503	14/11/2022	CNS7375	E 43 2024827	74550	18/11/2022	COB8I25	E 43 2024794	74550	18/11/2022
MOF8720	E 43 2023804	74550	14/11/2022	MPP7B75	C 00 881639	55500	17/11/2022	COJ1425	E 43 2024423	75870	17/11/2022	COM0116	E 43 2024811	60503	18/11/2022
MPY8601	C 00 1131597	55090	13/11/2022	MUC8B91	E 43 2023679	60503	14/11/2022	COP1H26	E 43 2025145	74550	18/11/2022	COS7833	E 43 2024239	60503	16/11/2022
MVK3281	E 43 2022025	60503	14/11/2022	NEI9A95	E 43 2022040	60503	14/11/2022	CPM5947	E 43 2024415	75870	17/11/2022	CQR1508	E 43 2020210	74550	16/11/2022
NJ16927	E 43 2023821	74550	14/11/2022	NKX1195	E 43 2023871	74550	14/11/2022	CR6486	E 43 2024804	60503	18/11/2022	CRF6566	E 43 2025147	74550	18/11/2022
NRN6E18	E 43 2022556	60503	14/11/2022	NRV0776	E 43 2022394	60503	14/11/2022	CRIO156	E 43 2024778	60503	18/11/2022	CRM9C96	E 43 2024855	60503	18/11/2022
NSD0F10	C 00 1139601	51851	15/11/2022	NYB7410	E 43 2023888	74550	14/11/2022	CRN4278	E 43 2024244	74550	18/11/2022	CRN4278	E 43 2025429	75870	18/11/2022
OBN5594	C 00 881564	59910	13/11/2022	OCV1900	C 00 1132193	55500	19/11/2022	CRP0037	E 43 2024384	75870	15/11/2022	CRQ9306	E 43 2024959	74550	18/11/2022
OF57C70	E 43 2022137	74550	14/11/2022	OGV8B54	E 43 2022075	74550	14/11/2022	CSK7314	E 43 2024915	74550	18/11/2022	CRJ9373	E 43 2025063	74550	18/11/2022
OMD4A21	E 43 2022126	60503	14/11/2022	OOU6114	C 00 1139751	55250	12/11/2022	CVM2G48	E 43 2024662	60503	18/11/2022	CYM9F26	E 43 2024418	75870	17/11/2022
OP16762	E 43 2023861	60503	14/11/2022	OPU8A30	E 43 2022111	74550	14/11/2022	CZD0C52	E 43 2025024	60503	18/11/2022	DAL4G42	E 43 2024739	74550	18/11/2022
OQG9165	E 43 2024345	75870	11/11/2022	OQX4G69	C 00 881569	52312	16/11/2022	DAM5903	E 43 2024796	74550	18/11/2022	DAO7053	E 43 2025152	74550	18/11/2022
OSW0144	E 43 2022269	74550	14/11/2022	OWP5180	E 43 2023860	60503	14/11/2022	DAR8137	E 43 2024420	75870	17/11/2022	DBM1F75	E 43 2024901	60503	18/11/2022
OXG5048	E 43 2022006	74550	14/11/2022	OXW2J47	E 43 2023739	74550	14/11/2022	DCA8B39	E 43 2024858	60503	18/11/2022	DCY1042	E 43 2024844	74550	18/11/2022
PDT2J05	E 43 2024361	75870	12/11/2022	PDW8121	E 43 2024367	75870	14/11/2022	DCZ1774	E 43 2024499	75870	15/11/2022	DD5227	E 43 2024898	74550	18/11/2022
PHO5371	E 43 2022382	74550	14/11/2022	PPA0C73	E 43 2024344	75870	11/11/2022	DDI5958	E 43 2024669	60503	18/11/2022	DDN2075	E 43 2024714	60503	18/11/2022
PPP3H73	C 00 1148138	51851	18/11/2022	PUQ5584	C 00 881637	55250	16/11/2022	DDO6497	E 43 2025851	60503	19/11/2022	DEA5400	E 43 2024515	75870	17/11/2022
PVC3450	E 43 2022617	60503	14/11/2022	PVY7213	C 00 1148254	55500	18/11/2022	DGK8E42	E 43 2025233	74550	18/11/2022	DGO8605	E 43 2025546	75870	18/11/2022
PWC5706	E 43 2023684	60503	14/11/2022	PWF7C14	E 43 2022023	60503	14/11/2022	DGZ8351	E 43 2025609	74550	18/11/2022	DHC1A86	E 43 2024464	75870	18/11/2022
PWY4914	C 00 1139233	55500	12/11/2022	PXS6779	E 43 2023849	74550	14/11/2022	DHU9992	E 43 2024910	60503	18/11/2022	DID5385	E 43 2024830	60503	18/11/2022
PY10037	E 43 2023868	74550	14/11/2022	PYK0237	C 00 881561	76332	11/11/2022	DIG6B79	E 43 2025098	74550	18/11/2022	DIO3049	E 43 2024856	60503	18/11/2022
PYN0543	E 43 2022328	74550	14/11/2022	PYN0B57	C 00 1139959	76331	18/11/2022	DJB8929	E 43 2024558	60503	18/11/2022	DJD9H85	E 43 2025137	74550	18/11/2022
PZV8344	C 00 1144745	76332	18/11/2022	PZW1D48	E 43 2024146	74550	14/11/2022	DJI9H43	E 43 2025629	60503	18/11/2022	DJM4847	E 43 2025623	74550	18/11/2022
QAE8D11	C 00 1148216	76332	18/11/2022	QHF9A27	E 43 2023834	74550	14/11/2022	DJZ3D11	E 43 2024390	75870	16/11/2022	DKJ8318	E 43 2025047	60503	18/11/2022
QKN4D92	E 43 2023721	60503	14/11/2022	QKT8C17	E 43 2022063	74550	14/11/2022	DKU6836	E 43 2025757	74630	18/11/2022	DKW2437	E 43 2024436	75870	17/11/2022
QLV5511	E 43 2023663	60503	14/11/2022	QMR3132	C 00 1148206	76332	18/11/2022	DKX1135	E 43 2024733	60503	18/11/2022	DLK7840	E 43 2025005	74550	18/11/2022
QNA1J24	E 43 2023704	74550	14/11/2022	QNB5F10	E 43 2022230	60503	14/11/2022	DLG3075	E 43 2025163	74550	18/11/2022	DLL3878	E 43 2025020	60503	18/11/2022
QNC2B07	E 43 2023719	74550	14/11/2022	QNF0090	E 43 2022123	60503	14/11/2022								

EQV2966	E 43 2025139	74550	18/11/2022	ERU2767	E 43 2025739	74550	18/11/2022	GKG4C87	E 43 2024505	75870	18/11/2022	GOT6286	E 43 2024617	60503	18/11/2022
ESN3304	E 43 2025034	60503	18/11/2022	ESS3J43	E 43 2025691	75870	18/11/2022	GSM6279	E 43 2025058	74550	18/11/2022	GSM6279	E 43 2025112	74550	18/11/2022
EST1618	E 43 2025756	74630	18/11/2022	ETH4D72	E 43 2024613	60503	18/11/2022	GSU7576	E 43 2025523	60503	18/11/2022	GWN5A74	E 43 2025055	60503	18/11/2022
ETH6815	E 43 2025542	75870	18/11/2022	ETL4582	E 43 2025138	74550	18/11/2022	GWZ3826	E 43 2024899	74550	18/11/2022	GYX2865	E 43 2024756	60503	18/11/2022
ETO6892	E 43 2024924	60503	18/11/2022	ETQ7644	E 43 2025021	60503	18/11/2022	GZP0378	E 43 2025715	74550	18/11/2022	HBV1G67	E 43 2024970	74550	18/11/2022
ETQ7968	E 43 2024835	74550	18/11/2022	ETR3847	E 43 2024845	74550	18/11/2022	HCA2283	E 43 2024225	60503	16/11/2022	HDD0E63	E 43 2024232	74550	18/11/2022
ETS9055	E 43 2025588	74550	18/11/2022	ETU4551	E 43 2025520	60503	18/11/2022	HEE0183	E 43 2025060	60503	18/11/2022	HEJ8766	E 43 2024982	74550	18/11/2022
ETW1A74	E 43 2025225	74550	18/11/2022	EUI2616	E 43 2025049	56732	18/11/2022	HHI2F11	E 43 2024278	74550	18/11/2022	HJA6318	E 43 2023665	60503	14/11/2022
EUK2748	E 43 2025144	74550	18/11/2022	EUK4693	E 43 2025763	74550	18/11/2022	HJB2983	E 43 2025000	60503	18/11/2022	HLE9063	E 43 2024706	56732	18/11/2022
EUL4E28	E 43 2024430	75870	17/11/2022	EUM0157	E 43 2025600	60503	18/11/2022	HLP6958	E 43 2025564	74550	18/11/2022	HNW4182	E 43 2024387	75870	16/11/2022
EUU0012	E 43 2024425	75870	17/11/2022	EUW0265	E 43 2025157	74550	18/11/2022	HR19F42	E 43 2025198	74550	18/11/2022	IOM6615	E 43 2024833	74550	18/11/2022
EUY1B99	E 43 2025023	60503	18/11/2022	EVA0405	E 43 2024650	74550	18/11/2022	IRL9B45	E 43 2024807	60503	18/11/2022	IWZ3760	E 43 2024894	74630	18/11/2022
EVD2824	C 00 1110000	60501	09/11/2022	EVR0771	E 43 2024731	60503	18/11/2022	IZO4G03	E 43 2020892	56732	17/11/2022	JAO1F88	C 00 1144961	65300	20/11/2022
EVU7B39	E 43 2025104	74550	18/11/2022	EVV6J94	E 43 2025019	60503	18/11/2022	JML8911	E 43 2025119	74630	18/11/2022	JRP7H86	E 43 2024787	60503	18/11/2022
EVY2815	E 43 2025733	74550	18/11/2022	EWJ9235	C 00 1097243	55411	16/11/2022	JWA7F87	E 43 2024586	60503	18/11/2022	KDT1200	E 43 2025753	74550	18/11/2022
EWL7E39	E 43 2024377	75870	14/11/2022	EWU8190	C 00 1037835	73662	04/11/2022	KHI2F61	E 43 2024247	60503	16/11/2022	KIY8182	E 43 2024288	75870	14/11/2022
EWX3386	E 43 2025166	74550	18/11/2022	EXD0825	C 00 1045306	55500	15/11/2022	KMB3H47	E 43 2025172	74550	18/11/2022	KRS7A25	E 43 2024762	74630	18/11/2022
EXP8D83	E 43 2024414	75870	16/11/2022	EYC2J11	E 43 2024627	56732	18/11/2022	KWY6284	E 43 2024821	74550	18/11/2022	KXS9H33	E 43 2024454	75870	18/11/2022
EYD5620	E 43 2025028	60503	18/11/2022	EYD7J38	E 43 2024710	60503	18/11/2022	KYE6131	E 43 2024528	60503	17/11/2022	KYU2298	E 43 2025123	74550	18/11/2022
EYJ1803	E 43 2025191	74550	18/11/2022	EYJ1803	E 43 2025180	74550	18/11/2022	LCI0693	E 43 2024249	60503	18/11/2022	LLG6117	E 43 2025177	74550	18/11/2022
EYJ4917	E 43 2025734	74550	18/11/2022	EYV9I20	E 43 2025051	60503	18/11/2022	LNR6700	C 00 1139182	54522	11/11/2022	LPV8G90	E 43 2024428	75870	17/11/2022
EZB0512	E 43 2025169	74550	18/11/2022	EZD3B74	E 43 2025096	74550	18/11/2022	LPX7F79	E 43 2024776	60503	18/11/2022	LQN1893	E 43 2024066	74550	14/11/2022
EZD4294	E 43 2024726	74550	18/11/2022	EZD4F71	E 43 2024658	74550	18/11/2022	LSX4917	E 43 2024725	60503	18/11/2022	LTV0409	E 43 2024521	75870	16/11/2022
EZE6313	E 43 2024699	60503	18/11/2022	EZO7A32	E 43 2024806	60503	18/11/2022	LTZ4B77	E 43 2025596	74550	18/11/2022	LUR5J01	E 43 2025031	60503	18/11/2022
EZV5F98	E 43 2024847	74550	18/11/2022	FAG7C56	E 43 2024879	74550	18/11/2022	MBI8948	E 43 2024557	60503	18/11/2022	MLW0G52	E 43 2025605	74630	18/11/2022
FAG7C56	E 43 2024595	74630	18/11/2022	FAH4412	E 43 2024703	60503	18/11/2022	MPH1D63	E 43 2024759	60503	18/11/2022	MWC2D09	E 43 2025071	60503	18/11/2022
FAJ2B78	E 43 2025120	74550	18/11/2022	FAN1F10	E 43 2024795	74550	18/11/2022	MZL6162	E 43 2024863	60503	18/11/2022	NMD0334	E 43 2025229	74550	18/11/2022
FAP3C54	E 43 2024510	75870	18/11/2022	FAS6819	E 43 2024651	60503	18/11/2022	NMT4469	E 43 2024410	75870	16/11/2022	NYP7E21	E 43 2024611	56732	18/11/2022
FAT8712	C 00 1109956	75870	07/11/2022	FAU1774	E 43 2025723	74550	18/11/2022	OGA6B09	C 00 1144966	55500	20/11/2022	OME5041	E 43 2024400	75870	16/11/2022
FBG4189	E 43 2019705	74550	16/11/2022	FBO7411	E 43 2024973	74550	18/11/2022	OME6698	E 43 2023685	60503	14/11/2022	OTN4637	E 43 2024226	60503	16/11/2022
FBQ3603	E 43 2025527	75870	18/11/2022	FBQ6972	E 43 2025161	74550	18/11/2022	OXE1055	E 43 2024612	74550	17/11/2022	OXK3E85	E 43 2025423	75870	18/11/2022
FBW2D52	E 43 2024767	74550	18/11/2022	FBW3375	E 43 2024556	60503	18/11/2022	OXK8133	E 43 2024553	74550	18/11/2022	OZE8A65	E 43 2024419	75870	17/11/2022
FBW3375	E 43 2025617	74550	18/11/2022	FBY0A56	E 43 2024253	60503	18/11/2022	PAR9075	E 43 2024276	56732	18/11/2022	PEM8123	E 43 2024828	74550	18/11/2022
FBZ7541	E 43 2024729	60503	18/11/2022	FCR0146	E 43 2024252	60503	18/11/2022	PGJ2D74	E 43 2024854	74550	18/11/2022	PGU3F05	E 43 2025761	74550	18/11/2022
FCR8F70	E 43 2024405	75870	16/11/2022	FCZ5I09	E 43 2020215	74630	16/11/2022	PLC2F97	E 43 2024072	74550	14/11/2022	PNJ3F09	E 43 2024625	74550	18/11/2022
FDA4607	E 43 2025160	74550	18/11/2022	FDC3E91	E 43 2024435	75870	17/11/2022	PQA9790	E 43 2024886	60503	18/11/2022	PQT5B00	E 43 2025102	74550	18/11/2022
FDE3A55	E 43 2025556	75870	18/11/2022	FDK2418	E 43 2024998	60503	18/11/2022	PRC2C68	E 43 2024603	74550	17/11/2022	PVB6J45	E 43 2025030	60503	18/11/2022
FDO4895	E 43 2024130	74550	14/11/2022	FDV8973	E 43 2025142	74550	18/11/2022	PWA0F44	E 43 2024432	75870	17/11/2022	PWC1606	E 43 2024452	75870	18/11/2022
FEF0C31	E 43 2024848	74550	18/11/2022	FEF4G84	E 43 2024783	60503	18/11/2022	PWJ8816	E 43 2024229	74550	18/11/2022	PWM3E26	E 43 2025002	60503	18/11/2022
FEY2596	E 43 2024700	60503	18/11/2022	FFW1C30	E 43 2024934	74550	18/11/2022	PWN4A58	E 43 2024673	60503	18/11/2022	PXH0G89	E 43 2024582	60503	18/11/2022
FFZ4B31	E 43 2024723	60503	18/11/2022	FGF0I55	E 43 2025125	74550	18/11/2022	PXI5490	E 43 2024439	75870	17/11/2022	PXU4774	E 43 2024447	75870	18/11/2022
FGH4747	E 43 2025719	74550	18/11/2022	FGH8681	E 43 2025032	60503	18/11/2022	PXX8115	E 43 2024444	75870	18/11/2022	PYY8217	E 43 2025134	74550	18/11/2022
FGI8509	E 43 2024802	60503	18/11/2022	FGM4F53	C 00 1144964	76331	20/11/2022	PZL3479	E 43 2024574	74550	18/11/2022	QAN7621	C 00 1144396	55413	16/11/2022
FGM4F53	C 00 1144963	55500	20/11/2022	FGP4B47	E 43 2025154	74550	18/11/2022	QJLOA14	E 43 2024687	74550	18/11/2022	QMW1E42	E 43 2024272	74550	18/11/2022
FZ4192	E 43 2024657	74550	18/11/2022	FHZ0928	E 43 2025091	60503	18/11/2022	QNG6229	E 43 2024861	60503	18/11/2022	QNT4156	E 43 2024887	60503	18/11/2022
FHZ3307	E 43 2025589	74550	18/11/2022	FID0909	E 43 2024758	60503	18/11/2022	QOF2E84	E 43 2024911	60503	18/11/2022	QOU2841	E 43 2024823	74550	18/11/2022
FIJ8H72	E 43 2024621	56732	18/11/2022	FIP4686	E 43 2024939	74630	18/11/2022	QPF3A12	E 43 2025015	60503	18/11/2022	QPQ4G02	E 43 2024686	60503	18/11/2022
FJA4031	E 43 2025062	74550	18/11/2022	FJQ1I52	E 43 2024241	74550	18/11/2022	QQL9926	E 43 2024713	74550	18/11/2022	QQM2B99	C 00 1109493	55250	03/11/2022
FJS0F40	E 43 2024771	60503	18/11/2022	FJY7J57	E 43 2024765	60503	18/11/2022	QQR6H57	E 43 2024441	75870	17/11/2022	QQZ9D12	E 43 2024683	60503	18/11/2022
FJZ2778	E 43 2024602	74550	17/11/2022	FKJ7636	E 43 2025097	74550	18/11/2022	QUO8H11	E 43 2024385	75870	15/11/2022	QUV0199	E 43 2024721	60503	18/11/2022
FKQ0E54	E 43 2024274	60503	18/11/2022	FKQ6645	E 43 2024800	60503	18/11/2022	QUW9747	E 43 2024689	60503	18/11/2022	QXA6171	E 43 2024670	60503	18/11/2022
FKS1H67	E 43 2024062	74550	14/11/2022	FKZ2547	E 43 2024925	74550	18/11/2022	QXG8C85	E 43 2025156	74550	18/11/2022	QXS1A27	E 43 2024834	60503	18/11/2022
FLC8E75	E 43 2024832	60503	18/11/2022	FLH9F62	E 43 2025528	60503	18/11/2022	RFM2C46	E 43 2025354	75870	18/11/2022	RFQ7A80	E 43 2024442	75870	17/11/2022
FLJ6634	E 43 2024245	74550	18/11/2022	FLK1401	E 43 2024395	75870	16/11/2022	RFW0F26	E 43 2024661	60503	18/11/2022	RFY8B31	E 43 2020833	74550	17/11/2022
FLM3131	E 43 2024597	74630	17/11/2022	FLZ4A31	E 43 2024926	60503	18/11/2022	RGD1H68	E 43 2025037	74550	18/11/2022	RHI5H88	E 43 2024869	60503	18/11/2022
FMF6005	E 43 2024871	60503	18/11/2022	FMO7908	E 43 2024136	74630	14/11/2022	RHP3J79	E 43 2025732	74630	18/11/2022	RHR6B01	E 43 2024424	75870	17/11/2022
FMR7C28	E 43 2024715	60503	18/11/2022	FMS7577	E 43 2020948	60503	17/11/2022	RMN7H53	E 43 2025735	74550	18/11/2022	RMO9A92	E 43 2024539	60503	17/11/2022
FMU1J61	E 43 2025614	74550	18/11/2022	FMU7231	E 43 2024965	60503	18/11/2022	RMQ5F49	E 43 2025118	60503	18/11/2022	RMS4A66	E 43 2024892	74550	18/11/2022

BMF3524	E 43 2025910	60503	19/11/2022	BMR8J25	E 43 2027154	74550	20/11/2022	DIM5I65	C 00 881649	51851	20/11/2022	DIO2168	E 43 2026472	74550	19/11/2022
BOCOA66	E 43 2026304	74550	19/11/2022	BOC1208	E 43 2027378	74630	20/11/2022	DIP0912	E 43 2025840	60503	19/11/2022	DISS115	E 43 2025836	74550	19/11/2022
BOG5485	E 43 2026218	74550	19/11/2022	BOV6888	E 43 2027775	60503	21/11/2022	DIS5115	E 43 2025787	60503	19/11/2022	DIT3E51	E 43 2027312	60503	20/11/2022
BPG7286	E 43 2027361	74550	20/11/2022	BPB8250	E 43 2028722	75870	21/11/2022	DIT8J64	E 43 2026235	60503	19/11/2022	DIU9J61	E 43 2027414	74550	20/11/2022
BPO1422	E 43 2027408	74550	20/11/2022	BPS6145	E 43 2026767	60503	20/11/2022	DJA4901	E 43 2027791	60503	21/11/2022	DJH1F18	E 43 2025874	60503	19/11/2022
BPS9D17	E 43 2026426	60503	19/11/2022	BPY4874	C 00 1054588	53800	21/11/2022	DJL7G17	E 43 2027104	74630	20/11/2022	DKC4814	E 43 2027768	60503	21/11/2022
BQU0J61	E 43 2028003	60503	21/11/2022	BQU7179	E 43 2027236	74550	20/11/2022	DKG7283	E 43 2025931	60503	19/11/2022	DKU8262	E 43 2025232	74550	18/11/2022
BRG1404	E 43 2026225	60503	19/11/2022	BRG2628	E 43 2026236	74550	19/11/2022	DKV5914	E 43 2027079	74550	20/11/2022	DKV7562	E 43 2026782	60503	20/11/2022
BRJ2314	E 43 2027385	74550	20/11/2022	BRL5007	E 43 2027634	74550	20/11/2022	DKX4835	E 43 2026444	74550	19/11/2022	DKX6590	E 43 2028393	74630	21/11/2022
BRY0H49	E 43 2025824	74550	19/11/2022	BSQ0F54	E 43 2026055	60503	19/11/2022	DKZ2404	E 43 2025863	60503	19/11/2022	DLB2376	E 43 2026355	60503	19/11/2022
BSS9559	E 43 2026882	60503	20/11/2022	BSY3H00	E 43 2026523	74550	19/11/2022	DLC7J79	E 43 2027978	60503	21/11/2022	DLG0J48	E 43 2026165	74550	19/11/2022
BSZ2504	E 43 2027191	60503	20/11/2022	BTA7389	E 43 2026687	74630	20/11/2022	DLL6107	E 43 2025859	60503	19/11/2022	DLM2F00	E 43 2027830	74550	20/11/2022
BTD0F13	E 43 2025962	60503	19/11/2022	BTF0523	E 43 2026332	60503	19/11/2022	DLP7738	E 43 2026695	74550	20/11/2022	DLR9398	E 43 2026473	74710	19/11/2022
BTH0B50	E 43 2026089	74550	19/11/2022	BUS4256	E 43 2027199	74550	20/11/2022	DLU8G73	E 43 2026998	74550	20/11/2022	DMA3262	E 43 2027627	74550	21/11/2022
BUY6590	E 43 2027094	74550	20/11/2022	BVP7A22	E 43 2028522	74550	21/11/2022	DMB5176	E 43 2026311	74630	19/11/2022	DMF4661	E 43 2026388	56732	19/11/2022
BVY4410	E 43 2025928	60503	19/11/2022	BWD7969	E 43 2026810	60503	20/11/2022	DMF4661	E 43 2027008	74550	20/11/2022	DMH0I63	E 43 2026037	60503	19/11/2022
BXD7A38	E 43 2027690	60503	21/11/2022	BXK7949	E 43 2026880	60503	20/11/2022	DMI2771	E 43 2026310	74550	19/11/2022	DMI4984	E 43 2028245	74550	21/11/2022
BYB1642	E 43 2027068	74550	20/11/2022	BYH3943	E 43 2025952	74550	19/11/2022	DMJ7E28	E 43 2026878	60503	20/11/2022	DML8131	C 00 1054584	53800	21/11/2022
BYM8247	E 43 2027282	60503	20/11/2022	BYS2625	E 43 2028496	74550	21/11/2022	DMO3I47	E 43 2027294	74630	20/11/2022	DMP3554	E 43 2027781	60503	21/11/2022
BYWOA27	E 43 2026074	60503	19/11/2022	BYX7G82	E 43 2027752	56732	21/11/2022	DMR5321	E 43 2026841	60503	20/11/2022	DMS2630	E 43 2027983	60503	21/11/2022
BZC7G18	E 43 2026807	74550	20/11/2022	BZD2635	E 43 2026224	74550	19/11/2022	DMS2198	E 43 2026895	74550	20/11/2022	DMT1B75	E 43 2027852	60503	21/11/2022
BZF7408	E 43 2025810	74550	19/11/2022	BZL7F05	E 43 2027202	60503	20/11/2022	DMT9493	E 43 2027286	56732	20/11/2022	DMU3713	E 43 2026115	60503	19/11/2022
CAB9274	E 43 2026180	74630	19/11/2022	CAC6087	E 43 2027579	74550	20/11/2022	DMX1716	E 43 2027829	60503	21/11/2022	DMY2522	E 43 2028828	57463	21/11/2022
CAF4795	E 43 2027459	74550	20/11/2022	CBC0D10	E 43 2027099	74550	20/11/2022	DNA8I29	E 43 2026389	74550	19/11/2022	DNB1J36	E 43 2027352	60503	20/11/2022
CBC7502	E 43 2028223	74550	21/11/2022	CBG2436	E 43 2027990	74550	21/11/2022	DNB4I52	E 43 2028385	74550	21/11/2022	DNB4I52	E 43 2028326	74630	21/11/2022
CB18306	E 43 2026843	60503	20/11/2022	CBK4689	E 43 2026199	74550	19/11/2022	DN15I75	E 43 2026247	74550	19/11/2022	DNO4887	E 43 2026299	74550	19/11/2022
CBL2889	E 43 2028162	60503	21/11/2022	CBX2832	E 43 2025724	74550	18/11/2022	DNO7G32	E 43 2026150	74550	19/11/2022	DNW3016	E 43 2025818	74550	19/11/2022
CCA8457	E 43 2027613	75870	20/11/2022	CCF4I51	E 43 2028208	60503	21/11/2022	DNY6E13	E 43 2026374	74550	19/11/2022	DNY9380	E 43 2026060	60503	19/11/2022
CCG3I39	E 43 2027305	60503	20/11/2022	CCP8757	E 43 2028150	60503	21/11/2022	DOC6H97	E 43 2027532	74550	20/11/2022	DOD7909	E 43 2026660	60503	19/11/2022
CCP9G75	E 43 2027668	60503	21/11/2022	CCR9346	E 43 2027188	60503	20/11/2022	DQG5E23	E 43 2027142	74550	20/11/2022	DOH5H58	E 43 2027362	60503	20/11/2022
CCZ4B38	E 43 2025864	74550	19/11/2022	CDD0E30	E 43 2026786	74550	20/11/2022	DOL9114	E 43 2026309	74550	19/11/2022	DON4877	E 43 2027488	74550	20/11/2022
CDG3415	E 43 2026109	74550	19/11/2022	CDZ7889	E 43 2025935	60503	19/11/2022	DPF0H56	E 43 2027980	60503	21/11/2022	DPG5C59	E 43 2027763	74630	20/11/2022
CEC0843	E 43 2027308	74550	20/11/2022	CEC8085	E 43 2027024	74630	20/11/2022	DPH2F94	E 43 2026758	74550	20/11/2022	DPI7D95	E 43 2027569	74550	20/11/2022
CFE7588	E 43 2026973	60503	20/11/2022	CFC8D75	E 43 2026221	74550	19/11/2022	DPL1296	E 43 2027474	74710	20/11/2022	DPM3F30	E 43 2026922	60503	20/11/2022
CFD4D57	E 43 2025162	74550	18/11/2022	CFG0285	E 43 2026128	74550	19/11/2022	DQB1D71	E 43 2025869	60503	19/11/2022	DQB2980	E 43 2027309	74550	20/11/2022
CFM1471	E 43 2027754	60503	21/11/2022	CFY6J44	E 43 2027559	74550	20/11/2022	DQB3379	E 43 2027059	74550	20/11/2022	DQE4E34	E 43 2026296	74550	19/11/2022
CGB0B88	E 43 2026656	74550	19/11/2022	CGB7D17	E 43 2026133	60503	19/11/2022	DQE5876	E 43 2027871	60503	21/11/2022	DQN2B19	E 43 2025923	60503	19/11/2022
CGC0092	E 43 2027761	74550	21/11/2022	CGU2972	E 43 2026284	74630	19/11/2022	DQP1F36	E 43 2027243	60503	20/11/2022	DQR3F83	E 43 2026531	74550	19/11/2022
CGU2972	E 43 2027102	74550	20/11/2022	CHE3653	E 43 2027114	74550	20/11/2022	DQS0D93	E 43 2026123	74550	19/11/2022	DQS1771	E 43 2028365	74550	21/11/2022
CHM4696	E 43 2026092	74550	19/11/2022	CHM4696	E 43 2028096	74550	21/11/2022	DQT9753	E 43 2027004	60503	20/11/2022	DQU4758	E 43 2026490	74630	19/11/2022
CHS8703	E 43 2027776	60503	21/11/2022	CHV8097	E 43 2026867	74550	20/11/2022	DQU4758	E 43 2028400	74630	20/11/2022	DQV9456	E 43 2026088	60503	19/11/2022
CHV8097	E 43 2026868	60503	20/11/2022	CIC3937	E 43 2027742	56732	21/11/2022	DQW2113	E 43 2027803	60503	21/11/2022	DQW2G85	E 43 2026138	74550	19/11/2022
CIL2277	E 43 2026689	74630	20/11/2022	CJC7798	E 43 2027472	74630	20/11/2022	DRA0F43	E 43 2028215	60503	21/11/2022	DRF4E12	E 43 2027496	74550	20/11/2022
CJE9H47	E 43 2027371	74630	20/11/2022	CJE9H47	E 43 2027896	74630	20/11/2022	DRG4138	E 43 2026045	74550	19/11/2022	DRH1A68	E 43 2026975	74550	20/11/2022
CJO4737	E 43 2028407	74550	21/11/2022	CKC9I76	E 43 2025943	74550	19/11/2022	DRH3G19	E 43 2027762	60503	21/11/2022	DRJ4691	E 43 2027479	74630	20/11/2022
CKC9I76	E 43 2024888	60503	18/11/2022	CKE5393	E 43 2027146	74550	20/11/2022	DRK4741	E 43 2027540	74550	20/11/2022	DRL8B73	E 43 2026070	60503	19/11/2022
CKI5E32	E 43 2026676	60503	20/11/2022	CKO6989	E 43 2027964	60503	21/11/2022	DRM4852	E 43 2028210	60503	21/11/2022	DRO1F55	E 43 2028288	74550	21/11/2022
CLP8921	E 43 2027553	74550	20/11/2022	CLV3241	E 43 2027765	60503	21/11/2022	DRP9I27	E 43 2026680	60503	21/11/2022	DRQ4H16	C 00 881642	51852	20/11/2022
CLV3241	E 43 2027047	60503	20/11/2022	CLW5J98	E 43 2027384	74550	20/11/2022	DRS8E46	E 43 2026649	74550	19/11/2022	DSB2159	E 43 2027106	74550	20/11/2022
CLW7722	E 43 2027009	74550	20/11/2022	CMD3529	E 43 2028189	74550	21/11/2022	DSC7546	E 43 2026993	74550	20/11/2022	DSC7825	E 43 2027119	74550	20/11/2022
CMG2184	E 43 2027681	60503	21/11/2022	CMI4G15	E 43 2028577	74630	21/11/2022	DSI3055	E 43 2026308	74550	19/11/2022	DSK5G84	E 43 2026143	60503	19/11/2022
CMJ9892	E 43 2026932	60503	20/11/2022	CML5I26	E 43 2027898	74550	20/11/2022	DSK6108	E 43 2025868	74550	19/11/2022	DSK7B50	E 43 2027808	60503	21/11/2022
CMP1385	E 43 2027463	74550	20/11/2022	CMW4005	E 43 2028832	74550	21/11/2022	DSL6E98	E 43 2027843	74550	20/11/2022	DSN3I28	E 43 2027241	74550	20/11/2022
CMW7414	E 43 2027602	75870	20/11/2022	CMW9114	E 43 2027127	60503	20/11/2022	DSO1511	E 43 2026539	74550	19/11/2022	DSO7063	E 43 2026798	60503	20/11/2022
CMY2982	E 43 2026597	74550	20/11/2022	CNA3315	E 43 2028131	60503	21/11/2022	DSQ7696	E 43 2027425	74550	20/11/2022	DSR0067	E 43 2026031	56732	19/11/2022
CNB2B47	E 43 2028831	74550	21/11/2022	CNI0887	E 43 2028416	74630	21/11/2022	DSR8G25	E 43 2026231	74550	19/11/2022	DSS3A27	E 43 2026395	74550	19/11/2022
COJ3348	E 43 2027215	74550	20/11/2022	COJ5950	E 43 2026202	74550	19/11/2022	DST2772	E 43 2027533	74550	20/11/2022	DST9G10	E 43 2028305	74550	21/11/2022
COR6406	E 43 2026849	60503	20/11/20												

EEK7J84	E 43 2028336	74550	21/11/2022	EEK7J84	E 43 2028304	74550	21/11/2022	EXV4A95	E 43 2027198	74550	20/11/2022	EXW5080	E 43 2028670	75870	21/11/2022
EEL2A84	E 43 2026298	74550	19/11/2022	EEL9362	C 00 1148221	51851	20/11/2022	EXX0081	E 43 2025901	74550	19/11/2022	EXX0G88	E 43 2026392	74550	19/11/2022
EEO1076	E 43 2026429	74630	19/11/2022	EEO1F46	E 43 2027547	74550	20/11/2022	EXX4B83	E 43 2028088	74550	21/11/2022	EXX8I27	E 43 2027868	74550	20/11/2022
EES2783	E 43 2025958	60503	19/11/2022	EES9840	E 43 2027832	60503	21/11/2022	EXZ6974	E 43 2026913	60503	20/11/2022	EYA5J41	E 43 2027340	60503	20/11/2022
EET7C51	E 43 2027395	74550	20/11/2022	EEU8248	E 43 2026453	74550	19/11/2022	EYB8904	E 43 2027509	74550	20/11/2022	EYC2J33	E 43 2028212	60503	21/11/2022
EEU9D53	E 43 2026217	60503	19/11/2022	EEW0864	E 43 2026222	60503	19/11/2022	EYD7616	E 43 2026251	60503	19/11/2022	EYD7J36	E 43 2026715	74550	20/11/2022
EEW1A61	E 43 2026912	60503	20/11/2022	EEW1G14	E 43 2028135	60503	21/11/2022	EYD9C57	E 43 2027174	60503	20/11/2022	EYI3547	E 43 2028222	74550	21/11/2022
EEZ9B01	E 43 2027842	74630	20/11/2022	EFC1785	E 43 2026632	74550	20/11/2022	EYJ1244	E 43 2027747	74550	21/11/2022	EYJ3100	E 43 2027545	74550	20/11/2022
EFC5A49	E 43 2028291	60503	21/11/2022	EFQ2702	E 43 2026057	74550	19/11/2022	EYJ4387	E 43 2026176	60503	19/11/2022	EYK5901	E 43 2026901	74550	20/11/2022
EFS5I65	E 43 2026995	74550	20/11/2022	EFV0G04	E 43 2027735	56732	21/11/2022	EYQ4H99	E 43 2026130	74550	19/11/2022	EYQ5047	E 43 2026989	74550	20/11/2022
EFV8I00	E 43 2028035	60503	21/11/2022	EFY9C44	E 43 2026700	74550	20/11/2022	EYY1091	E 43 2026059	60503	19/11/2022	EZA3E56	E 43 2027303	74550	20/11/2022
EFZ3I94	E 43 2026018	74550	19/11/2022	EGC5748	E 43 2026826	74550	20/11/2022	EZB0838	E 43 2025890	60503	19/11/2022	EZB0I83	E 43 2028102	60503	21/11/2022
EGD5486	E 43 2026525	74630	19/11/2022	EGF4465	E 43 2027989	74550	21/11/2022	EZC5I67	E 43 2025867	60503	19/11/2022	EZD2522	E 43 2027475	74550	20/11/2022
EGG6717	E 43 2027531	74550	20/11/2022	EGG6718	E 43 2027410	74550	20/11/2022	EZD4064	E 43 2025942	60503	19/11/2022	EZD6377	E 43 2026006	60503	19/11/2022
EGG9014	E 43 2028115	60503	21/11/2022	EGJ1C96	E 43 2028486	74550	21/11/2022	EZF7H62	E 43 2026595	74550	20/11/2022	EZF7J04	E 43 2027465	74630	20/11/2022
EGL1574	E 43 2026587	75870	19/11/2022	EGQ0196	E 43 2027204	74550	20/11/2022	EZH7047	E 43 2026433	74550	19/11/2022	EZI7I68	E 43 2025937	60503	19/11/2022
EGS2064	E 43 2026104	74550	19/11/2022	EGS2562	C 00 1054583	53800	21/11/2022	EZJ1618	E 43 2025908	74550	19/11/2022	EZL4777	E 43 2027806	60503	21/11/2022
EGS6988	E 43 2027409	74550	20/11/2022	EGU2544	E 43 2028520	74550	21/11/2022	EZN5924	E 43 2028087	60503	21/11/2022	EZO5H48	E 43 2026080	60503	19/11/2022
EGX8605	E 43 2027698	60503	21/11/2022	EHB1692	E 43 2027436	74630	20/11/2022	EZR3296	E 43 2026504	74550	19/11/2022	EZT8269	E 43 2027275	74550	20/11/2022
EHS9056	E 43 2026915	60503	20/11/2022	EHX0471	E 43 2026072	60503	19/11/2022	EZY8H35	E 43 2028302	60503	21/11/2022	EZZ9H86	E 43 2028344	74710	21/11/2022
EHX5703	E 43 2026965	60503	20/11/2022	EII3869	E 43 2028511	74550	21/11/2022	FAD4I41	E 43 2026210	60503	19/11/2022	FAE5252	E 43 2026534	74550	19/11/2022
EIL3599	E 43 2026636	74550	19/11/2022	EIN5F95	E 43 2026071	60503	19/11/2022	FAE5952	E 43 2027460	74550	20/11/2022	FAE8D14	E 43 2027804	60503	21/11/2022
EIR5141	E 43 2028564	74550	21/11/2022	EIT4J96	E 43 2027082	74550	20/11/2022	FAE9J60	E 43 2025730	74630	18/11/2022	FAF2439	E 43 2026281	74550	19/11/2022
EJA4060	E 43 2028856	74550	21/11/2022	EJC7753	E 43 2026818	60503	20/11/2022	FAF7484	E 43 2026852	60503	20/11/2022	FAG6D18	E 43 2027769	60503	21/11/2022
EJE1730	E 43 2028751	75870	21/11/2022	EJE1730	E 43 2028507	75870	21/11/2022	FAH0392	E 43 2026253	60503	19/11/2022	FAK1631	E 43 2026195	74550	19/11/2022
EJE1730	E 43 2028524	75870	21/11/2022	EJF3077	E 43 2026119	60503	19/11/2022	FAK7977	E 43 2026190	74550	19/11/2022	FAK9646	E 43 2026228	60503	19/11/2022
EJG7599	E 43 2028211	60503	21/11/2022	EJJ3758	E 43 2028384	74630	21/11/2022	FAL0C26	E 43 2028308	60503	21/11/2022	FAL3874	E 43 2026515	74550	19/11/2022
EJK5694	E 43 2027227	60503	20/11/2022	EJN2185	E 43 2028322	74550	21/11/2022	FAO8D81	E 43 2027131	60503	20/11/2022	FAP1G18	E 43 2028405	74550	21/11/2022
EJO1218	E 43 2027325	74550	20/11/2022	EJP1345	E 43 2028815	74550	21/11/2022	FAR5004	E 43 2027693	60503	21/11/2022	FAR7595	E 43 2025794	60503	19/11/2022
EJQ0I72	E 43 2027205	74550	20/11/2022	EJS0978	E 43 2026106	60503	19/11/2022	FAU9H56	E 43 2026765	56732	20/11/2022	FAV1F89	E 43 2026770	56732	20/11/2022
EJS2574	E 43 2027774	60503	21/11/2022	EJU6G77	E 43 2026918	60503	20/11/2022	FAW3J74	E 43 2026207	74550	19/11/2022	FAW9276	E 43 2028148	60503	21/11/2022
EK59I92	E 43 2028719	75870	21/11/2022	EKI1H76	E 43 2026779	74630	20/11/2022	FAX6270	E 43 2027779	60503	21/11/2022	FAZ3687	E 43 2027513	74550	20/11/2022
EKL2438	E 43 2027383	74550	20/11/2022	EKL3558	E 43 2027510	74550	20/11/2022	FBA9359	E 43 2026769	74550	20/11/2022	FBA9359	E 43 2026657	74710	19/11/2022
EKL4096	E 43 2027240	74550	20/11/2022	EKL4551	E 43 2027397	74550	20/11/2022	FBD3G87	E 43 2027637	74550	21/11/2022	FBH0C96	E 43 2026013	60503	19/11/2022
EKL5523	E 43 2027292	74550	20/11/2022	EKL6552	E 43 2026967	60503	20/11/2022	FBO2951	E 43 2027548	74550	20/11/2022	FBO2951	E 43 2026169	74550	19/11/2022
EKL8194	E 43 2027428	74550	20/11/2022	EKL9C71	E 43 2028224	60503	21/11/2022	FBQ5767	E 43 2027232	74550	20/11/2022	FBV3J33	E 43 2026972	74550	20/11/2022
EKO5394	E 43 2027640	74550	21/11/2022	EKO5580	E 43 2027632	74550	21/11/2022	FBV6H84	E 43 2028020	60503	21/11/2022	FBZ1H58	E 43 2027233	74550	20/11/2022
EKO5791	E 43 2028303	74550	21/11/2022	EKO5840	E 43 2028532	74550	21/11/2022	FCA6B35	E 43 2028228	74550	21/11/2022	FCC5B12	E 43 2026526	74550	19/11/2022
EKO5840	E 43 2027739	74630	21/11/2022	EKU0F98	E 43 2025983	74550	19/11/2022	FCE9G08	C 00 1054590	57200	21/11/2022	FCH3I18	E 43 2027254	74550	20/11/2022
EKV7C88	E 43 2026206	74550	19/11/2022	EKW3I63	E 43 2026505	74630	19/11/2022	FCJ1G98	E 43 2027867	60503	21/11/2022	FCJ9D66	E 43 2026292	74550	19/11/2022
EKC7485	E 43 2026528	74550	19/11/2022	ELE4E73	E 43 2026387	74630	19/11/2022	FCR1H15	E 43 2026066	60503	19/11/2022	FCL9E85	E 43 2027152	60503	20/11/2022
ELE9B65	E 43 2026926	60503	20/11/2022	ELG4F53	E 43 2026073	60503	19/11/2022	FCM4583	E 43 2025955	74550	19/11/2022	FCR9B69	E 43 2028061	74550	21/11/2022
ELH0B76	E 43 2026827	74630	20/11/2022	ELH5192	E 43 2026816	56732	20/11/2022	FCT6078	E 43 2026871	60503	20/11/2022	FCV2905	E 43 2026039	60503	19/11/2022
ELK8I57	E 43 2025828	60503	19/11/2022	ELP1805	E 43 2026460	74550	19/11/2022	FCV8906	E 43 2027304	60503	20/11/2022	FCX3H24	E 43 2028195	60503	21/11/2022
ELS3423	E 43 2026191	74550	19/11/2022	ELS5266	E 43 2028594	74550	21/11/2022	FDA4I96	E 43 2026025	60503	19/11/2022	FDH8391	E 43 2026331	74550	19/11/2022
ELV6648	E 43 2026254	74550	19/11/2022	ELY4430	E 43 2026365	74550	19/11/2022	FDH9D45	E 43 2026447	74550	19/11/2022	FDI3511	E 43 2026982	74550	20/11/2022
EMA6J02	E 43 2028317	74550	21/11/2022	EMD1118	E 43 2026316	74550	19/11/2022	FDL8938	E 43 2027412	74550	20/11/2022	FDM3956	E 43 2027317	60503	20/11/2022
EMD2H66	E 43 2027526	74630	20/11/2022	EMD6135	E 43 2026508	74630	19/11/2022	FDM3956	E 43 2027046	60503	20/11/2022	FDQ4J06	E 43 2027872	74550	20/11/2022
EME2723	E 43 2026246	74550	19/11/2022	EME4I77	E 43 2026261	74550	19/11/2022	FDR0276	E 43 2028004	60503	21/11/2022	FDR0276	E 43 2027667	74630	20/11/2022
EME6295	E 43 2026141	74630	19/11/2022	EME6295	E 43 2026590	75870	19/11/2022	FDOU871	E 43 2028160	60503	21/11/2022	FDV7131	E 43 2025841	60503	19/11/2022
EMF7F40	E 43 2026776	74550	20/11/2022	EMJ3923	E 43 2027207	74550	20/11/2022	FDV7623	E 43 2026162	60503	19/11/2022	FDV8065	E 43 2028339	74550	21/11/2022
EMK1708	E 43 2027089	74550	20/11/2022	EMO5C31	E 43 2027095	74630	20/11/2022	FEA5B17	E 43 2026424	60503	19/11/2022	FED4J07	E 43 2028767	60503	21/11/2022
EMO5G98	E 43 2026494	74550	19/11/2022	EMO8267	E 43 2026350	60503	19/11/2022	FEH7798	E 43 2025878	60503	19/11/2022	FEJ8A73	C 00 1054586	53800	21/11/2022
EMP7697	E 43 2028396	74630	21/11/2022	EMQ1686	E 43 2028561	74550	21/11/2022	FEO8B59	E 43 2028352	74630	21/11/2022	FEF9J11	E 43 2027514	74550	20/11/2022
EMT3960	E 43 2028354	74550	21/11/2022	EMU1304	E 43 2028802	74550	21/11/2022	FER1B95	E 43 2026510	74550	19/11/2022	FES0027	E 43 2026844	74550	20/11/2022
EMV3G11	E 43 2026091	60503	19/11/2022	EMW4J26	E 43 2027399	74630	20/11/2022	FET3H55	E 43 2027056	74550	20/11/2022	FEV8531	E 43 2026108	60503	19/11/2022
EMX2271	E 43 2027163	60503	20/11/2022	EMX2271	E 43 2025861	74550	19/11/2022	FEW6227	E 43 2027534	74630	20/11/2022	FEY3860	E 43 2027707	74550	21/11/2022
EMY9770	E 43 2027093	74550	20/11/2022	ENB3926	E 43 2025833	60503	19/11/2022	FEY6337	E 43 2028262	60503	21/11/2022	FEY7F88	E 43 2028238	74550	21/11/2022
ENB5005	E														

FNG0E02	E 43 2025927	60503	19/11/2022	FNH5J23	E 43 2025823	60503	19/11/2022	GDL4B87	E 43 2025916	60503	19/11/2022	GDN1570	E 43 2028122	74550	21/11/2022
FNI3F26	E 43 2027536	74550	20/11/2022	FNK6364	E 43 2028490	74550	21/11/2022	GDP6066	E 43 2026576	74550	20/11/2022	GDQ1457	E 43 2028363	74550	21/11/2022
FNK7070	E 43 2027443	74550	20/11/2022	FNN2H65	E 43 2026911	60503	20/11/2022	GDS5120	E 43 2026067	60503	19/11/2022	GDT9351	E 43 2028599	74550	21/11/2022
FNQ4A31	E 43 2027108	74550	20/11/2022	FNS4575	E 43 2027125	74550	20/11/2022	GDU3D37	E 43 2027381	74550	20/11/2022	GDU9D18	E 43 2026822	60503	20/11/2022
FNS7052	E 43 2027189	60503	21/11/2022	FNT2546	E 43 2025932	60503	19/11/2022	GDY9G62	E 43 2025783	74550	19/11/2022	GDY8D88	E 43 2028166	60503	21/11/2022
FNT3A56	E 43 2026003	60503	19/11/2022	FNV5250	E 43 2027420	74550	20/11/2022	GEC0E93	E 43 2025782	74550	19/11/2022	GEC2065	E 43 2026096	74550	19/11/2022
FNV6H05	E 43 2028315	60503	21/11/2022	FNX0495	E 43 2025954	60503	19/11/2022	GED4J28	E 43 2026095	60503	19/11/2022	GEF3J76	E 43 2026928	60503	20/11/2022
FNY2G61	E 43 2025803	74550	19/11/2022	FNX0495	E 43 2025954	60503	19/11/2022	GEF6A57	E 43 2027165	74550	20/11/2022	GEG1116	E 43 2026048	60503	19/11/2022
FOA4393	E 43 2026197	74550	19/11/2022	FOA8A68	E 43 2026693	74550	20/11/2022	GEG5899	E 43 2028539	74550	21/11/2022	GEI1650	E 43 2026324	74550	19/11/2022
FOB2709	E 43 2027562	74550	20/11/2022	FOC7C53	E 43 2028184	60503	21/11/2022	GEM0C92	E 43 2025933	60503	19/11/2022	GEM0C92	E 43 2028200	60503	21/11/2022
FOE1159	E 43 2028540	75870	21/11/2022	FOE1H57	E 43 2027793	74550	20/11/2022	GEM5H37	E 43 2025150	74550	18/11/2022	GEN7H48	E 43 2027433	74550	20/11/2022
FOF0814	E 43 2028583	74550	21/11/2022	FOI3D04	E 43 2026696	74550	20/11/2022	GES4569	E 43 2028402	74550	21/11/2022	GES7412	E 43 2025731	74550	18/11/2022
FOI6C22	E 43 2026289	74550	19/11/2022	FOI7065	E 43 2026763	74550	20/11/2022	GEU7168	E 43 2027375	74550	20/11/2022	GEV7H95	E 43 2026425	60503	19/11/2022
FOK0F50	E 43 2025768	74550	19/11/2022	FOO3712	E 43 2028217	60503	21/11/2022	GEY7308	E 43 2026506	74550	19/11/2022	GFA1B58	E 43 2026854	74550	20/11/2022
FOO5350	E 43 2026211	74550	19/11/2022	FOR4684	E 43 2027813	60503	21/11/2022	GFC5J01	E 43 2027552	74550	20/11/2022	GFE7308	E 43 2026391	60503	19/11/2022
FOR7560	E 43 2026581	74630	20/11/2022	FOU4E55	E 43 2026120	74550	19/11/2022	GFG4A66	E 43 2026287	74550	19/11/2022	GFJ3419	E 43 2027058	74550	20/11/2022
FOV3912	E 43 2025913	56732	19/11/2022	FOW3661	E 43 2026498	74550	19/11/2022	GFK4D40	E 43 2027346	74550	20/11/2022	GFK8C56	E 43 2028139	74550	21/11/2022
FOX2J19	E 43 2026876	60503	20/11/2022	FOY2F52	E 43 2028750	74550	21/11/2022	GFK8C56	E 43 2028269	74550	21/11/2022	GFO1F76	E 43 2028101	74550	21/11/2022
FOY6B65	E 43 2028132	60503	21/11/2022	FPA3390	E 43 2028566	74550	21/11/2022	GFO7D25	E 43 2026200	60503	19/11/2022	GFO8C74	E 43 2026414	74550	19/11/2022
FPA6634	E 43 2028272	74550	21/11/2022	FPB7839	E 43 2026889	60503	20/11/2022	GFP8997	E 43 2026410	74550	19/11/2022	GFQ5101	E 43 2025870	60503	19/11/2022
FPE2388	E 43 2026009	60503	19/11/2022	FPE3H99	E 43 2028323	74550	21/11/2022	GFS0B37	E 43 2027461	74550	20/11/2022	GFS1141	E 43 2025832	60503	19/11/2022
FPM0651	E 43 2026181	74550	19/11/2022	FPM4D73	E 43 2026111	74550	19/11/2022	GFT4D63	E 43 2027961	60503	21/11/2022	GGA8E11	E 43 2027487	74550	20/11/2022
FPM4J07	E 43 2026792	74550	20/11/2022	FPO0E15	E 43 2028397	74630	21/11/2022	GGF3C66	E 43 2028006	60503	21/11/2022	GGF4422	E 43 2026884	74550	20/11/2022
FPP2977	E 43 2027785	74550	21/11/2022	FPP5B43	E 43 2026991	74550	20/11/2022	GGI7428	E 43 2027404	74550	20/11/2022	GGN9745	E 43 2026563	60503	19/11/2022
FPQ2G87	E 43 2027281	60503	20/11/2022	FPQ6D62	E 43 2026034	74550	19/11/2022	GGP5E40	E 43 2026617	74550	19/11/2022	GGP9F13	E 43 2028371	74550	21/11/2022
FPT4326	E 43 2027457	74630	20/11/2022	FPT4326	E 43 2027589	74630	20/11/2022	GGQ4F35	E 43 2027666	60503	21/11/2022	GGR7126	E 43 2028412	74550	21/11/2022
FPT7107	E 43 2027178	60503	20/11/2022	FPU5H97	E 43 2027633	74550	21/11/2022	GGS8759	E 43 2028379	74550	21/11/2022	GGU6D57	E 43 2027757	74550	21/11/2022
FPW7139	E 43 2025231	74630	18/11/2022	FPY8987	E 43 2027542	74630	20/11/2022	GGV4J21	E 43 2027607	75870	20/11/2022	GGZ4636	E 43 2027368	74550	20/11/2022
FPZ4D97	E 43 2027997	74550	21/11/2022	FPZ7169	E 43 2026358	74550	19/11/2022	GGZ7455	E 43 2026875	60503	20/11/2022	GHC2F27	E 43 2027148	74550	20/11/2022
FPZ9C78	E 43 2026372	74550	19/11/2022	FQD8706	E 43 2025809	60503	19/11/2022	GHK2J36	E 43 2026212	60503	19/11/2022	GHL2475	E 43 2028826	57463	21/11/2022
FQE7C68	E 43 2027575	74550	20/11/2022	FQG9B54	E 43 2028234	74550	21/11/2022	GHM7B34	E 43 2027538	74550	20/11/2022	GHN8F88	E 43 2027413	74550	20/11/2022
FQH5G91	E 43 2027794	60503	21/11/2022	FQO5G13	E 43 2025875	60503	19/11/2022	GHR2102	E 43 2027654	74550	20/11/2022	GHR3G44	E 43 2026233	60503	19/11/2022
FQQ9J58	E 43 2027659	60503	21/11/2022	FQW1C87	E 43 2026655	74550	20/11/2022	GHS1102	E 43 2026500	74550	19/11/2022	GHT7B22	E 43 2026371	74550	19/11/2022
FRB6H98	E 43 2028387	74630	21/11/2022	FRE4316	E 43 2025899	60503	19/11/2022	GHU7H58	E 43 2027158	74550	20/11/2022	GHU8F86	E 43 2026985	74550	20/11/2022
FRG9827	E 43 2028817	74550	21/11/2022	FRF3739	E 43 2028165	60503	19/11/2022	GHU9687	E 43 2027857	60503	20/11/2022	GHV2157	E 43 2027859	74550	20/11/2022
FRM3094	E 43 2026925	60503	20/11/2022	FRO2F56	E 43 2028446	74550	21/11/2022	GHV9525	E 43 2026739	74550	20/11/2022	GHW6B53	E 43 2026522	74550	19/11/2022
FRS2857	E 43 2028630	74550	21/11/2022	FRS2857	E 43 2028395	74550	21/11/2022	GID1917	E 43 2027214	74550	20/11/2022	GIE2D00	E 43 2025960	74550	19/11/2022
FRT2958	E 43 2026616	74550	19/11/2022	FRU6E96	E 43 2026474	74550	19/11/2022	GIF5G93	E 43 2026151	60503	19/11/2022	GIG2H72	E 43 2027180	74550	20/11/2022
FRU8879	E 43 2027546	74550	20/11/2022	FSA6C77	E 43 2026182	60503	19/11/2022	GIH2G95	E 43 2027393	74630	20/11/2022	GIH7367	E 43 2026635	74550	20/11/2022
FSA7776	E 43 2026036	60503	19/11/2022	FSBOH78	E 43 2026321	74550	19/11/2022	GIK3F31	E 43 2026032	60503	19/11/2022	GIM8832	E 43 2027840	60503	21/11/2022
FSC3577	E 43 2025806	74550	19/11/2022	FSC4J41	E 43 2027130	60503	20/11/2022	GIU9B25	E 43 2026401	74550	19/11/2022	GIW0409	E 43 2027856	60503	21/11/2022
FSC8D36	E 43 2026799	74630	20/11/2022	FSC8D36	E 43 2028277	74550	21/11/2022	GIY9D36	E 43 2026748	74630	20/11/2022	GJC5C90	E 43 2027084	74550	20/11/2022
FSD7473	E 43 2027527	74630	20/11/2022	FSG9G53	E 43 2026650	74550	19/11/2022	GJC6247	E 43 2027377	74550	20/11/2022	GJD0679	E 43 2028133	60503	21/11/2022
FSL7157	E 43 2028031	60503	21/11/2022	FSK9J75	E 43 2027628	74550	21/11/2022	GJE8F84	E 43 2026812	56732	20/11/2022	GJE9A46	E 43 2027555	74550	20/11/2022
FSJ6C30	E 43 2025986	74550	19/11/2022	FSM4586	E 43 2027750	74550	21/11/2022	GJF8422	E 43 2027626	74550	21/11/2022	GJG3D20	E 43 2025939	60503	19/11/2022
FSP8566	E 43 2027135	60503	20/11/2022	FSQ5H90	E 43 2027364	74550	20/11/2022	GJJ1H78	E 43 2027636	74550	21/11/2022	GJL6C38	E 43 2026375	74550	19/11/2022
FSQ6902	E 43 2028818	57463	21/11/2022	FSR7766	E 43 2027522	74550	20/11/2022	GJM7E94	E 43 2026061	74630	19/11/2022	GJN1E49	E 43 2026699	60503	20/11/2022
FUS5346	E 43 2026294	74630	19/11/2022	FTD1674	E 43 2027456	74550	20/11/2022	GJO7H96	E 43 2025873	60503	19/11/2022	GJS5A70	E 43 2027663	60503	21/11/2022
FTD4F20	E 43 2026131	74550	19/11/2022	FTD8356	E 43 2028359	74550	21/11/2022	GJX4169	E 43 2027192	74550	20/11/2022	GKB0572	E 43 2026535	74550	19/11/2022
FTJ9H62	E 43 2026851	60503	20/11/2022	FTK2192	E 43 2027988	74550	21/11/2022	GKC8F88	E 43 2026373	74630	19/11/2022	GKF9C80	E 43 2024878	60503	18/11/2022
FTK6E44	E 43 2027452	74630	20/11/2022	FTO1506	E 43 2026445	74550	19/11/2022	GK15C75	E 43 2028307	74550	21/11/2022	GRS3H58	E 43 2026613	74550	19/11/2022
FTO3G48	E 43 2028570	74630	21/11/2022	FTO3I34	E 43 2026024	74550	19/11/2022	GRT3A03	E 43 2026623	74630	20/11/2022	GSP6112	E 43 2027494	74550	20/11/2022
FTP5046	E 43 2026081	60503	19/11/2022	FTQ9051	E 43 2027407	74550	20/11/2022	GTG4883	E 43 2027157	74550	20/11/2022	GUA6576	E 43 2026678	60503	19/11/2022
FTR6I27	E 43 2027502	74550	20/11/2022	FTS0F64	E 43 2027429	74630	20/11/2022	GVR8F38	E 43 2026275	74550	19/11/2022	GWZ3826	E 43 2026227	74550	19/11/2022
FTS5A97	E 43 2027076	74550	20/11/2022	FTT5109	E 43 2024930	74550	18/11/2022	GXU5973	E 43 2028606	74550	21/11/2022	GZD0109	E 43 2028016	74550	21/11/2022
FTV8F05	E 43 2026733	74550	20/11/2022	FTX0124	E 43 2026866	74550	20/11/2022	GZE7F72	E 43 2027411	74550	20/11/2022	HAV4A42	E 43 2027052	60503	20/11/2022
FUC9A23	E 43 2028191	60503	21/11/2022	FUG2G05	E 43 2028475	74630	21/11/2022	HBM7695	E 43 2025876	60503	19/11/2022	HCC7A22	E 43 2028121	74550	21/11/2022
FUJ0J01	E 43 2025905	74550	19/11/2022												

PAJ1A69	E 43 2028039	74550	21/11/2022	PBG3751	E 43 2026664	60503	19/11/2022
PBQ7D95	E 43 2027879	74630	20/11/2022	PCW1834	E 43 2028787	74630	21/11/2022
PDD2I30	E 43 2027503	74550	20/11/2022	PDH1527	E 43 2027714	56732	21/11/2022
PDQ3912	E 43 2027991	60503	21/11/2022	PEM0C04	E 43 2028347	74630	21/11/2022
PFI1B57	E 43 2027339	74550	20/11/2022	PGA1G09	E 43 2026136	74550	19/11/2022
PHY0D49	E 43 2026842	74630	20/11/2022	PKF8A73	E 43 2027251	74550	20/11/2022
PKL5603	E 43 2026023	60503	19/11/2022	PLK4D12	E 43 2027731	74550	21/11/2022
PLS3A62	E 43 2028286	74550	21/11/2022	PLT3D75	E 43 2028835	74550	21/11/2022
PMQ5I69	E 43 2027689	60503	21/11/2022	PQZ0J28	E 43 2026033	60503	19/11/2022
PRC3461	E 43 2028106	74550	21/11/2022	PUF1B32	E 43 2026269	74550	19/11/2022
PUU0J23	E 43 2026010	60503	19/11/2022	PVC3717	E 43 2027665	74550	20/11/2022
PVF0577	E 43 2027034	60503	20/11/2022	PVL7149	E 43 2025965	60503	19/11/2022
PVS0J71	E 43 2028024	60503	21/11/2022	PWF7C14	E 43 2025811	74550	19/11/2022
PWG1218	E 43 2027161	74630	20/11/2022	PWG1218	E 43 2027650	60503	21/11/2022
PWI1B31	E 43 2027732	60503	21/11/2022	PWK0275	E 43 2026941	74550	20/11/2022
PWK0459	E 43 2025709	60503	18/11/2022	PWL4E25	E 43 2027066	74550	20/11/2022
PWO5913	E 43 2028164	60503	21/11/2022	PWR1C19	E 43 2026243	60503	19/11/2022
PWR2957	E 43 2026503	74550	19/11/2022	PWR2957	E 43 2026507	74630	19/11/2022
PWV1D47	E 43 2026167	60503	19/11/2022	PWV3F87	E 43 2026076	60503	19/11/2022
PXF0797	E 43 2027529	74550	20/11/2022	PXH0B86	E 43 2027181	74550	20/11/2022
PXN9731	E 43 2027507	74550	20/11/2022	PXN9791	E 43 2026546	74550	19/11/2022
PXO0861	E 43 2027437	74550	20/11/2022	PXX2337	E 43 2027328	60503	20/11/2022
PYJ4A31	E 43 2027505	74550	20/11/2022	PYO2633	E 43 2027649	74550	20/11/2022
PYR2F87	E 43 2027424	74630	20/11/2022	PYT3A12	E 43 2026750	74550	20/11/2022
PZF4644	E 43 2027101	74630	20/11/2022	PZF4644	E 43 2027096	74550	20/11/2022
PZI6I77	E 43 2028248	74550	21/11/2022	PZM1A73	E 43 2026630	74550	19/11/2022
PZM8H29	E 43 2026044	74550	19/11/2022	PZU0C73	E 43 2025854	74550	19/11/2022
PZV7727	E 43 2026406	74550	19/11/2022	PZZ6452	E 43 2025881	74550	19/11/2022
QDG5D21	E 43 2025826	74550	19/11/2022	QEE3G94	E 43 2026963	74550	20/11/2022
QHX5J04	E 43 2027311	74550	20/11/2022	QIK9C92	E 43 2027737	56732	21/11/2022
QMR8855	E 43 2028023	60503	21/11/2022	QMR9476	E 43 2027140	60503	20/11/2022
QMR9565	E 43 2028196	60503	21/11/2022	QMW1E42	E 43 2026390	74550	19/11/2022
QNA0481	E 43 2028624	74630	21/11/2022	QNF8711	E 43 2025924	60503	19/11/2022
QNG2703	E 43 2028018	60503	21/11/2022	QNH0E32	E 43 2026753	60503	20/11/2022
QNH7E42	E 43 2026726	74550	20/11/2022	QNK9846	E 43 2026366	74550	19/11/2022
QNP5411	E 43 2028000	60503	21/11/2022	QNU1I71	E 43 2026334	74550	19/11/2022
QNV2D44	E 43 2027483	74550	20/11/2022	QNZ2529	E 43 2027524	74630	20/11/2022
QOA0472	E 43 2026520	74550	19/11/2022	QOB1C89	E 43 2026267	74550	19/11/2022
QOJ8I30	E 43 2027190	60503	20/11/2022	QON3396	E 43 2026257	74630	19/11/2022
QOP2331	E 43 2026703	60503	20/11/2022	QOU2841	E 43 2026290	74710	19/11/2022
QOW2F28	E 43 2026729	60503	19/11/2022	QQZ5577	E 43 2028293	74550	21/11/2022
QPF3A12	E 43 2027182	60503	20/11/2022	QPH8E87	E 43 2027561	74550	20/11/2022
QPJ7F54	E 43 2027987	60503	21/11/2022	QPO7A36	C 00 1092980	60501	21/11/2022
QPP1B36	E 43 2026749	75870	19/11/2022	QPT1H63	E 43 2026966	74550	20/11/2022
QPU0F30	E 43 2026465	74550	19/11/2022	QQA4G42	E 43 2027501	74550	20/11/2022
QQF3E56	E 43 2027700	60503	21/11/2022	QQP3D59	E 43 2025765	74550	19/11/2022
QQP5D02	E 43 2025725	74550	18/11/2022	QQQ1C43	E 43 2027049	60503	20/11/2022
QQR6B49	E 43 2025988	74550	19/11/2022	QQT4J00	E 43 2025791	60503	19/11/2022
QQX2E86	E 43 2026264	74630	19/11/2022	QQX2E86	E 43 2026545	74550	19/11/2022
QQY0226	E 43 2025914	60503	19/11/2022	QQZ8I72	E 43 2025997	60503	19/11/2022
QUF3E83	E 43 2026204	60503	19/11/2022	QUH6J34	E 43 2027564	74550	20/11/2022
QUI2C99	E 43 2026704	60503	20/11/2022	QUI6G53	E 43 2026262	74550	19/11/2022
QUN4F77	E 43 2027749	60503	21/11/2022	QUP0C13	E 43 2027455	74550	20/11/2022
QUT5H70	E 43 2026622	74550	19/11/2022	QUU2495	E 43 2026256	74550	19/11/2022
QUV1875	E 43 2028450	74630	21/11/2022	QUW2C72	E 43 2026336	74550	19/11/2022
QWR8197	E 43 2027441	74630	20/11/2022	QWV4I09	E 43 2025885	60503	19/11/2022
QWW1E51	E 43 2026232	60503	19/11/2022	QWY7F29	E 43 2027237	74550	20/11/2022
QWZ5299	E 43 2026213	60503	19/11/2022	QXA6I71	E 43 2026869	60503	20/11/2022
QXB3D51	E 43 2028318	74550	21/11/2022	QXF1G88	E 43 2027297	56732	20/11/2022
QXF4C10	E 43 2028116	60503	21/11/2022	QXJ4290	E 43 2027491	74550	20/11/2022
QXL0557	E 43 2026161	74550	19/11/2022	QXS1B29	E 43 2028358	74550	21/11/2022
RAO1750	E 43 2026620	74550	19/11/2022	RAT0C43	E 43 2026978	74550	20/11/2022
RBK5H48	E 43 2026381	74550	19/11/2022	RCP6J10	E 43 2026603	74630	20/11/2022
RCP8H90	E 43 2028295	74550	21/11/2022	RDW2H35	E 43 2027149	74630	20/11/2022
REG7I25	E 43 2027228	74710	20/11/2022	REG7I25	E 43 2028249	74630	21/11/2022
RFG3D29	E 43 2026419	74550	19/11/2022	RFH4G30	E 43 2027558	74550	20/11/2022
RFI7I05	E 43 2027981	60503	21/11/2022	RFJ7A74	C 00 1144969	55500	20/11/2022
RFM4B17	E 43 2027145	74550	20/11/2022	RFN7H02	E 43 2027376	74550	20/11/2022
RFO3J38	E 43 2026914	60503	20/11/2022	RFO8I37	E 43 2026891	60503	20/11/2022
RF7B42	E 43 2027906	60503	21/11/2022	RFV2H42	E 43 2025950	60503	19/11/2022
RFX3B05	E 43 2026940	60503	20/11/2022	RFZ0D38	E 43 2027442	74550	20/11/2022
RGC7A17	E 43 2025995	74550	19/11/2022	RHN2E82	E 43 2027816	60503	21/11/2022
RHP1D32	E 43 2028411	74550	21/11/2022	RHP1I04	E 43 2028113	60503	21/11/2022
RHQ1B90	E 43 2026720	60503	20/11/2022	RKW3F58	E 43 2028459	74630	21/11/2022
RMD0F76	E 43 2027306	60503	20/11/2022	RMD1D51	E 43 2026454	74550	19/11/2022
RMD4F11	E 43 2027580	74550	20/11/2022	RMF6B63	E 43 2027570	74550	20/11/2022
RML3C78	E 43 2026496	74550	19/11/2022	RMN0A70	E 43 2026962	60503	20/11/2022
RMP0D90	E 43 2025894	60503	19/11/2022	RMR9E95	E 43 2027572	74550	20/11/2022
RMT1H61	C 00 1144970	76331	20/11/2022	RMX2B60	E 43 2028351	74550	21/11/2022
RMX2H60	E 43 2028243	74550	21/11/2022	RMX3C03	E 43 2027619	75870	20/11/2022
RMX8C13	E 43 2026431	74550	19/11/2022	RMY5J21	E 43 2027629	74550	21/11/2022
RMY5J21	E 43 2028745	74550	21/11/2022	RNA4J62	E 43 2026249	74630	19/11/2022
RNE0I14	E 43 2026524	74630	19/11/2022	RNI3H53	E 43 2026439	74550	19/11/2022
RNL7J15	E 43 2027195	74550	20/11/2022	RNO3C74	E 43 2026093	60503	19/11/2022
RNU1J58	E 43 2026443	74630	19/11/2022	RNW0E53	E 43 2026183	74550	19/11/2022
RTA6G23	E 43 2028391	74550	21/11/2022	RTE7C46	E 43 2026764	74550	20/11/2022
RTM2D80	E 43 2027956	60503	21/11/2022	RTM7G04	E 43 2027692	74550	21/11/2022
RTR3A79	E 43 2026651	74550	19/11/2022	RTR9J94	E 43 2027018	74630	20/11/2022
RTS9J94	E 43 2027697	60503	21/11/2022	RTU3G15	E 43 2026892	74630	20/11/2022
RTX4E14	E 43 2027269	74550	20/11/2022	RTY1H60	E 43 2025985	74550	19/11/2022
RUA9B65	E 43 2027482	74630	20/11/2022	RUC1D23	E 43 2027705	74550	21/11/2022
RUD5B01	E 43 2025813	74550	19/11/2022	RUE3F16	E 43 2025992	74550	19/11/2022
RUF2G60	E 43 2026856	74550	20/11/2022	RUI1F75	E 43 2027951	60503	21/11/2022
RUN6C54	E 43 2027853	74550	20/11/2022	RUO3D67	E 43 2026214	60503	19/11/2022
RUP0B30	E 43 2028409	74550	21/11/2022	RVC7F69	E 43 2028334	74550	21/11/2022
SDU4H41	E 43 2026220	60503	19/11/2022				

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA

CNPJ: 68.311.216/0001-01

CONVÊNIO: 2422/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15944/2022, 15945/2022, 15946/2022, 15949/2022, 15950/2022, 15953/2022, 15955/2022, 15957/2022 e 16017/2022

LIQUIDAÇÃO: 42532/2022, 42534/2022, 42535/2022, 42537/2022, 42540/2022, 42542/2022, 42543/2022, 42544/2022 e 42546/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26968/2021 - Secretaria da Saúde

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população nas unidades dos Caps's e Srt's.

VALOR: R\$ 1.668.356,17 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Dezembro/2022

EXIGIBILIDADE: 02/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população nas unidades do Caps's e Srt's e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CNPJ: 50.351.626/0001-10

CONTRATO: 5922/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 19595/2022, 20806/2022 e 20839/2022

LIQUIDAÇÃO: 42363/2022, 42365/2022 e 42382/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49391/2022 - Secretaria da Saúde

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia.

VALOR: R\$ 6.298.371,80 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Dezembro/2022

EXIGIBILIDADE: 02/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do aditamento da gestão emergencial a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 47.708.771/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59330/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21075/2022
 LIQUIDAÇÃO: 42509/2022

OBJETO: Pagamento indenizatório da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 29/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da gestão emergencial da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 47.708.771/0001-00
 CONTRATO: 5822/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 21076/2022 e 21077/2022
 LIQUIDAÇÃO: 42533/2022 e 42617/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49388/2022 - Secretaria da Saúde
 OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população.

VALOR: R\$ 8.843.633,64 (oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Dezembro/2022

EXIGIBILIDADE: 02/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão emergencial a gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 47.708.771/0001-00
 CONTRATO: 3322/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 20765/2022
 LIQUIDAÇÃO: 42572/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28136/2022
 OBJETO: Aditamento da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e gratuita a população.

VALOR: R\$ 7.245.700,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 30/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se do aditamento da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

CNPJ: 37.750.997/0001-07
 CONTRATO/PEDIDO: 312/2022 - FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17470/2022
 LIQUIDAÇÃO: 42372/2022

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável adulto.
 VALOR: R\$ 12.040,70 (doze mil e quarenta reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 911

EXIGIBILIDADE: 03/12/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO D. O. Nº 122/2022-GP DE 29/11/2022, CONFORME SEGUE:

Favorecido: ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS, JOSE E MARIA

ONDE SE LÊ:

EXIGIBILIDADE: 02/12/2022

LEIA-SE:

EXIGIBILIDADE: 01/12/2022

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

DIVISÃO TÉCNICA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - SF02.10

EDITAL Nº 13/2022 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE

1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10

O Chefe da Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, Henrique Lameirão Cintra, Inspetor Fiscal de Rendas I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delimitados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

Torna público:

As decisões de 1ª Instância Administrativa prolatados nos processos administrativos tributários abaixo relacionados, no período de 01/10 a 31/10/2022:

Nº PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
43739/2020	ABB LTDA	IMPROCEDENTE
52908/2019	ADAILTON ROSA SALVADOR	PROCEDENTE
50645/2016	ADAO RUFINO DE ALMEIDA	PARC. PROCEDENTE
30722/2022	ADERCIO BENITES BUENO	PROCEDENTE
34823/2020	ADMILSON MATIAS DOS SANTOS	PARC. PROCEDENTE
51616/2015	AGNALDO SENA DOS SANTOS	PARC. PROCEDENTE
7820/2019	ALEXANDRE LUTFI NADER	PROCEDENTE
43329/2022	ALMIR MORAES	PROCEDENTE
74061/2018	ALTOS DE S. J. ARREND. RURAL E PARTIC. LTDA	IMPROCEDENTE
47108/2022	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA	PROCEDENTE
31236/2020	ANA CLAUDIA BAPTISTELA DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
46847/2018	ANITA DA SILVA MOREIRA	IMPROCEDENTE
13150/2019	ANTONIA DOMICIA ALVES BARBOSA	PROCEDENTE
52277/2021	ANTONIO BRITO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
45883/2021	ANTONIO ERNESTO DOS SANTOS	PROCEDENTE
45883/2021	ANTONIO ERNESTO DOS SANTOS	PROCEDENTE
694/2020	ANTONIO MARCOS GUIMARAES DE LIMA	PROCEDENTE
24514/2021	ANTONIO WUTZL FILHO	PARC. PROCEDENTE
24513/2021	ANTONIO WUTZL FILHO	IMPROCEDENTE
24511/2021	ANTONIO WUTZL FILHO	IMPROCEDENTE
24506/2021	ANTONIO WUTZL FILHO	IMPROCEDENTE
5601/2021	APARECIDO SABINO DE CARVALHO	PROCEDENTE
14720/2018	ASSOCIAÇÃO DA I.M.TERCEIRA RE.ECLESIASTICA	PROCEDENTE
51357/2022	BANCO SANTANDER BRASIL SA	PROCEDENTE
8223/2018	BENEDITA APARECIDA SILVA	PROCEDENTE
51918/2018	BENEDITO FERNANDES DA SILVA	PROCEDENTE
37780/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IMPROCEDENTE
34735/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IMPROCEDENTE
37768/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IMPROCEDENTE
37776/2016	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IMPROCEDENTE
25264/2021	CAMILA DE FATIMA SOARES	PROCEDENTE
52142/2022	CAMYLA DOS SANTOS MELAO ARRAIS	IMPROCEDENTE
6139/2002	CARLOS AKIRA MASSUTANI	IMPROCEDENTE
35728/2013	CARLOS ANTONIO B. DOS SANTOS	PROCEDENTE

50452/2022	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	PROCEDENTE
43323/2022	CASAR TADEU BRUMATI	IMPROCEDENTE
54250/2022	CECILIA ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
54249/2022	CECILIA ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
54252/2022	CECILIA ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
54261/2022	CECILIA ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
54258/2022	CECILIA ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
54257/2022	CECILIA ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
54254/2022	CECILIA ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
54253/2022	CECILIA ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
54316/2022	CECILIA ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
54312/2022	CECILIA ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
54309/2022	CECILIA ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
43322/2022	CESAR TADEU BRUMATI	IMPROCEDENTE
43326/2022	CESAR TADEU BRUMATI	IMPROCEDENTE
43324/2022	CESAR TADEU BRUMATI	IMPROCEDENTE
41009/2022	CIBELLE ALVES DA SILVA VALENCIA	PROCEDENTE
8146/2019	CLESTINO NUNES DOS SANTOS	PROCEDENTE
42421/2011	CLEUDETE APARECIDA CARLOS	PROCEDENTE
65155/2019	CLEUSA APARECIDA RIBEIRO SIMAO	PROCEDENTE
63462/2019	CONDOMINIO HERBOR CARPE DIEM BOSQUE MAIA	IMPROCEDENTE
71290/2018	CONDOMINIO CLUBE ALEGRIA	IMPROCEDENTE
63463/2019	CONDOMINIO HELBOR CARPE DIEM BOSQUE MAIA	PARC. PROCEDENTE
64756/2019	CONDOMINIO R.CHAMPS DU BAGATELLE	IMPROCEDENTE
52263/2017	CONDOMINIO RES.P.SANTA CATARINA	IMPROCEDENTE
44979/2018	CONDOMINIO RESIDENCIAL ALPES DA SERRA	IMPROCEDENTE
54948/2018	CONDOMINIO RESIDENCIAL SUPREMO	PROCEDENTE
15551/2020	CONDOMINIO SOLON VILA ROSALIA	PARC. PROCEDENTE
5401/2022	DEPARTAMENTO DE ENERGIA IMOBILIARIA SF01	IMPROCEDENTE
26929/2014	DIRCE BELLINI	PROCEDENTE
17798/2016	DIVARCI MARIA DA SILVA	PARC. PROCEDENTE
37568/2013	DJANIRA GOMES XAVIER	PROCEDENTE
9159/2020	DORMELIA MARIA DE SOUZA	PROCEDENTE
67770/2016	DULCINEA PORTUGAL CANOSSA	PARC. PROCEDENTE
37641/2022	EDUARDO ECA MASPEZ	PROCEDENTE
10008/2017	EFIGENIA MADALENA DA SILVA	IMPROCEDENTE
54317/2022	ELIAS DAHER MONTES	IMPROCEDENTE
51878/2022	ELISEU DO NASCIMENTO	PROCEDENTE
54681/2022	EMIDIA GLADISTANIA FRANCO MILHOMENS	IMPROCEDENTE
54208/2022	EMIDIA GLADISTANIA FRANCO MILHOMENS	IMPROCEDENTE
54684/2022	EMIDIA GLADISTANIA FRANCO MILHOMENS	IMPROCEDENTE
54677/2022	EMIDIA GLADISTANIA FRANCO MILHOMENS	IMPROCEDENTE
44008/2022	ENEIDA DA SILVA BERNARDO	PROCEDENTE
140//2019	ESMERALDA EULARIA PEREIRA	IMPROCEDENTE
29110/2021	EVALD MACIEL DA FONSECA	PROCEDENTE
17838/2019	FELIPE CARDOSO DE CARVALHO	IMPROCEDENTE
105/2021	FERNANDO GONÇALO DA SILVA	PROCEDENTE
50118/2022	FLAVIA MUNHOZ SILVA CAVALEIRO	PROCEDENTE
44393/2015	FLAVIO DE OLIVEIRA FAUSTINO	PARC. PROCEDENTE
52570/2018	FRANCISCO MIGUEL ELIAS	PARC. PROCEDENTE
11182/2015	GABRIEL MEDEIROS DOS SANTOS	PARC. PROCEDENTE
49682/2022	GAFISA SA	PROCEDENTE
3021/2022	GENILSON DA SILVA	PROCEDENTE
49471/2014	GERALDO SILVERIO DA SILVA	IMPROCEDENTE
42896/2018	GILBERTO BARBOSA DE MORAES	PROCEDENTE
4045/2019	GILVANETE GOMES DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
47321/2021	GYLNEI SERRANO BUENO	IMPROCEDENTE
80908/2019	GYLNEI SERRANO BUENO	IMPROCEDENTE
50337/2022	HB FULLER BRASIL LTDA	PROCEDENTE
26441/2000	IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA	PROCEDENTE
44742/2016	IGREJA EVANG.P. CEIFEIROS DE JESUS	PROCEDENTE
42859/2021	IGREJA EVANGELICA NASCI PARA DEUS	PROCEDENTE
20905/2016	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	IMPROCEDENTE
54519/2019	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PROCEDENTE
91601/2019	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	IMPROCEDENTE
9080/2022	ILER MARTINS DE OLIVEIRA	PROCEDENTE
44470/2022	INSTITUIÇÃO P. ADV. DE EDUCAÇÃO E ASSISTEN	PROCEDENTE
23760/2019	IRENE PANTOSO DONATO	PROCEDENTE
42495/2021	IRENE SIQUEIRA CAVALCANTE	IMPROCEDENTE
9465/2022	JOÃO APARECIDO MENEZES	PROCEDENTE
46775/2021	JOÃO BIGARATO NETO	PARC. PROCEDENTE
27783/2022	JOÃO CALOS RIBEIRO	PARC. PROCEDENTE
45440/2022	JOÃO CARLOS BARRETO	IMPROCEDENTE
56770/2011	JOÃO FRUTUOSO DE ALENCAR	PROCEDENTE
52359/2015	JOSE ALVES DE MEDEIROS	IMPROCEDENTE
053180/2022	JOSE CARLOS AFONSO DA IGREJA	PARC. PROCEDENTE
60119/2014	JOSE DE SOUZA	IMPROCEDENTE
40749/2021	JOSE FELIX DA SILVA	PROCEDENTE
43044/2016	JOSE NUNES BRITO FILHO	IMPROCEDENTE
60451/2014	JOSE SEVERINO SOBRINHO	IMPROCEDENTE
5498/2020	JOSIAS PEREIRA SANTANA	IMPROCEDENTE
52569/2022	JOYCE GLASER	IMPROCEDENTE
14928/2019	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	PARC. PROCEDENTE
34006/2021	JULIANA GONÇALVES DE LIMA AMARAL	IMPROCEDENTE
47077/2016	KINSINO KIMURA	IMPROCEDENTE
4784/2018	LAELSON SILVA ESTEVAO	PARC. PROCEDENTE
66949/2019	LEANDRO JOSE FLORENÇO	IMPROCEDENTE
66951/2019	LEANDRO JOSE FLORENÇO	PROCEDENTE
64580/2019	LOG COMMERCIAL P. E PARTICIPAÇÕES SA	IMPROCEDENTE
51543/2022	LUIZ ANTONIO CANNETO	IMPROCEDENTE
31138/2020	LUIZ CARLOS CENATTI	PARC. PROCEDENTE
22619/2021	LUIZ CARLOS RAMOS CASTELI	RROCEDENTE
37486/2022	MAITE F. G. RIBEIRO GATTERMAYER	PROCEDENTE
26927/2022	MANOEL DA CIRCUNCISAO PINHEIRO NETO	PROCEDENTE
33568/2022	MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROCEDENTE
43661/2021	MARCOS PEREIRA DA SILVA	PROCEDENTE
47790/2018	MARIA BENEDITA ALVES MOREIRA	PROCEDENTE
52721/2018	MARIA DA GLORIA BORGES FERREIRA	IMPROCEDENTE
47743/2017	MARIA DA PENHA MONTANHEIRO	PROCEDENTE
54313/2019	MARIA DA PENHA MONTANHEIRO	PROCEDENTE
52289/2018	MARIA DE CARVALHO TOLENTINO	PROCEDENTE
53872/2019	MARIA DE LOUDES TEODORO DA SILVA	IMPROCEDENTE
51583/2022	MARIA DE LURDES ALEIXO COSTA	PROCEDENTE
57961/2014	MARIA ELISEA DA SILVA RIBEIRO	IMPROCEDENTE
52562/2018	MARIA FLORA BARBOSA	PROCEDENTE
38909/2017	MARIA IVETE DE MELO	IMPROCEDENTE
32441/2021	MARIA LUCIA G. ROSA	PROCEDENTE
13466/2016	MARIA NEGREIROS DE SOUSA	IMPROCEDENTE
48306/2022	MARIA SOCORRO DE PAIVA CEDRO	IMPROCEDENTE
2054/2022	MARIA VALDENE DE SOUZA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
17271/2016	MAURY PEREIRA ARAUJO	PARC. PROCEDENTE
74589/2018	MINISTERIO VERBO VIVO	IMPROCEDENTE
74675/2018	MINISTERIO VERBO VIVO	IMPROCEDENTE
74579/2018	MINISTERIO VERBO VIVO	IMPROCEDENTE
74577/2018	MINISTERIO VERBO VIVO	IMPROCEDENTE
74587/2018	MINISTERIO VERBO VIVO	IMPROCEDENTE
74585/2018	MINISTERIO VERBO VIVO	IMPROCEDENTE
67388/2016	MINISTERIO VERBO VIVO	IMPROCEDENTE
67389/2016	MINISTERIO VERBO VIVO	IMPROCEDENTE
67385/2016	MINISTERIO VERBO VIVO	IMPROCEDENTE
67387/2016	MINISTERIO VERBO VIVO	IMPROCEDENTE
33242/2019	MIRIAN VANNUCCI NUNES	IMPROCEDENTE

67538/2017	NATALIA ORI HIRATA	IMPROCEDENTE	46878/2017	CRISTINA MELO DE LIMA	IMPROCEDENTE
73456/2018	NATALIA ORI HIRATA	IMPROCEDENTE	40543/2018	DALVA FRANCISCA MARTINS GARCIA	PROCEDENTE
23189/2021	NATALICIO FERREIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE	35666/2017	DALVA FRANCISCA MARTINS GARCIA	PROCEDENTE
109982/2021	NATANAEL CAETANO TOSI	IMPROCEDENTE	40673/2019	DALVA FRANCISCA MARTINS GARCIA	PROCEDENTE
9057/2017	NEIDE SARTORI ROSIS	PROCEDENTE	34137/2020	DALVA FRANCISCA MARTINS GARCIA	PROCEDENTE
46056/2021	OSAIP EMPREEND. E PASTICIPAÇÕES LTDA	PROCEDENTE	27996/2021	DALVA FRANCISCA MARTINS GARCIA	PROCEDENTE
49549/2022	OSMAR ROBERTO TURRUEL	PROCEDENTE	21985/2021	DECIO MARTINS MAIA	IMPROCEDENTE
54208/2022	OSWALDO MACHADO	IMPROCEDENTE	46365/2016	DEPARTA.DE ESTRADAS DE RODAGEM DO SP	PARC. PROCEDENTE
36689/2016	OTACILIO MARTINS FERREIRA	PARC. PROCEDENTE	38722/2017	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	IMPROCEDENTE
32573/2017	PALMIRA POHL	PROCEDENTE	6409/2018	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIOS SA	IMPROCEDENTE
30923/2014	PATROCINIA PACHECO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	6410/2108	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIOS SA	IMPROCEDENTE
6952/2019	PRIMAVERAS SERVIÇOS LTDA	IMPROCEDENTE	7080/2018	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIOS SA	IMPROCEDENTE
6948/2019	PRIMAVERAS SERVIÇOS LTDA	IMPROCEDENTE	7072/2018	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIOS SA	IMPROCEDENTE
51770/2022	PROCURADORIA DO CONTENCIOSO FISCAL	PROCEDENTE	6413/2018	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIOS SA	IMPROCEDENTE
7092/2020	REC GUARULHOS II SA	IMPROCEDENTE	45951/2016	DIRCE SOUZA SANTOS	IMPROCEDENTE
51429/2022	RENATO PALOMO	IMPROCEDENTE	73811/2018	DIRCEU DOS REIS	PROCEDENTE
51426/2022	RENATO PALOMO	IMPROCEDENTE	18194/2020	DIVINO GARCEZ	IMPROCEDENTE
51434/2022	RENATO PALOMO	IMPROCEDENTE	6375/2020	DORACY DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
51433/2022	RENATO PALOMO	IMPROCEDENTE	7945/2017	ELIANA DE PULA BENTO ARAUJO	IMPROCEDENTE
47421/2022	ROBERTO CHEBAT	PERDA-DE-OBJETO	33190/2017	ELIANE MARIA DA SILVA SOARES	PROCEDENTE
17415/2015	RONALDO ZANELLI	PROCEDENTE	44356/2018	ESTHER VENTOSO ALVES	PROCEDENTE
5461/2014	ROSANA BELMONTE DE CAMPOS	PARC. PROCEDENTE	36724/2017	ESTHER VENTOSO ALVES	PROCEDENTE
49674/2022	ROSITA APARECIDA VERONEZI GONÇALVES	PROCEDENTE	44804/2019	ESTHER VENTOSO ALVES	PROCEDENTE
43626/2008	RUBENS PEINHEIRO AVELLAR	PARC. PROCEDENTE	32700/2021	ESTHER VENTOSO ALVES	IMPROCEDENTE
2060/2021	SALES TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA EPP	PROCEDENTE	33237/2021	ESTHER VENTOSO ALVES	PROCEDENTE
2059/2021	SALES TRANSPOTES & CONSTRUÇÕES LTDA EPP	PROCEDENTE	44496/2022	EULA MATEUS TINOCO	IMPROCEDENTE
39428/2020	SAO TIAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILI. SPE LTDA	IMPROCEDENTE	45313/2022	EULA MATEUS TINOCO	IMPROCEDENTE
50779/2022	SERGIO BIANCO FILHO	PROCEDENTE	19670/2011	EURIDES NERI DOS REIS	PROCEDENTE
91006/2019	SERGIO CALEGARE	PROCEDENTE	64298/2019	EVELYN ESPINOSA	IMPROCEDENTE
91006/2019	SERGIO CALEGARE	PROCEDENTE	3113/2022	EVILSA ALVES PASSOS CAMILO	PROCEDENTE
32860/2022	SINDICATO DOS EMP.NO COMECIO DE GUARULHOS	PROCEDENTE	78875/2019	FAUSTO NUNES DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
78992/2013	SIRVAL BORGES DE LIMA	IMPROCEDENTE	5025/2016	FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS GALVAO	IMPROCEDENTE
39289/2021	SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	IMPROCEDENTE	8897/2012	FRANCISCA LUCAS SERAFIM	PARC. PROCEDENTE
32296/2020	TANIA GIRCELEI DOMINI CONTI	PARC. PROCEDENTE	43344/2016	FRANCISCA NELCI DA SILVA	IMPROCEDENTE
51567/2018	TEREZINHA ALVES NOGUEIRA COLEHO	PROCEDENTE	7527/2011	FRANCISCO DE ARRUDA CAMPOS	PARC. PROCEDENTE
1236/2014	UNIÃO C. BRAS.DA I.ADVENTISTA DO 7º DIA	PROCEDENTE	53715/2022	FRANCISCO GILSON DE ANDRADE ARAUJO	IMPROCEDENTE
87458/2019	UNIÃO C. BRAS.DA I.ADVENTISTA DO 7º DIA	IMPROCEDENTE	3969/2021	FRANCISCO VITIELLO CIRILLO FILHO	IMPROCEDENTE
41447/2022	VALDECI BARBOZA DOMINGOS DA SILVA	PROCEDENTE	7442/2020	FRANCISCO VITIELLO CIRILLO FILHO	IMPROCEDENTE
34919/2019	VALQUIRIA COSTA DE OLIVEIRA PEREIRA	IMPROCEDENTE	4433/2021	FSAS S.DE MANU.EM INFORMATICA LTA	IMPROCEDENTE
2308/2016	VIRGINIA MARIA DE FARIA	PARC. PROCEDENTE	55555/2022	GERSON GALVAO	PROCEDENTE
52921/2015	WALTER ROBERTO BRANDAO	PROCEDENTE	52379/2019	GOASCITA JAYME MEGA	PROCEDENTE
8509/2011	ZAILTON CAVALANTE DE SOUZA	PARC. PROCEDENTE	43172/2017	GOIASCITA JAYME MEGA	PROCEDENTE
49654/2022	ZILENE ROLIM CORREIA FILHA	PARC. PROCEDENTE	48796/2018	GOIASCITA JAYME MEGA	PROCEDENTE
12895/2020	ZORAIA C. BARBOSA ARANTES FORTE	IMPROCEDENTE	29748/2021	GOIASCITA JAYME MEGA	PROCEDENTE
Obs: Todas as decisões foram comunicadas aos Contribuintes, Impugnantes e/ou Requerentes por meio de Ofícios postados nos Correios com Aviso de Recebimento acompanhados de cópias de inteiro teor da decisão.			47003/2017	HELIO AKIHIRO TAKAO	IMPROCEDENTE
EDITAL Nº 14/2022 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE			33283/2011	HILDA ERICA SEYFARTH	PROCEDENTE
1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.10			29645/2022	HILDA GONÇALVES COSTA	IMPROCEDENTE
O Chefe da Divisão Técnica de Tributos Imobiliários, Henrique Lameirão Cintra, Inspetor Fiscal de Rendas I, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas "a" a "h" do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delimitados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.			53488/2016	HILDA MARIA DOS SANTOS CALDEIRA	IMPROCEDENTE
Torna público:			29394/2017	HILSO OLIVEIRA ANDRADE	PARC. PROCEDENTE
As decisões de 1ª Instância Administrativa prolatadas nos processos administrativos tributários abaixo relacionados, no período de 01/11 a 30/11/2022:			4407/2019	IGREJA BATISTA DE VILA GALVAO	PROCEDENTE
Nº PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO	53052/2021	IGREJA CRISTA IMPACTO	IMPROCEDENTE
47373/2016	ADAUTO NASCIMENTO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	11777/2020	IGREJA EVAN. P. DO DEUS E O S. DAS NAÇÕES	IMPROCEDENTE
9515/2022	ADEMIL MARTIN ANDRADE	PROCEDENTE	63595/2016	IGREJA EVAN. ASSMB. DE DEUS P. FOGO DIVINO	IMPROCEDENTE
9517/2022	ADEMIL MARTIN ANDRADE	PROCEDENTE	9075/2020	IGREJA EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS DE GUARU	IMPROCEDENTE
9518/2022	ADEMIL MARTIN ANDRADE	PROCEDENTE	25951/2022	IGREJA EVANGELICA COMUNIDADE DA FE	PROCEDENTE
9520/2022	ADEMIL MARTIN ANDRADE	PROCEDENTE	66287/2011	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	PROCEDENTE
9522/2022	ADEMIL MARTIN ANDRADE	PROCEDENTE	52109/2021	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	IMPROCEDENTE
9526/2022	ADEMIL MARTIN ANDRADE	PROCEDENTE	52106/2021	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	IMPROCEDENTE
9524/2022	ADEMIL MARTIN ANDRADE	PROCEDENTE	3904/2004	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E O FIRMAMENTO	IMPROCEDENTE
9562/2022	ADEMIL MARTIN ANDRADE	PROCEDENTE	38884/2020	IGREJA PENTECOSTAL FLUIR DO ESPIRITO	PROCEDENTE
24444/2006	ADIR VIEIRA DE ARAUJO	PROCEDENTE	37825/2021	IGREJA PENTECOSTAL LIRIO DOS VALES	PROCEDENTE
57893/2018	ALBERTINA SOARES RAMALHO	IMPROCEDENTE	91597/2019	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	IMPROCEDENTE
44663/2018	ALCIDES LOPES DA SILVA	IMPROCEDENTE	91604/2019	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	IMPROCEDENTE
4423/2020	ALECSANDRA ALVARES DE MELO	PROCEDENTE	91590/2019	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	IMPROCEDENTE
10140/2022	ALI MOHAMAD EL FAKIH	PARC. PROCEDENTE	91602/2019	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PROCEDENTE
57528/2022	ALINE MARCIELE SOARES	PROCEDENTE	91594/2019	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PROCEDENTE
40364/2020	ANADIR FERNANDES GASPARINI	IMPROCEDENTE	7938/2009	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PROCEDENTE
11749/2019	ANTENOR PEREIRA DE JESUS	PROCEDENTE	46967/2018	IRENE PEREIRA DA SILVA	PROCEDENTE
39535/2017	ANTONIETA CORADINI FINI	PROCEDENTE	6470/2020	IVAN BISPO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
60565/2020	ANTONIO MARIANO DE SOUZA	IMPROCEDENTE	3338/2021	IVANIR FELIZ BALBINO	IMPROCEDENTE
38091/2017	ANTONIO CARLOS CARDELINO	PARC. PROCEDENTE	23377/2014	IVETE ANDRADE RIBEIRO	IMPROCEDENTE
21004/2019	ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	5994/2019	JACINTO MOREIRA DOS SANTOS	PROCEDENTE
45883/2021	ANTONIO ERNESTO DOS SANTOS	PROCEDENTE	34870/2009	JANNETTE BAGGIO PALITOS	PARC. PROCEDENTE
17141/2013	ANTONIO JOSE DA SILVA	PROCEDENTE	74728/2018	JOÃO ANTONIO DA SILVA	IMPROCEDENTE
3898/2020	ANTONIO MANOEL DA SILVA	IMPROCEDENTE	6012/2019	JOÃO BATISTA DOS REIS	IMPROCEDENTE
3804/2021	ANTONIO MANOEL DA SILVA	IMPROCEDENTE	10075/2018	JOÃO CAVALCANTE FERREIRA	IMPROCEDENTE
46971/2015	ANTONIO MANOEL DA SILVA	IMPROCEDENTE	33620/2010	JOÃO LOPES MACEDO	PARC. PROCEDENTE
39089/2022	ANTONIO MARTINS DA SILVA	PROCEDENTE	12499/2012	JOÃO NASCIMENTO	PARC. PROCEDENTE
31914/2019	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	PROCEDENTE	58913/2012	JOÃO NETO FERREIRA VITORIO	PARC. PROCEDENTE
86524/2019	APPARECIDA LEGAT DE AGUIAR	IMPROCEDENTE	42615/2016	JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
46755/2011	ARMANDO RIBEIRO DE ALMEIDA	PARC. PROCEDENTE	46571/2014	JOSE COSTA	PARC. PROCEDENTE
3616/2007	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY	IMPROCEDENTE	45668/2016	JOSE EVANGELISTA BENFICA	IMPROCEDENTE
4987/2014	ASSOCIAÇÃO CONG. DE SANTA CATARINA	IMPROCEDENTE	3862/2020	JOSE FERREIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE
57990/2014	ASSOCIAÇÃO CONG. DE SANTA CATARINA	IMPROCEDENTE	40732/2017	JOSÉ FIRMINO PEREIRA	IMPROCEDENTE
6738/2015	ASSOCIAÇÃO CONG. DE SANTA CATARINA	IMPROCEDENTE	25995/2014	JOSE PINTO DA SILVA	PROCEDENTE
6505/2017	ASSOCIAÇÃO CONG. DE SANTA CATARINA	IMPROCEDENTE	26794/2018	JOSEFA GOMES DA CONCEIÇÃO	IMPROCEDENTE
91205/2019	BEATRIZ DOS SANTOS MOTA	IMPROCEDENTE	11874/2017	JUAREZ DA SILVA	IMPROCEDENTE
52645/2013	BENEDICTA DOS SANTOS	PARC. PROCEDENTE	6665/2015	JUEIDI ZACARIAS DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE
26309/2018	BIANCA VIANA FREITAS BIAIO	PARC. PROCEDENTE	55290/2022	JULIANA MANDES MATEUS DA SILVA	PROCEDENTE
56550/2022	CARLOS APARECIDO DA SILVA	PROCEDENTE	7615/2011	KATIA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO	PARC. PROCEDENTE
50454/2022	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	PROCEDENTE	30802/2017	LAERCIO DA SILVA	IMPROCEDENTE
45450/2012	CARLOS MANGINI	PROCEDENTE	5702/2020	LAERCIO DA SILVA MARQUES	IMPROCEDENTE
35818/2016	CARLOS PEREIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE	38856/2014	LOURDES SQUILACE GUILHERME	PARC. PROCEDENTE
63756/2017	CASA DE ORAÇÃO PENTECOSTAL DEUS E FIEL	PROCEDENTE	52138/2018	LUCIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	IMPROCEDENTE
73786/2018	CASA DE ORAÇÃO PENTECOSTAL DEUS E FIEL	PROCEDENTE	21870/2002	LUIS LOURENÇO FILHO	PARC. PROCEDENTE
90725/2019	CASA DE ORAÇÃO PENTECOSTAL DEUS E FIEL	PROCEDENTE	52468/2018	LUISS MASSON DE FREITAS	IMPROCEDENTE
38241/2013	CATARINA MARIA DA SILVA	IMPROCEDENTE	975/2017	LUIZ VICENTE DE LIMA	PARC. PROCEDENTE
29430/2018	CECILIA DE ALMEIDA JALES	IMPROCEDENTE	4724/2010	LUIZA PLIMENO GODINHO	PROCEDENTE
44607/2016	CELIA FIORINO DE MORAES	IMPROCEDENTE	44613/2017	LUZIA JOSE	PROCEDENTE
39140/2018	CIBELE APARECIDA DE CARVALHO VIDEIRA	PROCEDENTE	48435/2018	LUZIA JOSE	PROCEDENTE
38728/2017	CLAILSON PINHEIRO	IMPROCEDENTE	51857/2019	LUZIA JOSE	PROCEDENTE
90639/2019	CLAUDETE TRIDICO GAINO	IMPROCEDENTE	56783/2013	MANOEL ANTONIO FERNANDES	IMPROCEDENTE
52210/2018	CLAUDIA FERREIRA DE LIMA	IMPROCEDENTE	41248/2020	MANOEL BORGES DA SILVA	PROCEDENTE
16858/2018	CLAUDIA JANAINA DA SILVA ALMEIDA	PROCEDENTE	32915/2019	MARCELO FRANGIONE	IMPROCEDENTE
47887/2016	CLAUDIO THEODORO	IMPROCEDENTE	49519/2016	MARCOS V. DE PADUA MOREIRA	IMPROCEDENTE
39073/2019	CLERIA PINTO CATTO	IMPROCEDENTE	4292/2020	MARIA ANTONIETA LOPES	PROCEDENTE
44018/2017	CLEUZA LAMEU DE OLIVEIRA	PROCEDENTE	33976/2021	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	PARC. PROCEDENTE
47464/2018	CLEUZA LAMEU DE OLIVEIRA	PROCEDENTE	41967/2012	MARIA DE L. CAMPOS DE SOUZA	IMPROCEDENTE
82004/2019	COMUNIDADE EVANGELICA SEMEAR	PROCEDENTE	51861/2018	MARIA DE LOUDES DA SILVA	IMPROCEDENTE
28725/2014	CONCEIÇÃO VIEIRA FERNANDES	PARC. PROCEDENTE	8476/2020	MARIA DE LOURDES IVANOFF GOMES	IMPROCEDENTE
55550/2019	CONGREGAÇÃO CRIOSTA NO BRASIL	PROCEDENTE	34380/2015	MARIA DE MOURA DA SILVA	PARC. PROCEDENTE
55526/2019	CONGREGAÇÃO CRIOSTA NO BRASIL	PROCEDENTE	43395/2014	MARIA DOS ANJOS DOMINGUES ALMEIDA	IMPROCEDENTE
55555/2019	CONGREGAÇÃO CRIOSTA NO BRASIL	PROCEDENTE	42869/2017	MARIA FRANCISCA DA SILVA	PROCEDENTE
7004/2016	CONSTANTINA ALMEIDA SILVA	IMPROCEDENTE	48368/2018	MARIA FRANCISCA DA SILVA	PROCEDENTE
39042/2018	CRISELEY BOBI CATANEO	IMPROCEDENTE	48794/2019	MARIA FRANCISCA DA SILVA	PROCEDENTE
			33737/2021	MARIA FRANCISCA DA SILVA	PROCEDENTE
			17663/2014	MARIA MARLEIDE DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
			4593/2020	MARIA RITA ROBERTA DAS DORES	IMPROCEDENTE
			14203/2017	MARIELEIA ALVES DA SILVA	IMPROCEDENTE
			31670/2020	MARILANDE SOUSA DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
			41116/2018	MAURO JOSE IOZZO ROMERO	IMPROCEDENTE
			5115/2016	MAURO MINORU MTSUDA	PROCEDENTE

45016/2011	MERCEDES MACHADO	PROCEDENTE
43680/2020	MICHIO KAWASAKI	PROCEDENTE
43753/2020	MICHIO KAWASAKI	PROCEDENTE
43748/2020	MICHIO KAWASAKI	PROCEDENTE
43755/2020	MICHIO KAWASAKI	PROCEDENTE
46756/2020	MICHIO KAWASAKI	PROCEDENTE
43760/2020	MICHIO KAWASAKI	PROCEDENTE
43759/2020	MICHIO KAWASAKI	PROCEDENTE
12360/2022	MICHIO KAWASAKI	PROCEDENTE
9086/2019	MIGUEL DUBOVISKI	PROCEDENTE
2383/2021	MILTON FREITAS MARTINS	IMPROCEDENTE
2377/2021	MILTON FREITAS MARTINS	IMPROCEDENTE
2380/2021	MILTON FREITAS MARTINS	IMPROCEDENTE
2390/2021	MILTON FREITAS MARTINS	IMPROCEDENTE
3152/2021	MILTON FREITAS MARTINS	IMPROCEDENTE
2387/2021	MILTON FREITAS MARTINS	IMPROCEDENTE
2374/2021	MILTON FREITAS MARTINS	IMPROCEDENTE
5190/2019	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE
47605/2022	MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS	PROCEDENTE
42884/2022	MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS	PROCEDENTE
36144/2016	NADYR BONINI MERINO	PROCEDENTE
42776/2019	NELSON GERAMASCO ESPINOSA	IMPROCEDENTE
64502/2019	NEUTON RAMALHAES FEITOSA	PROCEDENTE
15729/2012	NILZA APARECIDA GABRIEL GIRO	IMPROCEDENTE
53719/2022	NORBERTO ARRIVABENE	PROCEDENTE
45891/2018	NORIVALDO STROEDER	PROCEDENTE
25094/2018	NORMA LOMBARDI DE MELO	PROCEDENTE
17601/2017	NORMA LOMBARDI DE MELO	PROCEDENTE
21908/2019	NORMA LOMBARDI DE MELO	PROCEDENTE
12382/2020	NORMA LOMBARDI DE MELO	PROCEDENTE
16570/2021	NORMA LOMBARDI DE MELO	PROCEDENTE
118/2016	ODETE FALCONI MUSSIO	PARC. PROCEDENTE
3741/2020	OLGA SHIRAWA	PROCEDENTE
28406/2017	OSMAR JESUS ROCHA	IMPROCEDENTE
40583/2018	OSMAR LIBERATO	IMPROCEDENTE
3571/2021	PAINEIRAS COMERCIAL LTDA	IMPROCEDENTE
3567/2021	PAINEIRAS COMERCIAL LTDA	IMPROCEDENTE
30198/2013	PEDRO FERREIRA	PARC. PROCEDENTE
41568/2014	PEDRO WELLTON MOTA DE SOUZA	PROCEDENTE
17592/2020	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PROCEDENTE
10518/2020	RAFAEL GONÇALVES DA SILVEIRA	PROCEDENTE
35118/2019	REDA MOHAMED ABOU ARABI	IMPROCEDENTE
53885/2015	RITA MARTINS GOMES	PROCEDENTE
47677/2017	ROBERTO VITAL DA SILVA	PARC. PROCEDENTE
13245/2016	RUBENS FRANCISCO	IMPROCEDENTE
38468/2013	RUBENS OVIDIO	PARC. PROCEDENTE
16570/2017	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
29723/2021	SANDRO RAIMUNDO DOS SANTOS	IMPROCEDENTE
35408/2014	SERGIO AUGUSTO SALGADO NORONHA	PARC. PROCEDENTE
91006/2019	SERGIO CALEGARE	PROCEDENTE
7439/2011	SERVINA MARIA DE JESUS LUCIANO	PARC. PROCEDENTE
3359/2020	SIEMACO SIN.EMPREG.LP LUPP CLRCVL) LTDA	PARC. PROCEDENTE
47756/2022	SILVANA AFONSO BARBOSA	PROCEDENTE
50732/2021	SONIA APARECIDO DA SILVA	IMPROCEDENTE
25761/2019	SUNAMITA ARAUJO FERREIRA	IMPROCEDENTE
30683/2018	TERESA LIMA NETO	PROCEDENTE
125/2017	TERESA LIMA NETO	PROCEDENTE
25524/2019	TERESA LIMA NETO	PROCEDENTE
47095/2014	TEREZINHA MINOTTO	PARC. PROCEDENTE
26206/2017	TEREZINHA NUNES CUSS	PROCEDENTE
62747/2016	TERUKO KUBO	IMPROCEDENTE
43336/2018	THEODORO CANDIDA DOMINGUES	IMPROCEDENTE
17544/2019	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	IMPROCEDENTE
4006/2020	VALDELICE FERNANDES DE O. SANTOS	IMPROCEDENTE
4011/2020	VALDELICE FERNANDES DE O. SANTOS	IMPROCEDENTE
54607/2022	VALERIO CLAUDIO DE SOUSA	PROCEDENTE
42874/2010	VANDOGIR FRANCHIN	PROCEDENTE
7527/2004	VELMIRO HOLGADO	PARC. PROCEDENTE
47370/2011	VERA LUCIA CLEMENCIO DE MOURA	PROCEDENTE
52190/2022	WALJE EMPREEND.IMOB.SO.COMERCIAL LTDA	IMPROCEDENTE
53268/2022	WALJE EMPREEND.IMOB.SO.COMERCIAL LTDA	IMPROCEDENTE
38008/2013	WALMIR MAXIMIANO	IMPROCEDENTE
45778/2017	WANDA ZANZINI DE BARROS	PROCEDENTE
50599/2018	WANDA ZANZINI DE BARROS	PROCEDENTE
52734/2015	WILLIAN ANTONIO PEDROSSO CARLINI	PARC. PROCEDENTE
37741/2018	ZIZUMINA MADALENA MIGUEL	IMPROCEDENTE
9710/2020	ZULMIRA FERNANDES COTULIO	IMPROCEDENTE
11040/2013	ZULMIRA FERNANDES COTULO	IMPROCEDENTE

Obs: Todas as decisões foram comunicadas aos Contribuintes, Impugnantes e/ou Requerentes por meio de Ofícios postados nos Correios com Aviso de Recebimento acompanhados de cópias de inteiro teor da decisão.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO **CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17305/1975 e 5557/2002 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 598/2022.

OBJETO: Obtenção de Exame, Cálculo e Registro.

VALOR: R\$ 1.662,75 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 17305/1975 e 5557/2002.

EXIGIBILIDADE: 22/11/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.576.774/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7020/2021 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 612/2022.

OBJETO: Obtenção de Cópia da Inscrição de loteamento.

VALOR: R\$ 63,64 (sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 7020/2021.

EXIGIBILIDADE: 23/11/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente à cópia da certidão da inscrição do loteamento "Cidade Industrial Cumbica".

A.M.B. EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.364.596/0001-58

CONTRATO/PEDIDO: 291/2022-FMS - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 16618/2022 e 16630/2022

OBJETO: Fornecimento de bicarbonato de sódio.

VALOR: R\$ 5.700,80 (cinco mil e setecentos reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 37185

EXIGIBILIDADE: 27/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de bicarbonato de sódio utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0023-24

CONTRATO/PEDIDO: 39501/2016 - DLC - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 4849/2022

OBJETO: Locação de ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP).

VALOR: R\$ 40.486,57 (quarenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 70557 e 70713

EXIGIBILIDADE: 08/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP) implantados no domicílio do paciente, indicado pela Secretaria da Saúde, dentro do município e sua falta prejudicaria a população usuária.

AIRMED EIRELI

CNPJ: 23.637.718/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22008/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 18379/2022

OBJETO: Fornecimento de placa de base fina e grossa.

VALOR: R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4443

EXIGIBILIDADE: 24/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de placa de base fina e grossa utilizados nas atividades dos hospitais e pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 04.424.094/0001-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35637/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 10804/2022 e 10806/2022.

OBJETO: Aquisição e Instalação de Solução de Segurança - Antivírus e Antispyware - Allcomnet Tecnologia.

VALOR: R\$ 19.189,66 (dezenove mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2556.

EXIGIBILIDADE: 16/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Imprescindível para os ambientes informatizados, pois busca proporcionar maior proteção aos computadores da rede, resguardando problemas e ameaças que possam prejudicar os serviços prestados aos cidadãos, bem como a segurança das informações corporativas e dados pessoais de terceiros.

ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 06.353.329/0001-12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44366/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 14137/2022.

OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos

VALOR: R\$ 115.905,72 (cento e quinze mil novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 8602.

EXIGIBILIDADE: 08/12/2022.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzido pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO

CNPJ: 30.815.533/0001-92

CONTRATO/PEDIDO: 34501/2022-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16118/2022

OBJETO: Fornecimento de placa de petri e outros.

VALOR: R\$ 4.202,27 (quatro mil e duzentos e dois reais e vinte e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 905 e 907

EXIGIBILIDADE: 08/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de placa de petri e outros e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

ANASTÁCIO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.749.350/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26307/2021 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 10389/2022.

OBJETO: Manutenção de equipamentos de combate a incêndio e adequação de projetos, visando a obtenção de AVCB - período de 01/08/2022 a 20/10/2022.

VALOR: R\$ 123.147,61 (cento e vinte e três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 251.

EXIGIBILIDADE: 17/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Contratação para garantir a segurança dos servidores da Secretaria, como dos moradores dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social, cuja Manutenção Predial é de responsabilidade da municipalidade

ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 00.565.813/0001-29.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52717/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 19477/2022.

OBJETO: Fornecimento de pá de bico com cabo.

VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

NOTA FISCAL: 841521.

EXIGIBILIDADE: 06/12/2022.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na movimentação de terra para enterros e exumações realizados pela equipe do Departamento de Serviços Funerários.

AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 37.834.064/0001-06

CONTRATO/PEDIDO: 5602/2022- FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16048/2022

OBJETO: Fornecimento de dieta enteral industrializada.

VALOR: R\$ 1.632,60 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 732

EXIGIBILIDADE: 02/12/2022

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.634.617/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26010/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11743/2022

OBJETO: Fornecimento de Sulfametoxazol.

VALOR: R\$ 5.844,63 (cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 13858

EXIGIBILIDADE: 25/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sulfametoxazol para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19675/2022 e 54188/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 18593/2022 e 19338/2022

OBJETO: Fornecimento de hidrogel e abaixador de língua.

VALOR: R\$ 33.225,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1254463 e 1255603

EXIGIBILIDADE: 02/12/2022 e 06/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de hidrogel e abaixador de língua, utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CAT ENGENHARIA CONSULTIVA S/S

CNPJ: 62.455.597/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58174/2022 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 6121/2022.

OBJETO: Elaboração de estudo e projeto executivos destinados a contenção de encosta, inclusive licenças e outorgas em áreas de riscos localizadas no Jardim Okuyama - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 67.837,07 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos).

NOTA FISCAL: 336.

EXIGIBILIDADE: 21/12/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente objeto visa mitigar/eliminar o risco identificado pelo Serviço Geológico do Brasil / SP-GRU-SR-18-CPRM.

CAT ENGENHARIA CONSULTIVA S/S

CNPJ: 62.455.597/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58175/2022 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 8117/2022

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de contenção, estabilização e recomposição de taludes entre a Rua Lagoa Nova e Viela Porto Alegre - Parque Santos Dumont - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 46.096,02 (quarenta e seis mil noventa e seis reais e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 337.
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: O presente objeto visa mitigar/eliminar o risco identificado pelo Serviço Geológico do Brasil / SP-GRU-SR-18-CPRM.

CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 52.848.629/0009-47
 CONTRATO/PEDIDO: 15401/2017 - DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 16154/2022 e 18818/2022
 OBJETO: Fornecimento de aparelho de amplificação sonora individual - AASI prescrito.
 VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 73075, 73079, 73994, 73995, 73996, 74083, 74114, 74115, 74116 e 74117
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de aparelho de amplificação sonora prescrito para pacientes nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência ao usuário do SUS.

CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
 CNPJ: 61.418.042/0001-31
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54118/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19501/2022
 OBJETO: Fornecimento de sonda de foley.
 VALOR: R\$ 51,81 (cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1526036
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sonda de foley utilizada nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA
 CNPJ: 74.400.052/0001-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25753/2022 e 45695/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 9059/2022, 18647/2022 e 18699/2022
 OBJETO: Fornecimento de fibra alimentar e outros.
 VALOR: R\$ 865.383,37 (oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 250186, 250193 e 250617
 EXIGIBILIDADE: 24/11/2022 e 02/12/2022
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município e para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS
 CNPJ: 41.577.890/0001-86
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25928/2021 - Secretaria de Serviços Públicos
 EMPENHO: 10926/2022.
 OBJETO: Empenho de reajuste sobre o valor da prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de feiras livres no município de Guarulhos, até os locais indicados pela Prefeitura de Guarulhos - referente aos meses de setembro/2021 a fevereiro/2022.
 VALOR: R\$ 7.158.599,63 (sete milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 27.
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: A empresa em questão realiza serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, limpeza e coleta de resíduos de feiras livres, coleta e transporte dos resíduos de demolição, construção civil e caçambas.

CONSORCIO RIO BAQUIRIVU III
 CNPJ: 46.064.186/0001-43.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38454/2022 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 9155/2022 e 9157/2022.
 OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 710 e 1004 + 19,14M - Parque Linear Contínuo e infraestrutura urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 3.
 VALOR: R\$ 2.670.877,79 (dois milhões seiscentos e setenta mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 3.
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: É de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

CONTATO ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 22.637.232/0001-98
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41408/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 11495/2022 e 11496/2022.
 OBJETO: Execução de reforma de EPG Dorcelina de Oliveira Folador.
 VALOR: R\$ 353.358,29 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 48.
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: A execução de serviços de manutenção dos equipamentos educacionais tem a finalidade de proporcionar ambientes favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem e melhores condições de segurança e acessibilidade aos educandos e educadores da rede municipal de educação.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA
 CNPJ: 88.612.486/0001-60.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9304/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 1653/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 335.172,00 (trezentos e trinta e cinco mil cento e setenta e dois reais), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 213953, 213972, 213973, 213974, 213975, 213976, 213977, 213978 e 213979.
 EXIGIBILIDADE: 02/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
 CNPJ: 05.047.086/0001-21.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40693/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 12275/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 16.691,34 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 15915.
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

COSTA & COSTA - FERRO E ACO LTDA
 CNPJ: 23.302.506/0001-50.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50050/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 19478/2022.
 OBJETO: Fornecimento de Laje H-8.
 VALOR: R\$ 4.199,76 (quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 2254.
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: O material adquirido será utilizado pelo Departamento de Serviços Funerários em busca de adequações melhores na unidade cemiterial.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55825/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19549/2022
 OBJETO: Fornecimento de Ceftriaxona sódica.
 VALOR: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3436002
 EXIGIBILIDADE: 06/12/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de ceftriaxona sódica, utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CS BRASIL FROTAS LTDA
 CNPJ: 27.595.780/0001-16.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54589/2022 - Controladoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 6532/2022 e 6815/2022.

OBJETO: Locação de Viaturas e Veículos Adaptados.
 VALOR: R\$ 140.761,20 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
 NOTA FISCAL: 206771201 e 207077971.
 EXIGIBILIDADE: 03/12/2022
 JUSTIFICATIVA: A locação de viaturas e veículos adaptados, visa atender as necessidades da Guarda Civil Municipal e da Defesa Civil, em razão do atendimento e amparo à população em situações de emergências, bem como, em ocorrências diversas, sendo de fundamental importância na melhoria do desempenho nas demandas diárias da corporação.

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
 CNPJ: 31.997.707/0001-48
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5842/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 17469/2022
 OBJETO: Fornecimento de preservativo masculino.
 VALOR: R\$ 47.938,32 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1549
 EXIGIBILIDADE: 02/12/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de preservativo masculino para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

D.B DE ARAUJO ELETRICA
 CNPJ: 29.999.597/0001-01.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24309/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 18129/2022.
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 1.286,30 (mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
 NOTA FISCAL: 859.
 EXIGIBILIDADE: 02/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição serve para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Urbana que utilizará para construção e adequação de Ecos Pontos e área de compostagem.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 02.520.829/0001-40
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14581/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 14143/2022
 OBJETO: Fornecimento de Salbutamol.
 VALOR: R\$ 14.960,00 (catorze mil e novecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 297559
 EXIGIBILIDADE: 02/12/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Salbutamol para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
 CNPJ: 09.095.664/0001-56
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2564/2019 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 324/2022 e 325/2022.
 OBJETO: Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em geral, para os Controles de Acesso (Catracas) da marca DIMEP.
 VALOR: R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 6401.
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada na Manutenção e Assistência de Catracas, destina-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro e controle de nossos servidores e visitantes.

DIRCE THOMAZ DOS SANTOS
 CNPJ: 34.324.547/0001-64.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42174/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
 EMPENHO: 17935/2022.
 OBJETO: Apresentação Teatral do Espetáculo "Eu e Ela".
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 NOTA FISCAL: 53.
 EXIGIBILIDADE: 18/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de apresentação em comemoração a programação do "Novembro Negro", com o objetivo de promover a valorização histórico-cultural, organizado pela Subsecretaria da Igualdade Racial.

DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 CNPJ: 13.524.344/0001-41.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47476/2021 e 48415/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 4975/2022 e 4977/2022.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 17.276,22 (dezesete mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 9249, 9379 e 9380.
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2022 e 10/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares, com destaque para o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 04.027.894/0007-50
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11870/2022 e 17435/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 16116/2022, 18245/2022 e 18246/2022
 OBJETO: Fornecimento de sinvastatina e clorexidina
 VALOR: R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 280186 e 282188
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

DZ7 COMERCIAL - EIRELI
 CNPJ: 30.084.600/0001-46
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53211/2022 - Secretaria de Gestão
 EMPENHO: 16878/2022.
 OBJETO: Aquisições de suportes para copos de café e água.
 VALOR: R\$ 12.331,00 (doze mil trezentos e trinta e um reais).
 NOTA FISCAL: 5991 e 6026.
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os produtos adquiridos serão utilizados em programas de assistência social à população, principalmente nos albergues municipais.

ECR ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 42.161.372/0001-40
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27937/2021 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 3407/2022 e 18561/2022.
 OBJETO: Consultoria para Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras constantes no programa de macrodrenagem e controle de enchentes do Rio Baquirivu-Guaçu - Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 453.802,57 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 5012.
 EXIGIBILIDADE: 23/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município, pois visa ampliar a capacidade dos sistemas de drenagem e o controle de inundações, nos eventos de cheias, na bacia do Rio Baquirivu-Guaçu, e promover a recuperação ambiental e social da área.

EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ: 04.167.858/0001-04.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26607/2022 e 49527/2022- Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 8870/2022 e 20241/2022.
 OBJETO: Atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos.
 VALOR: R\$ 104.416,97 (cento e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 946258 e 998540.
 EXIGIBILIDADE: 17/11/2022 e 20/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Serviço de ensino superior para os cursos de pedagogia e psicologia na modalidade presencial em atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos.

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
 CNPJ: 53.174.058/0001-18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4960/2021 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 12584/2022.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, do sistema emissor da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço e no sistema de acompanhamento e fiscalização do ICMS (Dipam).

VALOR: R\$ 389.484,68 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 7441.
 EXIGIBILIDADE: 28/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o Departamento, uma vez que a ferramenta auxilia nas ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica e na Gestão do Desenvolvimento (GDE), com acompanhamento e fiscalização do repasse do ICMS do Município.

ELEGANCY COM. DE FORROS DIVISÓRIAS PISOS E GESSO LTDA
 CNPJ: 19.597.919/0001-32.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49804/2022 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 19397/2022.
 OBJETO: Fornecimento de placas de forro modular de isopor.
 VALOR: R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais).
 NOTA FISCAL: 6234.
 EXIGIBILIDADE: 17/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Devido as fortes chuvas, parte do forro foi danificado, ocasionando vazamentos constantes, logo, é imprescindível a reposição das placas.

EMERSON ROGÉRIO GARCIA INSTALAÇÕES - EPP
 CNPJ: 17.164.280/0001-76
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66121/2018 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 232/2022 e 16156/2022.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador.
 VALOR: R\$ 1.566,66 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
 NOTA FISCAL: 1213.
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para a boa qualidade dos trabalhos técnicos executados por este Departamento.

EMPORIO MÉDICO LTDA-ME
 CNPJ: 03.291.108/0001-79
 CONTRATO/PEDIDO: 157/2022, 162/2022 e 231/2022 - FMS - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 9891/2022, 9901/2022 e 13722/2022
 OBJETO: Fornecimento de colete postura com bermuda e outros.
 VALOR: R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 2247, 2253 e 2240
 EXIGIBILIDADE: 27/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de colete postura com bermuda e outros para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ERVINO JOSÉ RIEGEER DUARTE
 CNPJ: 39.375.767/0001-30.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37544/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 16012/2022 e 16013/2022.
 OBJETO: Apresentação musical.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 13
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Contratação artística para realização de atividades desta Secretaria.

FBS ALIMENTOS EIRELLI
 CNPJ: 17.367.163/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40703/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 12993/2022.
 OBJETO: Fornecimento de pães.
 VALOR: R\$ 750,20 (setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 1611.
 EXIGIBILIDADE: 17/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 61.714.994/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30057/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 9976/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 163.656,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 632328.
 EXIGIBILIDADE: 02/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 24.067.457/0001-81
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19130/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 18692/2022
 OBJETO: Fornecimento de integrador químico classe v.
 VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 9559
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de integrador químico classe v para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
 CNPJ: 22.120.304/0001-25.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56732/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 18326/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 807.720,00 (oitocentos e sete mil setecentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 5361 e 5394.
 EXIGIBILIDADE: 26/11/2022 e 17/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 02.430.968/0001-83
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51124/2022 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 15656/2022, 15762/2022, 15797/2022 e 15842/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) em botijões, cilindros e sistema a granel.
 VALOR: R\$ 34.818,70 (trinta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e setenta centavos), sendo R\$ 306,00 (trezentos e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde e R\$ 34.512,00 (trinta e quatro mil quinhentos e doze reais), referente a Recursos Próprios.
 NOTA FISCAL: 54677, 54678, 54679, 54680 e 54682.
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Essa aquisição é de fundamental importância no desenvolvimento de diversas atividades no Município, tais como: Copa e cozinha dos próprios, Serviços Operacionais, Restaurantes populares, entre outros.

GIOIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 49.067.291/0001-24.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43141/2022 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 16990/2022.
 OBJETO: Aquisição de novos carimbos.
 VALOR: R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais).
 NOTA FISCAL: 9755.
 EXIGIBILIDADE: 03/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para reposição de carimbos defeituosos ou desgastados.

GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 CNPJ: 46.319.224/0001-61
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42170/2021 - Secretaria de Serviços Públicos
 EMPENHO: 2714/2022.
 OBJETO: Fornecimento de pão francês.
 VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 110711.
 EXIGIBILIDADE: 13/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de pães que serão servidos aos colaboradores que prestam serviços operacionais nesta Secretaria.

GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO
 CNPJ: 74.504.937/0001-30
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59131/2022 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 18010/2022, 18011/2022, 18224/2022, 18226/2022, 18227/2022 e 18525/2022.
 OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico.
 VALOR: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), referente a recursos vinculados - Recursos Próprios.
 NOTA FISCAL: 59131/2022.
 EXIGIBILIDADE: 05/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29086/2011, que regulamenta a sua concessão.

HC ENGENHARIA AUTOMOCAO E PROJETO LTDA
 CNPJ: 43.424.786/0001-87.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32329/2022 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 EMPENHO: 17461/2022.
 OBJETO: Serviço de instalação e redimensionamento da infraestrutura elétrica.
 VALOR: R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).
 NOTA FISCAL: 5.
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Contratação para a instalação da infraestrutura elétrica nas dependências desta Coordenadoria.

HDF - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
 CNPJ: 13.104.368/0001-41.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47458/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 18533/2022.
 OBJETO: Locação de tendas.
 VALOR: R\$ 2.633,80 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 187.
 EXIGIBILIDADE: 03/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: As tendas foram utilizadas nos Cemitérios Municipais durante Finados nos dias 01 e 02/11/2022.

HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP
 CNPJ: 08.890.798/0001-04
 CONTRATO/PEDIDO: 38901/2021-DLC- Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 11185/2022, 11187/2022, 11188/2022, 11192/2022, 16900/2022 e 16903/2022
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva e readequação nas redes de gases medicinais com fornecimento de peças.
 VALOR: R\$ 28.073,07 (vinte e oito mil e setenta e três reais e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 303, 304 e 3017
 EXIGIBILIDADE: 26/11/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva e readequação nas redes de gases medicinais com fornecimento de peças e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

INBRA -TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 26.836.227/0001-65.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59610/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 17892/2022.
 OBJETO: Fornecimento de coletes balísticos.
 VALOR: R\$ 329.595,00 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais).
 NOTA FISCAL: 467
 EXIGIBILIDADE: 30/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária por ser peça obrigatória que compõe o uniforme da GCM, para que o agente de segurança que fica exposto a constantes ameaças contra a sua vida, possa ter maior proteção a sua integridade física.

INBRA -TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 26.836.227/0001-65.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59610/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 17915/2022.
 OBJETO: Fornecimento de coletes balísticos.
 VALOR: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 468.
 EXIGIBILIDADE: 20/11/2022.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para proteção dos Agentes, para garantir a segurança quanto a exposição de constantes ameaças contra a sua vida e para que possa ter maior proteção a sua integridade física.

INDMED HOSPITALAR EIRELI
 CNPJ: 24.614.797/0001-85
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11864/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 12720/2022
 OBJETO: Fornecimento de Ibuprofeno.
 VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 6010
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INSTITUTO GOV LTDA
 CNPJ: 18.595.011/0001-27.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18193/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3797/2022 e 3798/2022.
 OBJETO: Locação de software em nuvem.
 VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 1974.
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2022
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços que visa disponibilizar sistema informatizado (plataforma eletrônica), compreendendo a um sistema web "em nuvem" de prestação de contas apta a publicar e prestar contas das subvenções, contribuições, auxílios, termo de parceria, contratos de gestão, convênios, termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação, além de publicação de Editais de Chamamento.

IVELOZ NETWORK - EIRELI
 CNPJ: 32.490.517/0001-00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17969/2020 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 715/2022, 718/2022, 5969/2022, 5971/2022, 7988/2022 e 7991/2022.
 OBJETO: Prestação de serviços de Link dedicado ao acesso à Internet.
 VALOR: R\$ 4.606,84 (quatro mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 5646.
 EXIGIBILIDADE: 03/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de link IP de acesso à internet para atender todas as unidades da Secretaria de Educação.

JADE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
 CNPJ: 39.531.152/0001-56.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41202/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
 EMPENHO: 17495/2022.
 OBJETO: Locação de ônibus - referente a outubro/2022.
 VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
 NOTA FISCAL: 2.
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Contratação para a Semana do Conhecimento 2022, sendo que tais serviços foram essenciais para a infraestrutura do evento.

JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI
 CNPJ: 09.664.268/0001-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52234/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 18347/2022 e 18348/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 201.023,81 (duzentos e um mil vinte e três reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 2929.
 EXIGIBILIDADE: 08/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade na composição do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS MARKETING ESPORTIVO - ME
 CNPJ: 13.774.087/0001-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46470/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
EMPENHO: 17980/2022.
OBJETO: Locação de uma estrutura boxtruss.
VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 60.
EXIGIBILIDADE: 26/11/2022.
JUSTIFICATIVA: Aquisição para a realização da Semana do Conhecimento 2022, sendo um serviço essencial para a infraestrutura do evento - referente outubro/2022

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
CNPJ: 21.940.274/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28910/2022 e 47524/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 16182/2022 e 18765/2022
OBJETO: Fornecimento de Claritromicina e Levodopa.
VALOR: R\$ 57.906,48 (cinquenta e sete mil e novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5509 e 5510
EXIGIBILIDADE: 06/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.498.787/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6377/2022, 40803/2022 e 52942/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2897/2022, 13760/2022, 18434/2022 e 18436/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 292.387,20 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 288.757,28 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 3.629,92 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2010, 2011, 2014, 2016 e 2019.
EXIGIBILIDADE: 07/12/2022 e 10/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 07.259.339/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5709/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 542/2022 e 546/2022.
OBJETO: Prestação de serviço de armazenamento, recebimento, manuseio, controle e gestão de estoque, transporte, distribuição de bens e suprimentos em geral desta Secretaria.
VALOR: R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 12646.
EXIGIBILIDADE: 07/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem de bens, na Rede Municipal de Educação, referente a serviço realizado no mês de setembro/2022.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 13.477.962/0001-88
CONTRATO/PEDIDO: 261/2022, 287/2022, 289/2022, 290/2022 e 338/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14677/2022, 14905/2022, 15725/2022, 16114/2022 e 18616/2022
OBJETO: Fornecimento de órtese suropodálicas e outros.
VALOR: R\$ 21.340,00 (vinte e um mil e trezentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 791, 792, 793, 794 e 795
EXIGIBILIDADE: 27/11/2022 e 07/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de órtese suropodálicas e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

MAFURGEL COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.420.387/0001-35.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45719/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 15252/2022, 15258/2022 e 15263/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 65.157,60 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6275.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

MAFURGEL COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.420.387/0001-35.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45241/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 19039/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 6.831,00 (seis mil oitocentos e trinta e um reais).
NOTA FISCAL: 6282.
EXIGIBILIDADE: 16/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo das refeições que serão servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade, que atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

MC FARMA LTDA
CNPJ: 41.098.601/0001-66
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48446/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18260/2022 e 18261/2022
OBJETO: Fornecimento de lanceta descartável para punção digital.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 146
EXIGIBILIDADE: 24/11/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lancetas para distribuição e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRILI
CNPJ: 14.425.382/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31044/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14064/2022 e 14072/2022
OBJETO: Fornecimento de fralda descartável infantil.
VALOR: R\$ 33.640,00 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8723
EXIGIBILIDADE: 06/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fralda descartável infantil para distribuição gratuita e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSP. LTDA
CNPJ: 48.939.276/0001-66
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22316/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18846/2022
OBJETO: Fornecimento de atadura de rayon.
VALOR: R\$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 224635
EXIGIBILIDADE: 02/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de atadura de rayon para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29434/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12733/2022
OBJETO: Fornecimento de Metformina.
VALOR: R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 464791
EXIGIBILIDADE: 02/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME
CNPJ: 20.530.310/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17008/2020 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 3686/2022.
OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva do elevador.
VALOR: R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 6851.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção dos elevadores são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes desta Secretaria.

MILENE MUNARETTI ABA
CNPJ: 02.556.492/0001-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15987/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 20177/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga de oxigênio e acetileno, com teste hidrostático, para soldar peças nos abrigos de ônibus.
VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - FMTT
NOTA FISCAL: 378.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2022.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado para recuperações, manutenções, implantações e remanejamento de abrigos nos postos de parada de ônibus, eventualmente avariados por sinistros diversos.

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31024/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15985/2022
OBJETO: Fornecimento de compressa de gaze hidrófila estéril.
VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 27551
EXIGIBILIDADE: 07/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de compressa de gaze hidrófila estéril utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

MODERNLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 10.446.053/0001-94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53250/2022 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 19780/2022.
OBJETO: Aquisição de suporte articulado para TV LCD.
VALOR: R\$ 1.651,30 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
NOTA FISCAL: 369822.
EXIGIBILIDADE: 20/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Serão utilizados em nossa sala de treinamento/instrução e Centro Operacional e reuniões no formato videoconferência.

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.597.289/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50999/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18735/2022.
OBJETO: Contratação de infraestrutura na Sala de reunião e sala do diretor do DTIE.
VALOR: R\$ 11.124,00 (onze mil cento e vinte e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 9377.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Serviços de instalação da infraestrutura de rede lógica de comunicação para computadores, rede elétrica para interligação de computadores e pontos de telefonia.

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.597.289/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45278/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 16022/2022.
OBJETO: Serviços de Backbone Óptico.
VALOR: R\$ 12.620,10 (doze mil seiscentos e vinte reais e dez centavos).
NOTA FISCAL: 9290.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2022.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de serviços de telecomunicação que foram utilizados na reforma das novas instalações da Subsecretaria de Políticas da Diversidade.

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 23.806.552/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18065/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 5462/2022.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva dos equipamentos controladores semafóricos de trânsito, incluindo mão de obra técnica, reposição de peças e módulos de necessário a base de troca.
VALOR: R\$ 926.300,00 (novecentos e vinte e seis mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 883.
EXIGIBILIDADE: 17/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Este serviço é necessário para manter o parque semafórico em suas condições normais de operação e atender com maior segurança aos usuários, reduzindo os congestionamentos e melhorando o desempenho operacional das vias do Município.

ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ: 41.227.287/0001-74
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40157/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18921/2022
OBJETO: Fornecimento de fluoresceína sódica.
VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 217
EXIGIBILIDADE: 05/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fluoresceína sódica, utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 08.211.767/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54282/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18971/2022 e 18973/2022
OBJETO: Fornecimento de cloreto de sódio 0,9%.
VALOR: R\$ 69.109,20 (sessenta e nove mil e cento e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13318, 13319 e 13325
EXIGIBILIDADE: 25/11/2022 e 02/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cloreto de sódio 0,9% utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PARIS BUFFET E EVENTOS LTDA
CNPJ: 02.359.435/0001-52.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42749/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
EMPENHO: 18492/2022.
OBJETO: Fornecimento de coffee break em sistema self-service para 650 pessoas - referente a outubro/2022.
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
NOTA FISCAL: 499.
EXIGIBILIDADE: 07/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Para a Semana do Conhecimento 2022, sendo que tais serviços foram essenciais para a infraestrutura do evento.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 30.667.156/0001-91.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48233/2021 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 20017/2022.
OBJETO: Locação de cabina sanitária.
VALOR: R\$ 1.694,29 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).
NOTA FISCAL: 20727.
EXIGIBILIDADE: 17/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Para uso no dia 15/11/2022 no evento Associação Beneficente Estrela da manhã.

PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 01.202.521/0001-94
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28681/2022 e 28960/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 19390/2022, 19391/2022, 19413/2022 e 19429/2022
OBJETO: Fornecimento de espaçador aerocâmara infantil.
VALOR: R\$ 10.887,00 (dez mil e oitocentos e oitenta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 19097 e 19098
EXIGIBILIDADE: 07/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de espaçador aerocâmara infantil para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.881.877/0004-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22303/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 18948/2022
 OBJETO: Fornecimento de atadura de crepe.
 VALOR: R\$ 93.310,80 (noventa e três mil e trezentos e dez reais e oitenta centavos), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 427318
 EXIGIBILIDADE: 06/12/2022
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de atadura de crepe utilizadas nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

R M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP

CNPJ: 27.157.595/0001-40.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20167/2021 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 9296/2022.
 OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.
 VALOR: R\$ 32.660,00 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais).
 NOTA FISCAL: 65.
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores do prédio da Secretaria.

REDE MORATO CASA E DECORAÇÃO EIRELI

CNPJ: 22.555.473/0001-98.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16375/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 18362/2022.
 OBJETO: Fornecimento de rejunte cimentício e argamassa cimenticola.
 VALOR: R\$ 2.207,80 (dois mil duzentos e sete reais e oitenta centavos).
 NOTA FISCAL: 15692.
 EXIGIBILIDADE: 08/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados nas reformas dos velórios dos Cemitérios Nossa Senhora do Bonsucesso e Necrópole Campo Santo.

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

CNPJ: 02.573.131/0001-93
 CONTRATO/PEDIDO: 35901/2022-DLC - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15825/2022
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
 VALOR: R\$ 151.905,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 59253 e 59276
 EXIGIBILIDADE: 24/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de copos descartáveis para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

RLP - COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ: 44.927.819/0001-74.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50338/2022 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 EMPENHO: 18826/2022.
 OBJETO: Aquisição de cobertores de solteiro para doação.
 VALOR: R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais).
 NOTA FISCAL: 2370.
 EXIGIBILIDADE: 20/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Tem por finalidade a distribuição gratuita aos municípios que tiveram suas residências afetadas por inundações, incêndios, deslizamento e desabamentos.

S & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 31.944.295/0001-88.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34575/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 13033/2022.
 OBJETO: Aquisição de adesivos.
 VALOR: R\$ 6.623,00 (seis mil seiscentos e vinte e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 207 e 208.
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2022.

JUSTIFICATIVA: O material destina-se, a padronização e qualificação na identificação dos espaços, direcionando o público adequadamente para o devido atendimento, facilitando assim o acesso aos locais desta Secretaria.

SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 08.066.373/0001-77.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42889/2022 - Secretaria de Habitação.
 EMPENHO: 12681/2022, 12682/2022, 12770/2022 e 12771/2022.
 OBJETO: Recarga e manutenção de extintores.
 VALOR: R\$ 39.658,69 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
 NOTA FISCAL: 9801 e 15820.
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Contratação para garantir a segurança dos servidores da Secretaria de Habitação, como dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social, cuja Manutenção Predial é de responsabilidade da municipalidade.

SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 08.066.373/0001-77.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40920/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
 EMPENHO: 11754/2022 e 11755/2022.
 OBJETO: Recarga e manutenção de extintores.
 VALOR: R\$ 5.622,40 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
 NOTA FISCAL: 9810 e 15837.
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Visa zelar e proteger a vida dos servidores desta pasta contra possíveis acidentes provocados por incêndios, além de atender normas de segurança especificadas pela ABNT.

SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 08.066.373/0001-77.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41521/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 12644/2022.
 OBJETO: Fornecimento de recarga de extintores.
 VALOR: R\$ 1.110,68 (mil cento e dez reais e sessenta e oito centavos).
 NOTA FISCAL: 12942.
 EXIGIBILIDADE: 10/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Equipamentos essenciais para garantir a integridade física dos usuários do serviço público, dos servidores e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos de possíveis incêndios

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.813.463/0001-38
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30074/2022, 45702/2022 e 56628/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 10841/2022, 14992/2022 e 19070/2022.
 OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.
 VALOR: R\$ 127.276,31 (cento e vinte e sete mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 75.516,11 (setenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 51.760,20 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 1884, 1897 e 1940.
 EXIGIBILIDADE: 02/12/2022, 06/12/2022 e 15/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36572/2021 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 5960/2022.
 OBJETO: Certificado Digital (E-CNPJ) modalidade A1 - período de 28/11/2021 a 28/12/2022.
 VALOR: R\$ 1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais).
 NOTA FISCAL: 33527650000453829.
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo garantir plena comunicação dos servidores da rede da Prefeitura de Guarulhos com os servidores de rede da Receita Federal (SERPRO).

SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA

CNPJ: 36.377.091/0001-26.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42055/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 13128/2022.
 OBJETO: Fornecimento de botoeiras.

VALOR: R\$ 1.333,28 (mil trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 56697.

EXIGIBILIDADE: 09/12/2022.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para o serviço de manutenções e implantações de sinalização semafóricas, a fim de garantir a segurança dos pedestres nas vias do Município.

SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA LTDA

CNPJ: 04.302.037/0006-30.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47388/2021 - Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 8871/2022.
 OBJETO: Serviço de ensino superior para os cursos de Pedagogia e Psicologia na modalidade presencial.
 VALOR: R\$ 6.728,37 (seis mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).
 NOTA FISCAL: 1098498.
 EXIGIBILIDADE: 20/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos - período de 01/10/2022 à 31/10/2022.

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44834/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 16199/2022
 OBJETO: Fornecimento de albendazol 4%.
 VALOR: R\$ 3.145,50 (três mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 172409
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de albendazol 4% para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.339.484/0001-54
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30058/2022, 40739/2022 e 45705/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 10113/2022, 13115/2022, 15000/2022 e 15001/2022.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 218.749,62 (duzentos e dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 121.142,35 (cento e vinte e um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 97.607,27 (noventa e sete mil seiscentos e sete reais e vinte e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 5987, 5988, 5989 e 5990.
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.339.484/0001-54
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40809/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 13175/2022.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 17.451,58 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 5992.
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.339.484/0001-54
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19973/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 7609/2022.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 81.235,35 (oitenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 5983.
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP

CNPJ: 03.649.725/0001-01
 CONTRATO/PEDIDO: 702/2022-FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 5294/2022
 OBJETO: Fornecimento de leite em pó desnatado.
 VALOR: R\$ 5.967,00 (cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 25861
 EXIGIBILIDADE: 24/11/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de leite em pó desnatado para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

SUPREME COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.655.332/0001-00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26778/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 19895/2022.
 OBJETO: Aquisição de materiais de pintura: pincéis, rolos, lixas e outros.
 VALOR: R\$ 753,30 (setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
 NOTA FISCAL: 2622.
 EXIGIBILIDADE: 23/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados são necessários para reparos dos trabalhos de pintura nos prédios: Operacional, Administrativo e Fácil Transporte e Trânsito.

TELSYS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.362.322/0001-92.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53214/2022 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 19019/2022.
 OBJETO: Fornecimento de Switches para as Creches: CECAP e CARDEAIS.
 VALOR: R\$ 18.866,66 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 NOTA FISCAL: 482.
 EXIGIBILIDADE: 17/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de instalações de infraestrutura de rede lógica de comunicação para computadores.

TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 39.992.746/0001-64
 CONTRATO/PEDIDO: 173/2022, 188/2022, 192/2022 e 193/2022- FMS - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 10585/2022, 11273/2022, 11279/2022 e 11629/2022
 OBJETO: Fornecimento de talas suropodálicas e outros.
 VALOR: R\$ 14.788,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 386, 387, 388 e 389
 EXIGIBILIDADE: 02/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de talas suropodálicas e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

CNPJ: 17.592.525/0001-66.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44331/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
 EMPENHO: 15748/2022.
 OBJETO: Aquisição de películas de sinalização viária vertical.
 VALOR: R\$ 15.753,19 (quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), referente a recurso vinculado - FMTT.
 NOTA FISCAL: 6769.
 EXIGIBILIDADE: 09/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Refere-se a execução de manutenções e instalações de sinalização a fim de garantir a segurança no viário.

TOTAL FOODS LTDA

CNPJ: 67.083.675/0001-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26079/2022 - Secretaria de Esporte e Lazer.
 EMPENHO: 19510/2022.
 OBJETO: Aquisição de kit lanche.
 VALOR: R\$ 4.447,20 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
 NOTA FISCAL: 10155.
 EXIGIBILIDADE: 22/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Têm a finalidade de uso nos Eventos desta Secretaria, entre eles, "Olimpíadas Colegiais Guarulhense" (OCG), realizadas nos equipamentos esportivos/lazer, em prol do atendimento aos municípios.

TOTAL FOODS LTDA

CNPJ: 67.083.675/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29257/2022- Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 10948/2022.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 3.069,52 (três mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 10191.

EXIGIBILIDADE: 06/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal.

VALE DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 23.980.789/0001-90

CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018- DLC - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 2622/2022, 9564/2022, 18072/2022 e 18076/2022

OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 67.532,87 (sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 105, 106, 107 e 6416

EXIGIBILIDADE: 24/11/2022, 02/12/2022, 06/12/2022 e 09/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de peças a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

W&M PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 01.527.405/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14487/2019 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 18047/2022.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.

VALOR: R\$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 4458, 4504, 4580, 4593, 4636, 4659, 4695 e 4713.

EXIGIBILIDADE: 26/11/2022, 29/11/2022, 06/12/2022, 07/12/2022, 08/12/2022, 10/12/2022 e 15/12/2022.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRETARIA DA SAÚDE

IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS

CNPJ: 49.067.614/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69108/2017 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6670/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185 (antigo 191), Centro - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 04/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE

JAMIL EL-FAKIH

CPF: 683.069.978-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46840/2017- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3298/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 - Cocaia - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS VILA BARROS - SECRETARIA DA SAÚDE

JOÃO CARLOS QUIO

CPF: 574.053.608-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33244/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3150/2022

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Betel, 425 Vila Barros - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 06/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS V. Barros. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS - SECRETARIA DA SAÚDE

JONIO PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 24.660.627/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15758/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9130/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 - Jardim Tranquilidade - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 07/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE

VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

CPF: 117.784.108-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3151/2022

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 05/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III - SECRETARIA DA SAÚDE

ANTONIO WILSON SOARES

CPF: 439.660.716-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3305/2022

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

RITA MARIA DE MELO

CPF: 447.380.726-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3302/2022

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG ARISTIDES CASTELO HANSSEN.

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6390/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9858/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular nºs 156 e 162 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 6390/2022.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Aristides Castelo Hanssen, considerando que o Município tem o dever de garantir a vaga a todos, em locais mais próximos às suas residências.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) CAIXA BENEFICENTE PADRE BENTO

CNPJ: 49.095.417/0001-74.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43511/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3366/2022.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Leopoldo Cunha, 85 - Jd. Tranquilidade - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 43511/2017.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO

CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO

CPF: 281.101.048-35.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32064/2009 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3375/2022.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Ipaçu, nº 192 - Jardim Bela Vista - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.011,50 (cinco mil onze reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 32064/2009.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Região Taboão.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS CENTENÁRIO

FABIO MASSAO KAWANO

CPF: 255.942.608-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2685/2011 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3374/2022.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Centenário, nº 367 - Jd. Centenário - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.636,36 (mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 2685/2011.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022

JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação do Crás Centenário.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOC. DO FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

CNPJ: 54.790.514/0001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9253/2022 - Controladoria Geral do Município e Secretaria de Educação.

EMPENHO: 12233/2022, 12234/2022 e 12535/2022.

OBJETO: Referente à locação de imóvel sito à Rua Maria Lúcia Vita, nº 65 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 9253/2022.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Controladoria Geral do Município, Conselhos: Municipal de Educação (CME) e Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.840.079/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12981/2021 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 3293/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2234 (ant/2200) - Vila Endres - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 31.229,00 (trinta e um mil duzentos e vinte e nove reais).

NOTA FISCAL: 12981/2021.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRAS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS

MARIA TERESA FERREIRA MARQUES

CPF: 212.981.058-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68562/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3354/2022, 3355/2022 e 3357/2022.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 425 - Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 4.832,16 (quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

NOTA FISCAL: 68562/2018.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para instalação do Bolsa Família, CRÁS Centro e Casa dos Conselhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS

MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.682.467/0001-85.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 960/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3359/2022 e 3360/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 - Jd. Valéria - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 12.465,19 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

NOTA FISCAL: 960/2018.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRAS e CREAS MORROS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO

VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.610.888/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36680/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3367/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 - Jardim Santa Clara - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.448,14 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

NOTA FISCAL: 36680/2017.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Centro.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP

VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.610.888/0001-59.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45553/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3358/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Salvador Gorgone, 04 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.510,60 (três mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos).

NOTA FISCAL: 45553/2017.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Centro POP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SANTOS DUMONT

ADAILTO LUIZ DA SILVA

CPF: 078.457.358-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 11416/2022.

OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.111,67 (mil cento e onze reais e sessenta e sete centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61915/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3370/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.166,67 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 61915/2015.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.

SERGIO BRYSIUK

CPF: 585.509.928-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61915/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3369/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.166,67 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 61915/2015.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO EDSON RIZZO

CPF: 136.000.058-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3364/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igreja, 159 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NOTA FISCAL: 30948/2020.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.

HELENA SANTOS RIZZO

CPF: 106.178.838-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3365/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igreja, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NOTA FISCAL: 30948/2020.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR PIMENTAS DIVINO ANTONIO EDERLI

CPF: 946.922.978-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3371/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau, 74 - Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 487,15 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

NOTA FISCAL: 23937/2020.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

JOSE GERALDO EDERLI

CPF: 986.575.428-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3372/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau, 74 - Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 487,29 (quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

NOTA FISCAL: 23937/2020.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

JOSE MARIA EDERLI

CPF: 915.886.428-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3373/2022.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau, 74 - Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 487,15 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

NOTA FISCAL: 23937/2020.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- **Toalha absorvente lisa - PA59181/22**

- **Xarope de Iodeto de Potássio - PA42965/22**

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

Licitações Agendadas:

PE607/22-DLC PA31056/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando Registro de Preços de agulha intraóssea Abertura: 20/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE608/22-DLC PA34849/22 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de água raz, arame recozido, areia e outros Abertura: 20/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE609/22-DLC PA35574/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando Registro de Preços de água mineral Abertura: 20/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE610/22-DLC PA39602/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando Registro de Preços de cânula flexlink, set infusão e outros para atender mandado judicial Abertura: 20/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE611/22-DLC PA44435/22 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de tintas, verniz e corantes Abertura: 20/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE612/22-DLC PA48708/22 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de materiais elétricos Abertura: 21/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE613/22-DLC PA49910/22 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de tela soldada nervurada Abertura: 21/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE614/22-DLC PA50030/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando Registro de Preços de módulo para dieta enteral ou oral para atender mandado judicial Abertura: 21/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE615/22-DLC PA53052/22 menor preço visando Registro de Preços de ceftriaxona sódica Abertura: 21/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE616/22-DLC PA53092/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando Registro de Preços de escopolamina Abertura: 21/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE617/22-DLC PA53515/22 menor preço visando Registro de Preços de glicose Abertura: 21/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE618/22-DLC PA54705/22 menor preço exclusivo para Me/Epp/Mei visando aquisição de lousa branca, quadro de aviso, pastas e outros Abertura: 21/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE619/22-DLC PA29194/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando Registro de Preços de pão com margarina Abertura: 16/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE620/22-DLC PA21881/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando aquisição de microcomputador portátil Abertura: 21/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE 623/22 - DLC PA 26636/21 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando RP para serviço de transporte de passageiros com ônibus, micro-ônibus ou vans. Abertura: 19/12/22 8:30 Disputa 09:30.

PE 624/22 - DLC PA 35507/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando RP de carne bovina e de aves 20/12/22 8:30 Disputa 09:30

PE625/22 - DLC PA 47582/22 menor preço visando contratação de seguro veicular para viaturas da Guarda Civil Municipal e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Abertura: 20/12/22 8:30 Disputa 09:30

CP61/22-DLC PA39867/22 menor preço visando contratação de empresa para reforma da creche Nossa Senhora das Dores Abertura: 09/01/23 9h.

CP68/22-DLC PA32768/22 menor preço visando contratação de serviço de engenharia para identificação e localização de vazamento de água nas instalações hidráulicas nas unidades de rede de ensino Municipal e demais imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Abertura: 10/01/23 9h.

CP70/22-DLC PA47140/22 menor preço visando contratação de empresa para execução de reservatório de retenção na bacia do córrego Iguauçu Tietê Abertura: 12/01/23 9h.

CP71/22-DIC PA47141/22 menor preço visando contratação de empresa para execução,pavimentação,drenagem,guias e sarjetas R: Piripiri Jd.Fatima Abertura: 04/01/23 9h.

TP10/22 PA53651/22 menor preço visando contratação de empresa para execução de obras de edificações no Ginásio Poliesportivo Fioravante Iervolino Abertura: 21/12/22 14h.

Repetição de Certame:

PE621/22-DLC PA27705/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando registro de preços de Cefalexina

Abertura: 20/12/22 8:30 Disputa: 9:30.

PE622/22-DLC PA46699/21 menor preço com reserva p/Me/Epp/Mei visando registro de preços de portas de madeira Abertura: 21/12/22 8:30 Disputa: 9:30

Homologação:

PE426/22-DLC PA 37150/22

Itens 1 e 2 Gente Seguradora S.A

PE532/22-DLC PA 22187/22

Item 1 Support Produtos Nutricionais Ltda

Item 2 A.L.V Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

PE442/22-DLC PA27188/22

Item único J M Machado Retífica Eireli

PE470/22-DLC PA9556/22

Item 1 G-F Comercio e Importação de Equipamentos Industriais Ltda

Item 2 Sierdovski & Sierdovski Ltda

PE 517/22-DLC PA 44578/22

Rcl Servicos de Alimentação Ltda

Homologação e Adjudicação:

CP18/22-DLC PA3669/22

Consortio Repav Gru

Licitação Deserta:

CP57/22 PA 2604/20

Retificação da publicação do dia 25/11/22: Onde se lê: CP55/22 PA24661/22 Belvedere Construtora Incorporadora e Administradora SPE Ltda.**Leia-se: CP55/22 PA24661/22** IL Belvedere Construtora Incorporadora e Administradora SPE Ltda.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900342/22-DLC Dispensa Art.24 Inciso II da Lei 8666/93 PA28540/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: Modial Comércio de Artigos Funerários Ltda Objeto: fornecimento de placas de identificação em PVC Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 10.800,00 Assinatura: 25/11/22

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº900345/22-DLC Dispensa Art 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA51198/22 Contratante: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Contratada: Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda objeto: fornecimento de conjunto impermeável de proteção contra chuva calça e capa Entrega: 45 dias ValorR\$ 11.100,00 Assinatura: 28/11/22

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900339/22-DLC Dispensa Art 24 inciso II da LF8666/93 PA 48642/22 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: Loja 44 Distribuidora de Antenas e CFTV Eireli Objeto: aquisição de telefone sem fio Entrega: 03 dias Valor: R\$ 762,50 Assinatura: 23/11/22

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900341/22-DLC PE318/22-DLC PA 23327/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: Abex Comercial Importação e Exportação Ltda Objeto: fornecimento de EPI: bota de PVC Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 7.164,20 Assinatura: 24/11/22

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900338/22-DLC Inexigibilidade Art 25 inciso III da LF8666/93 PA50230/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Patricia Aparecida Hilário 10873962800 Objeto: apresentação e palestra de Rafaela Hilário no evento novembro Negro Evento: 23/11/22 Valor: R\$ 5.000,00 Assinatura: 21/11/22

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900343-DLC Dispensa Art 24 inciso II da LF8666/93 PA 34597/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: Afixode Soluções Gráficas Ltda Objeto: aquisição de display em acrílico em cristal transparente Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 1.024,00 Assinatura: 25/11/22

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900344/22-DLC Dispensa Art.24 Inciso II da Lei 8666/93 PA43847/22 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: Sergio Luis Vieira Agostinho Objeto: serviço de recuperação e fornecimento de livros de registro de sepultamentos Entrega: 60 dias corridos para o serviço de recuperação e 30 dias corridos para confecção Valor: R\$ 9.900,00 Assinatura: 25/11/22

Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900347/22-DLC Dispensa Art.24 Inciso II da Lei 8666/93 PA54339/22 Contratante: Sec. de Justiça Contratada: Aleplac Industria e Comercio de Placas Eireli Objeto: fornecimento de adesivos para aplicação em placas e faixas informativas Prazo de Entrega:30 dias Valor: R\$ 6.010,00 Assinatura: 30/11/22

Contrato de Prestação de Serviços / Fornecimento nº 41801/22-DLC PE391/22-DLC PA34338/22 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: GLW Licitações, Turismo e Eventos Ltda Objeto: serviços para organização do Fórum de Direitos Humanos Vigência: 04 meses Valor: R\$ 74.535,51 Assinatura: 29/11/22

Termo de Permissão de Uso nº041501/22-DLC Concorrência nº 45/22-DLC PA38135/20 Contratante: Sec. de Meio Ambiente Permissonária: RP Serviços de Alimentação Ltda objeto: permissão onerosa a título precário de uso de bem público municipal para instalação e exploração do comércio de Lanchonete no Zoológico Municipal Prazo de execução: 90 dias Valor R\$ 902.700,00 Vigência: 60 meses Assinatura: 25/11/22

Termo de Aditamento nº 01-054001/21-DLC CPS054001/21-DLC PA32876/21 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: Beta Clean & Service Ltda Objeto: serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da Administração Finalidade: acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 435.943,40 com consequente atualização do valor estimado para R\$ 10.898.585,00 a partir de 15/10/22, em razão da abertura de postos e surgimento de novas necessidades que demandam a necessidade de inclusão no contrato de agente de portaria no período diurno e noturno e Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses até 15/12/23 Valor: R\$ 13.078.302,00 Assinatura: 18/11/22

Termo de Aditamento nº 01-051601/21-DLC CPS051601/21-DLC PA 30587/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Marlene da Solidade Santos Arati 04483784854 objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Guarulhos Finalidade: prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses até 22/11/23 Valor: R\$ 105.662,58 Assinatura: 22/11/22

Termo de Aditamento nº 01-051801/21-DLC CPS51801/21-DLC PA30582/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Luiz Massao Satake Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na rede de ensino do município de Guarulhos Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses até 22/11/23 Valor: R\$ 105.662,88 Assinatura: 22/11/22

Termo de Aditamento nº 01-051901/21-DLC CPS51901/21-DLC PA30584/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: Marcio Ciqueira França Objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na rede de ensino do município de Guarulhos Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses até 22/11/23 Valor: R\$ 164.364,48 Assinatura: 22/11/22

Termo de Aditamento nº 01-052301/21-DLC CPS52301/21-DLC PA 30572/21 Contratante: Sec. de Educação Contratada: José Nunes de Lima objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na rede de ensino do município de Guarulhos Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses até 25/11/23 Valor: R\$ 146.754,00 Assinatura: 25/11/22

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA59744/22 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: Vanessa Benedito Madeira da Silva 22157279857 Objeto: participação de Pierre Cesar,Rapper Loi e Aliado Uru no evento atividade cultural Inexigibilidade: Art 25 inciso III LF8666/93 Data do Evento: 11/12/22 Valor: R\$ 40.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 28/11/22

PA 59159/22 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: Sueli da Silva Nascimento Objeto: representando os artistas no evento Projeto Samba Na Veia Inexigibilidade: Art.25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 18/12/22 Valor: R\$ 48.500,00 Data da Autorização e Ratificação: 28/11/22

PA 58546/22 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: Alexandr Lurcic 22046923871 Objeto: apresentação artística como musico convidado no evento concerto do aniversario da cidade Inexigibilidade: Art.25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 08/12/22 Valor: R\$ 1.500,00 Data da Autorização e Ratificação: 28/11/22

PA 59158/22 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: Diego M.Dionisio Produção Cultural e Comunicação Objeto: contratação para produção artística do evento intervenções artísticas para crianças Inexigibilidade: Art.25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 10,11,17 e 18/12/22 Valor: R\$ 90.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 28/11/22

PA 59246/22 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: Givanildo Alves Matias Objeto: participação de Givanildo Alves Matias 43088984802 e Leonardo Mantovani, nos eventos serie Orquestra no bairro, serie - concerto aniversario da cidade de Guarulhos e temporada 2022 concerto de encerramento Inexigibilidade: Art.25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 06,08 e 11/12/22 Valor: R\$ 16.800,00 Data da Autorização e Ratificação: 28/11/22

PA 59178/22 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: Thayana de Azevedo Roverso 35702278801 Objeto: participação como solista nos eventos da orquestra jovem Inexigibilidade: Art.25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 06,08,11 e 18/12/22 Valor: R\$ 17.500,00 Data da Autorização e Ratificação: 28/11/22

PA 59797/22 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Rosa Baiana Objeto: participação das bandas Bamboo BR,semente regueira, tribo Guarú, Gruvibes, Eliseu Brito, Atrip e Fya Born no evento Guarulhos Reggae Fest Inexigibilidade: Art.25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 10/12/22 Valor: R\$ 46.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 28/11/22

Retificação da publicação do dia 29/11/22: Onde se lê: Termo de Aditamento nº 03-040601/19-DLC CPS40601/19-DLC PA71237/18.**Leia-se: Por omissão do dia 14/10/22** Termo de Aditamento nº 03-040601/19-DLC CPS 40601/19-DLC PA 71237/18.

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses,contados da assinatura e Contratante PMG:

PA15289/22 ARP47311/22 objeto: 25% - fornecimento de ventiladores de parede dimensão aproximada: mínimo 50cm e máximo 55cm Fornecedor: CPM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA Ass: 28/10/22 lote 2 / 2,25% - ventilador de parede - dimensão aproximada: mínimo 50cm e máximo 55cm. de diâmetro; características: oscilação horizontal sincronizada, basculante, com controle de velocidade gradual deslizante, corpo na cor preta com grade protetora aramada cromada, com "termo-protetor" de segurança elétrica, (dispositivo que evita a queima do equipamento mesmo ligado em tensão errada), voltagem: bivolt 127/220v velocidade: 3 níveis (baixo, médio e alto), mínimo 3 hélices; garantia do fabricante mínima: 3 meses; quanto à identificação: cada caixa deverá conter ficha técnica do produto, com suas características, identificação da marca ofertada e manual de instrução em português. cada equipamento deverá conter nº do lote e marca.;unidade;ventisil / comercial de parede 50cm / proc. nacional;187,68. **ARP47411/22** objeto: fornecimento de ventilador de teto. Fornecedor: FERREIXE COMERCIAL LTDA Ass: 28/10/22 lote 5 / 5;ventilador de teto - material/composição podendo ser em: aço, madeira, plástico; pintura epóxi na cor: cinza, preta, branca; que permita a reversão do sentido do fluxo de ar; voltagem: 127/220v; capacitor: 8f/3f; rotação: entre 370 e 485 rpm; potência: mínima de 130w; corrente

edital);unidade;tobracin / cristália / rms 1029804940022 / apres. cx c/ 1 frasco x 5 ml / val. 24 meses / proc. nacional;6,00. **ARP29311/22** objeto: fornecimento de clopidogrel 75 mg Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 31/05/22 lote 7 / 7;clopidogrel 75 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 816 (o item 7 desta arp, corresponde ao item 8 do edital);unidade;clopidogrel / ranbaxy / rms 123520270078 / apres. cx c/ 500 cp;0,2500

PA25481/21 ARP29411/22 objeto: fornecimento de compressa para curativo de alta drenagem Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A Ass: 31/05/22 lote 4 / 1;compressa para curativo de alta drenagem - manta de algodão hidrófilo envolto por tecido de gaze 100 % algodão curativo de gaze e algodão, 13 fios, com quatro a seis dobras. estéril, embalado em papel grau cirúrgico, para cobertura e acolchoamento de feridas de alta drenagem, medida 15 x 30 cm aberta, não aderente. embalagem do produto devesa obedecer a legislação atual vigente rms. (código de uso interno 906))(o lote 4 desta arp, corresponde ao lote 5 do edital);unidade;neve / neve premium indústria e comercio de produtos cirúrgicos ltda brasil / rms 81855830003 / aut. forn. 1.02.185.1 / apres. envelope / proc. nacional;0,8900. **ARP29511/22** objeto: fornecimento de compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5 cm Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 31/05/22 lote 1 / 1;compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5 cm - confeccionada em fios de 100% algodão, em tecido tipo tela; cor branco, confeccionadas com 13 fios; com 05 dobras e 08 camadas. pacote com 10 unidades. embalagem que garanta a integridade do produto a apresentação devesa obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 903))(o lote 1 desta arp, corresponde aos lotes 1 e 2 do edital);pacote;livia / american medical industria textil ltda brasil / rms 81481900001 / aut. Func. 8.11.782.1;0,4900. **ARP29611/22** objeto: fornecimento de algodão ortopédico 10 cm, 15 cm e 20 cm. Fornecedor: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI Ass: 31/05/22 lote 2 / 1;algodão ortopédico 10 cm - pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 10 cm x 150 cm no mínimo, enrolado em embalagem apropriado, não estéril. (código de uso interno 228) (o lote 2 desta arp, corresponde ao lote 3 do edital);unidade;ortobom / colina textil / rms 80389310002;0,9100 2 / 2;algodão ortopédico 15 cm - pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 15 cm x 150 cm no mínimo, enrolado em embalagem apropriado, não estéril (código de uso interno 229) (o lote 2 desta arp, corresponde ao lote 3 do edital);unidade;ortobom / colina textil / rms 80389310002;0,9700 2 / 3;algodão ortopédico 20 cm - pacote c/ 12 unidades, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 20 cm x 150 cm no mínimo, enrolado em embalagem apropriado, não estéril (código de uso interno 230) (o lote 2 desta arp, corresponde ao lote 3 do edital);unidade;ortobom / colina textil / rms 80389310002;1,0500. **ARP29711/22** objeto: fornecimento de compressa para campo operatório não estéril. Fornecedor: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA Ass: 31/05/22 lote 5 / 1;compressa para campo operatório não estéril - sem pré-encolchimento, em tecido de algodão com 04 camadas, altamente poder de absorção, na cor branca, com cadarço em uma das extremidade, medindo aproximadamente 45 x 50 cm. pacotes com 50 unidades. embalagem que garanta a integridade do produto a apresentação devesa obedecer a legislação atual vigente. (código de uso interno 905).(o lote 5 desta arp, corresponde ao lote 6 do edital);unidade;helena / american medical industria textil ltda brasil / rms 81481900007 / aut. func. 8.05.235.1 / apres. pacote c/ 50 un. / nacional;1,13

PA49352/21 ARP29811/22 objeto: fornecimento de paracetamol. Fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 01/06/22 lote 1 / 1;paracetamol 500 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2355 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea;unidade;paracetamol g / hipolabor / apres. caixa com 500 comprimidos / rms.: 1.1343.0101.003.6;0,0900. **ARP29911/22** objeto: fornecimento de retinol. Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. Ass: 01/06/22 lote 2 / 2;retinol, acetato (vitamina a) 50.000 ui/ml + colecalciferol (vitamina d) 10.000 ui/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 10 ml. via de administração oral. código interno: 3311;frasco;ad til solução oral frasco 10 ml / laboratório takeda pharma ltda. / detentor do produto: cosmed industria de cosméticos e medicamentos s.a. / apres.: caixa c/ 01 frasco vd amb gotejador x 10 ml / proc. nacional / rms.: 1.7817.0914.001.7;3,88

PA36581/21 ARP30011/22 objeto: fornecimento de cimento de alto forno e portland composto. Fornecedor: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Ass: 01/06/22 lote 1 / 1;cimento portland composto (cp ll-e)+; composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 32 mpa; faixa de percent. em peso de clínquer+sulf.cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material carbonatico de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft"; com limite de porcentagem de residuo insolúvel menor ou igual a 2,5%;com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de oxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limete de porcentagem de anidrido arbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempode inicio de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme nbr 11578, eb 208, mb-1153;saco;tupi / proc. nacional;32,50 2 / 2;cimento portland de alto forno (cp iii); aglomerante hidraul.composto de mistura homogenea de clínquer portland e escoria gran. de alto forno; com resistência de 32 mpa; c/faixa de % em peso de clínquer+sulf. de cálcio de 25% a 65%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft"; c/ teor de escoria gran. de alto forno na faixa de 35% a 70%; com faixa de teor de material carbonatico de 0% a 5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 4,5%; com limite de porcentagem de residuo insolúvel menor ou igual a 1,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 3%; com limite de expansibilidade a quente/frio menor ou igual a 5 mm; c/ tempo de inicio/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1 hora/menor ou igual a 10 hs; com limite de residuo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 8%; normalização conforme nbr 5735, mb-858, eb-208, etc; c/limite de resist.aos 3/ 7/28 dias, respectivamente maior ou igual a 10 mpa/20 mpa/32 mpa.;saco;votoran / proc. nacional;34,30

PA20874/22 ARP37611/22 objeto: fornecimento de ácido valpróico 250mg. Fornecedor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Ass: 25/08/22 lote 1 / 1;ácido valpróico 250mg.forma farmacêutica cápsula/comprimido/ comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 50 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea;unidade;depakene / abbott / rms 1055303150079 / apres. cx c/ 50cp / proc. nacional;0,1700. **ARP37711/22** objeto: fornecimento de imipramina 25 mg. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 25/08/22 lote 6 / 6;imipramina 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1851 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea;unidade;imipra / cristalia / cx c/ 20 blisteres x 10 comprimidos / val. 24 meses / rms 1.0298.0023.013-6 / proc. nacional0,3538. **ARP37811/22** objeto: fornecimento de azitromicina 500 mg. Fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 25/08/22 lote 3 / 3;azitromicina 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 370 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea;unidade;azitrophar / pharlab / rms 1410700060063 / apres. cx c/ 500 cps;0,7490. **ARP37911/22** objeto: fornecimento de claritromicina 500 mg. Fornecedor: INDMED HOSPITALAR EIRELI. Ass: 25/08/22 lote 4 / 4;claritromicina 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea de liberação imediata. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 799 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea de liberação imediata;unidade;claritromicina - g/ ems s/a / rms 1023504820154 / apres. cx c/ 10 cp / proc. nacional;1,90. **ARP38011/22** objeto: fornecimento de clindamicina 300mg. Fornecedor: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI Ass: 25/08/22 lote 5 / 5 clindamicina 300mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 803 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea.unidade;clindamicina - g / união química / rms 1049713321,22

PA13803/22 ARP38411/22 objeto: fornecimento de sugador descartável e algodão em rolete. Fornecedor: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 26/08/22 lote 1 / 1;sugador descartável atóxico, para uso odontológico, tubo confeccionado em pvc transparente, fita metálico flexível e ponteira vazada em pvc macio, isento de rebarbas e quinaz cortantes. embalagem contendo 40 unidades. (código de uso interno 3004);pacote;monoart / boma / rms 80352500007;7,07 2 / 2;algodão em roletes, para uso odontológico, para isolamento de campo, de formato cilíndrico (rolinhos), macio, hidrófilo, 100% algodão, pacote com 100 unidades. (código de uso interno 225);pacote;soft plus / orlando me / rms 804440340001;1,69

PA21596/22 ARP38511/22 objeto: fornecimento de ácido acetilsalicílico 100mg. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Ass: 26/08/22 lote 1 / 1;ácido acetilsalicílico 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 34 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea.;unidade;dormec / imec / rms 14259000600081 / apres. cx c/ 50str x 10cp / val. 24 meses / proc. nacional;0,0477

PA16551/22 ARP38711/22 objeto: fornecimento de clorpromazina 100 mg e risperidona 1mg/ml. Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 31/08/22 lote 3 / 3;clorpromazina 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 842 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea;unidade;longactil / cristália / rms 1029802260245 / proc. nacional / val. 24 meses / apres. cx c/ 20bl x 10 cp;0,2400 4 / 4;risperidona 1mg/ml. forma farmacêutica solução oral. frasco contendo 30 ml. via de administração oral. código interno: 2789;frasco;risperidon / cristália / rms 1029802000154 / proc. nacional / val. 24 meses / cx c/ 10 frasco x 30 ml + 10 dosadores;6,99. **ARP3811/22** objeto: fornecimento de carbonato de lítio 300 mg. Fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 31/08/22 lote 1 / 1;Carbonato de lítio 300 mg. Forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. Forma de apresentação cartela / blister / strip / frasco. Via de administração oral. Código interno: 678 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea.;Unidade;Carbonato de lítio g / hipolabor / rms 1134301670044 / apres. Cx c/ 500 cp;0,1700. **ARP38911/22** objeto: fornecimento de clomipramina 25 mg. Fornecedor: EMS S/A Ass: 31/08/22 lote 2 / 2;clomipramina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 811 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea.;unidade;clo 25 mg / ems / rms 1356906140099 / apres. cx c/ 20 cp / proc. nacional;0,5850. **ARP39011/22** objeto: fornecimento de venlafaxina, cloridrato 75 mg. Fornecedor: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA Ass: 31/08/22 lote 5 / 5;venlafaxina, cloridrato 75 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3299 unidade: cápsula de liberação prolongada;unidade;venlafaxina / sanofi medley / rms 1832601320020 / apres. cx c/ 30 cpr;0,6000

PA8714/22 ARP39111/22 objeto: fornecimento de paliperidona, palmitato 100 mg/ml. Fornecedor: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. Ass: 01/09/22 lote 2 / 2;paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação seringa preenchida contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 5498 unidade: seringa preenchida;unidade;invega sustenna / janssen

cilag farmaceutica ltda / rms 1123633980103 / apre. cx c/ 1 seringa preenc. x 1.0 ml / val. 24 meses;1,547,72. **ARP39211/22** objeto: fornecimento de omeprazol sódico 40 mg. Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA Ass: 01/09/22 lote 1 / 1;omeprazol sódico 40 mg. forma farmacêutica pó líofilo para solução injetável. forma de apresentação frascoampola. via de administração intravenosa. código interno: 2315 unidade: frascoampola;unidade;oprazon / blau / rms 1.1637.0096.001-5 / apres. cx c/ 20 ampolas + diluidor / cod. alf. 201504000011392;10,79

PA8783/22 ARP39311/22 objeto: fornecimento de fita isolante e fita isolante autofusão. Fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI Ass: 02/09/22 lote 1 / 1;fita isolante, fabricado em pvc autoextinguível a chama, classe de temperatura de 90°C, classe de tensão de 750 vca, comprimento de 20 metros de fita por rolo, largura de 19 mm, espessura nominal de 0,18 mm, na cor preta, classe a, resistente a raios uv. a fita isolante deve atender integralmente a norma abnt nbr nm 60454-3-1 e suas referências normativas, para aplicação em instalações normalizadas pela norma abnt nbr 5410. cada rolo deve ter a identificação do fabricante claramente marcada na arruela e/ou na etiqueta do rolo. cada embalagem de despacho deve ter as informações seguintes, claras e indelevelmente marcadas, o número da norma nbr nm 60454-3-1, a largura da fita, o comprimento nominal da fita por rolo, a espessura nominal da fita , quantidade de rolos na embalagem de despacho, a fita isolante deve atender as especificações da norma abnt nm 60454-1. cada rolo deve ser embalado de forma suficientemente protegidos de umidade, de poeira e de luz solar. os rolos devem ser facilmente separados; suficientemente protegidos contra danos em condições normais de transporte. a fita isolante deve atender os testes de acordo com a norma abnt nm 60454-2.;peça;fame;14,78 2 / 2;fita isolante autofusão, comprimento 10 metros por rolo, na cor preta, largura 19 mm, espessura nominal de 0,76mm, com filme separador, para aplicação na recomposição da camada isolante de cabos em emendas e terminações com tensão de até 69.000 vca, vedação contra umidade. classe de temperatura 90° em regime contínuo e 130° em regime emergencial. deve ser embalado suficientemente protegido de umidade, de poeira e de luz solar e protegido contra danos em condições normais de transportes. o rolo deve ter a identificação do fabricante ou do fornecedor claramente marcada na arruela e/ou na etiqueta do rolo. atender a norma astm-d-4388.;peça;decorlux;19,77

PA10425/22 ARP39411/22 objeto: fornecimento de espironolactona 100 mg. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Ass: 02/09/22 lote 2 / 2;espironolactona 100 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1378 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea;unidade;espironolactona g / hipolabor / rms 1134301550030 / ggrem: 511610901114115 / proc. nacional / apres. caixa c/ 500 cp 25bls c/20cp;0,5766

PA15983/22 ARP39511/22 objeto: fornecimento de toalha umedecida infantil. Fornecedor: GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 02/09/22 lote 1 / 1;toalha umedecida infantil - material não tecido, dimensões aproximadas 15x24cm, com variação máxima de ±5%, para uso externo, com aloe vera e camomila, sem álcool e com hidratante, testado dermatologicamente e acondicionado em embalagem lacrada, contendo, no mínimo, 70 unidades. número do lote e data de validade impressos na embalagem. produto com registro no ministério da saúde.;pacote;baby / bath;11,92

PA37314/21 ARP39611/22 objeto: 75% - fornecimento de fralda descartável infantil. Fornecedor: GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 05/09/22 lote 1 / 1;75%- fralda descartável infantil - tamanho n unidade : tiras;unidade;pompom;1,38 1 / 2;75%- fralda descartável infantil - tamanho p unidade : tiras;unidade;pompom;1,36 1 / 3;75%- fralda descartável infantil - tamanho m unidade : tiras;unidade;pompom;1,46 1 / 4;75%- fralda descartável infantil - tamanho g unidade : tiras;unidade;pompom;1,46 1 / 5;75%- fralda descartável infantil - tamanho xxg unidade : tiras;unidade;pompom;1,76 1 / 6;75%- fralda descartável infantil - tamanho xxxg unidade : tiras;unidade;mampoko;2,34

Penalidades:
PA68467/19 Comunicamos através do presente a empresa **SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL S.A** que, em razão do cumprimento irregular das obrigações assumidas, nos termos do disposto no Decreto nº 35699/2019 e do Artigo 87, Inciso I da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 7, item 1.1 do Contrato de Concessão nº 00101/21-DLC, foi **APLICADA** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, objetivando a não reincidência de atrasos nos repasses mensais equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta até o 5º dia útil do mês subsequente ao arrecadado, conforme dispõe a cláusula 5.2.1 do Contrato de Concessão. Fica assegurado, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

PA26780/22 Comunicamos através do presente a empresa **FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA** que, em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do disposto no Decreto nº 35699/2019 e do Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6.2, letra "a" da Autorização de Fornecimento nº 761/2022-STMU, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 021411/22-SF06 (PA ORIGEM 13310/21), foi aplicada a penalidade de **MULTA de 20% (vinte por cento)** sobre o valor contratado, por inexecução total do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 744,64 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Multas:
Empresa: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ.: 21.681.325/0001-57
Considerando que após diversas tentativas em contatar a referida empresa, seja através de telefone e/ou e-mail, e ainda por correspondência via Correios sem que obtivéssemos êxito, fica através da presente publicação notificada que em virtude do descumprimento de obrigações assumidas relacionadas no PA16628/22, foi aplicada a sanção de Advertência e Multa, ficando a mesma ciente que o não pagamento implica em lançamento do débito em dívida ativa e após execução judicial. Encontra-se no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Salgado Filho, 886 - 2º andar - Centro Guarulhos/SP, no horário das 8h30 as 12hr. e das 13h30 às 16h30,boleto de multa para pagamento com prazo de 10 (dez) dias a partir da presente publicação.
Empresa: NURMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ.: 23.669.731/0001-20
Considerando que após diversas tentativas em contatar a referida empresa, seja através de telefone e/ou e-mail, e ainda por correspondência via Correios sem que obtivéssemos êxito, fica através da presente publicação notificada que em virtude do descumprimento de obrigações assumidas relacionadas no PA52546/21, foi aplicada a sanção de Multa, ficando a mesma ciente que o não pagamento implica em lançamento do débito em dívida ativa e após execução judicial. Encontra-se no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Salgado Filho, 886 - 2º andar - Centro Guarulhos/SP, no horário das 8h30 as 12hr. e das 13h30 às 16h30,boleto de multa para pagamento com prazo de 10 (dez) dias a partir da presente publicação.
Empresa: ABC COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS - EIRELI
CNPJ.: 31.127.501/0001-67
Considerando que após diversas tentativas em contatar a referida empresa, seja através de telefone e/ou e-mail, e ainda por correspondência via Correios sem que obtivéssemos êxito, fica através da presente publicação notificada que em virtude do descumprimento de obrigações assumidas relacionadas no PA1789/2021, foi aplicada a sanção de Multa, ficando a mesma ciente que o não pagamento implica em lançamento do débito em dívida ativa e após execução judicial. Encontra-se no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Salgado Filho, 886 - 2º andar - Centro Guarulhos/SP, no horário das 8h30 as 12hr. e das 13h30 às 16h30,boleto de multa para pagamento com prazo de 10 (dez) dias a partir da presente publicação.
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ.: 12.889.035/0001-02
Considerando que após diversas tentativas em contatar a referida empresa, seja através de telefone e/ou e-mail, e ainda por correspondência via Correios sem que obtivéssemos êxito, fica através da presente publicação notificada que em virtude do descumprimento de obrigações assumidas relacionadas no PA2055/2022 e PA 47147/ 2021, foram aplicadas as sanções de Multa, ficando a mesma ciente que o não pagamento implica em lançamento do débito em dívida ativa e após execução judicial. Encontra-se no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Salgado Filho, 886 - 2º andar - Centro Guarulhos/SP, no horário das 8h30 as 12hr. e das 13h30 às 16h30,boleto de multa para pagamento com prazo de 10 (dez) dias a partir da presente publicação.
Empresa: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ.: 36.327.075/0001-29
Considerando que após diversas tentativas em contatar a referida empresa, seja através de telefone e/ou e-mail, e ainda por correspondência via Correios sem que obtivéssemos êxito, fica através da presente publicação notificada que em virtude do descumprimento de obrigações assumidas relacionadas no PA22849/2020, foi aplicada a sanção de Multa, ficando a mesma ciente que o não pagamento implica em lançamento do débito em dívida ativa e após execução judicial. Encontra-se no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Salgado Filho, 886 - 2º andar - Centro Guarulhos/SP, no horário das 8h30 as 12hr. e das 13h30 às 16h30,boleto de multa para pagamento com prazo de 10 (dez) dias a partir da presente publicação.
Empresa: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ.: 36327.075/0001-29
Considerando que após diversas tentativas em contatar a referida empresa, seja através de telefone e/ou e-mail, e ainda por correspondência via Correios sem que obtivéssemos êxito, fica através da presente publicação notificada que em virtude do descumprimento de obrigações assumidas relacionadas no PA29941/2020, foi aplicada a sanção de Multa, ficando a mesma ciente que o não pagamento implica em lançamento do débito em dívida ativa e após execução judicial. Encontra-se no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Salgado Filho, 886 - 2º andar - Centro Guarulhos/SP, no horário das 8h30 as 12hr. e das 13h30 às 16h30,boleto de multa para pagamento com prazo de 10 (dez) dias a partir da presente publicação.
Empresa: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ.: 08.973.252/0001-09
Considerando que após diversas tentativas em contatar a referida empresa, seja através de telefone e/ou e-mail, e ainda por correspondência via Correios sem que obtivéssemos êxito, fica através da presente publicação notificada que em virtude do descumprimento de obrigações assumidas relacionadas no PA17824/22 e PA 16009/ 2022, foram aplicadas as sanções de Multa, ficando a mesma ciente que o não pagamento implica em lançamento do débito em dívida ativa e após execução judicial. Encontra-se no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Salgado Filho, 886 - 2º andar - Centro Guarulhos/SP, no horário das 8h30 as 12hr. e das 13h30 às 16h30,boleto de multa para pagamento com prazo de 10 (dez) dias a partir da presente publicação.
Empresa: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ.: 08.973.252/0001-09
Considerando que após diversas tentativas em contatar a referida empresa, seja através de telefone e/ou e-mail, e ainda por correspondência via Correios sem que obtivéssemos êxito, fica através da presente publicação notificada que em virtude do descumprimento de obrigações assumidas relacionadas no PA29941/2020, foi aplicada a sanção de Multa, ficando a mesma ciente que o não pagamento implica em lançamento do débito em dívida ativa e após execução judicial. Encontra-se no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Salgado Filho, 886 - 2º andar - Centro Guarulhos/SP, no horário das 8h30 as 12hr. e das 13h30 às 16h30,boleto de multa para pagamento com prazo de 10 (dez) dias a partir da presente publicação.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tomei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A "em Liquidação" - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREDOR: **GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT**

PROCESSO: 195/2022

OBJETO: Fornecimento de créditos de vale transporte através de cartão eletrônico para região de Guarulhos. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2022.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: **SETAPE SERVICOS TECNICOS DE AVALIACOES DO PATRIMONIO E**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para avaliação patrimonial de bens móveis.

VALOR: R\$ 4.252,70 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2022.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a avaliação da frota de veículos leves e pesados.

CREDOR: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 527/2022

OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação/refeição na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança ou com tarja magnética de alta confiabilidade.

VALOR: R\$ 167.226,65 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2022.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales alimentação/refeição, causando transtornos aos funcionários desta empresa com relação à sua alimentação.

Guarulhos (SP), 02/12/2022.

FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
MEMBRO COMISSÃO LIQUIDANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIANº 134/2022-IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso X, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a futura realização do concurso de acesso para os servidores do IPREF ocupantes dos cargos **Agente de Administração Níveis A, B, C, E e F** e o contido nos autos de nº 880/2022-IPREF;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a comissão organizadora do certame a ser composta pelos seguintes servidores:

- Wilson Roberto Morales – CF 6253 - Presidente;
- Cláudia de França Nunes – CF 6105 – Membro
- Karoline Cedro Dias de Aquino – CF 8605 – Membro
- Elisabete Bonifácio – CF 6080 – Membro
- Tatiane Aparecida Cardoso de Almeida – CF 8102 - Membro

Guarulhos, 23 de novembro de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 135/2022 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº PROCESSO 152/2022

CONTRATADO Vinicius Carvalho do Nascimento

OBJETO Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva de condicionadores de ar

GESTOR TITULAR: Andreia Aparecida Ciscoto Bitencourt

SUPLENTE: Paulo Renato Maldonado

FISCAL TITULAR: Iria Meire Martins

SUPLENTE: Tatiane Aparecida Cardoso de Almeida

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº 33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 28 de novembro 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 136/2022 – IPREF

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

NOMEIA, a contar de 1º de dezembro de 2022, a senhora **LIGIANE BRANDÃO DE CASTRO SOUZA**, para ocupar em comissão, o cargo de Assessor Autárquico II, SQC-I, EVCC, ref 2, em decorrência da exoneração de *Ágatha Vitória Ribeiro*.

Guarulhos, 29 de novembro de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 137/2022 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 639/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, e 17, da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA NARCISO**, dependente da ex-segurada *Devanair do Carmo Diques Narciso*, a contar de 15 de agosto de 2022, data do requerimento/inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma, sendo aquota restante reservada ao Processo Administrativo nº 640/2022-IPREF.

Guarulhos, 30 de novembro de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 138/2022 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 640/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, e 17, da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **GUSTAVO HENRIQUE DIQUES NARCISO**, dependente da ex-segurada *Devanair do Carmo Diques Narciso*, a contar de 15 de agosto de 2022, data do requerimento/inscrição, de acordo com o artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma, sendo aquota restante reservada ao Processo Administrativo nº 639/2022-IPREF.

Guarulhos, 30 de novembro de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 13/12/2022

A Vice-Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF (Gestão 2022/2026), no impedimento da senhora Presidente por motivo de férias, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, **CONVOCA** os(as) senhores(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **13 (treza) de dezembro de 2022**, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 09h (nove horas), na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede do IPREF, localizada na **Rua do Rosário, nº 226, na sala de reuniões do 2º andar, Vila Camargos**, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1. Exame e discussão a respeito dos processos administrativos referentes às concessões de aposentadorias e pensões por mortes;
2. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de **outubro de 2022**;
3. Análise, discussão e deliberação sobre o relatório consolidado de investimentos do mês de **outubro de 2022**;
4. Apresentação, análise, discussão e deliberação sobre a Política de Investimentos do IPREF para o **exercício de 2023**;
5. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF.

Guarulhos (SP), 08 de novembro de 2022.

SOLANGE SODERO VINHAS

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 30 de novembro de 2022, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2022-IPREF – PA: 738/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza predial nas áreas internas e externas, serviço de portaria, manutenção e motorista, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's, visando à obtenção das adequadas condições de higiene e asseio. À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, **ADJUDICO** o objeto do presente pregão à empresa **ULRIK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – no valor anual de **R\$ 343.066,80 (trezentos e quarenta e três mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**. Guarulhos, 30 de novembro de 2022 – Claudia de França Nunes - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 004/2022-IPREF. Guarulhos, 30 de novembro de 2022 – MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS - Presidente do IPREF.

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação referente a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial : 003/2022-IPREF – PA: 714/2022** - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Refeição, Vale-Alimentação e Vale-Cesta Básica, na forma de cartão eletrônico com chip, aos servidores do IPREF, que possibilitem a aquisição de refeições e/ou gêneros alimentícios através de redes de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, de acordo com os critérios, publicada em 18 de novembro de 2022.

Onde se lê: "Guarulhos, 11 de novembro de 2012 – Claudia de França Nunes – Pregoeira"

Leia-se: "Guarulhos, 11 de novembro de 2022 – MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS - Presidente do IPREF"

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2022

P.A. Nº 152/2022 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: **Vinicius Carvalho do Nascimento**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 36 (trinta e seis) Condicionadores de Ar de diversas capacidades.

Valor total do contrato: **R\$ 36.576,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais)**.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Assinatura: 22/11/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 24955

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 013/2022-DEL, de 18/11/2022, **DESIGNA** o servidor **GLAUCO TELLY DE SOUZA** (cód. 22915), ocupante do cargo de Consultor Legislativo – Economia, de provimento efetivo, atualmente respondendo pela Diretoria Executiva de Plenário, para responder, em acúmulo de função, como Diretor Executivo Legislativo, em comissão, enquanto perdurarem as férias do servidor **DIEGO LUCENA DE MEDEIROS** (cód.23076), no período de 05/12/2022 a 09/12/2022.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 24956

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-**PATRICIA SANCHES PAIXÃO** (cód. 23978), Técnico Legislativo A - Operador de Câmera, NE-2, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença gala no período de 19/11/2022 a 26/11/2022 - Proc. n.º 3.272, de 28/11/2022;

-**MAISA BORGES SOARES** (cód. 23985), Analista Legislativo - Área Contabilidade, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/11/2022 a 08/11/2022 - Proc. n.º 3.095, de 08/11/2022;

-**FLAVIA DULCE VASQUES** (cód. 25940), Assessor Legislativo, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 04/11/2022 - Proc. n.º 3.098, de 08/11/2022;

-**ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA MAGALHAES DA SILVA** (cód. 16810), Procuradora, de provimento efetivo, atualmente ocupando o cargo de Procuradora-Geral do Legislativo, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 17/10/2022 - Proc. n.º 3.117, de 09/11/2022;

-**LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES** (cód. 24053), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 07/11/2022 – Proc. n.º 3.127, de 09/11/2022;

-**BRUNO CIMINO FERREIRA NETTO** (cód. 23976), Consultor Legislativo - Repórter Fotográfico, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/10/2022 a 04/11/2022 - Proc. n.º 3099, de 08/11/2022 e mais 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/11/2022 a 10/11/2022 - Proc. n.º 3.100, de 08/11/2022;

-**MOACIR GARCIA DE SOUSA** (cód. 22895), Auxiliar Administrativo – Área Administrativa, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 07/11/2022 - Proc. n.º 3.116, de 09/11/2022;

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 24958

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-LEANDRO LYCARIO BOVOLIN (cód. 24297), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 44 (quarenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/10/2022 a 07/12/2022, em prorrogação à licença anterior - Proc. n.º 2203, de 20/07/2022;

-SILVIO SAMPAIO DA SILVA (cód. 25859), Assessor Legislativo, em comissão, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022 - Proc. n.º 3.171, de 16/11/2022;

-FLAVIA DULCE VASQUES (cód. 25940), Assessor Legislativo, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 11/11/2022 - Proc. n.º 3.174, de 16/11/2022;

-ABILIO AUGUSTO FERREIRA PINTO (cód. 23062), Técnico Legislativo B, Área Gestão Pública, de provimento efetivo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/11/2022 a 24/11/2022 - Proc. n.º 3.175, de 16/11/2022;

-ADRIANO JUSTI MARTINELLI (cód. 23260), Procurador, de provimento efetivo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2022 a 21/11/2022 - Proc. 3.200, de 21/11/2022;

-ANDRE LUIZ SAWAYA MARQUES DA SILVA (cód. 23973), Técnico Legislativo A - V - Operador de Mesa de Som e Imagem, de provimento efetivo, atualmente ocupando o cargo de Diretoria Executiva de Imprensa e Redes Sociais, em comissão, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/11/2019 a 20/11/2022 - Proc. n.º 3.202, de 21/11/2022;

-RAFAEL ORDANINI MARCELINO DE MELO OLIVER (cód. 23237), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2022 a 24/11/2022, Proc. n.º 3.240, de 23/11/2022;

-GIOVANA EGLE ALVES DE OLIVEIRA DANTONIO (cód. 24240), Consultor Legislativo - Área Jurídica, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 22/11/2022 - Proc. n.º 3.262, de 24/11/2022;

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de novembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

LEI Nº 8066

De 30 de novembro de 2022.

Autor: MAURÍCIO BRINQUINHO

"A ação do Poder Público na efetivação da segurança escolar - Projeto Escola Segura."

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2022, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 047/2022, referente ao texto do Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão Permanente de Segurança Pública ao Projeto de Lei nº 1059/2019, de autoria do Vereador Maurício Brinquinho, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a ação do Poder Público na efetivação da segurança escolar - Projeto Escola Segura.

Parágrafo único. Entende-se por segurança escolar a garantia de ambiente seguro para toda a comunidade escolar, dentro de um conjunto de medidas adotadas pelo Município, objetivando estabelecer uma cultura de segurança no processo educativo e uma área de zona escolar segura.

Art. 2º Cabe ao Município garantir às escolas de educação infantil, ensino fundamental e escolas parceiras de ensino sob sua gestão:

- I - a prevenção e o combate a situações de insegurança e violência escolar;
- II - o acompanhamento e a avaliação da eficácia das medidas adotadas em matéria de segurança escolar;
- III - a concepção de instrumentos, procedimentos e rotinas que contribuam para a resolução de problemas de segurança identificados pelas escolas;
- IV - o desenvolvimento de programas específicos de formação na área de segurança escolar, voltadas para os

dirigentes, docentes, discentes e demais funcionários das escolas;

V - o planejamento e a execução simulada de reações a situações de emergência que possam ocorrer nas escolas;

VI - a prevenção e o desenvolvimento da cultura da não-violência; e

VII - a realização periódica de diagnósticos da situação de segurança nas áreas de segurança escolar dos estabelecimentos de ensino.

Parágrafo único. Entende-se como Área de Segurança Escolar a distância compreendida num raio de 200 (duzentos) metros de qualquer porta de acesso às escolas e creches municipais.

Art. 3º O Poder Executivo deverá atuar na efetivação da segurança escolar por meio da adoção das seguintes medidas:

I - intensificação dos serviços de fiscalização do comércio existente, coibindo atividades ilícitas e a comercialização de produtos ilícitos ou de acesso proibido às crianças e adolescentes;

II - manutenção e adequação dos espaços circunvizinhos às escolas, com a participação de órgãos públicos, comunidade local e de instituições da iniciativa privada, por meio de parcerias;

III - desenvolvimento de dispositivos de comunicação de emergências nas escolas e creches, objetivando o contato imediato com a polícia militar, corpo de bombeiros, hospitais e defesa civil; e

IV - a regulamentação do uso das vias situadas no entorno dos estabelecimentos de ensino, com estipulação de velocidade máxima dos veículos em 30 km/h (trinta quilômetros por hora).

Art. 4º É obrigatório a delimitação de Áreas de Segurança Escolar pelo Poder Público, com o objetivo de garantir, através de ações sistemáticas e prenunciadas, a realização dos objetivos das instituições educacionais, cuja finalidade é proporcionar a tranquilidade de alunos, professores e pais, compreendendo:

I - a colocação de placas no perímetro escolar com os dizeres "ÁREA DE SEGURANÇA ESCOLAR", contendo o número da presente Lei;

II - a manutenção regular de podas de árvores, limpeza de terrenos e retirada de entulhos;

III - a colocação de lombadas altas, dispositivos sonoros e sinalização de solo;

IV - a manutenção de iluminação pública adequada no perímetro da área de segurança escolar;

V - a pavimentação de ruas e a manutenção de calçadas;

VI - o estabelecimento de rondas escolares pela Guarda Civil Municipal;

VII - o monitoramento dos sistemas de vigilância das escolas;

VIII - a organização de ações de formação específica sobre segurança escolar, dirigida ao pessoal docente e não docente das escolas; e

IX - a promoção, o fomento e a conscientização sobre a importância dos planos de segurança e dos planos de emergência das escolas.

Art. 5º Caberá à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública desenvolver o Regimento Comum de Segurança das Escolas da Rede Municipal de Ensino, através de normas e procedimentos a serem adotados nas áreas de segurança escolar, bem como destacar a equipe da Guarda Civil Municipal para realizar as atividades de ronda escolar nas unidades de ensino do Município de Guarulhos.

Art. 6º As unidades escolares deverão possuir sistema de registro de acesso de pessoas composto por interfone, câmeras de monitoramento e fechaduras eletrônicas nos portões de acesso ao local de atendimento ao público.

Art. 7º O atendimento ao público nas escolas deverá ser realizado exclusivamente nas secretarias da escola ou outro local designado pela direção, em horários predeterminados, vedado o acesso e a comunicação com as áreas utilizadas para as atividades escolares.

Parágrafo único. O controle de acesso deverá ser realizado por profissionais treinados e com aplicação das normas e procedimentos determinados pelo Regimento Comum de Segurança das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 8º É garantida a participação da comunidade escolar, diretorias, associações de pais e mestres nas definições e promoções das políticas e ações que visem prevenir à violência e criminalidade nos locais de segurança escolar.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e serão suplementadas, se necessário.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de novembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

E-Sic Nacional

Agora os cidadãos de Guarulhos poderão acessar o **Fala.BR**, sistema do Governo Federal, para as solicitações de acesso à informação.

O atual Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) ficará disponível apenas para a consulta dos pedidos já realizados e em andamento.

A utilização do Fala.BR abre caminho para melhorias e novas funcionalidades que facilitarão a vida dos cidadãos nas solicitações e dos gestores no tratamento dos pedidos.

